



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA

**“GESTÃO MILITAR” DA ESCOLA PÚBLICA EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO
DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS EM APARECIDA DE GOIÂNIA**

**GOIÂNIA
2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: Dissertação Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: **Neusa Sousa Rêgo Ferreira**


Título do trabalho: **“GESTÃO MILITAR” DA ESCOLA PÚBLICA EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS EM APARECIDA DE GOIÂNIA**

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo: 
Assinatura do(a) orientador(a): **Maria de Assis**
Profa. Dr.ª
Coordenadora do PPGEFE/UFG
SIAPE 1720796

Data: 05 / 11 / 2018

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA

**“GESTÃO MILITAR” DA ESCOLA PÚBLICA EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO
DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
DE GOIÁS EM APARECIDA DE GOIÂNIA**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas e História da Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Míriam Fábria Alves

GOIÂNIA
2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo
"GESTÃO MILITAR" DA ESCOLA PÚBLICA EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS EM APARECIDA DE GOIÂNIA [manuscrito] / Neusa Sousa Rêgo FERREIRA. - 2018. CXCVI, 198 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Miriam Fábila Alves.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-Graduação em Educação, Goiânia, 2018.

Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, mapas, fotografias, abreviaturas, símbolos, gráfico, tabelas, algoritmos, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Implementação de CEPMG. 2. Colégio Militar. 3. Escola Pública. 4. Controle disciplinar. I. Fábila Alves, Miriam, orient. II. Título.

CDU 37

ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA – Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (18/09/2018), às 14h, reuniram-se os componentes da Banca Examinadora: Prof. Dr. **Valdeniza Maria Lopes da Barra**, Presidente da Banca, doutora em Educação pela UFG; Prof. Dr. **José Carlos Libâneo**, doutor em Filosofia e História da Educação pela PUC/SP e Prof. Dr. **Gina Glaydes Guimarães de Faria**, doutora em Educação pela UFG para, sob a presidência da primeira e em sessão pública realizada nas dependências da Faculdade de Educação, procederem à avaliação da defesa da dissertação intitulada: *“Gestão militar” da escola pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia* em nível de Mestrado, área de concentração em Educação, de autoria de *Neusa Sousa Rêgo Ferreira*, discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás. A sessão foi aberta pela presidente da Banca Examinadora, Prof. Dr. Valdeniza Maria Lopes da Barra que fez a apresentação formal dos membros da Banca. A palavra, a seguir, foi concedida à autora da dissertação que, em 20 minutos, procedeu à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da Banca arguiu a examinanda, tendo-se adotado o sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo-se em vista o que consta na Resolução nº 1537/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação e procedidas às correções recomendadas, a dissertação foi **APROVADA** por unanimidade, considerando-se integralmente cumprido este requisito para fins de obtenção do título de **MESTRE EM EDUCAÇÃO**, pela Universidade Federal de Goiás. A conclusão do curso dar-se-á quando da entrega da versão definitiva da dissertação na secretaria do Programa. Cumpridas as formalidades de pauta, às 18h a presidência da mesa encerrou esta sessão de defesa de dissertação e, para constar, eu, Marizeth Ferreira Farias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Banca Examinadora em três vias de igual teor.



Prof. Dr. Valdeniza Maria Lopes da Barra
Presidente – PPGE/FE/UFG



Prof. Dr. José Carlos Libâneo
Membro – PUC/GO



Prof. Dr. Gina Glaydes Guimarães de Faria
Membro – PPGE/FE/UFG

DEDICATÓRIA

Às minhas filhas Sindy, Sofia e Laura.
Que esta qualificação sirva de inspiração e que o gosto pelas letras contagie vocês!

A meu esposo Vagner,
com quem aprendo diariamente com seu sábio silêncio!

Aos meus irmãos: Zé, Neide, Neuma, Núbia, Pião e Baxim.
Minha alma chora e meu coração sofre pelo trabalho precário e pela ausência de estudos...

Aos meus queridos pais Alice e Miguel,
para quem o sertão é vida e a seca é constante!

Aos meus sobrinhos.
Filhos do coração!

Ao meu eterno Raylan (in memoriam),
cuja despedida marcou a escrita deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A escrita deste trabalho caminhou lado a lado com a preocupação e a angústia de estar desenvolvendo uma pesquisa que, como afirmado na banca de qualificação tanto pela professora Gina Glaydes quanto pelo professor Libâneo, é um tema que exige coragem, mas que precisa ser realizado por alguém. Ao escrever os agradecimentos, esses sentimentos se transformam em lágrimas que me escorrem nos olhos e se juntam, com muita emoção, à gratidão.

Não tenho a pretensão de minimizar a importância que cada um ocupa na obtenção deste título, nem de resumir essa importância a meras palavras, mas, ao contrário, por meio delas, intenciono engrandecer cada um dos sujeitos que contribuíram para o alcance deste título.

A qualificação em nível de mestrado é, sem dúvida alguma, de uma grandeza inquestionável e de uma oportunidade de crescimento profissional que soa impossível para muitas pessoas, sejam profissionais da Educação ou não. Conseguir caminhar nesse sentido e ser aprovada na 29ª Turma do Mestrado da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás em 2015 foi, para mim, a realização de um sonho antigo. Mas não cheguei aqui sozinha e aproveito para desconstruir a falácia da meritocracia. Se, por um lado, a necessidade de dedicação aos estudos e à pesquisa me afastou de algumas pessoas e fizeram outras tantas se afastarem de mim, nessa estrada pude contar com anjos disfarçados de gente, de amigos e de familiares que, simbolicamente, seguraram minhas mãos, firmaram o pé no chão e me disseram: *Vá em frente!*

A eles, quero agradecer...

Incondicional e primeiramente, ao GRANDIOSO Deus, por ter me permitido a realização deste sonho, pela saúde, pelo acompanhamento, pela proteção e pelo cuidado nos mínimos detalhes... NELE, mantenho firme minha fé!

Minha família!... Aos de longe, agradeço por cada mensagem, cada chamada e cada piada contada no grupo de WhatsApp. Por meio delas, mesmo sem responder nada, chorei e me alegrei muitas vezes com saudade do chão vermelho e da estrada de terra que percorri, por anos, em busca de alimento e de uma vida melhor. Aos de perto, agradeço por ter suportado o mau humor, o estresse, a agonia... por ter se mantido próxima, no meu pé, com a desculpa de comer feijão tropeiro e tomar café com bolo, quando, na verdade, queriam era estar por perto... Embora as conversas altas, as piadas e as risadas às vezes me incomodavam por eu ter de estudar, ao mesmo tempo me fortaleciam e me faziam caminhar!

Minhas três filhas: Sindy, Sofia e Laura. Pedacos de mim, a quem vi, sentada da minha escrivaninha, crescer, sofrer e chorar a ausência e a saudade das histórias noturnas, do sorvete de fim de tarde nos parques de Goiânia, do cinema nas férias e dos banhos de mangueira no quintal... Vocês são, em todos os sentidos, as melhores companhias... o melhor cheiro, o melhor riso, a melhor alegria... Existo por vocês e desejo que todo esforço em estar constantemente em busca de qualificação lhes sirva de inspiração! *“E eu te quero tanto, tanto que nem sei dizer, que a felicidade pra mim é nunca perder vocês...”*



Meu esposo Vagner... Agradeço pela paciência, pela compreensão e pela sinceridade nas nossas conversas. Deus não poderia ter me presenteado com outro companheiro... tinha realmente que ser você!

Minhas preciosas amigas, pessoas que carrego no coração e a quem muito admiro: Monica Faria, Neilimar, Ivone, Viviane, Clébia, Simone e Domingas. Profissionais que carregam no rosto os descaminhos das políticas públicas voltadas para a Educação. Agradeço imensamente pelo apoio emocional e pelas palavras de carinho e de esclarecimento em meio a toda a problemática dessa qualificação e da luta pela concessão de uma licença para aprimoramento profissional. A vocês, agradeço os muitos cafés regados a lágrimas e alegrias e me solidarizo com a dificuldade em se autoqualificar vivida por cada uma!

Minha amiga Luzineide... nordestina que não foge da luta! Agradeço pela presença sempre agradável e pela companhia nos dias mais sombrios e tristes, quando a dor avassaladora da perda de um ente querido e a necessidade de manter a pesquisa em desenvolvimento pareciam impossíveis de serem conciliadas. Obrigada por ter me escutado e ter se mantido sempre perto.

À equipe de professores do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, os quais mantive contato no curso das disciplinas e na banca de ingresso ao Programa: Sandra Valéria, Lúcia Assis, Gina Glaydes, Edna Mendonça, Diane Valdez, João Ferreira e Míriam Fábria. Se fosse possível resumir, em breves palavras, a atuação e a prática docente de uma forma conjunta, usaria as palavras *sabedoria, humildade e sensibilidade*. Agradeço pela paciência em estar direcionando minha passagem por esse programa e por acreditar na minha capacidade em desenvolver esta pesquisa. Desejo muita estrada para cada um!

À minha orientadora Míriam Fábria, a quem aprendi a respeitar pela sabedoria, pela humanidade e pela luta em favor da Educação Pública, gratuita e de qualidade. Agradeço pela

cordialidade e por sempre se manter disponível, mesmo estando em terras longínquas... em busca de novas perspectivas e de olhares diferenciados para o campo educacional. Aprendi com ela, o que significa “estar em boas mãos”, expressão corriqueira nos corredores da Faculdade de Educação da UFG. Será sempre *querida!*

Nesses mesmos corredores, pude contar com o companheirismo e a solidariedade de muitos colegas, mas, em especial, agradeço ao Sérgio Moura e ao Edson Alves, alunos da 13ª e da 15ª Turmas do Doutorado da Faculdade de Educação desta Universidade, respectivamente, que me “achavam” quando eu me “perdia” nos textos, na busca por material para estudo e nas muitas dificuldades encontradas devido as minhas limitações no campo acadêmico e nas mídias em geral.

Agradeço à professora Gina Glaydes e ao professor Libâneo pelas muitas contribuições neste trabalho, pelas sugestões e por ter aceito compor essa banca. O resultado ora apresentado é também de vocês! Agradeço de modo especial ao professor Libâneo... Nos bancos da Faculdade de Educação desta Universidade, passei a admirar, entre muitos outros, quatro pensadores brasileiros: Demerval Saviani, Paulo Freire, Vitor Paro e Libâneo. Registro aqui o orgulho, o luxo e a responsabilidade em ter este último contribuindo com este trabalho e agradeço pela confiança e pelos apontamentos muito bem-vindos, na banca de qualificação. Se eu pudesse resumir em linguagem simples a admiração por este pensador, eu diria “*Libâneo é o cara!*”.

Agradeço ainda aos funcionários da Secretaria do Programa pela delicadeza e presteza na disponibilização de informações e dos documentos solicitados.

Registro meu agradecimento à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e ao Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, pela abertura dos espaços e do *lôcus* da pesquisa e pela disponibilização dos dados solicitados. Em especial, agradeço à Tenente Coronel Kedma Mascarenhas e ao Tenente Coronel Sérgio Marques Duarte, pela gentileza em me receber e em disponibilizar informações e esclarecimentos que contribuiriam, sobremaneira, para a construção desta pesquisa, a quem reafirmamos nossa fidelidade na transcrição das informações e dos dados obtidos. Agradeço ainda ao Major Reinaldo Melo e ao Capitão José Ayrtton dos Santos por permitirem, sem restrição, a coleta de dados na unidade *lôcus* da pesquisa.

De modo muito especial, registro a importância dos alunos, pais/responsáveis e professores que, na condição de anonimato, deram corpo a esta pesquisa.

Sou grata ainda ao Dr. Rodrigo Caldas, que, ao assumir a Secretaria de Educação de Aparecida de Goiânia, em 2017, reconhecendo a grandiosidade desta pesquisa, gentilmente me

concedeu a licença para aprimoramento profissional, que muito contribuiu para elevar a qualidade deste trabalho.

Obrigado (a), queridos e queridas... por contribuírem, cada um a seu modo, para a realização deste sonho!

A árvore que não dá frutos é chamada de estéril.
Quem examina o solo?
O galho que quebra é xingado de podre.
Mas não havia neve sobre ele?
Do rio que tudo arrasta se diz que é
violento.
Ninguém diz violentas as margens que o cerceiam.
Bertold Brecht

Privatizaram sua vida, seu trabalho, sua hora de amar e seu
direito de pensar.
É da empresa privada o seu passo em frente,
seu pão e seu salário.
E agora não contente querem privatizar o conhecimento, a
sabedoria, o pensamento, que só à humanidade pertence.
Bertolt Brecht

Porque também na minha casa, hoje,
nenhuma cadeira continua como estava ontem,
pois eu já não sou o mesmo.
Dostoievski

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, mais especificamente seu processo de implementação, ocorrido a partir de 1999 e intensificado a partir de 2013, por meio de um Termo de Cooperação Técnico Pedagógico assinado entre a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar deste Estado. A pesquisa tem como objetivo geral investigar os processos de implementação dos Colégios Militares, tomando como *locus* da pesquisa um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia – o qual tomamos como nosso “caso” a ser estudado - na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implementação em 2015. O problema central pode ser assim apresentado: Quais os desdobramentos deste modelo de “Gestão Militar” para a formação dos sujeitos, da qualidade da educação oferecida e da participação das famílias no processo de acompanhamento da vida escolar dos alunos atendidos nos colégios geridos pela Polícia Militar de Goiás? O estudo de caso foi a metodologia utilizada para a realização desta pesquisa, que teve como *locus* um colégio de Aparecida de Goiânia, cuja gestão militar foi implantada a partir de 2015. Os dados foram coletados por meio de questionários abertos e fechados aplicados para os alunos do nosso recorte amostral - Ensino Médio - e de questionários abertos aplicados para os pais/responsáveis e professores dos mesmos alunos da unidade *locus* da pesquisa. Assim, a dissertação analisa a inserção dos policiais militares no campo educacional goiano, seus caminhos e descaminhos, e o conseqüente movimento de resistência organizado por parte da sociedade civil organizada, para quem o crescimento desse subsistema na Rede Pública estadual goiana se associa à pretensão de repressão aos trabalhadores da Educação deste Estado e a troca de favores políticos, ou seja, como moeda eleitoral. Problematisa a legitimidade desses colégios e as formas de ingresso de novos alunos. Por fim, analisa o avanço do pensamento conservador no campo educacional, o processo de elitização dos espaços públicos e sua relação com a exclusão de famílias de baixa renda, além da intenção de controle social, político e ideológico de estudantes e de professores, conforme consta no Regimento Interno desses colégios.

Palavras-chave: Implementação de CEPMG; Colégio Militar; Escola Pública; Controle disciplinar.

ABSTRACT

The purpose of this research is to study the State Military Police Schools of Goiás, specifically for its implementation process, which began in 1999 and intensified after 2013, by means of a Pedagogical Technical Cooperation Agreement signed between the State of Education, Culture and Sport and the Public Security Secretariat of Goiás, through the Military Police Education Command of this State. The research has as general objective to investigate the processes of implementation of Military Colleges, taking as a locus of research a State College of the Military Police of Goiás in Aparecida de Goiânia - which we take as our "case" to be studied - in the perspective of understanding the motivation of its origin, its implications and transformations occurred in the organization of pedagogical work after its implementation in 2015. The central problem can be presented as follows: What are the consequences of this model of "Military Management" for the training of subjects, the quality of education offered and the participation of the families in the process of monitoring the school life of the students attended in the Colleges managed by the Military Police of Goiás? The case study was the methodology used to conduct the research, which had as a locus a college in Aparecida de Goiás, whose military management was implemented from 2015. The data were collected through open and closed questionnaires applied to the students of our sample clipping - High School - and of open questionnaires applied to the parents / guardians and teachers of the same students of the research unit. Thus, the dissertation analyzes the insertion of the Military Police officers in the Goian educational field, their ways and their ways, and the consequent organized resistance movement by the organized civil society, for whom the growth of this Subsystem in the Goiás State Public Network is associated with the pretension of repression of education workers in this state and the exchange of political favors, that is, as an electoral currency. It problematizes the legitimacy of these Colleges and the ways of entering new students. Finally, it analyzes the progress of conservative thinking in the educational field, the process of elitizing public spaces and their relationship with the exclusion of low income families, as well as the intention of social, political and ideological control of students and teachers, in the Internal Rules of these Colleges.

Keywords: Implementation; Militar School; Public school; Discipline.

LISTA DE SIGLAS

ABRAPEC	Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências
ADA	Avaliação Diagnóstica Amostral
AGM	Associação Goiana dos Municípios
CEE	Conselho Estadual da Educação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPM	Comando de Ensino da Polícia Militar
CEPMG	Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás
CESAM	Centro Salesiano do Aprendiz
CM	Colégios Militares
CONSUNI	Conselho Universitário da UFG
CPM	Colégios da Polícia Militar
CNTE	Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação
DEIP	Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PM
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FCAM	Função Comissionada de Administração Militar
FE	Faculdade de Educação
FH	Faculdade de História
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Faculdade da Polícia Militar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IESA	Instituto de Estudos Socioambientais do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFG)
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPG	Mobilização dos Professores de Goiás
MP-GO	Ministério Público de Goiás
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Organização Social
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PM	Polícia Militar

PMGO	Polícia Militar de Goiás
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPGH	Programa de Pós-Graduação da Faculdade de História
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
SEE	Secretaria Estadual da Educação
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCMB	Sistema de Colégios Militares do Brasil
SANEAGO	Companhia Saneamento de Goiás S.A
SEDUCE	Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
SINTEGO	Sindicado dos Trabalhadores em Educação em Goiás
SSP-GO	Secretaria de Segurança Pública de Goiás
TALE	Termo de Assentimento Livre Esclarecido
TACF	Termo de Acordo e Compensação Financeira
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UNIANA	Universidade de Anápolis

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Aproximações e distinções entre SCMB e CEPMG

Quadro 2 - Colégios Militares implementados em Goiás

Quadro 3 - Ordem de implementação de Goiás

Quadro 4 - CEPMG já autorizados aguardando implementação

Quadro 5 - Pedidos de criação de CEPMG

Quadro 6 - Índices medidos no Ideb

Quadro 7 - Perfil dos estudantes atendidos no CEPMG *locus* da pesquisa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura do estudo de caso

Figura 2 – Mitos da sociedade insegura

Figura 3 - Decreto de criação do Setor Mansões Paraíso

Figura 4 - Imagem do Setor Mansões Paraíso

Figura 5 – Funções comissionadas nos CEPMG

Figura 6 – Estrutura organizacional dos CEPMG

Figura 7 – Contrato de professores de 1923

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1- O FAZER DA PESQUISA: PROBLEMATIZANDO A EXPERIÊNCIA DE CAMPO	27
1.1 A PESQUISA REALIZADA	31
1.2 PROBLEMATIZANDO A EXPERIÊNCIA DA PESQUISA DE CAMPO	36
1.3 MITOS DA SOCIEDADE INSEGURA	41
CAPÍTULO 2 - MILITARES E EDUCAÇÃO EM GOIÁS: CAMINHOS E DESCAMINHOS	47
2.1 CEPMG: DO NASCIMENTO À CONSOLIDAÇÃO	51
2.2 O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA	65
2.3 APROXIMAÇÕES ENTRE A EXPANSÃO DO NÚMERO DE CEPMG E O MOVIMENTO GREVISTA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	71
2.4 EXPANSÃO DOS CEPMG NO PERÍODO ELEITORAL: COINCIDÊNCIA OU INTENCIONALIDADE?	76
2.5 A CONSTRUÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS CEPMG	80
2.6 O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS	86
CAPÍTULO 3 - IMPLANTAÇÃO DE UM CEPMG EM APARECIDA DE GOIÂNIA: ANÁLISE DE UMA TRAJETÓRIA	90
3.1 O <i>LOCUS</i> DO CEPMG ANALISADO	90
3.2 HISTORICIDADE DO COLÉGIO	97
3.3 DESCREVENDO O “ANTES” E O “DEPOIS” DA IMPLEMENTAÇÃO DA “GESTÃO MILITAR”	105
3.4 OS SUJEITOS E O CENÁRIO DO COLÉGIO MILITAR	112
CAPÍTULO 4 – ACHADOS DA PESQUISA: REFLETINDO A PARTIR DO CASO ESTUDADO	129
4.1 O AVANÇO DO CONSERVADORISMO	130
4.2 A POLÍTICA DE DESRESPONSABILIZAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA	135

4.3 ELITIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	140
4.4 REGIME PUNITIVO E CONTROLE IDEOLÓGICO.....	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS	161
APÊNDICES	167
ANEXOS	181

INTRODUÇÃO

Goiás, das Bandeiras à Revolução

A riqueza histórica de nosso Estado é consideravelmente vislumbrada por nossa cultura, festas, comidas típicas, cidades e religiosidade. Somos parâmetro cultural desde a arquitetura colonial, com suas vielas estreitas, casas espremidas e um “ar interiorano”, passando pela dureza e secura da Art Déco, com sua falta de forma e elementos vazados, iniciando assim o processo de verticalização e chegando a arquitetura moderna, bela e estonteante. Temos até uma obra de Oscar Niemeyer. Tudo isso é história, que também é contada de boca em boca, de causos em causos. Lembro-me agora de dois ícones: Geraldinho de Bela Vista e Bariani Ortêncio, ouvi-los é viver a história de Goiás, é sorver a essência da nossa cultura popular.

É bom saber que o CPMG é parte integrante desta história. Mesmo com pouco tempo de vida presenciamos mudanças significativas nos rumos da história de Goiás. Somos uma família que faz história, vive a história, interage com a história, com o único intuito de alterar o futuro, deixando nossa marca nesta história.

Nosso Estado nasceu com as Bandeiras, ladeado por mitos, lendas, vultos e fatos. Conhecemos Anhangueras, Coras, Vales, Goiandiras, cantamos com Leandros, Brunos e Marcelos. Rimos com Niltons e Tons, Júlios e Ingrids e vivenciamos tantas outras grandes personalidades goianas.

Temos um dos maiores berços de biodiversidades do mundo. Onças, sucuris, tamanduás, lobos guarás, pequi e guariroba. Nossa fauna e flora são tão vastas que chegam a falar que ela se queima sozinha (na combustão espontânea no Cerrado), mas renasce das cinzas como uma Fênix, ainda mais forte e exuberante.

Tudo isto é história. Talvez não seja a contada nos livros, mas é a nossa história!

Afinal, quem faz o melhor pão de queijo? Onde está o povo mais bonito? As melhores pamonharias? Onde os pés de pequi são protegidos por lei? Qual é o único lugar onde existe PIT DOG's? Então, além de uma história riquíssima, temos uma cultura diversificada que precisa e merece ser preservada, conhecida e disseminada.

E esta é uma das principais missões do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás: transformar nossos alunos em atores principais na construção de uma sociedade mais justa e fraterna, acrescentando na essência de cada criança e jovem um espírito crítico e empreendedor, fazendo – o capaz de trabalhar o agora visualizando o futuro.

Ser CPMG é ser peça formada, eficaz e capaz. É buscar em nosso passado, o impulso vibrante para alcançar grandes vitórias. É construir sem medos e preconceitos o nosso futuro.

Assim, nossa história jamais se perderá.

O texto que faz o anúncio desta introdução, de autoria do capitão da PM Giancarlo Oliveira da Costa, foi usado na abertura da Agenda dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG)¹ em 2016. Sua escolha para prenunciar nosso trabalho justifica-se pela presença de alguns elementos próprios da corporação militar transpostos para o ambiente de um número cada vez mais crescente de escolas públicas estaduais de Goiás - o espírito de corpo, de patriotismo, de reverência à cultura, de projeção de expansão e da midiaticização dos rituais

¹ Os Colégios da Polícia Militar de Goiás (CPMG) tiveram sua nomenclatura alterada por meio da Lei Estadual n. 19.779, de 18 de julho de 2017, para Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG), nomenclatura que utilizaremos em nossos escritos.

característicos dos policiais militares - caracterizados por Pinheiro (2016) de “espetacularização” dos colégios militares.

Na busca por informações acadêmicas e científicas² que pudessem embasar nosso trabalho, deparamo-nos com a natureza inédita do mesmo. Não é inédito pelo tema, mas pelo caminho percorrido na construção do objeto em análise.

A escolha do nosso objeto não foi aleatória nem arbitrária, mas fruto do desejo de compreender e de possibilitar que outros leitores possam ter acesso à temática e que, por meio desta, se posicionem acerca da implementação desse modelo de ensino no sistema público de ensino de Goiás.

De acordo com Vicentini (2014, p. 25), a escolha do objeto a ser estudado “tem implicações teóricas, subjetivas e, sobretudo, políticas. Além disso, é indissociável das circunstâncias pessoais do pesquisador e do lugar de onde ele fala.” Assim compreendida, a escolha do nosso objeto se deu em função de estarmos inseridas dentro de uma unidade escolar estadual que teve a gestão transferida para a Polícia Militar de Goiás em 22 de julho de 2015, por meio da Lei Estadual n. 18.967. Ao analisarmos as mudanças ocorridas no cenário desta escola, incluindo os professores, as famílias ali atendidas e a própria estrutura organizacional e física da referida unidade, despertou-nos o desejo de aprofundamento e de consequente conhecimento sobre os desdobramentos desse modelo de gestão na rede pública estadual de ensino de Goiás.

Nossa trajetória educacional - cursada exclusivamente em instituições públicas - inquietava-nos a contribuir, de alguma forma, para o empoderamento do ensino público e de sua importância para a escolarização das classes menos favorecidas. Durante a graduação, nos bancos da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, este desejo tornou-se latente, devido às leituras principalmente de quatro pensadores: Paulo Freire, Demerval Saviani, Vitor Henrique Paro e José Carlos Libâneo. Nessas leituras, fascinava-nos a defesa da escola pública emancipadora e de qualidade para a classe trabalhadora, de modo que o anseio de realizar uma pesquisa em âmbito de mestrado nos acompanhou ao longo de 12 anos, período que corresponde ao término da graduação e a aprovação no processo seletivo para o mestrado nesta universidade.

Minha aprovação na 29ª de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UFG), em 2015, se deu em meio a uma

² No levantamento realizado no Banco de Teses e Dissertações da Capes, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no banco de dados das universidades e faculdades de Goiás, encontramos um total de seis publicações, sendo cinco dissertações (uma da UFG e quatro da PUC-GO) e uma tese (PUC-GO), que abordavam a temática pesquisada. No repositório da UNB, encontramos mais uma tese, totalizando então duas teses sobre a temática ora analisada.

crise política que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016. Desse modo, a escritura desta pesquisa caminhou lado a lado com os desdobramentos desse processo e com a implantação de medidas, programas e projetos no setor público em geral, modificando sua estrutura e sua concepção de política social. Assim, tendo em vista esse cenário político e de lutas, corremos o risco de registrar a militância nas entrelinhas da nossa escrita e, de antemão, justificamos o posicionamento em defesa da escola pública de qualidade, universal, laica e gratuita oferecida pelo Estado como direito e não como favor para as classes menos favorecidas.

A importância desta temática faz-se necessária, a nosso ver, pelo fato de que Goiás tem se destacado no cenário nacional com um total de 91 unidades de Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG), sendo que, destas, 46 unidades encontram-se implementadas, 39 em fase de implementação e 6 aguardando aprovação em lei, conforme atualização de dados repassados pelo Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (CEPM-GO), em agosto de 2018. Assim, tendo em vista a criação destes subsistemas dentro da rede estadual, a produção científica e acadêmica que trata da temática ser relativamente espaça e a necessidade de compreensão do tema, consideramos relevante a realização desta pesquisa.

Assim, intencionamos conduzi-la tendo, como problema central, a compreensão dos desdobramentos desse modelo de “Gestão Militar” para a formação dos sujeitos, da qualidade da educação oferecida e da participação das famílias no processo de acompanhamento da vida escolar dos alunos atendidos nos colégios geridos pela Polícia Militar de Goiás e, como objetivo geral, a investigação dos processos de implementação dos colégios militares, tomando como *locus* da pesquisa um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia – o qual tomamos como nosso “caso” a ser estudado - na perspectiva de compreendermos a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implementação em 2015. Além disso, ainda tivemos alguns objetivos específicos:

- Identificar a existência ou não de um perfil padrão de aluno, docente e família existente nesses colégios.
- Verificar como se dá o processo de implementação dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás.
- Compreender a política de implantação da “Gestão Militar” nas escolas estaduais em Goiás, tendo como viés o avanço do conservadorismo na educação, a elitização dos espaços públicos, a desresponsabilização do Estado com este setor e o controle ideológico e político de estudantes e de professores da Rede Estadual de Goiás.

Ao longo deste trabalho, em nossa entrevista e no levantamento de dados junto aos estudantes, pais/responsáveis e professores – por meio de questionários aberto e fechado para os primeiros e exclusivamente aberto para os demais - surgiram alguns questionamentos: A quem interessa a “Gestão Militar” e quem são seus maiores beneficiados? Que indivíduo será formado nas unidades dos CEPMG? Sobre os alunos destas instituições e das escolas geridas por civis, o que marca a distinção entre ambos? O que se evidencia com a “Gestão Militar” com relação ao processo de ensino-aprendizagem e quais os desdobramentos deste modelo de gestão para a formação dos sujeitos, da qualidade da educação oferecida e da participação das famílias no processo de acompanhamento da vida escolar dos alunos atendidos nessas instituições? Qual a justificativa para se utilizar de ferramentas da doutrina militar na formação de civis?

Buscamos considerar a produção do conhecimento como prática social historicamente produzida pelo sujeito num determinado processo histórico, privilegiando as interrogações advindas do próprio desenvolvimento da criação intelectual, pois, como aponta Costa (2002, p.19), “sempre que se produz um novo conhecimento, também se inventa um novo e peculiar caminho”. Assim, realizamos uma pesquisa documental e de campo numa abordagem qualitativa como forma de investigar não somente informações contextualizadas, mas, de acordo com Lüdtke e André (1986), informações que surgem num determinado contexto e que fornecem dados sobre esse mesmo contexto.

A coleta de dados que dá corpo a esta pesquisa se deu em dois momentos distintos. O primeiro deles, realizado entre os meses de setembro e novembro de 2017, foi direcionado para um recorte amostral de 74 alunos do segundo ano do Ensino Médio³, distribuídos em duas turmas, uma no período matutino (39 alunos) e outra no noturno (35 alunos), cujos dados coletados são analisados aqui conjuntamente. Nessa ocasião, estendemos o convite para os pais e responsáveis dos/pelos mesmos alunos e para todos os professores que atuavam nesse ano/série e aplicamos a mesma quantidade de questionários para os pais/responsáveis por esses alunos, ou seja, 74 questionários abertos.

Em um primeiro levantamento de dados realizado no CEPMG-Cerrado, nos meses de setembro a novembro de 2017, ocasião em que os sujeitos da pesquisa cursavam o segundo ano do Ensino Médio, contamos com um total de 74 estudantes, 72,97% faziam parte do Grupo 2 (novatos) e 27,03% compunham o Grupo 1 (veteranos). Além disso, 31,08% já trabalham

³ Antes da implantação da “Gestão Militar”, a escola funcionava com duas modalidades de ensino: Fundamental – etapas I e II - e EJA. Para o ano letivo de 2016, não foram aceitas matrículas para o primeiro ano do Ensino Fundamental nem para a EJA. Em substituição a estas turmas, abriram-se vagas para quatro turmas de primeiro ano do Ensino Médio, sendo duas no matutino e duas no noturno. Assim, em 2017, o Ensino Médio contava com o primeiro e o segundo ano. Optamos por escolher os alunos desta última série/ano, por considerar que eles fossem os mais “maduros” e capazes de analisar criticamente o movimento de transferência de gestão e seus desdobramentos.

“fora”, mas não se sentiam responsáveis por contribuir para a renda familiar, fazendo uso dos ganhos, em sua maior parte, em prol de benefícios pessoais, como compra de roupas, eletrônicos e acessórios.

Em relação ao fato de estarem estudando numa instituição militar, 52,70% estavam ali por escolha própria e 47,29% dos estudantes não estudariam nesses colégios caso pudessem escolher a instituição para cursar a educação básica obrigatória. Para explicar esses índices, mais precisamente a existência de uma grande parcela de estudantes que se encontra atualmente no CEPMG-Cerrado contrária a sua vontade, recorremos à falta de escolas de Ensino Médio na região e ao desejo das famílias em manter seus filhos em uma instituição militar, entre outros.

Questionados sobre o que os levava a querer participar desse modelo de ensino (alunos veteranos) e o que eles buscavam nesses colégios (novatos), via questionário aberto, as respostas dos primeiros caminhavam, invariavelmente, na direção do reconhecimento da qualidade do ensino oferecido nesses colégios, no encantamento pelos rituais militares e na existência de privilégios na sociedade em geral, concedidos aos estudantes desses colégios, inclusive apontando o Centro Salesiano do Aprendiz (CESAM)⁴ como uma dessas instituições contratantes que priorizam alunos dos colégios militares⁵.

Em contraposição, em resposta ao questionamento sobre “o que motivou sua permanência/ingresso no colégio?”, foram apontados autoridade familiar, proximidade de casa e falta de opção de outras unidades escolares na região.

Ainda sobre a configuração do alunado, um dado nos chama atenção: 43,24% dos estudantes da nossa amostragem manifestaram o desejo de seguir a carreira militar. Levando em consideração essa emblemática carreira caracterizada por periculosidade, baixos salários e condições insalubres de desenvolvimento do ofício, o que poderia explicar esta porcentagem? Os alunos que têm vocação para o serviço militar se dirigem aos CEPMG ou estariam se prestando ao papel de influenciar e angariar jovens para essa carreira?

Sentindo a necessidade de uma melhor caracterização do perfil socioeconômico e cultural desses estudantes, retornamos ao campo em um segundo momento, após a qualificação desta dissertação.

⁴ “O Programa de Aprendizagem Salesiana é desenvolvido pelo CESAM - Centro Salesiano do Aprendiz - instituição não governamental sem fins lucrativos e filantrópica, mantida pelos Salesianos da Inspeção São João Bosco (ISJB), que colaboram para a formação de jovens aptos a transformarem a realidade em que vivem”. Disponível em: <<http://cesamgo.salesianos.br/Institucional>>. Acesso em: 7 jan. 2017.

⁵ Esta última informação foi repassada verbalmente pelos próprios alunos, por ocasião da aplicação do questionário aberto da nossa amostragem de dados, realizada entre setembro e novembro de 2017.

Nesse momento, realizado em março de 2018, aplicamos um questionário fechado para os mesmos alunos que então cursavam o terceiro ano do Ensino Médio. Na oportunidade, o número de alunos neste ano/série havia diminuído, passando de 74 para 69 estudantes (sendo 39 no matutino e 30 no noturno). Como não havia ingresso de alunos novatos nessas turmas, mas apenas remanejamentos de quatro alunos de um turno para o outro, consideramos que não haveria alteração na pesquisa. Especificamente em relação à aplicação desse questionário, obtivemos a participação de 100% dos 69 estudantes frequentes. A justificativa dada por eles mesmos era de que, nessa situação, o fato de apenas marcar “X” dificultava a identificação deles.

Com essas informações gerais, organizamos a estrutura da dissertação de modo que, no **primeiro capítulo**, problematizamos nossa inserção no campo da pesquisa e a liberação desta junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás (SEDUCE) e ao Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (CEPM-GO). Justificamos esta problematização por considerar que, para além da dimensão epistemológica, conforme sugere Schuch (apud VICENTINI, 2014), as condições para a realização da pesquisa, bem como as situações vivenciadas no campo, as dificuldades, as possibilidades de caminhos, os descaminhos, a análise das relações de poder, a execução e a devolutiva para os sujeitos envolvidos no levantamento dos dados constituem-se em uma importante fonte analítica de conhecimento sobre os sujeitos e as instituições envolvidas na pesquisa. Buscamos esclarecer os caminhos percorridos nesta pesquisa e as dificuldades encontradas para nos inserirmos como pesquisadoras no *locus* da pesquisa. Justificamos a escolha do “caso” e apresentamos ainda os sujeitos do nosso quadro amostral e a organização seguida para a coleta de dados, realizada em dois momentos distintos - por meio de questionários abertos e fechados para alunos, pais/responsáveis e professores da unidade escolar. Categorizamos os dados coletados em dois grupos, os quais chamamos de Grupo 1 – formado pelos sujeitos que estavam na unidade escolar no ato da implantação da “Gestão Militar” e que nela permaneceram – e Grupo 2 – no qual inserimos os dados referentes aos sujeitos que ingressaram na instituição após o processo de transferência para os militares - com o objetivo de analisar, de um modo geral, o “antes” e o “depois” da chegada dos policiais como gestores da unidade.

No **segundo capítulo**, tratamos da implementação da “Gestão Militar” nas escolas públicas estaduais de Goiás, resultado de um Termo de Cooperação Técnico Pedagógico firmado entre a Seduce e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), por meio da Polícia Militar (PM-GO). Neste capítulo, intencionamos analisar os desdobramentos dessa implementação, as justificativas, o movimento de resistência, a construção da

legitimidade desta política pública e a rápida expansão do número de escolas cuja gestão foi transferida para o Comando da Polícia Militar de Goiás.

Para efeito de esclarecimento inicial, apresentamos aproximações e diferenciações entre o Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB) e os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG), sobre o qual traçamos uma análise de seu surgimento, em 1999, e seu processo de expansão aos dias atuais, constituindo-se, atualmente, um subsistema dentro da rede estadual em Goiás, cuja soma, entre implementados e aguardando efetivação da implementação, chega a 91 unidades de colégios administrados pela PM de Goiás. O movimento de transferência da gestão de escolas públicas para a PM, porém, não é uniforme, ao contrário, apresenta resistência de vários seguimentos da sociedade civil, que alegam descumprimento do poder público de sua obrigação legal com a educação pública, perseguição a estudantes e professores secundaristas e universitários, principalmente.

Além disso, abordamos a expansão do número de CEPMG sob o ponto de vista do controle do movimento grevista dos trabalhadores em educação e de moeda eleitoral, negociada entre o governador Marconi Perillo e as demais lideranças políticas do estado de Goiás. Por fim, apresentamos elementos para a discussão da legitimidade desses colégios e as formas de ingresso de novos alunos nessas unidades de ensino diferenciadas das demais escolas da Rede Estadual goiana.

Percorremos ainda o caminho da gestão democrática e da questão da violência juvenil, esta última utilizada como justificativa, a partir de 2013, para a transferência da gestão das escolas públicas estaduais da responsabilidade dos professores para os militares, reflexão esta baseada em Paro (2001), Tavares (2016) e Silva (2009), respectivamente.

No **capítulo 3**, buscamos situar geograficamente o colégio *locus* da pesquisa, analisando as condições sociais do bairro, como a existência de serviços básicos, em que damos enfoque para o quadro de escolas existentes, além da existência de posto de saúde, segurança e transporte, entre outros aspectos. Procuramos apresentar a historicidade do colégio e nesta a peculiaridade de engajamento social e de luta de classe associada a essa instituição de ensino. Por meio dos dados coletados, buscamos configurar social, econômica e culturalmente as famílias e os estudantes atualmente atendidos neste CEPMG, confrontando e analisando-os conforme o ponto de vista dos professores, dos alunos, das famílias e do Comando de Ensino da PM de Goiás. Destacamos, entre outros aspectos, a estrutura física dos prédios transferidos para a PM e a disciplina como diferenciais desses colégios em relação aos demais geridos por civis e o tratamento diferenciado que os primeiros recebem da Seduce, inclusive com a criação, em 2017, de uma Superintendência de Ensino Militar, o que sinaliza para a existência de um

tratamento diferenciado na Rede Estadual de Goiás, além da disponibilização de recursos financeiros para os mesmos.

De posse das informações acerca da política de transferência da gestão das escolas estaduais da responsabilidade dos docentes para os militares e dos dados coletados ao longo da pesquisa, bem como dos elementos evidenciados no processo de implementação de tal política, no **quarto capítulo**, a partir dos dados analisados, apresentamos alguns achados da pesquisa: o avanço do conservadorismo no campo educacional, a desresponsabilização do Estado com a Educação Pública – associada aqui à cobrança de taxas e de contribuições - e a elitização dos espaços educacionais transferidos para a Polícia Militar - atribuída ao acolhimento de alunos cujas famílias apresentam renda financeira superior aos das unidades geridas por civis e à exclusão dos alunos mais pobres das unidades de ensino geridas pelos militares - e o controle ideológico, social e político de professores e estudantes dos atuais CEPMG.

E, finalmente, nas conclusões finais, buscamos apresentar, de forma condensada, as conclusões desta pesquisa, bem como as possibilidades de ampliação da análise e dos limites da mesma. Esperamos que nosso leitor possa estabelecer diálogos entre a teoria e os dados apresentados e, quiçá, produzir novas análises e novos questionamentos sobre a temática aqui apresentada.

Apresentamos, ao final, as referências, os apêndices e os anexos.

CAPÍTULO 1

O FAZER DA PESQUISA: PROBLEMATIZANDO A EXPERIÊNCIA DE CAMPO

O rigor da ciência requer que distingamos bem a figura desnudada da própria natureza da vestimenta das cores vivas com a qual cobrimos para nosso prazer (HERTZ apud FRAASSEN, 2007, p. 23).

Neste capítulo, problematizamos nossa inserção no campo da pesquisa e a sua liberação junto à Seduce e ao CEPM-GO, por considerar que, para além da dimensão epistemológica, conforme sugere Schuch (apud VICENTINI, 2014), as condições para realização da pesquisa, bem como as situações vivenciadas no campo, as dificuldades enfrentadas, as possibilidades de caminhos, os descaminhos, a análise das relações de poder, a execução e a devolutiva para os sujeitos envolvidos no levantamento dos dados constituem-se uma importante fonte analítica de conhecimento sobre os sujeitos e as instituições envolvidas na pesquisa, uma vez que

[...] o exame das situações de poder vivenciadas nas diferentes etapas do campo, da negociação à devolutiva do trabalho, é capaz de descortinar aspectos insuspeitos dos contextos investigados e ressaltar a influência das relações de poder na produção de sentidos (VICENTINI, 2014, p. 24).

Ainda para esta Schuch (2010), as tensões vivenciadas em campo podem e devem ser tomadas como parte do trabalho antropológico, tanto do ponto de vista analítico quanto sob o olhar da epistemologia, por que, analiticamente, apontam dados sobre os grupos pesquisados, seus receios e seus paradigmas e, epistemologicamente, são instrumentos que carregam em si as fronteiras do ofício desses mesmos grupos.

Assim, buscamos esclarecer os caminhos percorridos para a realização desta pesquisa, as dificuldades encontradas para nos inserirmos como pesquisadoras em um *locus* gerido pela Polícia Militar de Goiás e os seus balizadores.

Comumente, uma pesquisa nasce da curiosidade, da indagação e da necessidade de compreensão de determinado objeto, assunto ou temática e constitui-se a partir de um processo de questionamento e de busca de respostas para os mesmos.

De acordo com Silva (2004, p. 1038), o termo pesquisa deriva do latim, “perquirere que significa perquirir, buscar com cuidado, informar-se de”. Já na concepção da língua portuguesa, pesquisa é entendida como “ação de pesquisar, busca, investigação; trabalho científico que registra os resultados de uma investigação” (BORBA, 2004, p. 1.067). Assim, pesquisar

significa, conforme apontado por Lakatos e Marconi (1990, p. 15), “averiguar algo de forma minuciosa, é investigar”. Ainda para as autoras, o significado do termo investigação, por sua vez, “não é unívoco, pois há várias definições sobre o termo nos diferentes campos de conhecimento. Contudo, o ponto de partida da pesquisa reside no problema que deverá se definir, avaliar, analisar uma solução para depois ser tentada uma solução” (LAKATOS; MARCONI, 1990, p.15). Ainda para essas autoras, o ato de pesquisar é análogo ao trabalho artesanal e possui particularidade do próprio pesquisador, uma vez que este ato é

é um labor artesanal, que não se prescinde da criatividade, se realiza fundamentalmente por uma linguagem fundada em conceitos, proposições, métodos, técnicas, linguagem esta que se constrói com um ritmo particular. A esse ritmo denominamos ciclo de pesquisa, ou seja, um processo de trabalho espiral que começa com um problema ou uma pergunta e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações (LAKATOS; MARCONI, 1990, p.15).

Também, para Severino (2004, p. 15), a pesquisa tem um caráter social e pessoal à medida que expressa um questionamento do próprio pesquisador:

[...] Esta exigência de uma significação política englobante, implica que, antes de buscar-se um objeto de pesquisa, o pós-graduando pesquisador já deve ter pensado o mundo, indagando-se criticamente a respeito de sua situação, bem como da situação de seu projeto e de seu trabalho nas tramas políticas de qualquer realidade social.

A pesquisa que ora apresentamos constitui-se um estudo de caso da implementação da “Gestão Militar” em uma escola da Rede Estadual de Ensino em Aparecida de Goiânia.

De acordo com Severino (2007), nesse tipo de pesquisa o pesquisador escolhe um “caso” ou uma “situação” que considera representativo e apto a fundamentar uma generalização para situações análogas, no qual aqueles possam representar aquilo que se quer investigar. Ainda para esse autor, “os dados devem ser coletados e registrados com o necessário rigor e seguindo todos os procedimentos da pesquisa de campo. Devem ser trabalhados, mediante análise rigorosa, e apresentados em relatórios qualificados” (*Ibid.*, p. 121).

Conforme nos aponta Lüdke e André (1986, p. 17), o estudo de caso

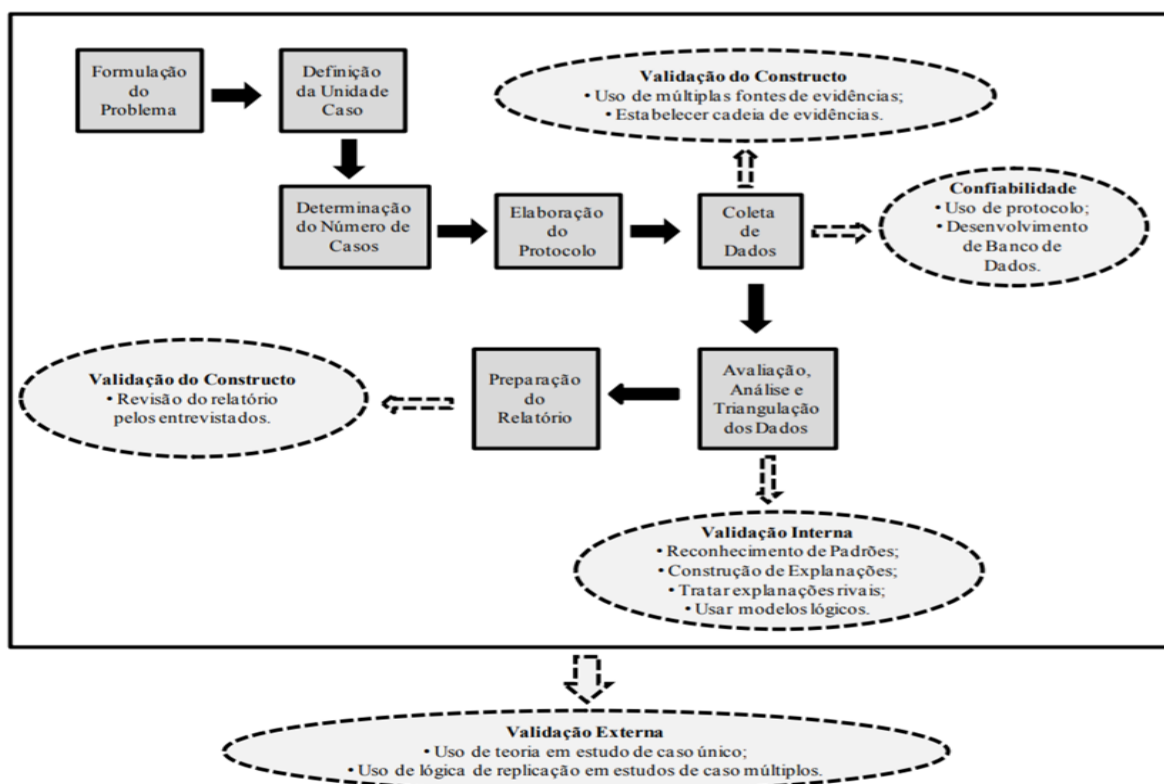
[...] é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo. O caso pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio, singular. O interesse, portanto, incide naquilo que ele tem de único, de particular, mesmo que posteriormente venham a ficar evidentes certas semelhanças com outros casos ou situações.

Por sua vez, Yin (2010) ressalta que não existe critério ou procedimento específico para a escolha dessa modalidade de pesquisa científica, mas que esta se dá em função do objetivo e

do questionamento do próprio pesquisador. Comumente empregado nas Ciências Humanas e Sociais, o estudo de caso pode ser compreendido como uma investigação sistemática e minuciosa de uma situação, fato ou objeto de forma específica, de modo que os resultados encontrados podem ser de natureza genérica ou não e possuem como mérito a compreensão da totalidade de fenômenos sociais mais complexos.

De acordo com Yin (2005), o estudo de caso caracteriza-se pela preservação de natureza holística dos fenômenos da vida real em sua completude, tendo o cuidado de observar o “fenômeno” em seu ambiente natural, a formulação de um “como” e um “porquê” estudados intensamente pelo pesquisador. Em linhas gerais, o estudo de caso apresenta algumas etapas, testes e táticas aplicáveis para validar a própria pesquisa. Embora seja uma ferramenta aberta, sujeita a adequações e modificações ao longo do processo de condução da pesquisa, o estudo de caso costuma seguir alguns passos, iniciando-se pela formulação de um problema a ser pesquisado, a delimitação do caso ou da quantidade de casos a serem observados e analisados, a elaboração dos instrumentos de dados (questionários, entrevistas, observação). Na sequência, procede-se à coleta de dados de fatos e à análise dos mesmos, conforme organograma abaixo, construído por Lima e Antunes (2012, p. 134), a partir dos escritos de Yin (2005) e Stake (2005).

Figura 1 - Estrutura do estudo de caso



Assim compreendida, a pesquisa caracterizada como um estudo de caso tem como ponto de partida inicial, assim como outras modalidades de investigação, a formulação de um problema, a definição do local onde serão aplicados os instrumentos de coleta de dados e a escolha do quadro amostral. Transpostas essas etapas iniciais e já de posse das informações coletadas, o pesquisador deve proceder à análise dos dados.

A escolha do nosso “caso” se deu em função de estarmos inserida dentro de um campo de pesquisa, mais especificamente no quadro de funcionários de um colégio cuja gestão foi transferida para a responsabilidade de profissionais que, em tese, deveriam cuidar da segurança e da prevenção à violência: os policiais militares. Além disso, nossa inserção neste colégio nos apontava elementos que, possivelmente, desconstruíam as justificativas do governo de Goiás (alto índice de violência e baixo rendimento apresentado no Ideb nas unidades transferidas para a gestão da PM) para a implementação desse colégio. Esses dois elementos, somados ao desejo de aprofundamento sobre a temática e à curiosidade sobre o tema, motivaram-nos a levar adiante este projeto de pesquisa e a querer desvendar os meandros e os desdobramentos do modelo educacional conduzido pela PM de Goiás.

Desse modo, da curiosidade, conforme nos aponta Paiva (2017), nasceu a pesquisa ora apresentada. Para esse autor, se fosse possível determinar o nascimento da curiosidade na vida dos sujeitos, “teríamos, aí, a pedra fundamental da ciência” (*Ibid.*, p. 13), pois foi justamente a curiosidade que conduziu e que permeou, ao longo dos tempos, a investigação e a resposta a questionamentos da humanidade.

Mesmo que a religião e a filosofia tenham surgido neste mesmo caminho, o pensamento científico foi-se sistematizando de forma diferenciada. Desde as discussões sobre o elemento físico originário, dos filósofos pré-socráticos, à concepção do cosmo ordenado de Aristóteles, a preocupação estava centrada em entender a Natureza em suas origens e em seu funcionamento. E mesmo que ainda havia neles uma preocupação pelas causas finais, seu raciocínio se desvencilhara das concepções cosmogônicas mágicas, das concepções religiosas que remetiam à vontade e ação dos deuses (*Ibid.*, p. 13).

Tendo consciência da delicadeza da temática e da sua necessidade, buscamos conduzir o processo de constituição desta pesquisa pautando-nos pelo espírito científico, pela honestidade e pela rigorosidade da análise dos dados, conforme nos indica Paiva (2017, p. 40), para quem a neutralidade deve ser encarada como “uma virtude a ser buscada e uma capacidade a ser desenvolvida em benefício dos resultados”. Assim, embora reconhecendo a dificuldade em manter a neutralidade na análise das questões aqui apresentadas, buscamos a suspensão de pré-

conceitos, de modo a lançar nosso olhar não para julgar ou condenar, mas para falar, por meio dos dados coletados, sobre esta temática dos colégios militares em Goiás.

De igual modo, a escolha dos participantes da pesquisa também não se deu de forma aleatória. Escolhemos o campus da pesquisa por estarmos inseridas no quadro de funcionários dessa escola, os alunos do segundo ano do Ensino Médio por serem a série/ano “maior” da unidade, o que sugeria uma certa maturidade na análise das questões apresentadas e o Comando de Ensino da PM-GO por considerar ser necessária e pertinente a visão desse órgão na análise da temática, de modo que esses sujeitos constituem o nosso quadro amostral.

1.1 A PESQUISA REALIZADA

A coleta de dados que dá corpo a esta pesquisa se deu basicamente em dois locais. Num primeiro momento, dirigimo-nos ao Comando de Ensino da PM-GO, onde realizamos uma entrevista com gravação em áudio, em 1 de dezembro de 2017, com o policial chefe do Departamento Pedagógico da Corporação, a quem atribuímos o codinome Tenente Coronel 1. Posteriormente, em conversa não registrada em áudio, porém autorizada para registro, conversamos com o subcomandante da corporação - codinome Coronel 1- e com o policial chefe da organização do edital de chamamento de vagas para ingressos de novos alunos nesses colégios – codinome Coronel 2 – para esclarecimentos referentes à normatização desses colégios e para a confirmação de dados, uma vez que, ao nos debruçarmos sobre a escritura desta dissertação, principalmente no que se refere à expansão desse modelo de ensino, os dados encontrados nas pesquisas apontadas anteriormente, nas nossas buscas na internet e nos *sites* desses colégios, havia um desencontro de informação considerável. Por este motivo, passamos a atualizar esses dados via Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás.

A possibilidade de atualização desses dados por meio de uma fonte “segura” nos garantiu uma maior segurança na abordagem da temática. Porém, conforme apontado por Vicentini (2014, p. 46), notamos um caráter essencialmente “fechado” nessa instituição e o receio em “se abrir” para a pesquisa, uma vez que “a instituição militar, como toda instituição fechada, restringe e controla as informações que disponibilizam para o grande público”, de modo que “do acesso ao prédio aos dados sobre seu funcionamento e ao que é permitido dizer e a quem” (*Ibidem*, p. 46) tudo é criteriosamente planejado e controlado.

Particularmente, ressaltamos que, por ocasião da solicitação da abertura deste órgão para a pesquisa, seu comandante registrou, em letras maiúsculas e em negrito na Carta de

Anuência da Instituição, que não estava de acordo com o tema da pesquisa por nós apresentado⁶, porém, na sequência, assumia o “compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa pela autorização de realização de entrevista com professores, pais e alunos da rede estadual” e se autodeclarou coparticipante da mesma. Ainda na referida Carta de Anuência, o policial chefe do Comando de Ensino da Corporação requeria “o compromisso da pesquisadora responsável com o resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos da pesquisa nela recrutados”.

O segundo local onde realizamos a coleta dos dados foi uma unidade estadual que teve a gestão repassada para os policiais militares em 2015, por meio da Lei Estadual n. 18.967, de 22 de julho do referido ano. Nesse local, os dados foram coletados em dois momentos distintos. No primeiro deles, realizado entre setembro e novembro de 2017, aplicamos um questionário aberto para os 74 alunos do segundo ano do Ensino Médio, divididos em duas turmas, sendo uma no matutino (39 alunos) e outra no noturno (35 alunos), para seus pais/responsáveis e para os docentes da escola que também atuavam nessa série/ano e um questionário fechado exclusivamente para a então vice-diretora da unidade (cargo ocupado por um docente, aqui chamado de civil). Por sugestão do corpo docente, acabamos estendendo a aplicação dos questionários abertos para todos os professores da unidade escolar. Assim, do total de 74 questionários aplicados, tivemos o retorno de 35 instrumentos respondidos por alunos, 32 por pais/responsáveis. Também contamos com a devolutiva de 18 questionários respondidos por docentes, a quem atribuímos os codinomes 1 a 35, 1 a 32 e A a R, respectivamente.

Posteriormente, em março de 2018, a necessidade de configurar econômica, social e culturalmente os alunos atendidos nesta unidade nos fez retornar ao campo. Na oportunidade, aplicamos questionário para os mesmos alunos abordados anteriormente, mas que agora eles cursavam o terceiro ano do Ensino Médio.

Por ocasião da aplicação dos questionários abertos para os estudantes, realizada nos referidos meses e durante o período de aula, procuramos elucidar alguns pontos: se já trabalhavam, se pretendiam seguir carreira militar, se estudavam na unidade por vontade própria ou por autoridade familiar, quantos permaneceram na unidade após a implementação do modelo militar de gestão e quantos eram novatos. Esse diálogo ocorreu de forma breve, por meio de perguntas e respostas objetivas e orais.

⁶ Na ocasião, o título da pesquisa intitulava-se “Militarização das escolas estaduais m Goiás: um estudo de caso da implantação de um CPMG em Aparecida de Goiânia”. A não concordância do Comando de Ensino da PM dizia respeito especificamente ao uso do termo “militarização”.

Aplicamos ainda um questionário fechado exclusivamente para a então vice-diretora da unidade⁷ e, por solicitação de alguns docentes que atuavam no Ensino Fundamental, acabamos estendendo a pesquisa a todos os professores do colégio, ou seja, para os 25 docentes da instituição.

Em nosso primeiro contato com os participantes do nosso recorte amostral, procuramos esclarecer sobre a metodologia empregada na coleta de dados e sobre a importância da participação deles na construção do objeto pesquisado, bem como da condição do anonimato requerida pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP/UFG).

No caso da aplicação dos questionários abertos, os alunos mostraram-se solícitos a responder ao instrumento, porém, a desconfiança se evidenciou quando solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelos pais/responsáveis - no caso dos alunos menores de 18 anos - e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) - para os próprios pais/responsáveis e alunos maiores de 18 anos⁸.

O TCLE e o TALE, ao mesmo tempo em que cumprem o papel de resguardar o entrevistado e de igual modo o pesquisador de possíveis irregularidades no uso dos dados, foram encarados pelos participantes como uma espécie de “comprometimento” com a pesquisa, situação esta que se evidenciou abertamente tanto em relação aos professores quanto em relação aos alunos, sujeitos com os quais mantivemos contato direto no período em que aplicamos os instrumentos de coleta de dados. Repetidas vezes, esse receio foi verbalizado por estudantes e professores e talvez, por isso mesmo, não tenhamos sido mais exitosas no levantamento dos dados, principalmente no turno matutino, no qual a presença da equipe de militares é maior que no turno noturno. Sobre este último, ressalvamos que o fato de termos exercido a função de coordenadora pedagógica nesse colégio nos favoreceu com uma maior devolutiva dos questionários aplicados, uma vez que contamos com a confiança dos estudantes no resguardo das informações obtidas. Por diversas vezes, fomos interpeladas, embora de modo descontraído, sobre o sigilo dos dados. Frases como “vão me identificar?” e “tem como descobrir quem respondeu?” passaram a ser rotineiras, tanto em relação aos docentes quanto em relação aos estudantes.

Em ambos os momentos, para a condução do processo de aplicação dos questionários na unidade escolar sede da pesquisa, contamos com a colaboração da coordenação pedagógica da

⁷ Esta função foi excluída em todas as unidades de ensino de Goiás – tanto nas administradas por civis quanto nas geridas por militares – por meio da Portaria n.º 0208/2018, emitida pelo gabinete da Seduce.

⁸ Estes documentos fazem parte das exigências feitas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (CEP-UFG) para a sua aprovação, em caso de pesquisa de campo, situação a qual nos enquadramos.

instituição nos turnos matutino e noturno, com a organização de dois momentos no horário escolar para que pudéssemos aplicá-los – no caso dos questionários abertos – e de uma aula – no caso dos questionários fechados. Para além desses encontros, mantivemos contato com os alunos durante o intervalo das aulas e, brevemente, no início ou término das mesmas, para o recebimento dos questionários enviados pelos pais. Sobre estes, como o percentual de instrumentos devolvidos se mantinha baixo, em março de 2018 reenviamos os questionários para alguns alunos que se manifestaram dispostos a reencaminhar para casa, na tentativa de elevar esse índice. Por fim, encerramos nossa coleta no final do referido mês.

Durante toda a coleta de dados, nossa relação com os pais/responsáveis foi intermediada pelos(as) filhos(as) que se encarregaram de levar o questionário para casa e trazê-lo de volta para a escola, local exclusivo de realização da pesquisa. Durante três meses (setembro a novembro/2017), toda semana nos dirigíamos à unidade na tentativa de recolher mais questionários, tanto de pais/responsáveis quanto dos próprios alunos e professores.

O índice de devolução dos questionários de pais/responsáveis (43,24%) e de alunos (47,29%), abaixo de 50% do total de sujeitos pesquisados, somado ao período razoavelmente “grande” para a devolução dos mesmos, também se constituiu objeto de reflexão. O que explicaria esse fato? Dificuldade em responder ao questionário? Desinteresse em participar da pesquisa? Medo de serem identificados pela administração do colégio?

Como tínhamos em mente a configuração do “antes” e do “depois” da implantação da “Gestão Militar” na unidade sede desta pesquisa, nosso projeto de ingresso no CEP-UFG previa a categorização dos dados em dois grupos, que chamamos de Grupo 1 – formado por alunos, pais e professores que já compunham o quadro da escola e que permaneceram na unidade após o processo de implantação da “Gestão Militar”; e Grupo 2 – formado pelos mesmos sujeitos, mas que haviam ingressado na unidade após a transferência da gestão para os militares.

Desse modo, em um primeiro momento, de um total de 74 estudantes do segundo ano do Ensino Médio (54 do Grupo 2 e 20 do Grupo 1), contamos com a participação de 35 alunos (47,29%) que se dispuseram a responder ao questionário aberto, disponível nos apêndices desta dissertação. Destes, 10 (28,57%) faziam parte do Grupo 1 e 25 (71,42%) faziam parte do Grupo 2.

Quanto à participação dos pais, contamos com a devolutiva de 32 questionários (43,24%), dos quais 6 (18,75%) faziam parte do Grupo 1 e 26 (81,25%) compunham o Grupo 2. Essa grande diferença entre o percentual de participação dos pais/responsáveis novatos (Grupo 1) e veteranos (Grupo 2), em nosso caso, possui duas explicações: o adentramento de novas famílias e exclusão dos mais pobres financeiramente e a abertura do Ensino Médio no turno

noturno. Além disso, do total de 74 pais/responsáveis, 72, 97% eram de pais novatos e 27, 02% de pais que compunham a comunidade escolar e que permaneceram após a implantação da “Gestão Militar”.

Em relação aos professores, de um total de 25 docentes (sendo 11 efetivos e 14 contratos temporários), contamos com a devolução de 15 questionários abertos (60%), sendo que, destes, 7 foram preenchidos por professores efetivos (28%) e 8 por contratos temporários (32%). Dirigimos ainda nosso olhar para 6 professores⁹ que haviam pedido remoção do colégio no ano seguinte à chegada dos militares como gestores da unidade, ou seja, em 2016, e obtivemos a devolutiva de 3 professores (50%). Nosso contato com esses últimos se deu exclusivamente por meio das redes sociais, instrumentos de comunicação que nos permitiram tanto a entrega do questionário aberto quanto o recebimento do mesmo. Em síntese, contamos com a contribuição de 18 questionários de docentes para análise.

Em marco de 2018, retornamos ao campo devido à necessidade da construção do perfil sócio, econômico e social dos alunos integrantes da nossa amostragem. Nessa ocasião, dirigimo-nos exclusivamente aos estudantes, que então cursavam o terceiro ano do Ensino Médio. Na oportunidade, o número de alunos nesse ano/série havia diminuído, passando de 74 para 69 estudantes (sendo 39 no matutino e 30 no noturno). Como não havia ocorrido a entrada de novos alunos - apenas remanejamento de um turno para outro - consideramos que não haveria problemas em retomar a pesquisa nessa situação. Os dados levantados nesse segundo momento serviram de base para analisar estatisticamente o perfil social, econômico e cultural das famílias e dos estudantes atendidos atualmente nesse CEPMG.

Na análise dos dados, estabelecemos, como critério de enumeração dos professores, a ordem do nosso alfabeto. Assim, os 18 professores participantes terão codinomes de A a R. Em relação aos alunos e aos pais/responsáveis, como contamos com um total de 35 e 32 participantes respectivamente, utilizamos números para identificá-los, de modo que os primeiros foram numerados de 1 a 35 e os segundos de 1 a 32. Os policiais arrolados nesta pesquisa respondem pelo Comando de Ensino da PM-GO de um modo em geral e pelo Departamento Pedagógico desse órgão em particular, e, de igual modo, utilizamos os codinomes Coronel 1 e Tenente Coronel 1.

Em ambos os casos, não explicitamos o sexo do participante, utilizando sempre os termos Professor, Aluno, Pai/responsável e Policial no sexo masculino acrescidos de seu codinome. A opção por essa forma de registro se deu em cumprimento a uma orientação

⁹ Estes professores participaram ativamente do processo de paredão de frente do movimento de resistência às políticas do governo Marconi Perillo durante o movimento grevista de 2015.

recebida do Conselho de Ética em Pesquisa da UFG (CEP-UFG), que prevê a não identificação dos participantes da pesquisa.

Optamos também por anonimizar o colégio onde levantaríamos os dados e lhe atribuímos o codinome CEPMG-Cerrado, em referência à flora característica do estado de Goiás.

Em nenhum momento, dirigimo-nos à equipe de policiais desta unidade com o intuito de sondá-los ou questioná-los, posicionamento adotado tendo em vista uma orientação recebida do Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM), segundo o qual precisaríamos de autorização do Comandante Geral da PM de Goiás, na ocasião, representado pelo Coronel da PM Divino Alves de Oliveira, caso necessitasse entrevistar algum militar no colégio *locus* da pesquisa.

Tendo em vista a configuração do “antes” e do “depois” da implementação da “Gestão Militar” em relação às condições materiais da escola, procedemos a aplicação de um questionário fechado exclusivamente para a vice-diretora da unidade. Nesse questionário, buscamos averiguar o quantitativo de alunos em sala de aula, de professores, coordenadores e funcionários administrativos, a existência de recursos tecnológicos, bem como as suas condições de uso. Também contemplamos aspectos relacionados à infraestrutura da escola e suas condições de conservação, apontando para as opções “Bom” – em que seria considerado o bom estado de conservação – “Regular” – necessitando de pequena reforma – e “Ruim” – necessitando de grande reforma.

De igual modo, e estabelecendo os mesmos critérios de avaliação, abordamos a situação da limpeza do prédio, o estado de iluminação e ventilação do ambiente e aspectos relacionados à organização e ao funcionamento da biblioteca e conservação dos itens relacionados a esta última. Por último, buscamos averiguar, nesse instrumento de coleta, aspectos relacionados às condições de acessibilidade e à inclusão de portadores de Necessidades Educacionais Especiais (NEE) na unidade pesquisada.

1.2 PROBLEMATIZANDO A EXPERIÊNCIA DA PESQUISA DE CAMPO

Para dar legitimidade ao pertencimento dos Colégios Militares à Rede Pública Estadual de Ensino goiano, o governo de Goiás realizou, em 2017, duas importantes modificações na estrutura organizacional da rede estadual de Goiás: a mudança na nomenclatura desses colégios e a criação de uma superintendência exclusiva para o acompanhamento desse modelo de ensino.

Assim, em todo o corpo deste trabalho, aos nos referirmos aos Colégios Militares de Goiás, utilizaremos a nomenclatura Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás e sua forma abreviada - CEPMG - em adequação à Lei n. 19.779, de 18 de julho de 2017, que atribui essa nova nomenclatura para os então Colégios da Polícia Militar de Goiás (CPMG).

O Governo, por meio da Lei n. 19.679, de 13 de junho de 2017, também criou a Superintendência de Coordenação dos Colégios Militares e a Gerência de Coordenação dos Colégios Militares, atribuindo novo *status* a esses colégios, expressando uma nova lógica organizacional da Rede Estadual de Goiás, conforme transcrição do trecho abaixo:

Art. 6º Fica criada, integrando a estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a Superintendência de Coordenação dos Colégios Militares, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Superintendente, constituindo o item 9.14 da alínea “p” do inciso I do Anexo I da Lei n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 7º Fica criada, integrando a estrutura organizacional complementar da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a Gerência de Coordenação dos Colégios Militares, com o correspondente cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, constituindo o item 9.14.1 da alínea “p” do inciso I do Anexo I da Lei n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011 (GOIÁS, 2017).

De acordo com o organograma da Seduce, disponível na sua página oficial (www.seduce.go.gov.br), a Superintendência de Segurança Escolar e Colégio Militar está diretamente ligada à Superintendência Executiva de Educação e é composta por um Superintendente Geral, um Gerente de Colégio Militar e um Gerente de Segurança Pública, na ocasião, ocupadas por militares do alto escalão da PM de Goiás - Coronel, Tenente Coronel e Coronel, respectivamente – conforme informação disponibilizada na página oficial da Seduce.

Para além desta análise, convém chamar a atenção para dois pontos. A criação de uma superintendência exclusiva para os Colégios Militares supõe um tratamento especial diferenciado na Rede Estadual para esses colégios, como o repasse de recursos específicos e o acompanhamento pedagógico diferenciado do restante das demais escolas estaduais. Além disso, ainda há de se considerar a existência de um maior impacto na folha de pagamento da Educação, com a entrada de pessoal para compor essa superintendência e com a gratificação dos policiais chefes de departamentos. Essa reorganização da Rede Estadual de Ensino de Goiás indica que esse modelo de ensino ganha cada vez mais força e, justamente por isso, faz-se necessário que seja compreendido.

As negociações estabelecidas para e durante a realização deste trabalho nos revelaram dados por meio do não dito, da resistência em permitir a abertura do campo a ser explorado e

do receio evidenciado tanto por parte da pesquisadora quanto pelos policiais com os quais mantivemos contato e dos participantes da amostragem no colégio.

Embora o “não dito” não faça parte do discurso, precisa ser considerado como integrante desse discurso, uma vez que “perpassa, ultrapassa, é subsidiário ao dito, e, desse modo, acrescenta-se a ele e o complementa (SILVA, 2008 apud VICENTINI, 2014, p. 104). Assim analisado, é preciso atentar para o significado que o “não dito” ocupa no contexto, uma vez que ocupa uma nova modalidade de leitura do objeto analisado, ou seja, uma nova prática de leitura dentro da análise do discurso, conforme apontado por Orlandi (2005 apud SILVA, 2008, p. 48):

[...] consiste em considerar o que é dito em um discurso e o que é dito em outro, o que é dito de um modo e o que é dito de outro modo, procurando escutar o não-dito naquilo que é dito, como uma presença de uma ausência necessária [...] porque [...] só uma parte do dizível é acessível ao sujeito, pois mesmo o que ele não diz (e que muitas vezes ele desconhece) significa em suas palavras.

Desse modo, buscamos problematizar as tensões e os dilemas vividos na pesquisa de campo em um colégio estadual cuja gestão foi transferida para a Polícia Militar de Goiás em 2015, pois, conforme nos aponta Vicentini (2014, p. 47),

As tensões vivenciadas em campo, conforme sugere Schuch (2010), devem ser encaradas como parte do trabalho antropológico em suas dimensões analíticas e epistemológicas. Analiticamente, são fontes preciosas de conhecimento sobre os grupos e instituições estudadas e, epistemologicamente, são instrumentos de conhecimento sobre o exercício e os limites do ofício antropológico.

Como requisito para a liberação desta pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (CEP/UFG), foi solicitada apresentação dos Termos de Anuência tanto da Seduce quanto da SSP, esta última representada pela Polícia Militar por meio de seu Comando de Ensino.

Se por um lado eu contava com certa facilidade em transitar no *locus* da pesquisa por seu meu ambiente de trabalho, por outro, eu tinha consciência de parte das dificuldades que esse pertencimento poderia me causar, inclusive posteriormente à conclusão deste estudo.

Na Seduce, o projeto de pesquisa não teve resistência, ao contrário, por ocasião do pedido de licença para aprimoramento profissional impetrado nessa secretaria, o departamento pedagógico responsável pela análise dos pedidos desse tipo de licença reiterou a relevância da pesquisa para o Sistema Público Estadual de Ensino em Goiás, sua importância para a rede e para a compreensão dessa política educacional. A liberação da anuência junto à PM, porém, precisava ser ressaltada. Logo nas primeiras tentativas de se estabelecer contato com este

órgão, as negociações revelaram que não seria fácil nos inserirmos naquele grupo. Embora o Comandante-Diretor da instituição a ser pesquisada já me conhecesse por eu fazer parte do quadro de funcionários da instituição e ter recomendado o aceite da mesma junto ao Comando de Ensino da PM, a legitimidade para a entrada como pesquisadora no colégio parecia questionável, dada a natureza fechada dessa Instituição.

Essa mesma situação nos foi relatada por Vicentini (2014) e Castro (1990)¹⁰, para quem as negociações iniciais com os policiais militares foram marcadas por um claro sentimento de desconfiança e pelo pedido feito pelos policiais para enfatizar o discurso a favor da Corporação. De igual modo, compartilhamos as mesmas dificuldades de inserção e de pedido de ênfase no trabalho desenvolvido por esta Corporação.

Inicialmente, o título atribuído a esta pesquisa, objeto de ingresso no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UFG), era “Militarização das Escolas Estaduais em Goiás: um estudo de caso da implantação de um CPMG em Aparecida de Goiânia”¹¹. Porém, mesmo tendo sido aprovado no CEP/UFG, o título desta pesquisa passou a ser objeto de inquietações e de reflexões.

Por ocasião das negociações com o Comando de Ensino da Polícia Militar para a abertura do campo a ser pesquisado, foi sugerido que retirássemos o termo “militarização” dos nossos escritos. O pedido seguiu acompanhado da justificativa de que o termo em questão desqualificava o trabalho desenvolvido pelos militares no campo educacional e atribuía um caráter controlador a esses colégios. Em substituição ao termo “militarização”, indicaram-nos o uso da expressão “gestão compartilhada”, utilizada nos documentos oficiais e na mídia para se referir à parceria estabelecida entre a Seduce e a SSP, numa clara pretensão de demonstrar uma relação harmoniosa nesse projeto educacional.

Embora acatando a sugestão de mudança no tema, tínhamos ciência de que esta não expressava o cenário educacional no qual o projeto militar de educação se inseria, pois o que ocorre é uma “entrega” da gestão das escolas estaduais pela Seduce para os policiais. Logo, o termo “gestão compartilhada” parecia-nos inadequado para caracterizar esse movimento.

Posteriormente, acatando a sugestão da banca de qualificação desta dissertação, optamos pelo uso da expressão “Gestão Militar”, por considerar que esta retratava mais fielmente o cenário educacional em análise. Assim, usaremos aspas para delimitar essa expressão e para indicar que esta não foi nossa primeira opção, mas o atendimento a um pedido feito

¹⁰ A obra aqui citada trata-se de um estudo etnográfico sobre o Exército Brasileiro realizado na Academia das Agulhas Negras, no Rio de Janeiro.

¹¹ O uso da forma abreviada (CPMG) justifica-se pelo fato de que, na ocasião de ingresso no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade federal de Goiás, essa era a nomenclatura oficial utilizada para se referir a esses colégios.

pessoalmente pelos chefes de Polícia do Comando de Ensino da PM de Goiás, que nos apontou restrições ao uso do termo “militarização”.

Já trabalhando no levantamento dos dados, em janeiro de 2018, ao entrarmos em contato com o responsável pela organização do edital de chamamento de vagas para o ingresso de novos alunos desse mesmo ano, fui surpreendida pelas declarações do militar responsável pela função, Coronel PM 1¹², ao nos revelar que a Corporação não tinha visto com bons olhos a realização dessa pesquisa e, justamente por isso, precisava de autorização de seu “superior” para o repasse dos dados solicitados. Isso porque “tinha uma professora que estava fazendo um trabalho de pesquisa que estava desqualificando a PM”. Sem saber que a pesquisa a qual ele se referia era a nossa, o PM demonstrou preocupação e receio com a abertura do órgão e dos colégios militares para a realização desse tipo de investigação. Argumentamos que nossa pesquisa já estava autorizada pelo Comando de Ensino e que a mesma tinha sido aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás, com o qual tínhamos assumido um compromisso ético. Após esses esclarecimentos, recebemos, posteriormente, os dados solicitados e, à medida que os mesmos iam se fazendo necessários, fomos prontamente atendidas por esse órgão.

Nossa inserção no colégio transcorreu sem dificuldades. E atribuímos o trânsito livre ao fato de estarmos pesquisando em nosso ambiente de trabalho - apesar de estarmos de licença para aprimoramento profissional – e à recomendação do Comandante-Diretor no Comando de Ensino da PM a respeito do comprometimento profissional da pesquisadora e, principalmente, pelo atrelamento dessa pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFG.

Tomamos o cuidado de apresentar para a direção do colégio toda a documentação utilizada na liberação da pesquisa, bem como os questionários aberto e fechado aplicados aos sujeitos participantes da pesquisa, arquivando uma cópia de todo esse material em nosso dossiê existente na unidade.

Embora a realização do trabalho em campo tenha transcorrido sem maiores dificuldades, permanecia a sensação de vigilância e do alcance dos olhos dos militares sobre o encaminhamento da pesquisa. Algumas vezes, fomos informadas pelos colegas de trabalho de que o Comandante-Diretor havia feito indagações acerca do andamento e da condução da pesquisa na escola. Também fomos chamadas pelo subcomandante da instituição em uma conversa particular, na qual procurou esclarecer que por enquanto o colégio que pesquisávamos não “serviria” para a realização da pesquisa, pois este não tinha estrutura e não funcionava de fato como um colégio militar ainda. Esse mesmo posicionamento foi reforçado pelo policial

¹² Codinome usado para se referir ao policial responsável pelo chamamento do edital de vagas desses colégios.

responsável pela Coordenação Disciplinar do turno noturno, que nos fez a mesma recomendação. Em ambas as situações, foi aconselhado que nos dirigíssemos para instituições já consolidadas “como o Hugo de Carvalho, o Polivalente Modelo” para “ver a realidade dos Colégios Militares de Goiás”. Em ambas as ocasiões, esclarecemos que a pesquisa buscava justamente acompanhar o processo de implantação da “Gestão Militar” e que as instituições sugeridas já tinham essa gestão consolidada e que, portanto, não interessavam ao objetivo deste estudo. Ainda nessas conversas esclarecedoras para ambas as partes, os policiais mostraram-se mais tranquilos, quando explicamos que buscaríamos os dados do “antes” e do “depois” da implantação da gestão dos militares e que, nesse movimento, provavelmente se evidenciariam as modificações realizadas pelos militares nos anos posteriores à “Gestão Militar”, e que, de certa forma, exaltariam esse modelo de gestão.

Registramos, ainda, a ansiedade e o desafio em estar inserida nestas duas grandes instituições -UFG e PM - e ter a responsabilidade de realizar e registrar este trabalho. Tínhamos consciência da diferença de concepção de educação de ambas, visto que a primeira concebe a aquisição do conhecimento pautado na liberdade de aprender e a segunda, firmada no rigor da hierarquia e da disciplina. Essa situação, somada ao pertencimento da rede estadual e ao fato de realizar a pesquisa em nosso ambiente de trabalho, nos trazia benefícios e grandes receios com as situações vindouras após seu término e a divulgação dos seus resultados.

Assim, procuramos rigorosamente manter a ética na coleta dos dados e na análise desses dados e no registro das várias situações por onde percorremos em busca de dados para compor este trabalho e na divulgação dos mesmos em alguns eventos dos quais participamos, que a pesquisa não se presta ao papel de fazer juízo de valor, ou julgamentos, ao contrário, desafiamos a desvelar este objeto por meio de leituras e da interpretação dos dados evidenciados pelos sujeitos participantes.

1.3 MITOS DA SOCIEDADE INSEGURA

Em nossa trajetória na busca da liberação da unidade para a pesquisa e conseqüentemente da organização necessária para o deferimento da mesma junto à Seduce e ao próprio Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (CEPM-GO), a temática da sociedade insegura foi reiterada tanto pelos policiais quanto pelos funcionários da referida secretaria, para quem os Colégios Militares cumpriam o papel de, além de oferecer educação de qualidade, garantir o estabelecimento da segurança na sociedade e nas regiões onde se instalam.

Por diversas vezes, a ligação entre contenção da violência se manifestou na fala dos sujeitos com os quais mantivemos contato direto, tanto na busca pela liberação da pesquisa quanto na sua realização, já no campo pesquisado. Em todas essas situações, associava-se a figura do jovem e do adolescente a sujeitos perigosos que necessitavam ser contidos pelo estabelecimento de uma ordem social suficientemente capaz de enquadrá-los e de contê-los.

Especificamente sobre essa associação, Oliveira (2016) estabelece uma clara relação entre o discurso a favor dos Colégios Militares e o mito da violência e da criminalidade associada, principalmente, à juventude.

O discurso da segurança pública tem se tornado um instrumento importante para muitos governantes. Por meio dele tem sido possível criar mecanismos que permitem um maior controle dos movimentos sociais, a ampliação da capacidade de monitoramento dos grupos de oposição, assim como de acompanhamento de setores apontados como socialmente incômodos como, por exemplo, as pessoas em situação de rua, migrantes estrangeiros de países considerados pobres ou arrasados, além dos movimentos sociais de contestação.

A consolidação de um projeto de controle social com ampla aceitação social demanda, contudo, a configuração de alguns cenários. Entre eles, podemos destacar o enfraquecimento dos procedimentos democráticos (ainda que se fale em seu fortalecimento e aperfeiçoamento), na criminalização dos movimentos sociais, assim como na construção de uma cultura do medo por meio da mídia (OLIVEIRA, 2016, p. 42-43).

Ainda para esse autor, o discurso do estabelecimento do medo não tem compromisso com a verdade e se estabelece mais pelo movimento falacioso do que pelos fatos. Nesse sentido, a grande mídia exerce um papel importante na inculcação da existência de uma sociedade violenta e legitimiza, assim, a implementação do controle social, principalmente da juventude. Pautados nesse controle social, muitos governantes têm fomentado políticas públicas - sutis e legitimizadas - que caminham na direção da submissão dos cidadãos e, concomitantemente, contribuem para a manutenção do poder e do controle sobre estes.

Um diálogo com Souza (2017, p. 11) nos esclarece sobre a importância da legitimação do poder na sociedade, aqui denominado por ele de poder social:

A questão do poder é a questão central de toda sociedade. A razão é simples. É ela quem nos irá dizer quem manda e quem obedece, quem fica com os privilégios e quem é abandonado e excluído. Assim, para se conhecer uma sociedade, é necessário reconstruir os meandros do processo que permite a reprodução do poder social real. [...] O exercício do poder social real tem de ser legitimizado. Ninguém obedece sem razão.

Por não percebermos o poder exercido pelos discursos oficiais, políticos e midiáticos, as políticas de controle social acabam sendo incorporadas ao discurso do próprio cidadão, que, inclusive, se coloca na posição de defesa delas.

Retomando o diálogo com Oliveira (2016), este nos apresenta algumas narrativas de mito e de cultura do medo utilizadas pelos governantes para dar respaldo às ações de controle social e, trazendo para a análise da expansão dos CEPMG, legitimar esse modelo militar de educação de jovens e adolescentes. Para esse autor, poder-se-ia incluir uma infinidade de outros mitos, mas esta pesquisa propõe analisar “a cultura do medo e o cenário de violência como fontes no processo de fortalecimento da ideia de que temos que preparar nossas instituições para agirem de forma dura contra as ameaças.

Todos, hoje em dia, compartilham de uma certeza, a de que vivemos em uma sociedade insegura. Essa percepção é tão forte, tão evidente que muitos a tomam como real, concreta. O mundo é inseguro, logo devemos nos defender e, para além disso, contra-atacar ou desejar que alguém faça algo contra todos aqueles que representam uma ameaça. Mas, como disse o antropólogo indiano, Arjan Appadurai, o ódio e o medo sempre recaí sobre os mais fracos, contra todos os que são diferentes, não importa que sejam poucos e vulneráveis (no caso das minorias), a própria diferença já será o suficiente para representar uma ameaça (OLIVEIRA, 2016, p. 44)

Sendo assim, apresenta-se, no quadro abaixo, apenas um resumo dos mitos diretamente associados, de uma forma ou de outra, à juventude e, principalmente, ao adolescente, tido como a principal ameaça à sociedade em geral.

Figura 2 – Mitos da sociedade insegura

Narrativas do Mito	Cultura do medo	Uma resposta contra-hegemônica
<i>Estamos em guerra</i>	Precisamos preparar as polícias para enfrentar o “inimigo”	Não estamos em guerra. Tal discurso fragiliza e vulnerabiliza a pessoa que deixa de ser tratada como cidadã para ser apontada como “inimiga”.
<i>Bandidos estão cada vez mais perigosos</i>	Eles estão mais organizados e bem mais armados	Os bandidos não são mais perigosos que em épocas anteriores. As próprias investigações policiais demonstram que o crime organizado é “desorganizado” e onde prevalece o domínio do grupo organizado, em geral, conta com informantes privilegiados dentro da própria polícia.
<i>A sociedade atual é mais insegurança</i>	Todos nós corremos risco iminente de morrer	Na verdade, na sociedade atual, estamos mais seguros que em todas as épocas anteriores. Contudo, a forte e desproporcional exposição de fatos violentos nos faz supor que a sociedade atual é mais violenta.
<i>A ampliação das penas reduz a violência</i>	Precisamos de leis mais duras e mais encarceramento	As políticas de encarceramento apresentam um efeito irrisório sobre a redução da criminalidade. Em muitos lugares tem servido apenas como mais uma forma de exploração pelo capital e mecanismo de controle social.
<i>Jovens estão mais violentos</i>	Os jovens estão cada vez mais perigosos	Os jovens de hoje não são mais perigosos, nem a violência produzida por alguns pode ser apontada como mais letal.
<i>Os movimentos sociais são perigosos e violentos</i>	Precisamos criar leis que impeçam a ação violenta de grupos radicais	O Estado atua de forma violenta contra todos os grupos que são vistos como oposição aos seus interesses particulares.
<i>Direitos humanos devem ser apenas para “humanos direitos”</i>	Busca assegurar o acesso aos direitos apenas aos grupos historicamente privilegiados.	Todos os seres humanos devem ter acesso pleno aos direitos humanos.
<i>Bandido bom é bandido morto</i>	A sociedade está cheia de bandidos que se aproveitam da fragilidade das leis e das pessoas.	Todos têm direito ao acesso à justiça, a julgamento justo e direito a comprovar sua inocência.
<i>Temos que defender o homem de bem</i>	Os homens de bem são as pessoas que precisam ser defendidas.	As leis e todo o sistema de justiça sempre privilegiaram as pessoas que possuem bens em detrimento das pessoas em geral. O que existe não são “pessoas de bem”, mas pessoas com bens.

Fonte: Oliveira (2016).

Assim, pautada na ideia de que os jovens de hoje são mais violentos do que antigamente e na associação destes ao mundo da criminalidade, parte da sociedade, induzida pelo poder de persuasão e convencimento das mídias em geral e do discurso dos governantes, legitima as propostas pedagógicas de endurecimento do controle disciplinar e da repressão por meio da escola, o que se constitui um risco para a formação humanística da juventude, uma vez que a pedagogia militarista se sobrepõe à formação humana (OLIVEIRA, 2016).

Ocorre que, sob o discurso do controle da violência, a defesa da ordem preconizada pelo poder público e assumida pela Polícia Militar transfigura-se na defesa de uma ordem social marcada pelas desigualdades sociais e econômicas, à medida que os confrontos se intensificam entre a juventude comprometida com as bandeiras dos movimentos sociais e das periferias.

O repasse das Escolas Estaduais para a gestão da PM repercute em diferentes questionamentos, dentre os quais destacamos a questão da própria violência exercida pela Corporação, no confronto nas ruas¹³, dado o fato de que, diferentemente das outras polícias (Civil e Federal), a PM realiza seu trabalho diretamente nas ruas e convive com os riscos que a profissão engloba, o que concede a esses profissionais, nas palavras de Vicentini (2014, p. 67), a condição de “bode expiatório” das forças policiais.

A visibilidade conferida pelo uso da farda transforma essa relação direta com a comunidade em via de mão-dupla: ao mesmo tempo em que vigiam e julgam os cidadãos são também vigiados e julgados por eles. A polícia civil, por outro lado, é resguardada dessa exposição direta pelo seu caráter civil e pela natureza eminentemente jurídica e investigativa que realiza. Essa baixa visibilidade do trabalho realizado pela Polícia Civil e a natureza mais “objetiva”, porque jurídico legal, do seu trabalho acaba por torná-la menos vulnerável institucionalmente aos julgamentos condenatórios da opinião pública, o que transforma a Polícia Militar em bode expiatório para os problemas relativos à segurança pública.

Ainda nesse mesmo viés de raciocínio, é possível inferir que, somada à violência sofrida dentro das próprias Academias de Polícia, os policiais militares acabam “descontando” nas ruas a violência sofrida no regime interno típico das polícias. Ou seja, lá eles se empoderam e acabam alimentando um ciclo de violência física e simbólica que pode por atingir os próprios policiais, conforme é possível perceber na transcrição da fala dos militares, reproduzida em pesquisa realizada pela autora acima citada:

Eles querem que os oficiais sejam boçais. Tem um exemplo aí, tem esse major Araújo, que é político. Foi muito perseguido, caçado e tudo mais. Porque eu conheci ele

¹³ Um exemplo emblemático desse confronto pode ser acessado em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/sequencia-de-fotos-mostra-que-cassetete-de-pm-quebrou-ao-atingir-cabeca-de-estudante-em-goiania-veja.ghtml>.

pessoalmente, é um oficial muito educado. A educação dele é tanta que a gente ficava até sem jeito na presença dele. Ele, até puxar cadeira para o soldado sentar ele puxava. E ele perguntava, se você tivesse um problema ele resolvia. Então, um comandante igual este não é bem visto pelo alto escalão da Polícia Militar. Eles querem dominar pela pressão mesmo (Cabo, 23 anos de PM apud VICENTINI, 2014, p. 78).

Se tomarmos por base o balizamento da violência dentro da própria corporação da PM, por meio da relação formação-hierarquia-subordinação na formação dos policiais militares, que modelo de educação será preconizado nos Colégios Militares sob sua gestão? Quais os impactos psicopedagógicos na formação dos estudantes atendidos nesses colégios?

Assim analisado, dirigimo-nos para a análise da relação existente entre os militares e o campo da educação de civis em Goiás, bem como do processo constitutivo dessa relação, da resistência à mesma e da legitimidade do adentramento de profissionais que deveriam cuidar da vigilância das ruas.

CAPÍTULO 2

MILITARES E EDUCAÇÃO EM GOIÁS: CAMINHOS E DESCAMINHOS

Neste capítulo, trataremos da implementação da “Gestão Militar” nas escolas públicas estaduais de Goiás, resultado de um Termo de Cooperação entre a SSP-GO, por meio da Polícia Militar (PM-GO), e a Seduce, assinado em 1999 e que, a partir de 2015, passou a ser assinado individualmente por unidade militar de ensino, com vigência de 60 meses, “podendo ser prorrogado, mediante a solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo aditivo” (GOIÁS, 2017a).

O processo de transferência de gestão das Escolas Estaduais para a Polícia Militar tem movimentado debates, ações de apoio e de resistência a este modelo educacional, tanto nos espaços acadêmicos quanto externos a este. Procuramos oferecer elementos que ajudassem a configurar esse modelo de educação que tem como foco a disciplina, prédios com estruturas físicas diferenciadas e na obrigatoriedade do acompanhamento familiar seu principal diferencial.

Intencionamos analisar os desdobramentos de tal política, as justificativas para a implementação desse modelo na Rede Estadual deste Estado, o movimento de resistência, a construção da legitimidade dessa política pública e a rápida expansão do número de escolas cuja gestão foram transferidas para o Comando da Polícia Militar de Goiás.

Tornou-se comum, nas ruas de Goiânia e de cidades do interior de Goiás, vermos estudantes¹⁴ fardados com vestimentas típicas de tropas militares com o emblema da PM-GO sendo usadas como uniformes de Escolas Públicas, sem serem, necessariamente, candidatos à carreira militar ou descendentes de policiais, situações em que se justificariam tais trajés.

Os CEPMG¹⁵ integram a Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, mas se diferenciam das demais escolas pelo ensino oferecido a seu corpo discente, pela estrutura física e pela organização pedagógica. Possuem instalações físicas superiores às demais escolas estaduais e contam, além dos recursos advindos do poder público, com a contribuição voluntária de pais e responsáveis pelos alunos atendidos nessas unidades escolares, o que lhes permite investir em melhorias estruturais e pedagógicas para a unidade.

¹⁴ Os alunos dos Colégios Militares são facilmente reconhecidos nas vias públicas pelas suas vestimentas e pelos horários que costumemente se deslocam para estes colégios – o turno matutino se inicia às 6h40, o vespertino às 12h40 e o noturno às 18h40.

¹⁵ Conservarei esta forma, no singular, conforme norma da ABNT que orienta a não utilização do “s” em siglas oficiais e unidades.

Numa análise rápida, poderíamos dizer que os estudantes atendidos nos CEPMG se diferenciam dos demais das escolas geridas por civis devido à padronização de um conjunto de elementos em seu caráter mais simples (que vai da cor do tênis - preto, sem qualquer tipo de detalhe que possa chamar atenção - ao corte do cabelo - social) e por uma rígida disciplina militar, normatizada no Regimento Interno desses colégios.

Para efeito de esclarecimento, diferenciamos os Colégios Militares (CM) dos atuais Colégios da Polícia Militar (CPM) espalhados por vários estados brasileiros.

Ligados às Forças Armadas, os Colégios Militares (CM), desde sua origem, deveriam “formar bons cidadãos, desenvolvendo nos alunos o sentimento patriótico e o amor pelas instituições constitucionais”¹⁶. Estes colégios compõem o Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB)¹⁷ e são regidos por normas próprias do Exército.

Art. 2º Os CM doravante identificados como participantes de um subsistema de ensino do Sistema de Ensino do Exército, denominado Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), funcionam pautando-se nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, camaradagem, englobados pelos valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2009, p. 2).

Os colégios integrantes do SCMB destinam-se ao oferecimento da segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio para dependentes dos soldados do Exército e das demais polícias por meio de caráter assistencial, em que se considera necessário amparar os dependentes dos militares que sofrem os reflexos das obrigações profissionais dos pais em razão das peculiaridades da carreira. Também são aceitos alunos dependentes de civis interessados em seguir carreira militar, por meio de concurso público para o 6º ano do Ensino Fundamental e para a 3ª série do Ensino Médio.

Os CPM, por sua vez, seguem outra estruturação e não estão atrelados ao SCMB, ao contrário do que possam ser levado a crer. Fazem parte da Rede Pública e são administrados pela Polícia Militar por meio de seu Comando de Ensino, a partir de seus comandantes-diretores, em parceria com as secretarias da Educação e de Segurança Pública dos estados e se destinam ao oferecimento da educação para civis e para dependentes de militares, porém, sem a obrigatoriedade de estes seguirem carreira militar.

¹⁶ Decreto n. 1775-A de 20/08/1894. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1894-08-20;1775-a>>. Acesso em: 7 jan. 2017.

¹⁷ Atualmente o SCMB conta com 14 Colégios Militares (em 2015, a Fundação Osório passa a integrar o SCMB), localizados nos estados de Pará (PA), Minas Gerais (MG - 2 colégios), Distrito Federal (DF), Mato Grosso do Sul (MS - 3 colégios), Paraná (PR), Ceará (CE), Amazonas (AM), Pernambuco (PE), Rio de Janeiro (RJ - 2 colégios) e Bahia (BA). Disponível em: <http://www.anpae.org.br>. As informações apresentadas no artigo estão disponibilizadas no *site* da Anpae e foram atualizadas por nós, pautadas em nossas leituras sobre a temática.

Corriqueiramente, acabamos fazendo confusão entre os colégios integrantes do SCMB e os colégios geridos pela Polícia Militar (CPM). Os primeiros, embora espalhados em diversos estados brasileiros, são regidos pelo Exército e possuem regimento unificado, apesar das diferenças territoriais e culturais. Já os CPM são administrados pela Polícia Militar de cada estado e possuem características próprias e distintas de um estado para outro¹⁸.

Especificamente em Goiás, para uma melhor visualização das distinções existentes entre os colégios integrantes do SCMB e os CEPMG, apresentamos, abaixo, um quadro comparativo entre eles, evidenciando distinções e aproximações entre ambos.

Quadro 1 - Aproximações e distinções entre o SCMB e os CEPMG

Colégios integrantes do Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB)	Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG)
São administrados pelo Exército por meio do Departamento de Educação e Cultura – DECEX, órgão responsável pela condução do ensino no âmbito do Exército Brasileiro.	São administrados pela Polícia Militar do Estado de Goiás por meio do seu Comando de Ensino.
Possuem 14 colégios espalhados em diversos estados brasileiros (que oferecem o Ensino Fundamental - II Fase - e Médio) e 10 escolas (preparação exclusiva para as Forças Armadas).	Possuem 46 unidades implementadas em Goiás, segundo atualização de dados em 6 de junho de 2018, junto ao Comando de Ensino da PM de Goiás.
O quadro de professores desses colégios é composto por oficiais do alto escalão do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e por servidores civis do governo federal.	Os professores são, exclusivamente, civis concursados ou contratados pela Secretaria Estadual de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás (SEDUCE).
Possuem caráter assistencial para dependentes em primeiro grau de oficiais das Forças Armadas Militares do Brasil, mas também atendem alunos dependentes de civis.	Atendem tanto dependentes de civis quanto de militares. Até 2017, existia o estabelecimento de uma quota de 50% para cada uma das categorias de estudantes. A partir de 2018, esse percentual deixou de existir nos documentos oficiais emitidos por esses colégios.
O ingresso se dá por meio de seleção escrita (existe registro de curso preparatório com duração de seis meses para os alunos interessados em concorrer a uma vaga nesses colégios).	Até 2015, o ingresso nesses colégios se fazia por meio de seleção – prova – e/ou sorteio. A partir de 2016, o ingresso de novos alunos ocorre por meio de sorteio.
Além do oferecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, destinam-se à preparação para a carreira militar.	Não se destinam à preparação para a carreira militar, mas ao oferecimento do Ensino Fundamental (oficialmente da II Fase, embora algumas unidades transferidas para a gestão da PM possuam a I Fase, oferta que vai sendo gradativamente excluída desses colégios) e do Ensino Médio.
Pertencem à Rede Federal de Ensino, mesmo sendo regidos por leis próprias e específicas do Exército.	Pertencem à Rede Pública Estadual de Ensino, cuja gestão é compartilhada entre as Secretarias de Segurança Pública e da Educação.

¹⁸ Só para citar um exemplo, o estado do Tocantins não cobra a chamada contribuição voluntária dos alunos matriculados em seus Colégios Militares e nos Colégios Militares existentes na Bahia há dois diretores por unidade, sendo um diretor civil e outro militar.

Este sistema é composto por escolas preparatórias de cadetes e oficiais militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e por escolas que oferecem o Ensino Fundamental (II Fase) e o Ensino Médio.	É composto exclusivamente por escolas da Rede Estadual transferidas para a gestão da PM de Goiás.
Possuem sedes próprias.	Funcionam em prédios que pertencem à Rede Estadual Pública de Ensino goiano.
O ingresso do sexo feminino em seu quadro de alunos só foi permitido em 1989.	O ingresso do sexo feminino sempre foi permitido, desde o funcionamento de sua primeira unidade, em 1999.
São regidos por dois importantes documentos: o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército e o Regulamento dos Colégios Militares.	A normatização de atividades, condutas, posturas, etc, é feita por meio de um Regimento Interno comum a todas as unidades de CEPMG, cuja matriz é Regimento Interno do Exército Brasileiro.
14.500 alunos matriculados em 2016	53.000 alunos matriculados em 2018.
O grupo gestor é formado por oficiais de carreira da alta patente militar.	O grupo gestor é composto por oficiais do alto escalão da PM, tenente-coronel, major ou capitão, prioritariamente, da reserva dessa Corporação.

Fonte: Elaboração da autora.

Apesar das divergências, existem aproximações entre estes dois sistemas: possuem regimento interno que descendem do Exército Brasileiro, fazem uso do fardamento, da disciplina rigorosa, da hierarquia e da subalternidade como elementos presentes no dia a dia da instituição, além do espírito de “corpo” na unidade escolar. Além disso, os colégios que compõem o Sistema de Colégios Militares do Brasil (SCMB) são instalados em prédios próprios do Exército Brasileiro e seu alunado, ao se dirigir para eles, já tem conhecimento do modelo militar de educar e disciplinar. Diferentemente, os CEPMG, ao serem implementados, tomam para si prédios que pertencem ao governo do Estado, mais especificamente à Secretaria de Educação do Sistema Público de Ensino e seus alunos e docentes são submetidos a um regime educacional que, muitas vezes, não apoiam, mas que, por razões diversas, acabam sendo obrigados a se enquadrarem nos mesmos até conseguirem remoção para uma outra unidade de ensino na Rede Estadual. Em outras palavras, o corpo do alunado e dos docentes, neste último, compõem-se a partir da imposição do governo estadual.

Do ponto de vista da disciplina, o SCMB segue o rigor do Regimento do Exército, enquanto os CEPMG, apesar de terem seu Regimento Interno constituído a partir das normas do primeiro, são menos rígidos que aqueles, mas ainda assim questionáveis por professores, estudiosos e pesquisadores da área educacional, para quem não se justifica o uso do excesso de disciplinamento dos jovens atendidos nesses colégios, uma vez que não se destinam a formar “tropa” para as forças policiais, diferentemente dos primeiros, que objetivam a preparação para a carreira militar.

Para uma melhor compreensão do nosso objeto, daremos enfoque aos Colégios da Polícia Militar de Goiás.

2.1 CEPMG: DO NASCIMENTO À CONSOLIDAÇÃO

De acordo com Alves et al. (2018), o uso do termo “criação de colégios militares” deve ser visto com ressalva, visto que estes colégios ocupam espaços públicos já existentes anteriormente.

Ao iniciar esta análise importa ressaltar que o termo criação, largamente utilizado para falar da transferência das escolas para a PM deve ser compreendido com ressalva, uma vez que não se trata de uma nova escola a ser criada, construída e que foi entregue à PM, ao contrário, o governo define uma escola estadual que está em funcionamento, em geral, com boa estrutura física e a transfere para a PM (no Prelo).

Assim, empregaremos o termo “criação” para nos referirmos à organização do primeiro Colégio Militar em Goiás e à “implementação” das demais unidades repassadas para a PM desse Estado.

Os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás visam, segundo seu Regimento Interno, à formação plena do cidadão por meio da objetivação e da subjetivação de normas disciplinares com o fim último de formar bons filhos, bons alunos e bons cidadãos, por meio de uma escola de “civismo e cidadania”, princípios defendidos e enaltecidos tanto no interior dessas instituições militares quanto nos documentos oficiais organizados por eles, *slogan* que acompanha os discursos militares e está estampado no muro das unidades escolares em posição de destaque, logo abaixo do nome da unidade.

Os Colégios Militares de Goiás foram criados em 18 de junho de 1976, por meio da Lei n. 8.125 sancionada pelo governador biônico Irapuan Costa Júnior¹⁹. Em síntese, esta lei dispôs sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e da criação do Comando de Ensino desta Corporação, bem como de suas atribuições. Este último, por sua vez, conforme proposto no artigo 15, deveria se incumbir “do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização dos oficiais e praças” da Corporação (GOIÁS, 1976). Por meio dessa lei, em seu artigo 23, inciso I, letra “b”, cria-se o Colégio da Polícia Militar de Goiás, cuja efetivação, porém, só se deu 23 anos após sua

¹⁹ O termo “biônico” refere-se, na política, àquele cujo mandato político tenha ocorrido sem ter sido eleito ou participado de um pleito eleitoral, ou seja, às custas da indicação de um superior. Esse termo popularizou-se durante o período da ditadura (1964-1984) quando muitos chefes políticos e governantes se beneficiaram da indicação dos militares.

idealização, ou seja, em 1999, quando o primeiro Colégio Militar de Goiás iniciou suas atividades escolares com os civis.

Esse intervalo de 23 anos – entre a criação da Lei n. 8.125 de 18 de junho de 1976 e o início das atividades escolares do primeiro CEPMG - se deu, a nosso ver, basicamente por dois fatores: o processo de relativa redemocratização do país ocorrido a partir de 1976 e a retomada do movimento de guinada à direita ocorrida na década de 1990 em vários países da Europa e da América Latina, com a elitização do ensino público e o avanço do conservadorismo na sociedade. A partir de 1976, o Brasil já caminhava para o processo de redemocratização política, educacional e social e parecia soar destoado desse movimento acerca da criação de escolas militares nesse período. Particularmente em Goiás, atribuímos a criação desses colégios a uma política de governo de Marconi Perillo²⁰ - que assumiu seu primeiro mandato em 1º de janeiro de 1999, ano da efetivação desse modelo de ensino neste estado.

De acordo com Belle (2011, p. 83), esses colégios, instituídos na República democrática “em que pesem as mudanças nos discursos sobre a administração com base nos princípios democráticos, manteve-se a estrutura gerencial e operacional militar originada nos moldes da década de 1970”²¹.

Em 31 de julho de 1998, uma comissão formada por militares encaminhou à Secretaria de Educação e ao Conselho Estadual de educação de Goiás (CEE) o Processo n. 16207955, que solicitava autorização para atuar na educação de civis, oferecendo o Ensino Fundamental – II Etapa - e o Médio não profissionalizante (GOIÁS, 1999). Na referida solicitação, a PM justificava seu desejo de oferecer uma educação de qualidade para seus filhos, tendo como parâmetros as normas e regras da Academia de Polícia (SANTOS, 2016).

Com a aprovação do funcionamento do então Colégio Militar pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), a PM de Goiás iniciou seus estudos para a formação do regimento e da estrutura de funcionamento, hierarquia e trabalho desses colégios (GOIÁS, 1999).

Em 19 de novembro de 1998, o gabinete da PM expediu a Portaria n. 0604/98, que ativava o Colégio da Polícia Militar de Goiás e, em seu artigo 1º, designava-o, na forma abreviada, de “CPMG” (GOIÁS, 1999). Tal portaria também esclarece sobre a composição das turmas, horário de funcionamento desse colégio e da oportunidade de retomada dos estudos por

²⁰ Político filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e com inclinação para os movimentos da chamada “Direita”.

²¹ Com a designação do Tenente Coronel da PM Carlos Félix do Nascimento para diretor e do Capitão da PM Geraldo Castro para o cargo de secretário geral da unidade, este colégio torna-se realidade no dia 27 de julho de 1998, quando deu início seu processo de efetivação. Para tanto, “foi designada uma comissão para realizar estudos visando à efetivação do CPM, composta pelo Ten. Cel. PM Carlos Félix do Nascimento, Major PM Reno Julius de Mesquita. Cap. PM Júlio César Motta Fernandes e o Cap. PM Geraldo de Castro” (GOIÁS, 1999).

policiais interessados em concluir o Ensino Fundamental e/ou Médio, conforme vemos na transcrição do trecho abaixo:

Art. 3º - Para o ano letivo de 1999, será aberto inscrições para matrícula da 5ª à 8ª série do ensino fundamental, no período vespertino e da 1ª à 3ª série do ensino médio, no período matutino.

§ 12 - Havendo candidatos, Policiais Militares, suficientes para formar uma turma especial, visando à complementação do ensino fundamental ou médio, funcionará esta no período noturno.

§ 22 - Para composição das turmas do CPMG, terão prioridade na matrícula:

I - dependentes legais de Policiais Militares.

I - servidores e dependentes legais de funcionários públicos. (GOIÁS, 1999, p. 216 e 217).

Com a publicação dessa portaria, a comissão organizadora do primeiro Colégio Militar de Goiás dispôs de 30 dias para ativar o Colégio (Artigo 4º), que inicialmente começou a funcionar na própria Academia da Polícia Militar, local destinado para a formação e treinamento dos policiais (GOIÁS, 1999).

Também em 18 de novembro de 1999, o Comandante-Diretor desse primeiro colégio foi substituído, por meio da Portaria n. 0605/98/PM-GAB, que designou e oficializou o nome da primeira instituição militar com fins educacionais destinados para civis, na ocasião - Colégio da Polícia Militar de Goiás Coronel PM Cícero Bueno Brandão - pelo Major da PM Balthazar Donizete de Souza, que assumiu o cargo em substituição ao Tenente Coronel PM Carlos Félix do Nascimento (GOIÁS, 1999, p. 216).

De acordo com Belle (2011), a iniciativa pela instalação dessa unidade educacional militar pode ser atribuída ao Comandante Geral da Corporação da época, Coronel Eurípedes José Marques, um dos principais mentores e idealizador desse projeto educacional nascido no seio da Polícia Militar. Porém, o modelo educacional proposto pelo Coronel Eurípedes se distanciava do objetivo intencionado em 1976 - voltado para a formação dos soldados e praças da corporação – e se direcionava, em 1999, para a formação de civis. Essa mudança no objetivo de atendimento dos Colégios da Polícia Militar de Goiás pode ser atribuída ao desejo dos militares de oferecer uma educação de qualidade para seus filhos, fazendo uso do aparato do Estado e do poder público para tanto (BELLE, 2011).

Em 1999, após vistoria e aprovação pelo Conselho Estadual da Educação (CEE), a PM-GO recebeu da Secretaria Estadual de Educação (SEE)²² “a verba necessária para iniciar suas atividades escolares na educação básica, com um corpo estudantil composto por 440 alunos,

²² Atualmente, esta secretaria chama-se Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE).

acomodados na própria Academia da Polícia Militar de Goiás.” (SANTOS, 2015, p. 25). Nesse mesmo ano, a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PM (DEIP) assumiu a função de elaborar o Regimento Interno para esta instituição escolar e de viabilizar o estabelecimento de acordos com a Secretaria Estadual da Educação (SEE) e com a própria PM. Nota-se que o primeiro CEPMG foi instalado em um bairro nobre, de classe média e alta, cujo acesso ficaria impossibilitado para os alunos da periferia, dadas as condições de precariedade e de locomoção via transporte público na época enfrentado pelos moradores das regiões marginalizadas.

Após seis meses de funcionamento nesse local, a PM recebeu da SEE um prédio contendo onze salas de aulas, localizado na Rua 92-A no Setor Sul, em Goiânia. Assim, o então Colégio da Polícia Militar de Goiás Coronel PM Cícero Bueno Brandão passou a se chamar Colégio Militar Vasco dos Reis²³, onde iniciou suas atividades escolares em 1º de junho de 1999, concessão esta que marcou o início do processo de expansão desse modelo de ensino e do favorecimento do governo estadual para com os Colégios Militares neste estado. Assim, a nova estrutura do prédio cedido para a corporação da PM permitiu a ampliação de vagas, possibilitando a oferta de 445 vagas, preenchidas via processo seletivo, do qual participaram cinco mil candidatos. O preenchimento dessas novas vagas priorizava os dependentes de funcionários e de servidores públicos e, principalmente, de policiais (SANTOS, 2016). Assim, a partir de 1999, Marconi Perillo incorporou a política de “Gestão Militar” das Escolas Estaduais ao seu governo, estendendo a mesma para outras unidades escolares.

No ano seguinte, em 2000, a PM recebeu a ordem do governador Marconi Perillo para assumir o Colégio Estadual Hugo de Carvalho Ramos²⁴, devido ao histórico de depredação, violência, baixo rendimento escolar e condições ruins de trabalho para os docentes, situação que vinha se arrastando desde a década de 1990 e que foi usada como justificativa para o repasse desse colégio para a gestão da PM (BELLE, 2011)²⁵. Assim, a Polícia Militar assumiu 1700 alunos que se encontravam matriculados nesse colégio e estabeleceu a cobrança de uma taxa

²³ Vasco dos Reis Gonçalves (1901-1952) é natural de Bela vista de Goiás. Exerceu a medicina, mas também era poeta e político brasileiro. Ocupou o cargo de Governador de Goiás de 19 de julho de 1934 a 3 de agosto do mesmo ano, sendo sucedido por Pedro Ludovico Teixeira. Em 1936, tornou-se médico-capitão da Polícia Militar. De 1944 a 1945 foi diretor da Divisão de Educação, uma espécie de subórgão da Secretaria Estadual da Educação. Ocupou o cargo de secretário estadual nessa secretaria no período de 1945-1946). Foi um dos fundadores da Academia Goiana de Letras, da Revista Oeste e autor da peça Revista Goiânia. Informação disponível em: <<http://www.fgv.br.>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

²⁴ O Colégio Hugo de Carvalho Ramos, construído em 1981 pelo então governador também biônico Ary Valadão, objetivava formar a elite do estado de Goiás²⁴ e gozava de prestígio junto ao governo do Estado. Com rigidez disciplinar, aplicação de recursos extras e banimento dos alunos que não se adaptaram ao novo sistema de gerenciamento aplicado pela PM, o colégio ganha visibilidade novamente de forma positiva, satisfazendo a comunidade local, pais e responsáveis e, principalmente, agradando aos comerciantes do Jardim Goiás, bairro onde está situado.

²⁵ Sobre a transferência desta unidade estadual, gostaríamos de fazer uma ressalva, que também se aplica ao Colégio Gabriel Issa, em Anápolis. Ambos eram colégios polivalentes e com estrutura física privilegiada que contemplava a formação profissional no estado de Goiás. Com o corte de verbas federais e estaduais ocorrido na década de 1980, esses colégios passaram a ter dificuldades em se manter funcionando devido à falta de condições de trabalho. O sucateamento ocorreu como consequência da ausência de investimentos e de condições necessárias para o desenvolvimento da educação ali oferecida, e não como decorrência da indisciplina dos alunos atendidos nesses colégios, justificativa utilizada para a implementação da “Gestão Militar”.

mensal desses alunos, cujo destino seria a melhoria da estrutura física da instituição. Ao assumir a gestão dessa instituição, a PM reformou e remodelou o espaço físico, construiu piscina e praça de esportes e estabeleceu um rígido controle sobre os estudantes atendidos nessa unidade (SANTOS, 2016).

Os relatos das transformações realizadas nessa unidade e também nas demais assumidas posteriormente pelos militares, registradas nas páginas oficiais de cada colégio, conduzem-nos a reflexões. Ao mostrar as transformações realizadas pela PM nas instituições assumidas, esses relatos também nos revelam a precariedade das instituições públicas e o descaso dos governantes com as mesmas. Além disso, esse fato soa como indicativo de que as condições das Escolas Públicas, de modo em geral, não são adequadas para o acolhimento de seu alunado.

Ao relatar o trabalho, as mudanças e as melhorias realizadas no Colégio Hugo de Carvalho Ramos, Santos (2015) ressalta que estas últimas podem estar associadas ao controle da violência.

Talvez o motivo de um sucesso tão rápido e satisfatório aos olhos da sociedade seja o fato de os militares terem assumido, em princípio, justamente o comando de um dos colégios estaduais considerados mais difíceis para se desenvolver um bom trabalho pedagógico, devido à indisciplina dos alunos ali matriculados na época (SANTOS, 2015, p. 27).

Embora concordando com a autora sobre a visibilidade alcançada pelos CEPMG, destacamos ainda que outros fatores podem ter contribuído para esse fato, como a disponibilização de recursos públicos e o investimento na melhoria das condições do colégio de um modo geral e a seleção do quadro do alunado. Isso porque, com a melhoria da estrutura física da unidade, esta passou a ser objeto de desejo de famílias mais favorecidas economicamente²⁶.

Assim, este modelo de ensino, que até o ano de 2000 contava com duas unidades, ambas em Goiânia – Vasco dos Reis e Hugo de Carvalho Ramos - começa a se expandir para outras cidades do estado de Goiás. Em 2002, ocorreu a transferência do Colégio Estadual Carlos Cunha Filho, em Rio Verde (em 29/01/2002), e do Colégio Estadual Ayrton Senna, em Goiânia (01/10/2002), para a gestão da PM.

A transferência de gestão dos dois primeiros CEPMG criados em Anápolis merecem um destaque à parte, pela peculiaridade da transferência de sua gestão. Inicialmente, a primeira unidade pública estadual a ter a gestão transferida para a PM, nessa cidade, deveria ter sido o

²⁶ Santos (2016) relata uma série de modificações realizada neste colégio com a chegada dos policiais.

Colégio Polivalente Gabriel Issa²⁷, mas, por força de um movimento de resistência encabeçado por pais e alunos, a mudança de gestão não se concretizou. Estes alegaram que a unidade em questão já possuía bons rendimentos escolares e não era violenta - justificativas utilizadas pelo governo de Goiás para a transferência de Escolas Estaduais para a PM. Esse movimento de resistência levou a SEE, a Polícia Militar e a SSP a mudarem a escola a ser entregue aos policiais, o que culminou na transformação do então Colégio de Aplicação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) Dr. César Toledo em um CEPMG, em 7 de dezembro de 2005. Ou seja, a implementação da “Gestão Militar” neste último se deu como consequência da não efetivação da “Gestão Militar” no Colégio Estadual Gabriel Issa²⁸, que, numa nova investida do governo, foi transferido para a PM em 26 de outubro de 2013, conforme consta no histórico desse colégio, disponível em sua página na internet.

A implementação da “Gestão Militar” no Colégio Estadual de Aplicação Dr. César Toledo pode ser tomada como um exemplo emblemático do descompasso entre o dito e o realizado nessa política de transferência de responsabilidade de civis para militares. De acordo com Silva (2009)²⁹, antes mesmo de este colégio passar para a gestão da PM, ele já apresentava bom rendimento escolar, cuja aprovação no vestibular beirava a quase 100% dos alunos que concluíam o Ensino Médio - o que é atribuído à metodologia pedagógica aplicada pela antiga Universidade de Anápolis (UNIANA), hoje Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Isso nos leva a acreditar que bons resultados escolares e a segurança na escola têm relação com a questão disciplinar e o respeito à hierarquia, não necessariamente a hierarquia e a disciplina militar (como aconteceu no período que a escola era conveniada com a UNIANA), mas o respeito pela posição do outro como aluno, professora, coordenadora, serviçal da escola ou diretora; uma disciplina consciente de seus direitos e obrigações e, sobretudo, que haja instrumentos capazes que enquadrar os dissidentes, recompensar os que se sobressaem, e que haja zelo pela manutenção (SILVA, 2009, p. 29).

Seguindo o processo de expansão, em 26 de outubro de 2007, O Colégio Estadual Polivalente Modelo de Goiânia³⁰ funde-se ao Colégio da Polícia Militar Vasco dos Reis por meio da Lei n. 16.152, como alternativa para atender à demanda por mais vagas nesses colégios.

²⁷ Gabriel Abraão Issa (conhecido como Gebrim) tem origem árabe e era considerado um homem honrado que fixou moradia e atividade comercial do ramo de cereais em Anápolis, o que contribuiu para o crescimento da atividade econômica dessa cidade. Disponível no website do Colégio: cpmggabrielissa.net.

²⁸ O Colégio Polivalente Gabriel Issa foi criado em 17 de janeiro de 1978, pela Lei Estadual n. 8. 406, no governo do biônico Irapuan Costa Júnior. Este colégio oferecia os cursos de Enfermagem e Laboratório.

²⁹ Disponível em: <file:///C:/Users/67%208UTTTY/Downloads/94-1-351-1-10-20090727.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2017.

³⁰ O Colégio Polivalente Modelo foi criado em 1972, por um convênio entre o governo de Goiás e o antigo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Foi o primeiro colégio goiano a estabelecer integralmente a reforma do ensino promulgada pela Lei federal n. 5.692/1971. Em 1980, extinguiu-se o convênio com o MEC e o colégio foi transformado em uma escola pública da rede estadual, voltada ao ensino médio não profissionalizante (ALVES; BARBOSA, 2016 apud SANTOS, 2016, p. 23).

Dessa fusão, nasceu o Colégio da Polícia Militar de Goiás Polivalente Modelo Vasco dos Reis, em cuja sede abriga, atualmente, o Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM)³¹.

Art. 1º Fica promovida a fusão do Colégio da Polícia Militar de Goiás Vasco dos Reis – CPMG - Vasco dos Reis, antiga Escola Estadual de 1º grau Vasco dos Reis, criada pelo art. 1º, alínea “a”, da Lei nº 8.408, de 19 de janeiro de 1978, com o Colégio Estadual Polivalente Modelo de Goiânia, criado pela Lei nº 7.595, de 30 de novembro de 1972, sob a nova denominação de Colégio da Polícia Militar de Goiás Polivalente Modelo Vasco dos Reis (GOIÁS, 2007).

Com a fusão, os alunos e os professores do Colégio Militar Vasco dos Reis foram remanejados para o então Colégio Estadual Polivalente Modelo de Goiânia, dado o fato de este último possuir uma estrutura física considerada superior ao primeiro.

De acordo com o policial responsável pelo Departamento Pedagógico do Comando de Ensino, Tenente Coronel 1, a fusão dessas unidades escolares se justificou pela necessidade de ampliação de vagas nesse “modelo de ensino que vinha dando certo”. Essa justificativa também foi utilizada para explicar a fusão do primeiro CEPMG Cícero Bueno Brandão com o Colégio Estadual Vasco dos Reis, em 1999, que, posteriormente, se fundiu com o Polivalente Modelo de Goiânia³².

A princípio a gente criou esta escola para que fosse de qualidade para os filhos dos policiais militares. Ocorre que o sucesso dessa parceria especificamente para um modelo, começou a se expandir e a demandar espaços físicos maiores. Saiu da Academia e foi para o Vasco dos Reis e de lá para o Hugo de Carvalho Ramos. A fusão entre as primeiras unidades visava atender um número maior de alunos, interessados no modelo de ensino que vinha dando certo (TENENTE CORONEL 1, 2017).

Até 2007, o processo de implementação de colégios transferidos para a PM de Goiás caminhou mais discretamente, contabilizando, até o referido ano, um total de seis unidades de Colégios da Polícia Militar, sendo três sediados em Goiânia (região noroeste: CEPMG - Ayrton Senna; região central: CEPMG - Polivalente Modelo Vasco dos Reis; região sudeste: CEPMG - Hugo de Carvalho Ramos) um em Anápolis (CEPMG - Dr. César Toledo), um em Rio Verde (CEPMG - Carlos Cunha Filho) e um em Itumbiara (CEPMG - Dionária Rocha). Porém, a partir desse momento, é possível perceber a ampliação das fronteiras desses colégios:

Na verdade, é por que em 2009 nós tínhamos seis unidades em funcionamento, sendo três na capital e três no interior, nas regiões delimitadas de sudeste e centro-oeste do

³¹ Como resultado dessa fusão, a nova unidade escolar passa a se chamar Colégio da Polícia Militar de Goiás Polivalente Modelo Vasco dos Reis (CEPMG – Vasco dos Reis).

³² O Colégio Polivalente Modelo de Goiânia, primeiro estabelecimento de Goiás a oferecer a modalidade profissionalizante neste estado, passou a funcionar como escola pública funcional (não profissionalizante) a partir de 1980, ano em que se extinguiu o convênio com o MEC. Mas somente em 1991, por meio da Portaria n. 4.616, assumiu, definitivamente, a identidade de ensino médio não profissionalizante.

Estado. O que aconteceu é que o governo estadual precisava dar uma resposta a essa série de questionamentos que surgiram. Tudo que começa a fazer sucesso gera especulações e essas especulações chegaram ao Ministério Público e à Ouvidoria e para dirimir e dar uma característica de pessoa jurídica para essa parceria – por que a PM tem uma atividade fim, não era para prestar serviços educacionais, isso era da Secretaria de Educação – e viabilizasse e desse legitimidade para a polícia na realização desse trabalho, estabeleceu-se o Termo de Cooperação de 2009, que já foi ratificado, re-ratificado e agora em 2015, passou a ser feito individualmente por cada unidade escolar (TENENTE CORONEL 1, 2017)³³.

Assim, por meio da Lei Estadual n. 18.108, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre a criação de novas unidades de CEPMG, foram implementados 11 novos Colégios Militares nas cidades de Anápolis, Inhumas, Formosa, Goianésia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Jataí, Quirinópolis, Porangatu, Novo Gama e Valparaíso de Goiás. Nesse mesmo ano, por meio da Lei Estadual n. 18.324, de 30 de dezembro de 2013 (GOIÁS, 2013), o processo de transferência de Escolas Públicas para a PM se estendeu para os municípios de Jussara, Mineiros, Luziânia, Senador Canedo, São Miguel do Araguaia e Pontalina.

Seguindo seu processo de expansão – conforme quadro 2 – foram implementados 11 novas unidades militares em 2013, 2 unidades em 2014, 15 unidades em 2015, 2 unidades em 2016, 8 unidades em 2017 e 2 unidades até junho de 2018, de modo que, atualmente, existem 46 unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) instaladas e em funcionamento em 65 municípios goianos e na capital³⁴, conforme o quadro abaixo.

Quadro 2 - Colégios Militares implementados em Goiás

Colégios implantados – 46 Unidades			
Nº	CIDADE	UNIDADE	LEI DE CRIAÇÃO
01	Goiânia	Polivalente Vasco dos Reis	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 14.336 – 26/11/2002 Lei nº 16.152 – 26/10/2007 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
02	Goiânia	Hugo de Carvalho Ramos	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 14.336 – 26/11/2002 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
03	Goiânia	Ayrton Senna	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 14.336 – 26/11/2002 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
04	Rio Verde	Carlos Cunha Filho	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
05	Itumbiara	Dionária Rocha	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
06	Anápolis	Dr. Cesar Toledo	Lei nº 14.050 – 21/12/2001 Lei nº 20.026 – 03/04/2018

³³ Em 2015, ocorreu uma mudança no Termo de Cooperação Técnico Pedagógico assinado entre a então Secretaria Estadual de Educação (SEE) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), por intermédio do Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM). A partir de então, esse termo passou a ser assinado anualmente e por unidade de ensino militar com o objetivo de dar legitimidade ao trabalho dos policiais junto às escolas. De acordo com o Tenente Coronel 1, a assinatura do Termo de Cooperação de forma individualizada por unidade escolar se fez necessária devido aos questionamentos levantados por alguns segmentos da sociedade e pelo próprio Ministério Público Estadual, que alegavam não existir base jurídica para sustentação dessa parceria, tampouco para o remanejamento de policiais para atuarem nas escolas.

³⁴ Informação disponibilizada no *site* oficial da Polícia Militar de Goiás (www.pm.go.gov.br).

07	Anápolis	Gabriel Issa	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
08	Inhumas	Manoel Vilaverde	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
09	Goianésia	José Carrilho	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
10	Aparecida de Goiânia	Náder Alves dos Santos	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
11	Goiás	Professor João Augusto Perillo	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
12	Jataí	Nestório Ribeiro	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
13	Quirinópolis	Pedro Ludovico	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
14	Porangatu	Tomaz Martins da Cunha	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
15	Novo Gama	José de Alencar	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
16	Valparaíso de Goiás	Fernando Pessoa	Lei nº 18.108 – 25/07/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
17	Jussara	Maria Tereza Garcia Neta Bento	Lei nº 18.324 – 30/12/2013 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
18	Palmeiras de Goiás	Cabo PM Edmilson de Souza Lemos	Lei nº 18.507 – 09/07/2014 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
19	Goiânia	Miriam Benchimol Ferreira	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
20	Goiânia	Waldemar Mundim	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
21	Goiânia	Jardim Guanabara	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
22	Aparecida de Goiânia	Colina Azul	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
23	Aparecida de Goiânia	Mansões Paraíso	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
24	Aparecida de Goiânia	Madre Germana	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
25	Senador Canedo	Pedro Xavier Teixeira	Lei nº 18.967 – 22/07/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
26	Itaberaí	Maria Heleny Perillo	Lei nº 18.812 – 16/01/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
27	Formosa	Domingos de Oliveira	Lei nº 19.066 – 21/10/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
28	Catalão	Dr. Tharsis Campos	Lei nº 18.556 – 25/06/2014 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
29	Posse	Dom Prudêncio	Lei nº 18.767 – 08/01/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
30	Itauçu	CEPMG de Itauçu	Lei nº 19.066 – 21/10/2015 Lei nº 19.779 – 18/07/2017
31	Goiatuba	CEPMG de Goiatuba	Lei nº 19.066 – 21/10/2015 Lei nº 19.779 – 18/07/2017
32	Caldas Novas	Nivo das Neves	Lei nº 19.122 – 15/12/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
33	Ceres	Hélio Veloso	Lei nº 19.066 – 21/10/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
34	Jaraguá	Sílvio de Castro	Lei nº 19.066 – 21/10/2015 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
35	Goiânia	Major Oscar Alvelos	Lei nº 19.265 – 26/04/2016 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
36	Anápolis	Arlindo Costa	Lei nº 19.578 – 06/01/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
37	Goianira	José Silva Oliveira	Lei nº 19.578 – 06/01/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
38	Morrinhos	Xavier de Almeida	Lei nº 19.651 – 12/05/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
39	Itapaci	Geralda Andrade Martins	Lei nº 19.651 – 12/05/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018

40	Nerópolis	Doutor Negreiros	Lei nº 19.651 – 12/05/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
41	Iporá	Iporá	Lei nº 19.880 – 01/11/2017
42	Pires do Rio	Professor Ivan Ferreira	Lei nº 19.578 – 06/01/2017 Lei nº 19.880 – 01/11/2017 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
43	Goianápolis	Benedita Brita de Andrade	Lei nº 19.308 – 17/05/2016 Lei nº 19.968 – 11/01/2018
44	Sanclerlândia	CEPMG de Sanclerlândia	Lei nº 19.973 – 15/01/2018 (Aguardando alteração da lei para designação da referida unidade)
45	São Luís de Montes Belos	Américo Antunes	Lei nº 19.987 – 17/01/2018
46	Ipameri	José Pio de Santana	Lei nº 19.651 – 12/05/2017

Fonte: Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (2018).

Desse total de 46 unidades de CEPMG, apenas duas foram criadas especificamente com o objetivo de sediar um Colégio Militar - o CEPMG Cícero Bueno Brandão, em Goiânia, e o CEPMG Sargento Náder Alves dos Santos, em Aparecida de Goiânia.

O CEPMG Náder (como é chamado na comunidade local) possui uma história peculiar: foi inaugurado no dia 22 de setembro de 2014, sob o comando do Ten. Cel. Virgílio Guedes da Paixão. Até 2011, o prédio que hoje abriga este colégio era, na verdade, uma construção abandonada do governo estadual. Em nossa busca por informações, não encontramos a origem e o objetivo da construção desse prédio, tampouco as razões que levaram ao abandono da obra. Com a criação de um CEPMG destinado a Aparecida de Goiânia, por meio da Lei Estadual n. 18.108, de 25 de julho de 2013, essa construção foi retomada para sediar esse colégio. Não conseguimos esclarecer se o custo pela finalização da obra foi assumida SSP-GO ou se pela Seduce.

Ao longo da nossa análise documental, percebemos alguns desencontros de informações sobre a quantidade de unidades com “Gestão Militar”, ano de implantação e início do funcionamento das mesmas sob a responsabilidade da PM. Assim, no quadro 5, buscamos esclarecer quando se deu a implantação de fato da gestão dos militares em cada uma das 46 unidades dos Colégios Militares em Goiás, visto que nem todas as unidades criadas em lei foram implementadas. Tivemos esse cuidado devido ao fato de que a data da criação na lei estadual, em alguns casos, não correspondia à data de implementação de fato da gestão militar.

Quadro 3 - Ordem de implementação dos CEPMG

Nº	MUNICÍPIO	COLÉGIOS DA PM-GO	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO
1	Goiânia	CEPMG Vasco dos Reis	01/02/1999
2	Goiânia	CEPMG Hugo de Carvalho Ramos	01/12/2000
3	Goiânia	CEPMG Ayrton Senna	13/02/2002
4	Anápolis	CEPMG Dr. César Toledo	07/12/2005

5	Rio Verde	CEPMG Carlos Cunha Filho	17/01/2002
6	Itumbiara	CEPMG Dionária Rocha	17/01/2002
7	Anápolis	CEPMG Gabriel Issa	17/12/2013
8	Inhumas	CEPMG Manoel Vilaverde	17/12/2013
9	Goianésia	CEPMG José Carrilho	17/12/2013
10	Ap. de Goiânia	CEPMG Nader Alves dos Santos	13/01/2014
11	Goiás	CEPMG Prof. João Augusto Perillo	15/10/2013
12	Jataí	CEPMG Nestório Ribeiro	22/10/2013
13	Quirinópolis	CEPMG Dr. Pedro Ludovico	11/11/2013
14	Porangatu	CEPMG Tomaz Martins da Cunha	11/11/2013
15	Novo Gama	CEPMG José de Alencar	16/12/2013
16	Valparaíso	CEPMG Fernando Pessoa	16/12/2013
17	Jussara	CEPMG Maria Tereza G. N. Bento	23/01/2014
18	Formosa	CEPMG Domingos de Oliveira	24/10/2015
19	Palmeiras	CEPMG Cabo Edmilson de S. Lemes	14/07/2014
20	Goiânia	CEPMG Míriam Benchimol Ferreira	03/08/2015
21	Goiânia	CEPMG Waldemar Mundim	03/08/2015
22	Goiânia	CEPMG Jardim Guanabara	03/08/2015
23	Ap. de Goiânia	CEPMG Colina Azul	03/08/2015
24	Ap. de Goiânia	CEPMG Mansões Paraíso	03/08/2015
25	Ap. de Goiânia	CEPMG Madre Germana	03/08/2015
26	Senador Canedo	CEPMG Pedro Xavier Teixeira	03/08/2015
27	Itaberaí	CEPMG Maria Heleny Perillo	05/11/2015
28	Itaçu	CEPMG Itaçu	08/06/2016
29	Goiatuba	CEPMG Goiatuba	08/06/2016
30	Catalão	CEPMG Dr. Tharsis Campos	08/06/2016
31	Posse	CEPMG Dom Prudêncio	08/06/2016
32	Caldas Novas	CEPMG Nivo das Neves	08/06/2016
33	Ceres	CEPMG Hélio Veloso	27/01/2016
34	Goiânia	CEPMG Major Oscar Alvelos	28/06/2016
35	Jaraguá	CEPMG Sílvio de Castro Ribeiro	20/01/2017
36	Anápolis	CEPMG Arlindo Costa	13/06/2017
37	Goianira	CEPMG José Silva Oliveira	11/01/2018
38	Morrinhos	CEPMG Xavier de Almeida	11/01/2018
39	Itapaci	CEPMG Geralda Andrade Martins	11/01/2018
40	Nerópolis	CEPMG Doutor Negreiros	11/01/2018
41	Iporá	CEPMG Iporá	01/11/2017
42	Pires do Rio	CEPMG Professor Ivan Ferreira	11/01/2018
43	Goianápolis	CEPMG Benedita Brita de Andrade	11/01/2018
44	Sanclerlândia	CEPMG de Sanclerlândia	15/01/2018
45	São Luís de Montes Belos	CEPMG Américo Antunes	17/01/2018
46	Ipameri	CEPMG José Pio de Santana	17/01/2018

Fonte: Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás (2018).

Além desse total de unidades em funcionamento, ainda existe uma projeção dos 39 colégios que, embora já tenha a aprovação do poder público para funcionar como militar, ainda estão no aguardo para iniciarem suas atividades, bem como dos entraves para o início de seu funcionamento.

Quadro 4 - CEPMG já autorizados aguardando implementação

Qtidade	CIDADE	MOTIVO DA NÃO EFETIVAÇÃO
1	Bom Jesus de Goiás	Em fase de implementação
2	Itapuranga	Falta efetivo

3	Águas Lindas	Término de obra/Falta efetivo
4	Santo Antônio do Descoberto	Em fase de implementação
5	Luziânia	Término de obra/Falta efetivo
6	São Miguel do Araguaia	Falta efetivo
7	Pontalina	Visita técnica/ Falta efetivo
8	Santa Helena	Visita técnica/ Falta efetivo
9	Vianópolis	Falta efetivo
10	Uruaçu	Em fase de implementação
11	Edeia	Em fase de implementação
12	Silvânia	Falta visita técnica/Falta efetivo
13	Morrinhos	Falta visita técnica/Falta efetivo
14	Pirenópolis	Falta visita técnica/Falta efetivo
15	Crixás	Em fase de implementação
16	Petrolina de Goiás	Falta visita técnica/Falta efetivo
17	Hidrolândia	Em fase de implementação
18	Mara Rosa	Em fase de implementação
19	Goiânia	Recém-promulgado (02/08/2017)
20	Goiânia	Recém-promulgado (02/08/2017)
21	Guapó	Recém-promulgado (02/08/2017)
22	Anicuns	Recém-promulgado (02/08/2017)
23	Alexânia	Visita técnica/ Falta efetivo
24	Cidade Ocidental	Visita técnica/ Falta efetivo
25	Cristalina	Visita técnica/ Falta efetivo
26	Padre Bernardo	Em fase de implementação
27	Bela Vista de Goiás	Visita técnica/ Falta efetivo
28	Bela Vista de Goiás	Em fase de implementação
29	Planaltina	Visita técnica/ Falta efetivo
30	Rio Verde	Visita técnica/ Falta efetivo
31	Rubiataba	Visita técnica/ Falta efetivo
32	Santo Antônio do Descoberto	Visita técnica/ Falta efetivo
33	Trindade	Em fase de implementação
34	Trindade	Visita técnica/ Falta efetivo
35	Trindade	Visita técnica/ Falta efetivo
36	Mineiros	Em fase de implementação
37	Barro Alto	Em fase de implementação
38	São Simão	Em fase de implementação
39	Abadiânia	Em fase de implementação

Fonte: Comando de Ensino da PM (2018).

Assim, até junho de 2018, além dessas 85 unidades (sendo 46 implementadas e 39 em fase de implementação), havia ainda seis unidades de CEPMG aguardando ratificação da lei para serem efetivadas nos seguintes municípios: Senador Canedo (Lei n. 18.324, de 30 de dezembro de 2013), duas unidades em Trindade e uma em Anicuns (Lei n. 19.651, de 12 de maio de 2017), Formosa e São Luís de Montes Belos (Lei n. 19. 779, de 18 de julho de 2017).

Nota-se ainda que, de acordo com o quadro 4, a principal dificuldade para a implementação de novas unidades de CEPMG é, majoritariamente, a falta de efetivo para ser remanejado para essas novas unidades. De acordo com o Tenente Coronel 1, essa “dificuldade” se dá basicamente por dois motivos: a falta de efetivo e porque não “é enviado qualquer militar para estas unidades”, pois este precisa apresentar currículo que comprove qualificação na área educacional e passar por entrevista com psicólogo para atestar a capacidade de ele trabalhar especificamente nas escolas. Ainda segundo esse policial, existe uma grande procura de

militares por esses colégios, mas poucos têm qualificação e perfil para o trabalho no campo educacional.

Hoje para nós, a maior dificuldade é efetivo policial para cumprir a demanda. Nós temos 46 unidades criadas em lei com o anseio da sociedade vindo aqui através de seus representantes municipais e estaduais, cobrando a instalação das unidades. Não temos efetivo policial para cumprir o que está previsto em lei. Além disso, não mandamos qualquer policial para as unidades. Fazemos uma seleção onde eles preenchem um questionário e são entrevistados por psicólogos, que avaliam o perfil mínimo para trabalhar com os alunos (TENENTE CORONEL 1).

A falta de “tato” dos policiais militares, conforme a transcrição do trecho acima parece ser reconhecida pela própria Corporação da PM, pode ser atribuída, a nosso ver, à falta de preparo dos policiais militares e à lida diária com a juventude e sua estreita relação com a criminalidade, o que pode levar os policiais a se manterem em posição de ataque ao se relacionar com os jovens.

Em relação à falta de policiais suficientes para encaminhar para as unidades transferidas para a gestão da PM, consideramos que esta “dificuldade” seja de natureza mais ampla e merece uma melhor discussão.

Apesar de o efetivo da PM em Goiás ser considerado um dos mais baixos do Brasil, conforme reportagem veiculada no Jornal Folha de São Paulo em 23 de fevereiro de 2017³⁵ e apontado em estudo realizado pela própria PM³⁶, ao tratar do impacto das perdas de efetivo na Polícia Militar do estado de Goiás entre 2013 e 2017, o governo de Goiás segue desviando os policiais de sua função constitucional - incumbir-se da vigilância ostensiva das ruas - para atuarem nesses colégios. E isso é justificado pelo Comando de Ensino da PM deste estado como medida preventiva de segurança pública, por considerar que “a preservação da ordem pública como caminho para a paz social, perpassa, obrigatoriamente, pela educação” (MASCARENHAS, 2015, p. 8).

O objetivo primordial da Polícia Militar é evitar o crime. Os CPMG’s trabalham com a construção do conhecimento, buscando, de forma profilática, minimizar o número de desvio de conduta nos jovens, visando evitar que se voltem para a criminalidade (MASCARENHAS, 2015, p. 9).

³⁵ Disponível em: <http://www.goiasreal.com.br/noticia/5483/folha-de-s-paulo-pm-de-goias-tem-o-menor-efetivo-do-brasil>.

³⁶ Em estudo realizado no ano de 2013 pelos Capitães da PM Eduardo Souza Silva e Neuzely Coelho Bezerra de Oliveira, junto a Academia de Polícia de Goiás, “Ao longo de 22 (vinte e dois) anos, ou seja de 1990 a 2012, a Corporação passou pela sanção de 05 (cinco) legislações estaduais diferentes que fixaram o efetivo ideal para a PMGO visando ao fiel cumprimento das disposições constitucionais e legais quanto à prestação de serviço público e manutenção da ordem pública junto à sociedade. No entanto, é possível observar que a fixação desse efetivo tem sido um impasse marcado necessariamente pelas políticas do Governo Estadual que procuram atender às demandas administrativas de cada época e foi realizada de maneira empírica e sem adoção de critérios técnicos para estabelecer a real necessidade de efetivo policial militar para o Estado de Goiás [...]. Ainda de acordo com este estudo, a redução do número de PM considerado ideal para a população goiana nunca foi alcançado. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/>>. Acesso em: 7 jan. 2017.

Assim, pautado na concepção de que a inserção da PM no meio educacional se constitui uma medida de segurança pública e que há um maior controle da violência e diminuição da criminalidade na região onde estes colégios se instalam – apesar de não existirem dados concretos sobre esse fato – o chefe do Executivo, em sua fala nas redes sociais e no noticiário em geral, é contundente quanto a esta justificativa. Inclusive, este foi o argumento utilizado pelo governador Marconi Perillo no Projeto de Lei apresentado na Assembleia Legislativa por meio do Ofício de Mensagem de n. 83/2013, no qual se encontra registrada a seguinte justificativa:

A instalação de colégios militares nas cidades do interior do Estado, do mesmo modo que na Capital, constitui medida de segurança preventiva da mais alta eficácia, tendo em vista que, a par da educação de boa qualidade ministrada, não se podem desconhecer os valores da disciplina e da ordem, cultivados no seio dessas unidades escolares, na formação da juventude, especialmente, nos tempos atuais, em que a ausência de limites nesse segmento social responde em grande parte, como se sabe, por seu lamentável extravio para as hordas do crime, daí, que essa medida vem sendo reclamada pela própria população, por meios formais de participação, inclusive, mediante listas de assinatura (GOIÁS, 2013).

Assim, alguns questionamentos fazem-se necessários: Lugar de polícia é na escola? As ruas estão bem policiadas? Os índices de criminalidade comportam o desvio de policiais para a administração de escolas?

Novamente, recorreremos ao trabalho de Silva (2009, p. 22) para entendermos essa problemática:

A violência não nasce na escola, mas na sociedade na qual a Instituição Escola está inserida. O próprio Ministério da Educação acredita que a escola não é um local seguro, mas essa não é uma verdade absoluta para todas as escolas indistintamente e sem nenhuma exceção. Existem algumas instituições de ensino exemplares, tanto públicas quanto privadas, no entanto, estão no rol das exceções. Entre elas os Colégios Militares. É comum ouvir testemunhos de pessoas que se sentiram inseguras ou até as que já sofreram algum tipo de violência no interior de alguma escola. Os meios de comunicação noticiam com frequência várias modalidades de violência na escola, com destaque para as brigas, arruaças, uso de drogas, porte ilegal de armas, desacato ao professor e ao aluno, agressão física ao corpo docente e discente e demais servidores da escola, e até mesmo morte tem acontecido no ambiente escolar. Problemas relacionados à família dos estudantes, como sentimento de inferioridade e pobreza, igualmente podem causar violência escolar.

Em outras palavras, a escola apenas reflete a desordem social na qual está inserida. Ao dar enfoque na qualidade do ensino e no controle da violência usados como justificativas para os pedidos de criação de CEPMG, outras questões acabam ficando escamoteadas do debate,

como a ausência de investimentos na educação pública estadual e a desresponsabilização do governo estadual com a educação pública.

O modelo de educação oferecido nos CEPMG serviu de inspiração para a criação de uma instituição particular de nível superior, a Faculdade da Polícia Militar de Goiás (FPM), primeira faculdade privada no Brasil administrada pela Polícia Militar³⁷.

A criação desse subsistema de ensino dentro da Rede Pública Estadual de Goiás abre espaço para discussões e questionamentos acerca da ligação existente entre a expansão dos colégios militares em períodos próximos a greves dos profissionais da educação e o movimento de retaliação a docentes, conforme analisado anteriormente, quando o período de maior implementação de novos Colégios Militares aconteceu logo após as greves de 2012 (11 unidades implementadas em 2013) e 2015 (com 15 unidades implementadas no segundo semestre, após o término do movimento grevista).

Diferentemente do CEPMG-Coronel Cícero Bueno Brandão, que já foi idealizado para oferecer uma educação com traços militares - o que supõe que os alunos ali atendidos estivessem em conformidade com as regras típicas desses colégios, ou pelo menos aceitaram a imposição de seus pais/responsáveis em estudarem nesta instituição - é perfeitamente compreensível que tanto alunos quanto professores das unidades “tomadas” posteriormente pela “Gestão Militar” estabeleçam uma relação conflituosa no ato da mudança de gestão e que, inclusive, muitos deles acabem saindo desses Colégios Militares.

2.2 O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA

O movimento de transferência da gestão de escolas públicas para a PM não é uniforme. Se para determinada parcela da população uma educação pautada na rigidez disciplinar carrega o mérito de manter a ordem e preparar a juventude para o mercado e para a vida social, outra parcela, com visão antagônica a esse modelo de educação, pautada na liberdade de aprender como condição *sine qua non* para a formação do sujeito crítico e consciente dos processos sociais e da própria constituição da sociedade, posiciona-se contrária ao adentramento dos

³⁷ Esta faculdade, que tem como instituição mantenedora a Fundação Tiradentes, realizou seu primeiro vestibular no dia 26 de novembro de 2017, onde foram oferecidos 560 vagas distribuídas em quatro cursos: Educação Física (160), Biomedicina (160), Enfermagem (160) e Tecnologia em Segurança Pública (80), sendo que este último curso é restrito para os profissionais que estejam ligados à segurança pública. Além do vestibular, ainda é utilizado como critério de ingresso nesta faculdade a nota do Enem. Nessas condições, os estudantes não podem ter zerado a redação e precisam, obrigatoriamente, ter alcançado a média mínima de 300 pontos. A Faculdade da Polícia Militar (FPM) iniciou suas aulas no dia 5 de fevereiro de 2018 e tem como sede o Colégio Militar Vasco dos Reis, onde as aulas funcionam em horário alternativo do Ensino Médio, ou seja, no período noturno.

policiais como gestores das Escolas Públicas, debate intensificado a partir de 2014, quando foram organizados movimentos de resistência ao avanço da PM no campo educacional.

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE-UFG), criada por meio do Decreto n. 51.532, de 8 de novembro de 1962 - com ampla experiência na formação de professores e na área de educação - constitui-se uma referência na luta contra a desqualificação tanto da educação pública quanto da política de privatização desse setor, por meio da chamada ao debate e da análise das implicações dessas políticas no meio educacional.

Considerando que a entrada dos militares na educação constitui-se um meio de desconstrução do papel do professor e do esquivamento do Estado da sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, esta faculdade publicou, em 26 de fevereiro de 2014, uma Nota³⁸ em favor da Escola Pública no estado de Goiás. Nessa nota, a FE-UFG enfatiza a responsabilidade do governo estadual em garantir o oferecimento do Ensino Médio e do Ensino Fundamental – em parceria com os municípios – obrigatoriamente em instituições gratuitas.

A respeito da política governamental que amplia o número de escolas públicas geridas pela PM e do que foi relatado acima, o primeiro ponto a ser destacado é que, em âmbito estadual, a responsabilidade de garantir e promover o ensino público, sobretudo o Ensino Médio, é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás (SEE/GO). Ao transferir essa responsabilidade, sob qualquer alegação, para outra pasta, a SEE/GO, além de se abster de seu papel primordial, declara publicamente sua incapacidade de cumprir com as tarefas que justificam sua criação e existência. Faz-se necessário lembrar, ainda, que a Secretaria de Segurança Pública, por meio da polícia militar, tem o papel e a competência de manter a segurança da população, não de gerir estabelecimentos escolares (FACULDADE DE EDUCAÇÃO, 2014).

A nota ainda demonstra preocupação com o retorno de experiências e projetos educacionais pautados na repressão, cobrança de taxas, compra de material didático-pedagógico pelos alunos, uso de vestimentas associadas aos militares e tidas como uniformes, bem como o alto valor dos mesmos. De acordo com o documento, essas medidas colaboram para “reproduzir a exclusão e o enfraquecimento do direito ao acesso de todas as crianças e adolescentes à escola”. Além disso, ainda se registrou, nesse repúdio, a capacidade dos profissionais da educação no gerenciamento das escolas e o direito à educação para todos.

Ainda em 2014, foi criado, no Facebook, o Comitê Contra a Militarização de Escolas Públicas – Goiás, cujos objetivos podem ser resumidos em:

³⁸ Disponível em: <https://www.fe.ufg.br/up/2/o/Nota_p%C3%BAblica_com_sugest%C3%B5es_do_CD.pdf?1394485873>. Acesso em: 24 já., 2017.

a) realizar debates nos meios acadêmicos e populares sobre a questão da militarização escolar, b) lutar em defesa dos direitos dos estudantes e pais em escolas já militarizadas: defesa do direito à gratuidade, à inclusão (dos com dificuldade e deficiências), da diversidade, à participação na gestão escolar etc., c) lutar contra a militarização de ainda mais escolas à revelia das comunidades afetadas. (COMITÊ CONTRA A MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIÁS, 2014).

Segundo as normas de organização do movimento de resistência desse comitê, o enfrentamento do modelo militar de educar deveria ocorrer em duas frentes: na própria escola (região) e no âmbito geral, discutindo a privatização e a transferência da gestão para os policiais. Por meio dessa página na internet, os estudantes se organizavam e divulgavam as ações a serem traçadas e desenvolvidas frente a cada novo ataque do processo de militarização das escolas públicas.

Por sua vez, o ano de 2015 foi marcado por atividades de resistência, dentre elas, debates e rodas de conversas, algumas presididas pela FE/UFG, que, em parceria com a Faculdade de História FH/UFG, promoveram debates com essa temática. Também se registra, nesse período, a produção de artigos e a publicação de livro³⁹ envolvendo essa discussão.

Em nota datada de 30 de julho de 2015, o Fórum Estadual de Educação de Goiás também se posicionou contrário a esta política educacional, no qual demonstra preocupação com as implicações e desdobramentos dessa política educacional, conforme vemos na transcrição abaixo:

O Fórum Estadual de Educação de Goiás manifesta-se contrário à crescente militarização das escolas estaduais em Goiás, ferindo os princípios constitucionais de uma escola pública, gratuita, democrática, com igualdade de condições de acesso e permanência, pautada no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, ao: 1) determinar a cobrança de taxas em escolas públicas; 2) implantar uma gestão militar que não conhece a realidade escolar, destituindo os diretores eleitos pela comunidade escolar; 3) impor aos professores e estudantes as concepções, normas e valores da instituição militar, comprometendo o processo formativo plural e se apropriando do espaço público em favor de uma lógica de gestão militarizada; 4) reservar 50% das vagas da escola para dependentes de militares. Compreendemos que seja atribuição do Governo de Goiás oferecer e assegurar as condições efetivas de uma educação escolar pública em sua rede e não transferir a responsabilidade para a Polícia Militar, que deveria cuidar da segurança pública, e não assumir a organização e gestão das escolas. Reiteramos o repúdio a essa militarização e defendemos uma escola pública democrática, gratuita, de qualidade e de gestão dos docentes, profissionais formados para essa função (FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, 2015).

Por sua vez, o Fórum de Licenciaturas da UFG – Regional Goiânia – também se pronunciou reafirmando o apoio aos estudantes secundaristas e professores da Rede Estadual

³⁹ Dentre estes lançamentos, damos destaque para o livro *Genealogia dos regimentos internos do Colégio da Polícia Militar de Goiás e Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas*, ambos de autores ligados à UFG. Também se destacam os artigos organizados por Caetano e Viegas (2016), publicados no formato de livro, denominado *Estado de exceção escolar*.

em luta contra a expansão do modelo militar de educar. Em nota divulgada em 30 de setembro de 2015, o Fórum das Licenciaturas repudiou as perseguições a professores e estudantes da Rede Estadual de Educação de Goiás e se solidarizou com os sujeitos desse movimento de resistência que se diziam perseguidos tanto pela PM quanto pela própria Seduce. Sendo assim, reiterou o repúdio a qualquer ação governamental que promova perseguição a “professores e estudantes que, no exercício pleno de sua cidadania, defendem a escola pública goiana” (UFG, 2015).

Em âmbito internacional, a “Gestão Militar” das Escolas Públicas no Brasil passa a ser objeto de discussão na 70ª Sessão do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança realizado em Genebra, na Suíça, entre os dias 14 de setembro e 2 de outubro de 2015⁴⁰. Essa transferência de responsabilidade dos professores para os policiais passa a ser motivo de preocupação da comunidade internacional, juntamente com a maioridade penal, as condições do sistema socioeducativo, os impactos negativos da privatização na educação e os cortes sociais de 2015, entre outros, conforme se vê na transcrição do relatório entregue pelo Comitê dos Direitos da Criança no Brasil para a ONU em Genebra, do qual destacamos apenas o trecho que se referia aos Colégios Militares na educação.

Um fenômeno preocupante que vem se disseminando, sobretudo em 2015, é a militarização crescente de escolas públicas comuns em vários estados do Brasil. Trata-se da transferência da gestão de escolas, comumente de ensino secundário, para a administração das polícias militares. Os diretores civis são substituídos por oficiais e policiais armados passam a atuar dentro dessas escolas, com o objetivo de assegurar a ordem e a disciplina escolar. Os estudantes, comumente, são obrigados a cortar o cabelo e a se portarem como se fossem recrutas militares. As punições são desproporcionais. Esta tem sido a resposta de muitos governos ao fenômeno da violência urbana, que adentra as escolas e que afeta especialmente a juventude periférica e negra do País. Segundo um último levantamento (Folha de São Paulo, Educação, 10/8/2015), somente os estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia – que vem disseminando o modelo – transferiram 51 escolas comuns à gestão de militares, sendo a maioria neste ano. Além de violações a direitos relativas à cobrança de uniformes que custam cerca de R\$ 500,00 a R\$ 700,00, a gestão militar, sob o pretexto de pacificação e de melhoria nos indicadores de qualidade em termos de aprendizagem, restringe a liberdade de professores e estudantes, viola o dever de formação para a cidadania e não é compatível com a gestão democrática das escolas públicas. No estado de Goiás, por exemplo, a militarização foi aprovada em Lei sem a consulta às comunidades escolares e implementada contra a posição majoritária de tais comunidades (COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO BRASIL, 2015)⁴¹.

Este comitê, reunido para “rever os direitos das crianças no Brasil, Bangladesh, Chile, Cuba, Cazaquistão, Madagascar, Polônia, Timor Leste, e Emirados Árabes Unidos”, apresenta,

⁴⁰ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/comite-da-onu-sobre-os-direitos-da-criancas-discute-situacao-das-criancas-brasileiras/>>. Acesso em: 8 dez. 2017.

⁴¹ É possível acessar mais trechos desse relatório no *site* da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Disponível em: <www.undime.org.br/> <<https://undime.org.br/noticia/30-09-2015-13-26-comite-dos-direitos-da-crianca-da-onu-considera-alertas-da-sociedade-civil-brasileira-na-70-sessao>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

na versão final do documento, algumas recomendações para cada um desses países. No caso brasileiro, especialmente em relação à temática desta pesquisa, esse comitê recomenda que o Estado brasileiro “Certifique-se de que todas as escolas sejam operadas por autoridades civis que aplicam regras disciplinares e métodos de ensino favoráveis às crianças e elimine rapidamente as escolas públicas dirigidas pelos militares”.⁴²

Já em solo brasileiro, a Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC) divulgou uma Moção de Repúdio⁴³ em 26 de novembro de 2015, na qual manifesta recusa pela presença de policiais gerindo Escolas Estaduais e pelo chamamento das OSs na educação de Goiás. Esse documento, publicado em uma assembleia realizada por ocasião do X Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, na cidade de Águas de Lindóia-SP, chama atenção para a hierarquização, a precarização da educação e o estreitamento curricular decorrente da política de elevação do Ideb em Goiás.

Mais uma nota de repúdio, datada de 27 de novembro de 2015, desta vez vinda do Conselho Universitário da UFG (CONSUNI/UFG) e assinada pelo seu reitor, na ocasião o professor Orlando Afonso Valle do Amaral, manifestava a preocupação com o movimento de retaliação a professores, inclusive desta universidade. Segundo a nota, o Consuni/UFG mostrava

[...] preocupação diante de notícias veiculadas recentemente em mídia local e nacional, sobre a ação de retaliação aos profissionais da educação no exercício do direito à livre organização e manifestação contrária às políticas em curso, considerando que vivemos num estado democrático de direito (CONSUNI/UFG, 2015).

O movimento de luta de estudantes secundaristas de Goiás também precisa ser destacado por sua importante atuação na luta contra a política de terceirização da educação conduzida pelo governo de Goiás, no final de 2015 e nos primeiros meses de 2016.

As ocupações das escolas públicas tinham como objetivo chamar a atenção do governador Marconi Perillo para dialogar sobre os riscos da “Gestão Militar” e da implementação das Organizações Sociais (OS) na gestão das escolas⁴⁴. O movimento questionava o fato de que se o governo tinha dinheiro para repassar para essas organizações (OS e PM, esta última por meio

⁴² A íntegra desse documento em inglês pode ser acessado no endereço eletrônico: <<http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=16488&LangID=E>>. Acesso em: 8 dez. 2017.

⁴³ Disponível em: <<http://abrapecnet.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2015/12/escolas-GO.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2017.

⁴⁴ O movimento de ocupação não foi um fato isolado em Goiás. Inspirados no movimento de resistência iniciado em São Paulo contra a política de desmonte do Sistema Público de Ensino pelo então governador Geraldo Alckmin, os estudantes goianos se mobilizaram e ocuparam várias escolas estaduais.

da criação de Funções Comissionadas Militares) por que esse repasse não era feito diretamente para as escolas, para que melhorasse o ensino na Rede Estadual como um todo?

O Colégio Estadual José Carlos de Almeida e o Lyceu de Goiânia constituíram-se exemplos emblemáticos da luta dos secundaristas em Goiás. Em janeiro de 2016, havia 27 Escolas Estaduais ocupadas, estando elas espalhadas em Anápolis, Cidade de Goiás, Goiânia e São Luís de Montes Belos, mas, apesar de toda a movimentação, não houve recuo do governo estadual em relação ao avanço da transferência da gestão das escolas estaduais para a PM, nem retirada do edital de chamamento de OSs para a educação⁴⁵.

Apesar de todas essas manifestações de resistência e contrariedade tornadas públicas por instituições tidas como autoridades no meio educacional, em 2015, o governo de Goiás ignorou os apontamentos feitos por estas e transferiu a gestão de 15 escolas estaduais para a Polícia Militar.

A respeito do movimento de resistência ocorrido entre 2014 e 2016, a Polícia Militar, por meio do seu Comando de Ensino, compreende que existe uma má fé por parte de alguns segmentos da sociedade em estar desvirtuando o trabalho desenvolvido por esta Corporação no âmbito educacional, em que alguns educadores são considerados “infladores” dos estudantes secundaristas e universitários. Esse Comando esclarece ainda que existe desinformação da população em geral e, principalmente, da comunidade acadêmica (universidades) quanto ao trabalho desenvolvido pelos militares em âmbito educacional e cita o uso do termo fardamento - empregado para caracterizar a vestimenta dos alunos dos CEPMG – para essa exemplificação. Segundo o policial, o termo adequado é uniforme, uma vez que aquele é privativo dos Policiais Militares: “O aluno não usa farda. A Guarda Municipal é civil e por isso usa uniforme, assim como o Mc’Donald, o Subway, por exemplo, que usam uniforme” (TENENTE CORONEL 1, 2017).

Quanto aos critérios utilizados para a transferência de Escolas Públicas para a gestão dos policiais, a própria PM se diz excluída do processo de escolha dessas escolas. Alega que sua participação somente ocorreu nas primeiras “cinco ou seis escolas estaduais transferidas para a PM” e que, a partir de então, 2013, a parceria passou a ser estabelecida pelo viés político, em que a comunidade procura seu representante e este se encarrega de viabilizar o trâmite legal para aprovação na Assembleia Legislativa. Especificamente em relação às escolas transferidas para a PM nos anos de 2013 e 2015 (período pós-greve), esse Comando é enfático: receberam

⁴⁵ Como saldo dessa luta em prol da escola pública goiana, houve um movimento de solidariedade e apoio a estudantes e discentes da rede estadual e da UFG, aos “18 de Goiás”, numa alusão às 18 pessoas processadas pela ocupação da Seduce.

a determinação, via despacho governamental, com os nomes das escolas a serem assumidas e, inclusive, com o prazo estipulado para que isso ocorresse, ou seja, trinta dias.

Na tentativa de elucidar essa relação entre movimento político e criação de novas unidades de CEPMG, dirigimo-nos para o tópico seguinte.

2.3 APROXIMAÇÕES ENTRE A EXPANSÃO DO NÚMERO DE CEPMG E O MOVIMENTO GREVISTA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

No dia 6 de fevereiro de 2012 foi deflagrada uma greve na Rede Estadual de Ensino de Goiás em decorrência da insatisfação com a política educacional implantada em 2011, pelo então secretário da Educação, Thiago Peixoto⁴⁶, denominada “Pacto pela Educação”. Entre as principais reivindicações da categoria, estavam o restabelecimento da titularidade dos professores retirada por esse secretário, a insatisfação com a política de achatamento dos salários dos docentes, a desvalorização do magistério público e a política de desqualificação da categoria, decorrentes de ações implementadas ao longo do governo Marconi Perillo e aceleradas na gestão do secretário Thiago Peixoto. A paralisação durou 51 dias, encerrando-se oficialmente em 27 de março sem avanços concretos na negociação entre Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás (SINTEGO) e governo, segundo informação no *site* desse Sindicato. Coincidentemente, os 11 colégios implementados em 2013 – conforme quadro 4 - haviam participado do movimento grevista descrito acima.

Em 2015, a insatisfação dos trabalhadores na educação com a política educacional desenvolvida pelo governo estadual (leia-se Marconi Perillo, em seu terceiro mandato) culminou numa nova greve, que se iniciou em 13 de maio e só se encerrou em assembleia realizada no dia 3 de agosto, pelo Sintego⁴⁷.

Segundo informações publicadas na ocasião no *site* do sindicato, o movimento grevista se fez necessário devido ao não recebimento da categoria pelo chefe do Executivo, restando-lhe a deflagração da greve como alternativa última da luta dessa classe trabalhadora. O período que sucedeu a essa greve foi marcado por uma nova onda de transferência de gestão nas escolas estaduais para a PM.

⁴⁶ Thiago Mello Peixoto da Silveira é formado em Economia e Pós-graduado em Gerenciamento de Projetos, pela Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos.

⁴⁷ De acordo com informações disponibilizadas no *site* oficial deste sindicato (sintego.org.br), a categoria reivindicava o pagamento do piso nacional para os professores, o pagamento do salário em parcela única dentro do mês trabalhado (a folha estava sendo quitada em duas parcelas, sendo no dia 30 do mês trabalhado e a outra no dia 10 do mês seguinte). Além disso, reivindicava-se a data base para os administrativos, a equiparação dos salários dos contratos temporários com os efetivos desta secretaria (havia, neste período, uma diferença de 40% a menos nos honorários dos contratos) e a realização de concurso público, entre outras questões.

No dia 22 de julho de 2015, foi aprovada a Lei Estadual n. 18.967, que dispunha sobre a criação de 16 novas unidades de ensino com “Gestão Militar”, das quais sete foram implementadas na primeira semana de agosto do mesmo ano. Essa lei estabelece plenos poderes ao chefe do Executivo, tanto em relação ao remanejamento dos Policiais Militares das unidades já existentes para novas unidades quanto ao remodelamento do quadro de profissionais da Educação (artigos 2º e 4º, respectivamente). Explicita ainda a proibição de remanejamento de profissionais das unidades transferidas para a gestão dos militares no decorrer do ano letivo em curso:

Art. 6º - Em nenhuma hipótese a execução desta Lei trará prejuízo ao corpo docente das unidades de ensino relacionadas no art. 1º, ficando, para tanto, vedada, no fluente ano letivo, a transferência de pessoal docente ou administrativo, nelas lotado ou com exercício, para outros estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (GOIÁS, 2015).

Ou seja, os docentes e administrativos das referidas unidades repassadas para a gestão da PM não poderiam pedir transferência para outras unidades geridas por civis, garantindo assim que os manifestantes ficassem sob o jugo dos militares. Assim analisada, a tentativa de silenciamento atinge não somente os alunos, mas os professores e funcionários da Rede Estadual.

Ao tratar desta temática, Santos (2016) aponta mais detalhes. A Lei n. 18.967 foi aprovada em 22 de julho, mas somente no dia seguinte, em 23 de julho, foi apresentada no protocolamento da Assembleia Legislativa, com caráter ordinário, ou seja, havia um caráter ilegal na tramitação dessa lei, fato este comprovado pela sua aprovação antes mesmo de ela ter sido protocolada na Assembleia Legislativa. A emergência da aprovação dessa lei leva-nos a inferir que havia pressa do chefe do Executivo em instalar a “Gestão Militar” nas unidades identificadas por ele, já no início do segundo semestre de 2015, o que de fato ocorreu.

Além disso, o prazo estabelecido para a Seduce e o Comando de Ensino se adequarem e realizarem as medidas administrativas necessárias ao seu funcionamento também foi em tempo recorde, ou seja, 30 dias contados a partir da publicação da lei no Diário Oficial do estado de Goiás, o que ocorreu no dia 24 de julho de 2017.

Tudo isso nos mostra ter tido a referida lei um caráter de elaboração e aprovação de urgência, como se fosse uma lei para resolver um problema emergencial. Assim, a Assembleia recebeu o documento direto do Palácio do governador, em caráter ordinário, para a votação e aprovação ocorrerem rapidamente (SANTOS, 2016, p. 26)

Assim, amparada pela Lei Estadual n. 18. 967, de 22 de julho de 2015, a PM assumiu a gestão de sete escolas estaduais que mantinham ligação com o grupo denominado nas redes sociais de *Mobilização dos Professores de Goiás (MPG)*⁴⁸. Esse grupo estava em greve ou mantinha um histórico de resistência frente às políticas educacionais do governo estadual, a saber: três em Goiânia (Miriam Benchimol Ferreira, Waldemar Mundim e Jardim Guanabara), três em Aparecida de Goiânia (Colina Azul, Mansões Paraíso e Madre Germana) e uma em Senador Canedo (Pedro Xavier Teixeira). A relação entre movimento grevista e transferência de gestão é admitida pelo Comando de Ensino da Corporação, conforme transcrição do trecho da entrevista realizada com o responsável pelo Departamento Pedagógico:

Sabemos que em determinado período, isso aconteceu sim. Recebemos um despacho governamental com 6 ou 8 unidades que já vieram para serem transformadas em gestão compartilhada entre SEDUCE e Polícia Militar. Não sabemos como foi o trâmite na Assembleia, mas acredito que tenha sido despacho governamental. Coincidentemente, essas 6 ou 8 escolas estavam em greve naquele momento. É o que posso dizer. Eu não posso falar o que se passou na cabeça do legislador, não posso dizer o que ele pensa, mas é uma linha de raciocínio. Sabemos que aquelas unidades eram as que se mantinham a mais tempo no movimento de resistência (TENENTE CORONEL 1, 2017).

Ainda em 2015, foram criados os CEPMG-Maria Heleny Perillo em Itaberaí (Lei Estadual n. 18. 812, de 16 de janeiro), CEPMG-Itauçu (Itauçu), CEPMG-Goiatuba (Goiatuba), Hélio Veloso (Ceres) e Sílvio de Castro Ribeiro (Jaraguá), esses quatro últimos por meio da Lei Estadual n. 19.066, de 21 de outubro de 2015. Ainda nesse ano foram criadas unidades militares em Caldas Novas (CEPMG-Nívio das Neves - Lei estadual n. 19.122, de 15 de dezembro) e em Posse (CEPMG-Dom Prudêncio - Lei Estadual n. 18. 767, de 8 de janeiro).

Para uma reflexão mais ampla, detemo-nos na análise de um conjunto de acontecimentos que está relacionado com a transferência dessas escolas para a PM e que foi denunciado publicamente pelo Sintego, para quem o adentramento dos policiais na educação tem clara relação com a retaliação e perseguição aos professores grevistas que protestaram contra o governador na solenidade de entrega do Bolsa Atleta⁴⁹. Em vídeo disponível na internet, o chefe

⁴⁸ O MPG foi criado em dezembro de 2011 com o objetivo de criar um espaço de crítica, socialização e discussão da temática educacional com enfoque no estado de Goiás. Durante o período de greve, tanto em 2012 quanto em 2015, o grupo se consolidou como meio de resistência e alcançou notoriedade e prestígio entre a categoria, o que despertou o olhar do governo estadual. Atualmente, a página possui 7.900 membros.

⁴⁹ O Programa Bolsa Atleta é um programa do Ministério do Esporte, que contempla jovens que se destacam em competições nacionais e internacionais, independente da condição econômica. Esse programa completou dez anos em 2015 e atualmente contempla 6.093 atletas, divididos em seis categorias (atleta de base, estudantil, nacional, internacional, olímpico/paraolímpico e pódio) com bolsas que vão de R\$ 370,00 a R\$ 15.000. A cerimônia em questão foi realizada em 19 de junho de 2015, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia. Na ocasião, um grupo de professores que protestava no local vaiou o governador durante seu discurso. Mostrando-se visivelmente alterado, o governador interrompeu seu discurso e se dirigiu aos grevistas chamando-os de baderneiros.

do Executivo mostra-se alterado ao falar do protesto dos professores na ocasião⁵⁰. Essa mesma análise é apresentada por Santos (2016, p. 25):

Alguns radicais, que querem achar que o Brasil é a Venezuela ou é Cuba, quiseram atrapalhar este evento. Talvez tentando me intimidar para que eu não viesse aqui. Radicais, pessoas que são acostumadas à baderna, ao desrespeito, à deseducação. Mas eu tenho coragem de enfrentá-los, todos, de cabeça erguida. O professor eu respeito, baderneiro, não!

Poucos dias após esse acontecimento, mais especificamente no dia 23 de junho de 2015, o departamento de protocolo da Assembleia Legislativa de Goiás registrou o recebimento de um Projeto de Lei Ordinário⁵¹ vindo do Palácio do Governo deste estado e assinado por Marconi Perillo. Esse projeto dispôs “sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências” (GOIÁS, 2015). O projeto visava transformar oito escolas estaduais em “Gestão Militar”, a saber: Miriam Benchimol, Waldemar Mundim e Jardim Guanabara (Goiânia), Colina Azul, Mansões Paraíso, João Batista Reis e Madre Germana (Aparecida de Goiânia) e o Colégio Pedro Xavier Teixeira (Senador Canedo). O Colégio Estadual João Batista Reis não foi repassado para a PM.

Santos (2016) ainda nos aponta outras evidências do uso desta política educacional atrelada a retaliações aos docentes engajados no movimento de resistência contra o desmonte da Escola Pública, laica e gratuita em Goiás e da desqualificação dos docentes como consequência das ações do governo estadual e contra a política de desestabilização do servidor público, declaradamente assumida por Marconi em um evento promovido pela Lide-Bahia (Grupo de líderes empresariais), encontro realizado na Bahia em 17 de novembro de 2015. Abaixo, transcrevemos a fala do governador Marconi Perillo⁵², na qual declara a implementação da “Gestão Militar” e das OS como um “remedinho” para os manifestantes contrários a sua forma de administrar o Estado:

Fui num evento e tinha um grupo de professores radicais da extrema esquerda me xingando. Eu disse: tenho um remedinho pra vocês. Colégio Militar e Organização Social. Identifiquei as oito escolas desses professores. Preparei um projeto de lei e em seguida militarizei essas oito escolas. O Brasil está precisando de 'nego' que tenha coragem de enfrentar⁵³.

⁵⁰ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ms7mfosd8h8>>. Acesso em: 24 abr. 2016.

⁵¹ De acordo com o dicionário jurídico, a lei ordinária é uma norma jurídica primária, ou seja, não está determinada juridicamente pela Constituição Federal de 1998. “Deve ser aprovada por maioria simples, ou seja, pela maioria dos presentes à reunião ou sessão da Casa Legislativa respectiva no dia da votação”, em outras palavras, em votação facilitada pelos próprios parlamentares presentes na sessão. Disponível em: <<https://www.diretonet.com.br/dicionario/exibir/1011/Lei-Ordinaria>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

⁵² Disponível em vídeo no site: <<http://www.goiasreal.com.br>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

⁵³ Disponível em: <<http://www.goiasreal.com.br/noticia/1957/veja-o-video-em-que-marconi-confirma-que-persegue-professores>>. A reportagem completa sobre o evento e a fala do governador pode ser acessada no *site* do Jornal A Tarde, o maior jornal do estado da Bahia: <http://atarde.uol.com.br/>.

Santos (2016, p. 27) imortalizou outra fala do governador, conforme transcrição do trecho abaixo:

Em relação às questões publicadas sobre os colégios militares, sobre as pessoas que estavam naquele evento em Goiânia, eu disse e repito: nós não podemos ter baderneiros nas escolas, nós precisamos ter pessoas comprometidas com as escolas. Escolas que não estão conseguindo lidar com baderneiros, com pessoas que não estão preocupadas com ensino, com a qualidade da educação, mais preocupadas com seus próprios interesses, essas pessoas precisam de um modelo diferente, de um conceito diferente. E para essas pessoas, talvez a melhor coisa seja a escola militar. Eu alego a convicção de que, nesse caso, a escolar militar é a ideal, é a escola adequada. Porque nela há de se ter disciplina, hierarquia e respeito aos princípios, aos valores, especialmente às pessoas que querem aprender, que não querem saber de debate ideológico, político e mesquinho no âmbito da atividade que está sendo desenvolvida.

O posicionamento do governador Marconi Perillo reacende o debate em torno do controle ideológico e político intensificado sobre as escolas públicas de um modo geral nos últimos anos, bem como o uso da Polícia Militar a serviço dos interesses pessoais dos governantes e de suas ideologias. Em outras palavras, a implantação do modelo militar de educação pode estar associado ao controle do comportamento (obediência) dos indivíduos e à consequente submissão destes aos projetos governamentais e políticos, nos quais estes últimos fazem uso do aparato público para impor seus interesses⁵⁴.

O controle ostensivo dos trabalhadores da educação foi debatido no *site* Passa Palavra no dia 29/07/2015, onde se lê:

Fica explicada, então, a coincidência entre as greves totais e a mudança de gestão das escolas. Trata-se de uma maneira de o Estado quebrar a resistência dos trabalhadores nos seus locais de trabalho [...]. Caso o gestor se mostre incompetente ou indisposto para a tarefa de quebrar essa resistência, pode ser facilmente substituído. Isso, nas palavras do governo do Estado, é uma “gestão flexível, mais adaptável à realidade escolar”, comparada às atuais direções eleitas pela comunidade escolar, que são um pouco mais difíceis de substituir às escuras (PASSA PALAVRA, 2015, s.p.).

Esses dois marcos da expansão dos CEPMG (greve de 2012 e de 2015) contribuíram para colocar Goiás à frente dos demais estados brasileiros nesse modelo de gestão. Mas a temática não se encerra nesta análise. Subjazem ao crescente número de CEPMG, outras análises, que

⁵⁴ O professor Gabriel de Araújo Oliveira é uma figura representativa da luta em defesa da escola pública e da liberdade de pensamento de seus professores. Em 2017, apresentou sua dissertação no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de História (PPGH – UFG). Nela, o professor reconstrói o cenário de disputa e conflito na rede estadual, com enfoque na greve de 2012 e como o grupo de Facebook *Mobilização dos Professores de Goiás (MPG)* – grifo nosso – constituiu-se um símbolo de resistência contra as ações do governo estadual. Outro caso emblemático do uso da arbitrariedade do chefe do Executivo encontra-se disponível na internet e diz respeito ao professor e cartunista Marcos Roberto, que alega ter sido vítima de perseguição política, devido ao seu envolvimento com o movimento grevista de 2012.

gostaríamos de destacar no tópico seguinte, como a aproximação entre a expansão desses colégios e a política de governo e o próprio período eleitoral, como troca de favores políticos.

2.4 EXPANSÃO DOS CEPMG NO PERÍODO ELEITORAL: COINCIDÊNCIA OU INTENCIONALIDADE?

De acordo com Rodrigues (2017), em novembro de 2017, havia o registro de 33 pedidos de criação de novas unidades de Colégios Militares no gabinete do governador de Goiás, conforme o quadro baixo:

Quadro 5 - Pedidos de criação de CEPMG

Cidades	Autor do pedido de criação
Mara Rosa	Flávio Batista de Sousa (Pref.)
Jataí	Thiago Silvestre Maggioni (Ver.)
Santa Rosa de Goiás	Leila Silva César (Pref.)
Goiânia	Andrey Azeredo e Anderson Sales (Ver.)
Luziânia	Ana Lúcia de S. Silva (Ver.)
Aparecida de Goiânia	Vilmar Mariano da Silva (Ver.)
Rio Verde	José Vitti, Heuler Cruvinel e Simeyzon Silveira (Dep. Est.)
Sanclerlândia	Itamar Leão do Amaral (Pref.)
Alexânia	Alysson Silva Lima (Pref.)
Monte Alegre	Felipi Sousa Campos (Ver.)
Iporá	Naçoitan Araújo Leite (Pref.) e José Vitti (Dep. Est.)
Pontalina	Milton Ricardo de Paiva (Pref.)
Goiânia	Sérgio Severo
Aragarças	José Elias Fernandes (Pref.)
Goianira	Adelson José de Souza (Ver.)
Aragoiânia	Nauginel Antunes do Prado (Pref.)
Niquelândia	José Vitti e Hélio de Sousa (Dep. Est.)
Barro Alto	José Vitti e Hélio de Sousa (Dep. Est.)
Niquelândia	Hélio de Sousa (Dep. Est.)
Mineiros	Tânia Milena da S. Oliveira (Ver.)
Nerópolis	Gil Tavares (Pref.)
Itapaci	Mario José Salles (Pref.)
Pirenópolis	Marcelo Louredo da Cunha (Ver.)
Pires do Rio	Amélia Móveis (Ver.)
Corumbáiba	José Vitti e Marquinho Palmerston (Dep. Est.)
Rubiataba	Dom Adair José Guimarães (Bispo da Cidade e Nédio Leite (Dep. Est.))
Goiânia	José Vitti e Simeyzon Silveira (Dep. Est.)
Rubiataba	José Vitti e Nédio Leite (Dep. Est.)
Anicuns	Francisco Oliveira (Dep. Est.)
Trindade	Antônio Carlos Caetano de Moraes, Dr Antônio (Dep. Est.)
Piracanjuba	Clayton D. Batista Machado e Yuri Santiago
Niquelândia	Valdeto Ferreira Rodrigues (Pref.)
Aruanã	Hermano de Carvalho (Pref.)

Fonte: Rodrigues (2017).

Em sua origem, conforme é possível perceber no quadro 5, os pedidos vêm tanto de cidades do interior quanto da região metropolitana (Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo). Isso nos leva a crer, conforme nos aponta Oliveira (2016), na proximidade entre implementação de novos CEPMG e movimento eleitoreiro, onde estes se constituem moeda política no cenário atual goiano.

Se tomarmos a leitura da reação social sobre o processo de implementação das escolas militares, observaremos que sua emergência tem se metamorfoseado em uma moeda eleitoral. Elas emergem como objeto de desejo para prefeitos que têm muito pouco para oferecer no campo da educação (ou talvez não saibam ou, ainda, não desejam), mas, ao mesmo tempo as escolas militares se tornaram uma concessão do Governo em benefício de aliados, apoiadores (é também como uma forma de acomodação do excesso de oficiais militares e de política de fortalecimento de uma instituição desacreditada como a Polícia Militar, todavia, ainda vista como uma forte aliada no jogo político) e, por fim, como o Governador deixou público, uma política de contra-ataque aos movimentos sociais (OLIVEIRA, 2016, p. 41).

Na contramão do raciocínio apontado por Oliveira (2016), o presidente da Associação Goiana de Municípios (AGM) e prefeito de Hidrolândia, Paulo Sérgio de Rezende, justifica esses pedidos alegando que esses colégios se destacam pela forma de organização e pela presença de regras mais rígidas e por isso são desejados pelos dirigentes municipais (RODRIGUES, 2017). Essa justificativa também é sustentada por Marconi Perillo:

A maior demanda que eu tenho recebido nas audiências com os prefeitos, vereadores, deputados e lideranças classistas tem sido por colégios militares. Todas as cidades querem colégios militares porque os filhos aprendem mais, porque há disciplina, hierarquia, respeito aos princípios, valores que os cidadãos precisam aprender na escola (PERILLO, 2017)⁵⁵.

A proximidade entre movimento político e surgimento de novas unidades de CEPMG também aparece na fala do Tenente Coronel 1, em entrevista concedida para a composição desta dissertação. Nessa entrevista, ao questionarmos sobre essa aproximação, o policial esclareceu que, atualmente, a criação de novas unidades de CEPMG também caminha pelo viés político.

Na verdade, no início desse projeto da Polícia Militar, o critério utilizado para a implantação de uma nova unidade era a solicitação da própria comunidade. As seis primeiras nasceram do anseio da comunidade. Atualmente, o caminho percorrido é: a comunidade busca seu representante político municipal ou estadual e esse faz um projeto de lei e encaminha para votação na Assembleia. Esse projeto então é votado e implantado (TENENTE CORONEL 1, 2017).

⁵⁵ Disponível em: <<https://www.aredacao.com.br/noticias/93210/governo-de-goias-vai-implantar-mais-dez-colegios-militares-no-interior>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

A existência de relação entre criação de novas unidades de CEPMG e política também pode ser analisada à luz dos escritos de Cunha (1995) e Mainardes (2018), para quem existe uma estreita relação entre as políticas públicas criadas para a educação e interesses ocultos dos governantes. Essa relação encontra respaldo na fala do próprio governador, ao declarar que, nas audiências individuais realizadas com os 246 prefeitos eleitos e reeleitos no pleito de 2016, recebeu pedidos de criação de novos CEPMG em todas as regiões goianas. Isso nos leva a inferir que a criação de uma nova unidade de Colégio Militar parece se distanciar cada vez mais do projeto original de criação, surgido no seio da Corporação dos Militares de Goiás e oscila ora entre a repressão a trabalhadores da educação, ora como estratégia política e trunfo de campanha eleitoral.

Por sua vez, a presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), professora Ester Carvalho, também se manifestou sobre a criação de novas unidades desses colégios, para quem a expansão no número de Colégios Militares em Goiás se associa, além do viés político, ao desejo das famílias em colocarem seus filhos(as) para estudarem em instituições que lhes ensinem regras e lhes imponham limites.

Além do aspecto político, há uma convicção social de que o ensino nas escolas militares oferece educação de qualidade. Considero que outro fator preponderante é o de que as famílias querem transferir às escolas a responsabilidade de educar e impor limites” (RODRIGUES, 2017, p.14).

A este respeito, a PM reconhece a importância da organização e do clima de respeito entre alunos, discentes, administrativos e PMs no ambiente escolar que mantêm sob sua gestão, mas reconhece que uma grande parcela das famílias que procuram uma unidade militar busca, além de um ensino de qualidade, a garantia de disciplina para seus filhos, pois vê nos CEPMG uma solução para os desajustes familiares. O Comando de Ensino ainda discorda da associação entre seus colégios e o emprego do termo “reformatório da juventude”, que recorrentemente é empregado pela população em geral para qualificar os Colégios Militares:

Um dos grandes problemas da educação brasileira atualmente são os conflitos familiares. As famílias não se entendem e querem que a escola seja o espaço mediador desse conflito entre pais, mães e responsáveis [...] e querem resolver os conflitos de frente ao coordenador, ao professor. Este conflito tem que ser resolvido em casa. Os pais querem transferir para os Colégios Militares da PM o dever de cuidar de um menor, querem transferir o poder previsto no código civil brasileiro para a educação. Ele precisa entender as suas responsabilidades e não as transferir para a escola. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a participação das famílias no acompanhamento de seus filhos na escola e eu acredito e respeito muito o sucesso dos Colégios Militares e a cobrança dos responsáveis na participação na escola. O Colégio da Polícia Militar cobra o respeito às leis e isso auxilia os gestores escolares. Por que

lá se o aluno começa a faltar mais de uma vez, [...] os pais/responsáveis têm que ser chamados na escola e se não comparece é informado ao Conselho Tutelar e ao Juizado da Infância e da Juventude [...]. Nosso sucesso é daí, do cumprimento das leis e da responsabilidade de cada um [...] (TENENTE CORONEL 1, 2017).

Assim, até junho de 2018, havia unidades implantadas em 66 municípios, o que equivale a 26,82% dos mesmos, conforme o quadro 5:

Quadro 5 - Municípios contemplados com CEPMG

Ano da lei de criação	Quantidade de CEPMG criados	Municípios contemplados
2001	06	Goiânia (3 unidades), Itumbiara, Rio Verde, Anápolis.
2013	13	Anápolis, Inhumas, Goianésia, Aparecida de Goiânia, Goiás, Jataí, Quirinópolis, Porangatu, Novo Gama, Valparaíso de Goiás, Jussara, Águas Lindas e Senador Canedo.
2014	02	Palmeiras de Goiás, Catalão.
2015	15	Formosa, Goiânia (3 unidades), Aparecida de Goiânia (3 unidades), Senador Canedo, Itaberaí, Itauçu, Goiatuba, Posse, Caldas Novas, Ceres, Jaraguá.
2016	03	Goiânia, Goianápolis e Itapuranga.
2017	35	Anápolis, Goianira, Silvânia, Morrinhos (2 unidades), Pirenópolis, Ipameri, Petrolina de Goiás, Itapaci, Nerópolis, Goiânia, Guapó, Anicuns (2 unidades), Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Iporá, Padre Bernardo, Pires do Rio, Planaltina, Rio Verde, Rubiataba, Santo Antônio do Descoberto, Trindade (2 unidades), Mineiros, Luziânia, São Miguel do Araguaia, Pontalina, Santa Helena, Formosa, São Luís de Montes Belos, Bom Jesus de Goiás, São Simão.
2018	17	Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos, Vianópolis, Goiânia, Santo Antônio do Descoberto, Trindade (3 unidades), Uruaçu, Bela Vista de Goiás (2 unidades), Edeia, Crixás, Hidrolândia, Mara Rosa, Barro Alto, Abadiânia.

Fonte: Elaboração da autora.

É necessário ressaltar, no entanto, que nem todas as unidades criadas em lei e apresentadas acima foram implementadas, conforme quadros 3 e 4.

Outro ponto que merece ser destacado diz respeito ao impacto orçamentário para a implementação de novas unidades de CEPMG. Informação disponibilizada no Portal da Assembleia Legislativa de Goiás anuncia o impacto orçamentário, por exemplo, das unidades de CEPMG para as cidades de Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Iporá, Padre Bernardo, Pires do Rio, Planaltina, Rio Verde, Rubiataba e Santo Antônio do Descoberto (Lei n. 19.880, de 1 de novembro de 2017).

O processo, protocolado sob o nº 3448/17, explica que as unidades irão funcionar em colégios estaduais já construídos e selecionados pela Polícia Militar em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (Seduc). O impacto

orçamentário-financeiro previsto é de cerca de R\$ 1,3 milhão em 2017 e R\$ 5,4 milhões para cada um dos exercícios de 2018 e 2019 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS, 2017)⁵⁶.

Alves et al. (2018) ainda nos chamam a atenção para um outro problema em torno da expansão desses colégios, ao contabilizar a criação de 828 funções comissionadas para policiais em 2018 (no campo educacional) e nos traz uma importante reflexão:

Esses dados nos fazem refletir com Cunha (2007, p. 810) de que o processo de militarização das escolas estaduais em Goiás “é um processo cheio de meandros, que não comporta resposta simples”, pois para um estado, que propagandeia ser moderno e enxuto, ao transferir a gestão das escolas para a PM cria uma máquina de produzir função gratificada que custa milhões aos cofres públicos. Esse dado fica ainda mais contraditório se os contrapormos à condição do magistério e as possibilidades de receber função gratificada, pois, de acordo com a Lei, o professor só pode receber gratificação nos cargos de gestão se ocupar o cargo de diretor escolar, conforme o número de alunos matriculados na escola, sendo que uma escola com menos de 150 não concede direito ao diretor de receber a gratificação, e o que se paga em função gratificada nas escolas estaduais, que tem remuneração para o diretor condicionada ao porte das escolas e que, para dois turnos, varia de R\$ 1.625,00 a R\$ 975,49 (GOIÁS, 2014d) (ALVES et al., 2018, no prelo).

Ao analisarmos esses dados, trazemos para o debate as condições físicas, materiais e imateriais da educação de um modo em geral. As unidades estaduais oferecem condições de ensino e aprendizagem para os alunos? Existem condições materiais e humanas para a comparação dos rendimentos escolares e da pontuação alcançadas nestes dois modelos de ensino nas avaliações de larga escala, como Ideb e Enem, por exemplo? Se existe orçamento para a criação de tantas novas funções comissionadas a serem preenchidas por policiais nas novas unidades de CEPMG, por que estes mesmos recursos não são destinados para a melhoria da Rede como um todo? O que se coloca por trás dessa política de transferência de responsabilidade da gestão das Escolas Estaduais? O que legitima esse modelo de gestão?

No tópico seguinte, analisaremos a legitimidade desse modelo educacional que tem colocado Goiás no *ranking* do cenário nacional de Colégios Militares e tem despertado o interesse de estudiosos e de profissionais da educação, ansiosos por compreender essa temática.

2.5 A CONSTRUÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS CEPMG

Apesar de iniciarem suas atividades escolares em 1999, os CEPMG só foram criados, legalmente, em 2001, por meio da Lei Estadual n. 14.050, de 21 de dezembro de 2001 - que dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de

⁵⁶ Disponível em: <<https://portal.al.go.leg.br/noticias/ver/id/154180/aprovada+criacao+de+dez+colegios+militares>>. Acesso em: 8 dez. 2017.

Goiás e dá outras providências. Essa lei teve efeito retroativo a 1 de fevereiro de 1999, quando o primeiro CEPMG iniciou suas atividades escolares. Nota-se que essa lei não tratava da criação de unidades educacionais militares, mas da organização da Corporação da PM, “ou seja, os primeiros colégios militares foram legalizados por meio de uma lei que tratava da organização da PM e não de educação” (ALVES et al., 2018, no prelo).

Alves et al (2018) ainda nos apontam, pautando-se no Ofício Mensagem n. 115/2001, de 30 de novembro de 2001, que a justificativa utilizada pelo governador Marconi Perillo para a criação desses colégios não apresenta argumento relacionado à educação que justifique a sua criação. Pelo contrário, a mensagem desse Ofício destaca a preocupação com a PM, conforme transcrição do trecho abaixo:

Durante todo o meu Governo tenho me preocupado sobremaneira com a Polícia Militar, transformando-a e implementando-a para melhor atender à população, com a criação de várias unidades operacionais e comandos regionais, objetivando, com isso, colocar a tropa bem próxima ao povo, descentralizando a administração e a operacionalidade, visando melhorar ao máximo o atendimento e o contato diuturno com as comunidades municipais. [...] Assim é que, nesta oportunidade, objetivando dar prosseguimento ao plano de preservação da ordem pública em todo o Estado, é que estou propondo a criação de diversas unidades na PM, com o propósito de incrementar, substancialmente, a política de segurança pública, para melhor atender aos anseios do nosso povo [...] (OFÍCIO MENSAGEM, 2001).

O pedido de criação das seis primeiras unidades de CEPMG – ver quadro 2 – estava inserido numa lei que definia a organização e a estruturação da PM de Goiás, como a criação de Companhias independentes e de Batalhão da PM em diversos municípios goianos, conforme disposto na Lei Estadual n. 14.050. Além disso, de acordo com o referido Ofício Mensagem, a criação dessas novas unidades (Colégios, Companhias independentes e de Batalhão da PM) não onerariam o erário estadual.

Vale ressaltar que a criação dessas unidades policiais militares não onerarão o erário estadual tampouco causarão impacto orçamentário, em razão de a Polícia Militar já possuir as instalações físicas, as viaturas, material bélico e pessoal, devendo ocorrer somente o remanejamento de efetivo para cobrir a área de atuação das novas unidades que se pretende criar (OFÍCIO MENSAGEM, 2001).

Outro dado curioso diz respeito à regulamentação desses colégios, feita por meio da Lei Estadual n. 14.044, também de 21 de dezembro de 2001. Nota-se que, apesar de as leis 14.050 e 14.044 serem da mesma data, ao observarmos a numeração delas, o processo de criação e regulamentação ocorreu num movimento inverso, no qual primeiro se regulamentou (Lei n. 14.044) para posteriormente prosseguir à criação (Lei n. 14.050).

Novamente recorrendo aos escritos de Alves et al. (2018), também se percebe uma mudança no discurso utilizado como justificativa para a criação desses colégios a partir de 2013, quando, numa nova investida no campo educacional, o governador Marconi Perillo encaminha o Ofício Mensagem n. 89/2013 – Processo n. 2013002330 – e apresenta como justificativa:

A instalação de colégios militares nas cidades do interior do Estado, do mesmo modo que na Capital, constitui medida de segurança preventiva da mais alta eficácia, tendo em vista que, a par da educação de boa qualidade ministrada, não se podem desconhecer os valores da disciplina e da ordem, cultivados no seio dessas unidades escolares, na formação da juventude, especialmente, nos tempos atuais, em que a ausência de limites nesse segmento social responde em grande parte, como se sabe, por seu lamentável extravio para as hordas do crime, daí, que essa medida vem sendo reclamada pela própria população, por meios formais de participação, inclusive, mediante listas de assinaturas (OFÍCIO MENSAGEM, 2013).

A mudança também pode ser percebida no que se refere ao impacto orçamentário necessário para a criação das novas unidades militares, desta vez, exclusivamente educacionais. Informações anexadas ao Processo n. 2013002330 revelam ainda que, em ofício encaminhado à Assembleia Legislativa de Goiás pelo então secretário de Segurança Pública e Justiça, Joaquim Mesquita, preveem o orçamento necessário para a implementação de oito unidades de Colégios Militares, bem como o gasto com cada uma delas:

Com este, informamos a Vossa Excelência, que o impacto financeiro referente ao Processo nº 201300016001004, de 20/05/2013, referente à criação e instalação de 08 (oito) Unidades de Colégio Militares - CPMGs, das cidades de Formosa, Goianésia, Anápolis, Valparaíso, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Jataí e Novo Gama, é de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) por unidade, totalizando, R\$452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) (OFÍCIO MENSAGEM, 2013).

Ao fazer um enfoque desta temática sob o ponto de vista jurídico e da legislação brasileira, Tavares (2016) chama-nos a atenção sobre a ilegalidade dos CEPMG em, pelo menos, três pontos distintos: gratuidade do ensino, gestão democrática e liberdade de aprender, itens garantidos na Constituição Federal de 1988 e reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. De acordo com esse autor, esses itens contrapõem-se à cobrança de contribuição, extinção do processo democrático de escolha para o diretor e rígido controle disciplinar, tanto de alunos quanto de professores.

Para esse autor, a ilegalidade da contribuição financeira nos Colégios Militares apoia-se no fato de que a Constituição Federal estabelece a gratuidade do ensino em todos os níveis e que o Estado não vive de “contribuições”, mas da arrecadação de recursos.

O Estado não vive, portanto, de contribuições voluntárias. Não existe isso na nossa ordem jurídica. E se ele está, portanto, recebendo contribuição voluntária, isso é uma ilegalidade, porque, por via transversa, você está malferindo o princípio da gratuidade do ensino público. Em matéria de direito público, não importa o nome que uma prática possui, mas a sua substância última. Se uma família, ainda que sob suposta espontaneidade, repassa valores mensais, por menores que sejam, para a escola onde suas crianças estudam, então não se trata de ensino gratuito e, portanto, está violada a Constituição da República. O Militar que aceita receber valores informais de particulares, sem que esse dinheiro integre a contabilidade pública, está a contribuir para o vilipêndio do princípio da gratuidade do ensino público e, destarte, comete falta grave. Ademais, deve-se indagar sobre como se dá a escrituração e a fiscalização, por órgãos como o TCE e o MP, do dinheiro que segue para um serviço estatal, como escolas (TAVARES, 2016, p. 57).

Assim analisada, a cobrança de taxa mensal nos CEPMG constitui-se uma inconstitucionalidade praticada sob olhos de quem deveria zelar pelo cumprimento da legislação brasileira e pela gratuidade do ensino público. A própria Seduce assume um comportamento ambíguo ao tratar dessa temática: proíbe qualquer tipo de cobrança financeira dos alunos atendidos nas demais escolas da Rede Estadual e faz vista grossa a essa prática, diga-se inconstitucional, nos colégios geridos pela PM de Goiás.

Tavares (2016) analisa ainda a liberdade de escolha do local de estudo dos alunos e dos pais. Segundo o autor, a implementação da “Gestão Militar” não respeita tal liberdade, ao limitar as possibilidades de oferta de escolas na rede estadual como um todo e em determinada região, de modo particular, quando estes não têm outra opção que não seja a instituição militar.

A lógica é simples: um adolescente de 14 anos frequenta o ensino médio em determinada escola pública localizada em seu bairro. Digamos que a escola, sub-repticiamente, seja convertida em instituição militar. Ocorre que, como não haverá outra opção viável de matrícula para esse adolescente em sua vizinhança e, como o ensino médio é obrigatório, está-se, por via oblíqua, submetendo-se crianças ou adolescentes à inserção em uma instituição militar. Inobstante o nome que se atribua a uma prática desta natureza, sua substância jurídica é, indubitavelmente, a do Soldado Criança. Cabe, portanto, uma representação contra a República Federativa do Brasil no âmbito da ONU. Nós já não estamos mais falando apenas da ordem jurídica interna, mas de um estado que não respeita normas fundamentais de direito internacional público. Isso é grave (TAVARES, 2016, p. 59-60).

No tocante à gestão destes colégios, retomamos a análise da Lei Estadual n. 14.044, de 21 de dezembro de 2001, mais precisamente em seu artigo 2º, no qual a escolha do gestor escolar das unidades educacionais militares fica subordinada à PM e não mais à escolha da comunidade escolar:

Art. 2º. As unidades do Colégio da Polícia Militar serão submetidas à supervisão da Secretaria da Educação, que as proverá de recursos humanos, logísticos e do apoio necessário ao seu funcionamento, mediante convênio.

§ 1º. A administração das unidades do Colégio da Polícia Militar será exercida de acordo com o respectivo regimento interno.

§ 2º. Haverá em cada unidade do Colégio Militar uma secretaria, que será coordenada por secretaria-geral diretamente ligada à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar.

§ 3º. Os comandantes-diretores das unidades do Colégio da Polícia Militar serão designados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar (GOIÁS, 2001).

Nesse sentido, Tavares (2016) recorre à Constituição Federal novamente, mais especificamente ao artigo 206, inciso VI, para explicar a forma como as escolas deveriam ser geridas, ou seja, democraticamente. Para esse autor, uma instituição que inviabiliza a democracia e a livre participação de alunos, pais e professores na tomada de decisões e na escolha do seu próprio gestor não pode ser considerada democrática, visto que “qualquer forma de gestão de uma escola pública que não obedeça a isso é ilícita, antes de qualquer coisa” (*Ibid.*, p. 56).

Um diálogo com Paro (2001) nos ajuda a ampliar a discussão sobre a gestão democrática nas instituições públicas de ensino. Embora não esteja se referindo diretamente aos CEPMG, Paro (2001, p. 18) nos traz uma importante colocação sobre esse modelo de gestão nas escolas, de um modo geral:

O primeiro ponto a ser ressaltado é tão óbvio quanto lembrar que democratização se faz na prática. Não obstante, guiada por alguma concepção teórica do real e das suas determinações e potencialidades, a democracia só se efetiva por atos e relações que se dão no nível da realidade concreta. Esta premissa, apesar de sua obviedade, parece permanentemente desconsiderada por educadores escolares que, a partir do contato com concepções teóricas que enfatizam a necessidade de uma prática social e escolar pautada por relações não democráticas, assimilam o discurso, mas não exercitam a prática democrática correspondente.

Apesar de a gestão dos Colégios Militares ser denominada de democrática no Regimento Interno dos mesmos, ao confrontar suas características com o conceito apresentado por Paro (2001), percebemos a existência da centralidade da gestão na figura do Comandante-Diretor, um oficial de carreira da PM. Nesse sentido, Paro (2001) enfatiza que a ausência da gestão democrática torna-se um entrave ao desenvolvimento da educação, à medida que exclui seus participantes da tomada de decisão e do levantamento de questões referentes à prática pedagógica e social em geral.

Sob esse ponto de vista, é possível perceber uma questão essencialmente política na transferência das Escolas Estaduais de Goiás para os militares, na qual se percebe uma recusa do Estado em se responsabilizar pelo ensino público e afastar da gestão escolar aqueles que

poderiam pressioná-lo no sentido do cumprimento dessas questões, por meio de movimentos sociais, greves e de discussão de classe. Isso porque, de acordo com levantamento de dados feito no Colégio *locus* da pesquisa, não é permitida aos profissionais da educação que trabalham nesses colégios a participação em movimentos grevistas.

Além disso, fica clara a falta de consenso entre os trabalhadores da Educação, o Comando de Ensino e o Poder Executivo quanto aos parâmetros utilizados na criação de uma unidade de CEPMG. A unanimidade que se observa entre estes diz respeito a uma única conclusão: todos os colégios militares de Goiás foram criados durante o governo de Marconi Perillo e da secretária de Educação Raquel Teixeira⁵⁷.

Santos (2016), ao tratar da implantação desse modelo de educação, associa o mesmo ao modelo centralizador do poder, característico deste Estado:

Ao implantar a PM e o projeto militar de educação, pretende-se disciplinar os indivíduos em formas específicas de comportamento pautadas na obediência e na cordialidade. O processo de criação da lei nos mostra também o funcionamento do Estado goiano, sua estrutura de poder centralizada na figura do Executivo, a predominância dos interesses particulares que se impõem e a relação desigual de força na qual o governo se utiliza de seus aparatos para se impor sobre a população (SANTOS, 2016, p. 27).

Ademais, o próprio Comando de Ensino da PM aponta indícios de associação entre criação de Colégios Militares e controle de classe:

[...] Aconteceu sim, a gente sabe, que em um determinado período, a gente recebeu 6 ou 8 unidades que vieram por despacho governamental transformando em gestão compartilhada essas escolas. A gente sabe isso sim. Mas o normal é a comunidade, representada pelo seu parlamentar, propõe uma lei na Assembleia, que é votada e transformada (TENENTE CORONEL 1).

Ainda segundo este Comando, a transferência da gestão das escolas estaduais para os policiais precisa ser avaliada pela comunidade escolar e de pais, em reunião, somente sendo autorizada nas situações em que pelo menos 80% dos presentes estejam de acordo com a mudança. Além disso, essa reunião deve ser registrada em ata. Porém, em nossa busca por

⁵⁷ Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, conhecida como professora Raquel Teixeira, foi secretária estadual da Educação de Goiás em três dos quatro mandatos de Marconi Perillo (1999-2002, 2003-2006, 2011-2014 e 2015-2018). Durante o tempo em que exerceu o cargo de secretária da Educação (1999-2000, 2003-2006 e 2015-2018) foram criadas, em lei, um total de 76 novas unidades de CEPMG. Contraditoriamente, em reportagem concedida ao Jornal Opção, publicada no dia 26/10/2017, a professora frisou que “Colégios Militares não podem se tornar política de Estado”. Destacou ainda que a pasta prioriza o oferecimento de “educação laica, gratuita e de igual qualidade para todos”. Para a professora, “As prefeituras e a população gostam dos colégios militares porque são escolas boas e com uma infraestrutura boa, além da questão da disciplina oferecida. Mas claramente esta não é uma política de Educação do Estado de Goiás”. Sobre a postura assumida pela professora Raquel Teixeira frente à Secretaria de Educação de Goiás e de sua suposta convivência com a política de terceirização deste setor (OSs) e da transferência de responsabilidade da gestão escolar das unidades estaduais de civis para os militares, o *site* Opinando (<http://www.nosopinando.com.br/irreconhecivel-raquel-teixeira-secretaria-da-educacao-de-goias-fala-besteira-na-folha/>) apresenta dura crítica à defesa que esta faz ao programa de governo de Marconi Perillo e a caracteriza como “irreconhecível”, devido à mudança de postura assumida por essa professora após seu engajamento político e sua associação ao governo Marconi Perillo.

informações que esclarecessem esse ponto em algumas unidades com “Gestão Militar” com as quais mantivemos contato, algumas não sabem informar sobre essa ata e outras não se mostraram interessadas em fornecer essa informação, o que nos levou a questionar sobre a existência delas.

Feitas essas ressalvas, importa dizer ainda que, apesar da existência de um movimento contrário à implementação desse modelo de ensino, parte da sociedade, amparada na crença que se formou em torno desses colégios - de que são escolas de qualidade, impõem valores e disciplina e combatem a violência (ALVES et al., 2018) – manifesta posicionamento favorável aos mesmos, o que pode ser observado no grande interesse e na disputa por vagas nessas unidades de ensino de Goiás⁵⁸. Deteremos então sobre essa análise.

2.6 O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

Em sua origem, o corpo do alunado do primeiro Colégio Militar de Goiás era composto, basicamente, mediante seleção, em que, de acordo com a Portaria n. 0604/98/PM-GAB, de 19 de novembro de 1998, existia um grupo que deveria ser priorizado:

Art. 3º - [...]

§ 2 - Para composição das turmas do CPMG, terão prioridade na matrícula:

I - dependentes legais de Policiais Militares

II - servidores e dependentes legais de funcionários públicos (GOIÁS, 1999).

Com a expansão deste modelo de ensino, já em 2000, inaugurava-se também uma nova modalidade de ingresso nestes colégios: a incorporação dos alunos cujas escolas haviam sido transferidas para a gestão da PM-GO. Nestas, os alunos são automaticamente incorporados ao novo modelo de escola, cuja permanência, ou não, depende, segundo o Comando de Ensino, da própria família. Nesse caso, a disponibilização de vagas para novos alunos é oferecida no ano letivo seguinte à implementação da “Gestão Militar”, porque, nesse momento, os alunos “da casa” que não se adequaram ao modelo militar de ensino possivelmente já tenham sido remanejados para outras escolas.

Além dessa forma, ainda se configuraram, até 2015, outras duas modalidades de ingresso: sorteio e prova de seleção, nas quais os interessados em compor o quadro de alunado dos Colégios da PM de Goiás podiam se submeter a um exame de Avaliação de Conhecimento,

⁵⁸ De acordo com o Comando de Ensino da PM, até dezembro de 2017, não existia um controle da quantidade de inscritos para o sorteio de adentramento de novos alunos, mas se estima que este chegue a uma média de vinte mil inscritos.

conforme previsto no Edital n. 003/2015-CEPM, de 26 de outubro de 2015⁵⁹ - que previa 20% do total de vagas da unidade para essa modalidade de ingresso e que também registrava os conteúdos curriculares que seriam “cobrados” dos candidatos em cada ano/série por ocasião da avaliação. Ou seja, os candidatos que não fossem sorteados ainda poderiam se submeter a um processo seletivo em cada unidade militar.

A partir de 2016, o ingresso de novos estudantes nesses colégios, além da incorporação dos alunos das unidades transferidas para a PM, passou a se efetivar unicamente mediante sorteio.

O sorteio para o ingresso de novos alunos - mediante regulamentação de Edital Público com portaria emitida pelo Comandante Geral da PMGO – é realizado ao final de cada ano letivo, entre os meses de outubro a novembro. De acordo com informações dispostas no Edital 001/2017-CEPMG, publicado em 31 de agosto de 2017, que tornavam públicas as normas para ingresso dos novos alunos para o ano letivo de 2018, esse ingresso obedecia à seguinte diretriz:

Parágrafo único: As vagas previstas serão preenchidas mediante sorteio e distribuídas da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do número de vagas serão concorridas por dependentes legais de militares do Estado de Goiás e 50% (cinquenta por cento) por dependentes de militares (CEPMG, 2017).

Para uma melhor exemplificação, o Edital n. 001/2017-CEPMG oferecia um total de 5.694 novas vagas para o ano letivo de 2018. Desse total, 3.540 vagas eram para o Ensino Fundamental (sendo 1.770 para os dependentes de militares e o mesmo quantitativo para civis) e 2.154 (1.077 para civis e também 1077 para os militares).

O preenchimento de tais vagas, até 2017, era feito mediante dois sorteios, sendo um para os dependentes de civis e outros para dependentes de militares (dependentes de Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros estadual). Havendo sobras das vagas destinadas a estes últimos, essas seriam transferidas para o quantitativo das vagas reservadas aos alunos dependentes de civis, conforme ficou esclarecido no ato do sorteio no colégio *locus* da pesquisa.

Ao analisarmos esta divisão, fica evidenciada a falta de equilíbrio na distribuição das vagas, uma vez que os militares – em número infinitamente inferior na sociedade em relação aos civis – acabam, relativamente, sendo contemplados com um maior quantitativo delas.

De acordo com informações cedidas pelo Coronel 2, essa distribuição de vagas foi ratificada no final de 2017, conforme orientação do Ministério Público de Goiás, que alegava

⁵⁹ Disponível em: <<https://diariodegoias.com.br/cidades/19635-abertas-inscricoes-para-vagas-de-colegios-militares-de-goias>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

falta de amparo jurídico para essa forma de disposição das vagas nesses colégios. Segundo o militar, o edital de vagas dos CEPMG, a partir de 2018, não deve mais apresentar essa divisão de quotas. Informação confirmada junto à Promotoria da Educação do MP-GO, por meio da assessora da promotora Maria Bernadete Ramos Crispim - Mariângela Honório dos Santos – segundo a qual o MP-GO aconselhava a extinção do quantitativo de 50% das vagas para os dependentes de militares, a cobrança de taxas e uso do uniforme, entre outros pontos.

Ainda segundo a assessora, especificamente em relação ao ingresso de novos alunos, o MP-GO, em reunião realizada em novembro de 2017 com o chefe do Comando de Ensino da Corporação da PM-GO, Coronel Anésio Barbosa da Cruz Júnior, orientou verbalmente esse militar a extinguir a quota de 50% entre civis e militares, visto que essa divisão não se ampara constitucionalmente e, portanto, se constituía como ilegalidade⁶⁰.

Com o aumento do quantitativo de Colégios Militares previsto para o início de 2018 - de 36 para 46 unidades - um novo edital foi publicado para atender às unidades recém-implementadas. Assim, no edital n. 005/2017⁶¹ – CEPMG, já não havia mais a divisão das vagas entre civis e militares, ficando em aberto a participação para ambas as categorias de dependentes.

Em síntese, atualmente o ingresso de novos alunos nos CEPMG se dá unicamente por meio de sorteio, no qual se exige, conforme o último certame realizado em 26 de dezembro de 2017, por meio do Edital de convocação n. 005/2017, a presença de representantes da sociedade civil, registro em livro ata próprio, divulgação da relação de estudantes contemplados na unidade e em sítios eletrônicos e se proíbe a divulgação dos sorteados por meio de telefone. Além disso, o edital esclarece quem deve conduzir o sorteio e como este deve ser procedido, estabelece os critérios para a formação da comissão de sua condução e os critérios a serem observados pelos interessados em ingressar nesses colégios:

Art. 7º - Uma via da ficha de inscrição será depositada, no momento da inscrição, pelo próprio candidato ou pelo seu responsável, em uma URNA lacrada, correspondente à série pleiteada.

§ 1º - O sorteio será conduzido pelo Comandante e Diretor da Unidade do CEPMG, devendo ser realizado separadamente para cada série que foi oferecida a vaga, na presença dos pais ou responsáveis dos candidatos, dos membros do Conselho escolar e de representantes da Sociedade Civil.

⁶⁰ Existe uma Ação Civil Pública movida pelo MP-GO contra algumas práticas desses colégios, mais especificamente quanto à cobrança de taxas como condição para estudar nestes colégios e da quitação dessas “mensalidades” como requisito para a renovação da matrícula nos mesmos. Também consta nos autos o alto custo dos uniformes. Como a ação corre em segredo de justiça, fomos orientadas pela assessora da promotora Maria Bernadete Ramos Crispim - Mariângela Honório dos Santos – a não tornar público o conteúdo integral dessa ação.

⁶¹ Embora este edital seja específico para a abertura de vagas na unidade recém-implantada em Iporá, o Coronel 2 nos esclareceu que a regra se aplicará a todas as novas unidades de CEPMG criadas a partir de 2018. Disponível em: <http://www.pm.go.gov.br/2017/Portal/uploads/ACFrOgA89eLFqAWwGEL8rxJVGU4vUWvbPSY1rXz5JrUdVoMkKoXe2aait3tj0arY9yVEQuC73WCysTkdf5skI34bjUSECiHgm_6LQbTH8bWGa4OXIqCv6VISqp0v788=.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2018

[...]

Art. 8º - Todos os candidatos regularmente inscritos concorrerão ao sorteio das vagas, independentemente da sua presença ou da presença de seus responsáveis, durante o evento.

Art. 9º - A lista dos candidatos sorteados será divulgada após a sua realização, ficando fixada na Unidade do sorteio e sítios eletrônicos para conhecimento dos interessados.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese serão repassadas informações sobre sorteados por telefone (GOIÁS, 2017b).

De igual modo, conforme consta no Termo de Cooperação Técnico Pedagógico n. 014 de 2017⁶², em sua cláusula sétima, o sorteio é reafirmado como o único meio de ingresso nesses colégios.

7.1 O ingresso de novos alunos para a unidade escolar observará processo seletivo, que deverá ocorrer por meio de sorteio público, em atenção aos princípios da impessoabilidade, da moralidade e da publicidade na Constituição Federal Brasileira (GOIÁS, 2017a, p. 4).

Para o ano de 2019, conforme o Edital n. 001/2018-CEPM, são oferecidas 8.060 (oito mil e sessenta vagas) em 47 unidades de CEPMG, o que demonstra crescimento na quantidade de colégios geridos pela PM que, até agosto de 2018, contava com 46 unidades.

Assim esclarecido, e tendo em mente os apontamentos realizados sobre a implementação do modelo de “Gestão Militar” nas Escolas Estaduais de Goiás, dirigimo-nos para o capítulo 3, no qual procuramos situar histórico-geográfico-social e politicamente o *locus* da nossa pesquisa, seus desdobramentos e transformações ocorridas nele com a transferência da gestão da responsabilidade de civis para os militares.

⁶² Embora o referido Termo seja específico de uma unidade de Colégio Militar, a cláusula em questão é genérica a todas as demais unidades de CEPMG.

CAPÍTULO 3

IMPLANTAÇÃO DE UM CEPMG EM APARECIDA DE GOIÂNIA: ANÁLISE DE UMA TRAJETÓRIA

Conforme anunciado na introdução deste trabalho, esta pesquisa constitui-se um estudo de caso da implementação de um Colégio da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia, no qual buscamos elementos que possibilitem entender o processo de expansão do subsistema militar de educação inserido na Rede Estadual de Ensino do Sistema Público de Goiás.

Apesar das particularidades de cada Colégio Militar, de um modo geral, os CEPMG têm como uma das características em comum a padronização de normas, rituais, medidas e ações normatizadas pelo Regimento Interno, documento comum a todas as unidades de CEPMG e que é seguido criteriosamente por todas as unidades. E isso acaba contribuindo para que o “caso”, nestas condições, seja tomado para ampliação da visão do geral e para a realização de generalizações, uma vez que, nesse sentido, o pesquisador pode tomar como objeto, de acordo com a sua perspectiva de estudo, um caso particular (ou uma situação) que considere representativo dentre um conjunto de casos semelhantes e que possa, pela representatividade, estabelecer tais generalizações (SEVERINO, 2007).

Procuramos configurar o espaço geográfico onde o “caso” está inserido, a delimitação do próprio caso com seus sujeitos e os processos ocorridos antes e durante a realização deste estudo.

Intencionamos, por meio do levantamento de dados com os sujeitos do nosso recorte amostral, fornecer elementos para a discussão e para a compreensão da política de transferência da gestão das Escolas Estaduais de Goiás para a gestão de Policiais Militares.

3.1 O *LOCUS* DO CEPMG ANALISADO

Ao tratar do uso, do abandono e da gestão de áreas públicas no município de Aparecida de Goiânia, bem como da apropriação que se faz dessas áreas, Souza (2014)⁶³ tece o histórico do

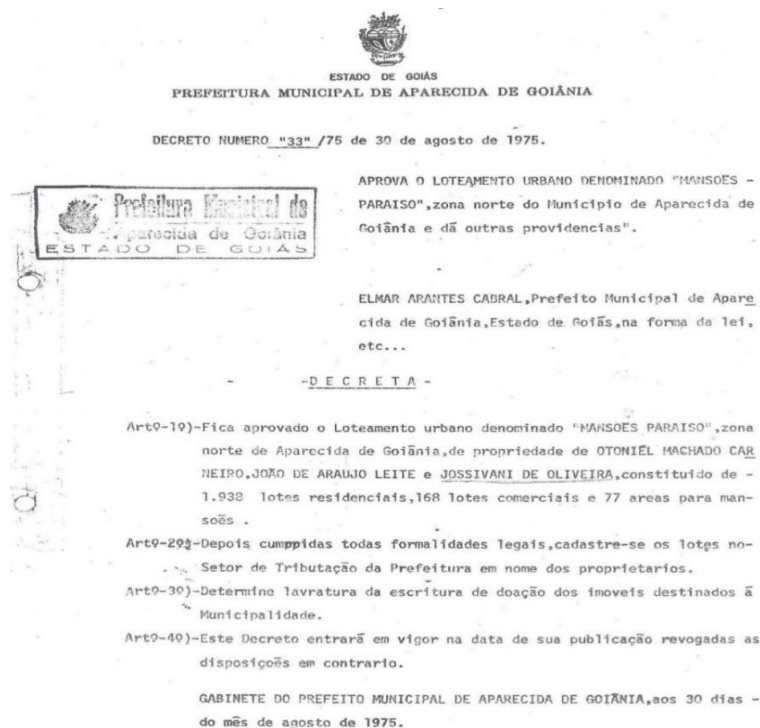
⁶³ Dissertação apresentada ao Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás – IESA/UFG, intitulada *Apropriação de áreas públicas em Aparecida de Goiânia: uso, abandono e gestão na cidade atual*, defendida em 2014. Recorremos ao trabalho desta pesquisadora porque este se constitui uma importante fonte de busca na construção do histórico do Setor Mansões Paraíso, bairro onde se localiza o colégio sede da nossa pesquisa.

Setor Mansões Paraíso e justifica seu interesse pelo setor pelo fato de este acomodar uma área de preservação ambiental, objeto de interesse da referida pesquisadora⁶⁴.

De acordo com Souza (2014), o loteamento urbano que deu origem ao Setor Mansões Paraíso foi registrado por meio do Decreto de n. 33/75, de 30 de agosto de 1975⁶⁵, documento este que se constituía de uma única página com quatro artigos que esclareciam sobre as ações subsequentes a sua assinatura, lavrada pelo então prefeito da cidade de Aparecida de Goiânia, Elmar Arantes Cabral.

No artigo 1º deste decreto, fica esclarecido que o setor seria constituído de “1.938 lotes residenciais, 168 lotes comerciais e 77 áreas para mansões”. No artigo 3º, determina-se a “doação dos imóveis destinados à municipalidade”, mas não há especificação de quantidade ou percentual a ser doado ao poder público, o que leva Souza (2014) a questionar a organização e os critérios usados nessas doações, as áreas e a finalidade do uso correspondente às mesmas, conforme podemos perceber no documento abaixo.

Figura 4 - Decreto de criação do Setor Mansões Paraíso



Fonte: Souza (2014).

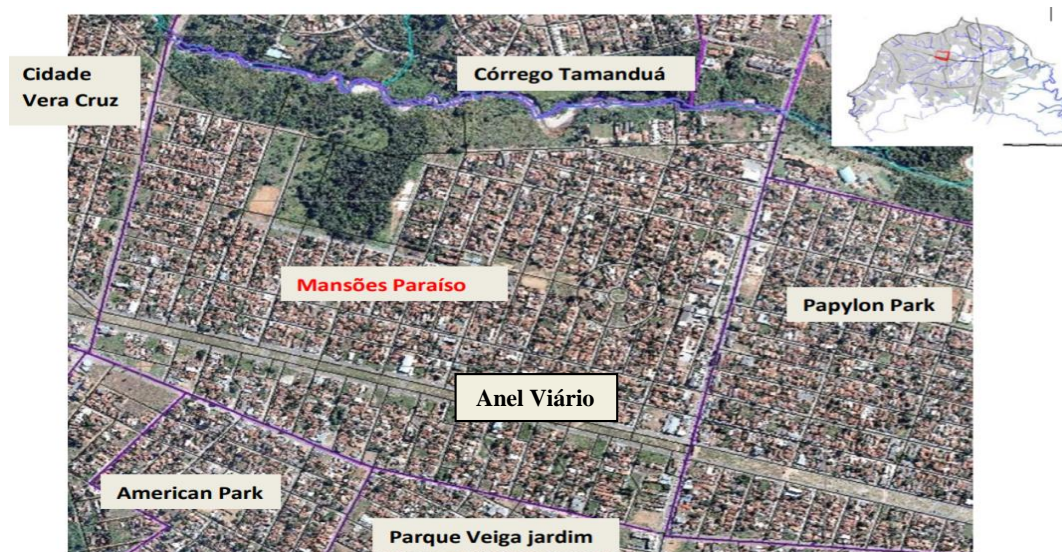
⁶⁴ Em 2014, esta área de preservação ambiental foi transformada em um parque, denominado de Parque da Criança. O Parque da Criança constitui-se atualmente uma importante referência de preservação e revitalização ambiental no Setor Mansões Paraíso. Possui uma área total de 126 mil m², dos quais 8 mil são destinados à composição do ambiente projetado para a instalação de brinquedos, playground, pista de bicicross, pista de skate, pista de caminhada e campo de futebol. Além disso, o parque ainda possui um espelho d'água de 2 mil m².

⁶⁵ A única fonte encontrada desse decreto foi a dissertação de Souza (2014). Porém, este encontra-se sem a assinatura do então prefeito Elmar Arantes Cabral, dando a entender que a imagem foi editada.

A área destinada ao loteamento era de propriedade do Dr. Otoniel Machado Carneiro⁶⁶ e o croqui do setor foi desenhado pelos engenheiros João de Araújo Leite⁶⁷ e Jossivani de Oliveira⁶⁸, segundo informação obtida no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Ainda de acordo com as informações recebidas desse órgão, esses engenheiros foram os mesmos que desenharam o Setor Colina Azul, em Aparecida de Goiânia, um importante bairro desse município.

O Setor Mansões Paraíso situa-se no norte de Aparecida de Goiânia, possui cerca de 1.639.942,00m² de área total, num perímetro de aproximadamente 5.241,20m e se limita ao norte com o córrego Tamanduá, ao sul com os setores American Park e Parque Veiga Jardim, a leste com o Setor Papyllon Park e a oeste com o Setor Cidade Vera Cruz.

Figura 4 - Imagem do Setor



Fonte: Souza (2014).
Adaptação da autora.

⁶⁶ Otoniel Machado Carneiro nasceu em Goiânia, no dia 17 de fevereiro de 1939. É irmão de Íris Resende, ex-governador de Goiás e atual prefeito de Goiânia. Formou-se em medicina pela Universidade Federal de Goiás, em 1965 (ano em que se tornou proprietário do Hospital Samaritano, em Goiânia). Casou-se com Celi Carneiro Canedo, originária de uma das mais tradicionais famílias de Goiânia. Foi acusado do desvio de R\$ 10 milhões da Caixa, que, segundo o Ministério Público, foram empregados na campanha eleitoral de Íris Resende ao governo do Estado, em 1990. Respondeu ao processo em liberdade e, em julho de 2006, foi absolvido por absoluta falta de prova de seu envolvimento no processo de desvio do dinheiro.

⁶⁷ Não foi encontrada biografia do Eng. João de Araújo Leite.

⁶⁸ Nasceu em 2 de junho de 1946, em Goiânia. Começou o curso de Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Goiás (atual PUC-GO), mas não o concluiu. Iniciou sua vida pública na década de 1980. Foi presidente da Transurb, presidente da Caixa, secretário de Estado de Assuntos Comunitários do Estado de Goiás, deputado estadual, secretário de Estado de Desporto e Lazer e Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios.

Ainda de acordo com Souza (2014), embora o loteamento tenha sido oficialmente criado em 1975, a comercialização dos lotes só ocorreu no final da década de 1980 e só passou a ser mais densamente habitado a partir da década de 1990, quando recebeu iluminação pública e teve parte das suas ruas asfaltadas, mais precisamente as ruas que se localizam entre as R J-17 e o Anel Viário. Ou seja, o aumento do número de moradores só se deu depois de mais de vinte anos de seu lançamento imobiliário e com a chegada da infraestrutura nos serviços básicos, como iluminação e água tratada (esta última, apenas em parte do setor, mais precisamente as que receberam asfalto). O desenho oficial aprovado para a comercialização dos lotes não foi respeitado, principalmente com relação às áreas verdes destinadas à construção de praças em várias quadras do setor, conforme é possível visualizar na planta original do loteamento. Souza (2014, p. 65) ainda nos aponta outro fato curioso: “as pequenas Áreas Verdes entre quadras não tiveram seu desenho respeitado, quando do asfaltamento das vias [...]. Nenhuma rua da parte sul do loteamento faz o ângulo de 45°, proposto no desenho do loteamento”.

A Área Pública Municipal (APM) existente no setor também sofreu alterações no ato da comercialização e da chegada do asfaltamento, ocorrido na década de 1990. Conforme é possível perceber na planta original aprovada para comercialização (Figura 4), a reserva existente nesse setor se localizava no centro do bairro, e não na extremidade norte (divisa com o córrego Cascavel), conforme consta atualmente. Para Souza (2014, p. 67), isso se deu “para facilitar o trabalho do asfaltamento e porque seu desenho era de difícil leitura e locação”, o que levou a questionamentos sobre a objetividade de uma área tão extensa localizada no meio do setor.

Ainda segundo a autora, não foram encontrados registros ou decretos de remanejamento dessas Áreas Verdes. No projeto original do loteamento (Figura 4), é possível visualizar as modificações que foram feitas, tanto no ato da comercialização quanto na ocasião do asfaltamento das vias públicas.

Em nosso levantamento de dados junto a alguns moradores antigos do bairro, dos quais destacamos a senhora Antônia Amélia Lima⁶⁹ - moradora do setor há mais de 30 anos - senhor Irinaldo de Souza Lacerda, morador do setor há 12 anos e duas vezes presidente da Associação de Moradores do bairro, o Mansões Paraíso permaneceu pouco habitado, com muitas áreas vazias e com um grande histórico de violência, roubo e furto a residências.

O comércio, por sua vez, está concentrado principalmente em três polos: Rua J-17, Rua W-1, Rua W-2 e Anel Viário. Porém, seus moradores não dispõem de serviço bancário nem de

⁶⁹ Esta moradora é professora da Rede Estadual e, inclusive, assumiu o cargo de secretária-geral do então Colégio Estadual Mansões Paraíso durante os anos de 1997 a 2012. Atualmente está aposentada.

Casa Lotérica, o que os fazem se deslocar para o Setor Papilon Parque em busca desses serviços. De acordo com a moradora Simone da Cunha Gonçalves, que reside na região há mais de 20 anos, existe pouca opção no comércio local. Para essa moradora, que também integra o quadro de profissionais do colégio sede da pesquisa há mais de 15 anos, o “comércio local é desprovido de muita coisa. Quando queremos uma coisa diferente, nos dirigimos para a feira aberta do Papilon Park”.

Com a construção do Anel Viário, em 1996, como medida de desafogamento do trânsito de caminhões na capital e na região metropolitana⁷⁰, “o Setor Mansões Paraíso ficou geográfica e socialmente dividido” (SOUZA, 2014, p. 64). Ou seja, com o trânsito intenso nessa via de acesso, os moradores da parte alta do Mansões – assim é conhecida a região que se limita com o Setor Parque Veiga Jardim e com o Setor American Parque – acabaram sendo conduzidos para o comércio desses dois últimos setores. O setor ainda conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua J-50 com a J-48, quadra 65, próximo ao Parque da Criança.

O transporte público no setor é precário, contando unicamente com uma linha de ônibus, a linha 527 da empresa Rápido Araguaia, que corta o setor pela sua principal rua, a J-17, em direção ao Bairro Cidade Vera Cruz, destino final dessa da rota do ônibus. Essa linha é alvo constante da reclamação dos moradores do bairro, que queixam da demora e do atraso do ônibus. A existência de uma única linha de ônibus coloca os moradores das extremidades do bairro em situação de precarização, uma vez que o mesmo circula no meio do bairro, em uma única rua.

Com relação à questão educacional, existem quatro escolas, sendo duas estaduais (Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral e CEPMG-Mansões Paraíso) e duas particulares (Escola Aprender e Colégio Criativa), que não conseguem atender à demanda de alunos da região, o que acaba contribuindo para que estes estudantes se dirijam para as regiões próximas em busca de vagas na rede pública.

O Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral, situado na rua J-11 com a avenida W-2, funciona nos três turnos, sendo que no matutino e no noturno é oferecida a modalidade Ensino Médio e no vespertino, o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano.) Trata-se de um colégio de Porte

⁷⁰ A região metropolitana abrange as cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo.

2⁷¹, que abriga uma média de 1100 alunos anualmente⁷², cujo Ideb nos últimos cinco anos foram 2,2 (2007), 3,3 (2009), 3,8 (2011), 4,4 (2013) e 3,8 (2015).

As duas unidades particulares (Colégio Criativa e Escola Aprender) oferecem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I. O Colégio Criativa se diferencia pela infraestrutura melhorada e pelo oferecimento do Ensino Médio e do Ensino fundamental II no período matutino.

Apesar de o setor ter crescido muito nos últimos dez anos, segundo os moradores já citados no corpo deste tópico, ele ainda não possui serviço de tratamento de rede de esgoto, o que obriga a população a fazer uso de fossa séptica, assim como ocorre em vários outros setores. Além disso, a omissão da Companhia de Saneamento de Goiás S.A (SANEAGO) obrigou os moradores a fazer uso de cisternas, que, sem planejamento e controle, acabou contaminando o lençol freático dessa cidade⁷³. De acordo com a moradora Antônia Amélia, apesar de o setor contar com o serviço de água tratada fornecida pela Saneago há mais de dez anos, seus moradores sofrem com a falta de água durante os meses mais quentes do ano.

Destacamos ainda as áreas de convívio dos moradores do Setor Mansões Paraíso, por considerar que estas se constituem importantes espaços de socialização, interação e urbanização dentro do projeto-piloto de qualquer cidade, assim como fizemos com a saúde, a educação, a segurança e os serviços de infraestrutura e saneamento básico.

Segundo informação divulgada no *site* oficial da prefeitura de Aparecida, esse setor conta com uma praça localizada na Rua J-30, quadras 5 e 6, inaugurada no dia 21 de setembro de 2015. Essa praça conta com uma pista de caminhada, barras para exercícios, espaços de descanso com bancos, playground, pergolados, jardinagem e área verde, distribuídos em um terreno de 1,6 mil metros quadrados⁷⁴.

⁷¹ A Lei n. 13.909, de 25 de setembro de 2001 estabelece os critérios e o enquadramento das escolas em “Porte”, de acordo com o número de alunos matriculados. Porte 1: de 1.701 a 2.559 alunos; Porte 2: de 1.080 a 1.700 alunos; Porte 3: de 600 a 1.079 alunos; Porte 4: de 211 a 599 alunos; Porte 1: abaixo de 210 alunos.

⁷² Segundo informação disponibilizada pela secretária do próprio colégio, Rossana da Silva, via telefone, em 2016 havia 1.089 alunos matriculados e 1.1000 em 2017. Não foi possível fornecer este dado no ano letivo de 2018, visto que no ato da coleta desse dado a rede estadual ainda estava em processo de efetivação de matrícula.

⁷³ A Saneago, companhia responsável pelo saneamento de 225 dos 246 municípios goianos, foi alvo de fiscalização e processo em 2014, juntamente com a prefeitura de Aparecida de Goiânia, o Estado e a AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos em uma ação Civil Pública proposta pelo promotor de Justiça Elvino Vicente da Silva, da 9ª Promotoria de Aparecida (Defesa do Patrimônio Público, Consumidor e Difusos). A acusação baseia-se em centenas de amostras coletadas pelo Lacen – Goiás (Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros), que comprovou a contaminação da água pela bactéria *Escherichia coli*, responsável por provocar diversas doenças e até a morte. Em outras palavras, a presença dessa bactéria indica a presença de coliformes fecais na água, o que a torna imprópria para o consumo. Os exames comprovaram a existência dessa bactéria tanto nas águas recolhidas das cisternas quanto na água fornecida pela Saneago. Informação disponível em: <<http://reporterednasantos.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

⁷⁴ O site oficial informa ainda que “A obra foi construída em parceria com a comunidade e tem um custo total de cerca de R\$ 15 mil, entre recursos da administração municipal e doações”. Sobre esta praça, um fato nos chama a atenção: ela realmente existe, mas em outro endereço, na Rua J-008, como um braço do Parque da Criança, e não como outro ambiente de socialização do bairro. Aliás, no corpo dessa praça consta apenas as barras para exercícios e os equipamentos de ginástica ao ar livre. Os demais atrativos, conforme informados na solenidade de sua inauguração e divulgados no *site* oficial da prefeitura dessa cidade, são, na verdade, parte do corpo do Parque da Criança.

O Parque da Criança também merece ser destacado, pela importância que assumiu no Mansões Paraíso a partir de sua inauguração, em 12 de outubro de 2014⁷⁵. Construído dentro de uma área pública destinada à preservação ambiental cuja área total é de 126 mil m², o parque possui 8 mil m², um espelho d'água de 2 mil m² e uma praça com teatro de arena cujo acesso se dá pela Rua J-50, onde existe um grande declive natural do terreno. A área total da praça é de 1.507,50m².

Em conversa com alguns moradores desse setor e com professores, pais e alunos do Colégio Estadual da Polícia Militar-Cerrado, a construção do Parque da Criança, da UBS e a transferência da gestão do antigo Colégio Estadual Mansões Paraíso para a Polícia Militar de Goiás geraram especulação imobiliária nesse setor, propiciando a valorização dos imóveis e fazendo desaparecer lotes vazios e abandonados que deram lugar a novas casas. Esse processo de especulação também foi favorecido pelo asfaltamento da parte próxima ao referido parque, ocorrido no final da década de 1990.

Segundo levantamento apresentado por Souza (2014), a população do setor, em 2014, era de, aproximadamente, 9 mil habitantes que contam, atualmente, com rede de abastecimento de água tratada, asfalto e iluminação pública e aguardam o serviço de instalação de rede coletora de esgoto. Predominantemente, a ocupação desse setor é residencial e térrea.

Em nosso levantamento de dados realizado junto aos moradores do bairro, constatamos que existem quatro igrejas neste setor, sendo uma católica e três evangélicas.

A implementação desse modelo de escola em um setor marcado pelo baixo poder econômico das famílias, pela precariedade de transporte público com apenas uma linha na avenida principal e pela existência de uma única unidade pública de ensino responsável pelo atendimento dos estudantes do Ensino Médio carrega em si a necessidade de algumas reflexões. Uma delas diz respeito ao fato de estas famílias dependerem dos equipamentos públicos para o atendimento de suas necessidades básicas e as dificuldades para manter o filho numa escola militar com os gastos que isso implica, o que nos leva a questionar: os estudantes atendidos no colégio transferido para a PM tinham condições financeiras de arcar com esses custos?

Tendo em vista que não existe no bairro outra unidade pública que ofereça a primeira fase do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), para onde as crianças que não tinham condições de se manter na instituição agora militar se deslocaram? Além disso, considerando que o bairro é

⁷⁵ A programação do evento, que teve início às 8 horas da manhã, contou com várias atividades culturais e esportivas realizadas ao longo do dia, dentre as quais destacamos a segunda etapa da Copa Regional de Biciross e a Copa de Futebol Infantil, promovidas pela Secretaria de Esportes e Lazer. Participaram da Copa de Biciross mais de 100 atletas de Goiás, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Distrito Federal. O campeonato distribuiu R\$ 2,2 mil entre os vencedores das quatro principais categorias, além de prêmios como bicicletas, segundo divulgação no *site* oficial da prefeitura dessa cidade.

geograficamente dividido por uma via de acesso rápido e intenso trânsito de caminhão (Anel Viário - Figura 3) quais as condições de segurança e de deslocamento dessas crianças e adolescentes que não permaneceram no colégio com a chegada dos militares?

Apoiadas na apresentação geográfica, econômica e social do bairro, apresentamos uma visão geral do colégio que sediou esta pesquisa.

3.2 HISTORICIDADE DO COLÉGIO

O colégio foi construído em 1991, pelo então prefeito de Aparecida de Goiânia, Sebastião Lemes Viana, em atendimento às reivindicações dos moradores do bairro e adjacência. Sua construção se deu, principalmente, pela necessidade de escolas na região. Até 1991, não existia unidades escolares públicas ou particulares no Mansões, como é popularmente conhecido o bairro. As instituições de ensino mais próximas pertenciam à rede municipal e se localizavam no Bairro Cidade Satélite São Luís, vizinho ao Mansões, mas era de difícil acesso aos moradores, pois precisavam atravessar a reserva ambiental (Figura 4). E isso se configurava em um grande problema para as famílias, principalmente por causa da distância que as crianças precisavam percorrer e também porque a reserva ambiental existente no setor trazia muito medo para os moradores por também servir de abrigo a pessoas em situação de marginalização, segundo informações obtidas junto ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição.

Na data de sua inauguração (1992), a escola possuía seis salas de aula, secretaria, cozinha e seis banheiros para os alunos e era abastecida com água de cisterna, energia elétrica precária e sistema de esgoto coletado por fossas sanitárias. Como o bairro não possuía nenhuma infraestrutura, a escola era ainda mais penalizada, devido sua localização: ficava no final do bairro e próxima à reserva ambiental, o que dificultava o acesso dos alunos e dos funcionários, conforme descrição do PPP da escola. Não contava, nesse mesmo período, com linha de telefone fixo nem com internet para uso dos docentes, sendo que esta se restringia ao uso da secretaria. Também não eram disponibilizados, para os professores, computadores ou impressoras para a realização do trabalho pedagógico. A biblioteca funcionava conjugada à sala de professores e também era usada como sala de coordenação, onde se recebiam pais/responsáveis, professores e alunos. Sendo utilizada para o abarcamento de diferentes atividades pedagógicas, esse espaço funcionava com o regime de empréstimo de livros e não como ambiente para a realização de leituras durante o horário das aulas.

Ao longo dos anos, a escola passou por diversas transformações, mas manteve sua estrutura deficitária e insuficiente para atender à demanda de alunos. Desde sua inauguração, a

escola funcionou nos três turnos, oferecendo o Ensino Fundamental II no período matutino, Fundamental I no vespertino e Educação de Jovens e Adultos (EJA) à noite. O quadro de funcionários nos primeiros anos era composto por professores com curso Técnico em Magistério (2º grau) e por trabalhadores administrativos com apenas o Ensino Fundamental II (antiga 8ª série e atual 9º ano).

O primeiro grupo gestor desta unidade (1992 a 1996) foi formado pelos professores Marcelino José Correia (diretor) e Genilson Moreira da Silva (secretário-geral) por meio de indicação política da Delegada de Ensino de Aparecida de Goiânia, professora Delta Araújo de Moura, posteriormente substituído por Genilson Moreira da Silva (diretor) e Antônia Amélia Lima (secretária-geral), cujo mandato se estendeu de 1997 a 2005.

Em 1994, a unidade passou por uma ampliação e reforma, recebendo mais três salas de aula e uma sala para os professores, totalizando assim nove salas de aula.

Até 1995, a escola não contava com nenhum programa ou verba pública, funcionando exclusivamente com ajuda da comunidade, arrecadações em eventos culturais realizados dentro da própria instituição e doações do comércio local. A partir desse ano, a escola passou a receber verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ocasião em que foi fundado o primeiro Caixa Escolar.

O primeiro pleito eleitoral nas escolas estaduais de Goiás ocorreu em maio de 2003, conforme previa a Lei n. 14.340, de 3 de dezembro de 1998. Nesse pleito, foi eleita a chapa formada pelos gestores que já se encontravam à frente da unidade escolar: Genilson e Antônia Amélia.

Em 2005, elegeu-se uma nova diretoria, desta vez composta pelas professoras Sônia Maria dos Santos Gonçalves (diretora), Rita Martins Bastos Rezende (vice-diretora) e Dagma Mendes (secretária-geral). Esse mesmo grupo gestor foi reeleito nas eleições realizadas no ano de 2007. Porém, a professora Dagma não pode tomar posse devido a um problema de documentação. Em seu lugar, assumiu a secretaria a professora Luciana Maria Gonçalves de Araújo.

Em 2006, o colégio passou por uma reforma geral, onde foram acrescentados um banheiro para deficiente físico, uma sala para coordenação, uma nova secretaria e reorganizado o espaço físico de modo a ceder lugar para uma biblioteca. Além disso, delimitou-se uma área que passou a ser chamada de quadra de esportes, apesar de ser apenas “um cimentado” sem qualquer tipo de estrutura que a qualificasse como tal.

O fato de a estrutura física da escola ser inadequada e insuficiente para o acolhimento de alunos, professores e funcionários, a fazia ser remodelada com frequência. Assim, em 2008, foi

construído um “puxadinho”⁷⁶ para o cumprimento de uma exigência da Rede Estadual: o reforço no contraturno para os alunos do 1º ao 3º ano, oriundos do então Projeto Aprender⁷⁷. A sala de professores também foi remodelada para ceder espaço ao funcionamento do Laboratório de Informática.

Em 2009, a escola aderiu ao Programa Mais Educação, um importante marco na comunidade carente que a sediava, por oferecer atividades culturais, que, somada ao trabalho pedagógico desenvolvido pelos docentes, visavam ao crescimento intelectual, cultural e físico dos alunos. Assim, a unidade passa a acolher seus alunos aos sábados, oferecendo atividades de capoeira, karatê, xadrez, reforço de matemática, dança e futebol de campo. Também nesse ano, acontece nova eleição para gestor, sendo eleito o grupo formado pelas professoras Simone da Cunha Gonçalves (diretora), Jovina de Liguore Siqueira (vice-diretora) e Luciana Maria Gonçalves de Araújo (secretária-geral). Esse grupo gestor estendeu seu mandato, por meio de reeleição, até fevereiro de 2015. Nesse período de tempo (2009-2015), a equipe se mobilizou na realização de vários eventos que permitiram a aquisição de equipamentos pedagógicos que não podiam ser adquiridos com as verbas federais e pequenos reparos no prédio.

Em fevereiro de 2015, houve eleição para diretor da Unidade Escolar e em março o grupo gestor composto pelas professoras Patrícia Araújo dos Santos (diretora), Débora Inês Campos Rodrigues (vice-diretora) e Jovina de Liguore Siqueira (secretária-geral) assume a direção. No entanto, essa gestão foi interrompida em julho do mesmo ano - permanecendo apenas por cinco meses – com a transferência da gestão Major Reinaldo de Melo Barros, que se manteve na função de Comandante-Diretor até abril de 2017, quando foi compulsoriamente aposentado e substituído pelo Capitão José Ayrton dos Santos.

Em agosto de 2015, no ato da transferência da gestão para os militares, a escola funcionava com nove salas de aulas, que atendiam uma média de 600 estudantes distribuídos, principalmente, nos turnos matutino e vespertino. O turno noturno, por se tratar de alunos da EJA, contava com um número bem reduzido de estudantes, cujo quantitativo nunca passava de 100 alunos frequentes. As salas de aulas, assim como em todas as demais dependências da escola, caracterizavam-se pela falta de iluminação e ventilação que, somadas ao espaço físico

⁷⁶ O “puxadinho”, como ficou conhecido por todos da escola, constituía-se espaço de “chão batido” localizado em um corredor que fazia divisa entre uma sala de aula e o muro da casa vizinha à escola. Esse espaço foi coberto com telha Eternit e disponibilizadas mesa e cadeira para o atendimento dos alunos no contraturno duas vezes por semana. Os recursos para a construção do referido espaço foram originários de eventos promovidos na Unidade Escolar.

⁷⁷ Este projeto foi responsável pela ampliação do Ensino Fundamental. Visava alfabetizar os alunos nos dois primeiros anos de escolarização. Para tanto, os alunos com maiores dificuldades eram atendidos no contraturno, o que dificultava a dinâmica da escola, visto que esta não dispunha de espaço físico suficiente para a acomodação das crianças do contraturno. O Projeto Aprender era desenvolvido em parceria com os Institutos Ayrton Senna e VIVO.

reduzido das mesmas e a estrutura de “placas”⁷⁸, eram constantemente palco de desconforto físico para os alunos. As demais estruturas físicas, como portas, janelas, muro, piso, telhados, pintura, instalações hidráulicas e elétricas, também foram consideradas ruins, conforme levantamento feito via questionário fechado aplicado junto à então vice-diretora da unidade.

Com a chegada dos militares como gestores da unidade, a escola sofreu uma alteração em seu calendário cultural. A gestão do Major Reinaldo foi marcada pela não realização de atividades culturais antes presentes no calendário escolar da instituição, como a festa junina e as apresentações folclóricas características dos meses de junho e agosto, respectivamente. Essa postura, segundo os docentes, se deu em virtude da formação religiosa desse militar⁷⁹ e do pouco conhecimento tanto do trabalho pedagógico quanto da importância dessas atividades na formação do educando.

No primeiro um ano e meio [da gestão militar] não houve festa junina simplesmente porque o Major se dizia religioso e não queria a festa pagã. No entanto, as coisas mudaram quando o novo Comandante assumiu. Lembrando que a escola é laica ou pelo menos deveria ser. Ou seja, o Comandante se acha o dono da escola (PROFESSOR A).

[...] não era permitido qualquer tipo de comemoração, nem mesmo de lembrar dos aniversariantes ou orar um “Pai Nosso” com os alunos [...] (PROFESSOR E).

Em relação a este primeiro momento de gestão militar (2015-2016), os docentes ainda destacaram a predominância da visão de aula como a realização de atividades exclusivamente entre quatro paredes, onde a autonomia dos docentes se configurou como limitada por meio do controle de ações corriqueiras do dia a dia.

É um trabalho limitado. Qualquer atividade diferenciada precisa da aprovação do comando de ensino (PROFESSOR D).

O professor tem autonomia para direcionar suas atividades, porém, estas devem ser socializadas antecipadamente (PROFESSOR G).

Com a transferência da gestão do colégio para o Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás o trabalho docente foi atingido sob diversas matizes. Cerceamento da liberdade docente; observação coercitiva do trabalho do professor por militares;

⁷⁸ O termo é utilizado para caracterizar a construção cuja estrutura utiliza artefatos de cimento pré-fabricados. No caso das escolas de “placas”, esse artefato é usado para compor suas paredes em substituição aos tijolos. Por ser um material mais barato e por proporcionar rapidez e agilidade na construção da obra, esse material costuma ser empregado na construção de escolas públicas. Uma das grandes críticas que se faz a esse modelo de edificação é o desconforto térmico causado pelo superaquecimento das placas de cimento e a instabilidade estrutural desse tipo de construção, uma vez que esta não possui “colunas” de sustentação arquitetônica (NETO, 1998).

⁷⁹ O militar em questão também desempenhava o ofício de pastor em uma igreja da denominação religiosa “Assembleia de Deus”.

imposição de procedimentos que anteriormente inexistiam, como, por exemplo: sempre que um professor adentra à sala de aula, é preciso, inicialmente, passar por todo um ritual militarizado, no qual um aluno, denominado líder ou chefe de sala (vejam o tom pejorativo do termo), apresenta a turma, como se militar fosse. A autonomia docente ficou claramente prejudicada, uma vez que alguns pontos cruciais da história recente do Brasil República não podem mais ser lecionados do ponto de vista historiográfico; posso afirmar com convicção, peremptoriamente, citando exemplo: não há mais a possibilidade de tratar o golpe militar de 1964 como golpe. Os militares brasileiros, tantos das Forças Armadas como das Polícias, tratam aquele período, equivocadamente, aliás, propositalmente de forma equivocada, como Revolução de 1964. Caso o professor decida seguir os parâmetros da historiografia e tratar o período de 64 como golpe militar, poderá ser tolhido, cerceado, uma vez que, como dito anteriormente, seus passos e atitudes serão observado (PROFESSOR C).

Ainda sobre esse período, ficou registrada, no discurso dos docentes e nas observações feitas no espaço escolar, a concepção de que os militares são, administrativamente falando,

[...] muito organizados e por isso o Major Reinaldo não permitia a realização dessas festividades, pois tinha medo de passar vergonha, tendo em vista que a escola não tem estrutura para receber outros Comandantes (PROFESSOR G).

Por sua vez, ao assumir a gestão do CEPMG em abril de 2017, o Comandante-Diretor José Ayrton retomou o calendário de festividade da escola e a movimentou com a realização de pamonhadas, corridas, desfiles e apresentações culturais, entre outros eventos⁸⁰, com o objetivo de obter recursos financeiros para a melhoria da unidade escolar. Essa movimentação em torno da arrecadação de dinheiro e da realização de várias obras na unidade escolar rendeu ao Comandante-Diretor José Ayrton uma comparação com o presidente Juscelino Kubitschek, no que diz respeito ao lema “Cinquenta anos em cinco”, dada a maratona de eventos e de obras no CEPMG durante sua gestão.

[...] Já neste Comando tudo é diferente. Temos festa junina, cultural. Temos eventos para melhorar a escola. Enfim, tudo mudou da água para o vinho (PROFESSOR E).

Na gestão atual foi retomada a prática de comemorações culturais. O que enriquece o aprendizado, conhecimento e desenvolvimento artístico dos alunos (PROFESSOR K).

[...] eles até incentivam, pois é uma escola que visa o lucro (PROFESSOR I).

A movimentação do colégio em torno da realização de atividades culturais nos chama a atenção pela importância direcionada ao retorno financeiro. De acordo com o Professor G, o início do ano letivo de 2018 foi marcado pela abertura sem restrição para matrícula de novos

⁸⁰ Inclusive, o corte da “Árvore mãe do Mansões” ocorreu logo depois que esse militar assumiu a gestão deste colégio, em abril de 2017.

alunos no turno noturno como forma de aumentar a arrecadação financeira, por meio da contribuição mensal, e assim garantir um maior levantamento de recursos para a instituição. Esse professor aponta ainda que esses recursos são destinados para melhorar o funcionamento da instituição.

A gestão do Capitão José Ayrton apresenta proximidade com o discurso do Coronel Anésio – autoridade máxima no Comando de Ensino da PM – por ocasião da troca de comando do CEPMG sede da pesquisa. Na oportunidade, o militar declarou ser inadmissível ter um Colégio Militar com uma estrutura física de “placa” e que o investimento na melhoria da estrutura dos Colégios Militares já existentes deveria ser mais importante que a expansão desse Subsistema de Educação de Goiás.

Ainda nessa ocasião, fomos informadas de que este CEPMG era o único entre os até então Colégios Militares existentes cujas paredes eram feitas de “placas” (na ocasião havia 35 unidades de CEPMG). Esse fato reforça a tese defendida tanto por professores da unidade quanto por alguns policiais de que, exclusivamente em relação aos Colégios Estaduais transferidos para a PM em 2015, havia uma estreita aproximação entre movimento grevista e repressão/punição atribuída ao governo do Estado.

A gestão do Comandante José Ayrton ganhou notoriedade ainda pela incorporação de uma área vizinha ao corpo da escola em março de 2017. Essa área fazia divisa com o muro da instituição e era utilizada pelos professores, quando esta ainda era gerida por civis, para a realização de atividades extraclases, esportivas e de socialização, tanto com o alunado quanto com a própria comunidade de pais.

O desejo de agregar esta área pública vizinha ao corpo do colégio era antigo, constituindo-se pauta de todos os cinco gestores que passaram pela unidade, desde sua fundação, em 1991, mas nunca havia sido autorizado pelo poder público. Esse desejo justificava-se por três motivos: a área onde a escola estava construída era muito pequena dificultando a realização de atividade fora da sala de aula, a estrutura baixa e de placa da escola causava desconforto térmico e mal-estar nas crianças e adolescentes ali atendidos, principalmente na época do calor, fazendo-se necessárias soluções alternativas para o aglomerado de estudantes e, por último, a existência de uma árvore de grande porte, cuja sombra era aproveitada pelos docentes para realização de atividades educativas.

Ao assumir a gestão, esse militar conseguiu a incorporação dessa área, que, com uma rapidez pouco característica do sistema educacional, um problema que se arrastava há anos foi rapidamente solucionado. Um fato, porém, ocorrido em 27 de março de 2017, com certeza ficará registrado na história deste setor: o corte da “árvore mãe do Mansões”, conforme era

conhecida nesse bairro. Ponto de encontro dos alunos desse colégio há mais de 20 anos, a referida árvore foi cortada para ceder espaço à construção de uma quadra de esportes que deveria ser incorporada ao recém-transformado Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás. Embora o desejo de construir essa quadra também fosse partilhado pelos gestores anteriores à gestão militar, havia um planejamento estratégico daqueles na construção da quadra, de modo a preservar e manter a árvore no local. Após o corte da árvore, reconheceu-se que não havia a necessidade de retirá-la. Como medida paliativa, foi realizado o plantio de cerca de vinte mudas distribuídas na frente da escola, na rua que dá acesso ao fundo desta e na nascente do Córrego Tamanduá.

Em virtude do corte dessa árvore, foi feito um movimento de resistência por moradores próximos e por ex-alunos do colégio, que alegaram, na ocasião, terem sido pegos de surpresa com a decisão de cortá-la. Abaixo, transcrevemos a fala de algumas pessoas, postadas nas redes sociais sobre esse fato, em uma clara demonstração de apego afetivo à árvore⁸¹.

Colégio Militar Matou a Árvore Mãe... Estou indignada!!! Minha alegria e sorrisos pela manhã, se tornaram lágrimas de decepção!!!! Pessoas que deveriam ensinar as crianças e a comunidade a preservar e a amar a Natureza, são os primeiros a destruí-la. Colégio Militar matou hoje a grande Árvore Mãe do Setor Mansões Paraíso. Não sei até onde vai a ignorância do ser humano (MORADORA 1)

Chegaram, tomaram a escola, retiraram as crianças do Ensino Fundamental aqui da redondeza do Colégio Mansões e agora destroem uma árvore que está ali a anos... Sem justificativas, Árvore sadia, não atrapalhava em nada onde estava plantada. Não é indignação só por uma árvore, mas sim pelo fato de que estamos vivendo um super aquecimento no planeta e onde deveria ensinar a preservar faz totalmente o contrário (EX-ALUNO DO COLÉGIO 1).

Procuramos esclarecer os caminhos percorridos tanto para a expansão do espaço físico da escola quanto do corte da árvore como medida de adequação à construção da quadra de esportes que se agregaria ao CEPMG em análise, mas apenas obtemos a informação de que o Comandante-Diretor da unidade escolar havia ido à prefeitura e teria “tomado as providências necessárias para estas ações”. Fomos orientadas pela então vice-diretora da unidade a “melhor deixar quieto essas coisas”.

A incorporação desta área no início de 2017 e o consequente corte da árvore referência do setor nos revelam o poder exercido pelos militares no comando das instituições estaduais de ensino, onde demonstram possuir uma autonomia superior aos diretores das unidades civis.

⁸¹ Depoimentos recolhidos via *Facebook* de um ex-aluno do CEPMG – Mansões Paraíso, quando ele ainda era administrado por civis. Disponível em: <<https://www.facebook.com/miguel.martins.509511?st=100003856469000%3A1602178027%3A1516724735>>. Acesso em: 2 jul. 2018.

Nessas unidades geridas por civis, toda modificação na estrutura, no mobiliário ou qualquer outra ação são dificultadas burocraticamente pelas autoridades tanto municipais quanto pela própria Seduce e pela Subsecretaria⁸².

Outros exemplos ainda podem ser citados aqui: modificação na estrutura física da escola, requisição de mobiliário e carteiras, entre outros, providenciados em tempo recorde pela Seduce para os estabelecimentos geridos por militares. O privilegiamento da Secretaria de Estado de Educação em favor dos Colégios Militares se evidenciou em nossa pesquisa, sem sequer termos mencionado:

A própria Secretaria de Educação atende as escolas militares como se fossem o supra sumo das escolas. Enquanto que uma escola estadual comum pede, por exemplo, um professor substituto, a mesma faz certo descaso para viabilizar o necessário (PROFESSOR A).

Enfim, a implantação deste CEPMG acaba tendo como desdobramento outro debate: a escola como arena política, pois, de acordo com Alonso (1998), a abordagem política concebida como lugar de disputa de poder e de interesses, onde de um lado situam-se os defensores da liberdade e de outro os que lutam pela dominação. Ainda para esse autor, fica evidente um contexto caracterizado por conflitos abertos e latentes e pela luta por legitimidade e pela dominação de determinado grupo sobre outro. Especificamente em relação aos colégios militares, nossas leituras apontam para uma disputa de poder, que, a nosso ver, se aproxima do que Roberto Leher (2015) classifica como “grupo no poder” e “grupo de poder”⁸³. Embora esse autor tenha cunhado esses termos para analisar uma conjuntura mais ampla, tanto em nível mundial quanto nacional, intencionamo-nos apropriar deles para analisar a atuação da PM de Goiás como gestora de escolas públicas neste Estado.

Ao analisarmos os fatos, podemos inferir que a Polícia Militar acabou sendo refém da sua própria criação, uma vez que a Corporação já admite que a expansão desse modelo militar tem contribuído para a queda da qualidade no ensino e para a criação de situações como a “Gestão Militar” no CEPMG-Cerrado, onde não possui estrutura física para compor o quadro desse Subsistema de Ensino.

Esta explanação de ideias foi reafirmada pelo Coronel da PM Anésio Barbosa da Cruz Júnior, por ocasião da troca de Comando entre o major Reinaldo e o capitão José Ayrton dos Santos. Para esse último, “é inadmissível uma escola de placa nos padrões dos CEPMG”. Esse

⁸² Atualmente são chamadas de CRECE.

⁸³ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/32359/>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

fato nos leva a refletir que, embora os Policiais Militares estejam à frente desses colégios exercendo “o poder”, eles não são de fato o “grupo de poder”. Este último é atribuído pelos próprios policiais ao governo Marconi Perillo.

Ainda de acordo com informações levantadas no Comando de Ensino, o primeiro Colégio Militar criado em 1998 não tinha a pretensão de ser uma rede paralela às instituições estaduais. Ao contrário, primava por uma educação pautada na rigidez disciplinar típica da Academia de Polícia, exclusivamente para os dependentes dos militares. Como a Corporação não gozava de professores para atuar nesse colégio, recorreu ao Estado para o “empréstimo” dos mesmos “e aí a história, por si só, todo mundo conhece” (TENENTE CORONEL 1).

Os atuais CEPMG foram criados durante o governo Marconi Perillo e contaram com o apoio, principalmente, da professora Raquel Teixeira, como secretária de Educação nesse governo.

A primeira escola militar foi criada em 1999 ou 2000, quando eu era secretária, e nasceu no bojo de um espírito democrático que era o seguinte: o sistema público, para ser democrático, precisa ter perfis diferentes de escolas. Um exemplo: as famílias espíritas me pedem para que seus filhos estudem no Colégio Emmanuel; as famílias católicas gostam que seus filhos estudem em colégios como o Claretiano; as famílias evangélicas desejam que seus filhos estudem no Ipê [Instituto Presbiteriano de Educação]. Algumas famílias, por outro lado, querem que seus filhos passem por uma disciplina mais rígida. Então, o colégio militar veio mais ou menos nessa ideia (RAQUEL TEIXEIRA, secretária de Educação, Cultura e Esporte)⁸⁴.

Na fala da secretária de Educação, notamos que esta traça um paralelo entre os Colégios Militares e algumas das mais tradicionais instituições particulares de ensino em Goiânia: Colégios Claretiano, Ipê e Emmanuel. Especificamente com relação a esse comparativo, chamamos a atenção para a elitização do espaço público dos Colégios Militares, evidenciado na fala da então secretária de Educação. Essa aproximação registrada pela professora Raquel Teixeira nos conduz a uma outra reflexão, que trataremos mais adiante: a ligação dos CEPMG e o branqueamento denunciado nos mesmos, inclusive evidenciada no perfil dos alunos que permaneceram e que ingressaram nesse colégio após a transferência para os militares. Deteremo-nos na apresentação desses e de outros dados nos tópicos seguintes.

3.3 O COLÉGIO: DESCREVENDO O “ANTES” E O “DEPOIS” DA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO MILITAR

⁸⁴ Entrevista completa disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/entrevistas/nunca-estive-demissionaria-e-o-governador-confia-em-meu-trabalho-40260>>. Acesso em: 12. jul. 2018.

O CEPMG *locus* da nossa pesquisa é um caso emblemático da política de desresponsabilização do poder público com a melhoria da estrutura física das escolas públicas e da intenção de controle ideológico e punitivo dos docentes dessa rede de ensino.

A primeira notícia que se teve da transferência de gestão ocorreu no dia 24 de julho de 2015, quando foi publicado no jornal O Popular o nome das unidades aprovadas pela Assembleia Legislativa cuja gestão seria transferida para a PM. Quando os funcionários e professores retornaram das férias, no dia 3 de agosto, esta unidade já tinha um novo Diretor-Comandante. Não foi realizada reunião nem com a comunidade escolar nem com os professores e funcionários da unidade. A escola em questão também não tinha histórico de violência nem Ideb insatisfatório, contrariando assim a fala das autoridades quanto aos critérios para a escolha das escolas a serem repassadas para a PM. Além disso, um detalhe nos chama a atenção: a referida escola possuía um histórico de engajamento na luta de classe e participava ativamente das atividades de resistência propostas pelo grupo MPG.

Assim, tratar da emblemática implantação da “gestão militar” nesta unidade estadual requer uma análise da cultura de luta em que esse colégio se mantinha envolvido há alguns anos e que o diferenciava das demais instituições da região, em especial do Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral, devido ao seu posicionamento político e de luta de classe que comandava na região.

Conforme apresentado anteriormente (Figura 8), o Setor Mansões Paraíso conta com quatro unidades educacionais, sendo duas particulares e duas estaduais. Em detrimento do Colégio Estadual Elmar Arantes Cabral, que possui uma estrutura física avantajada, inclusive com piso superior, salas de aula amplas e arejadas, dependências pedagógicas, administrativas e pátio para socialização dos alunos bem projetados, o CEPMG-Cerrado caracterizava-se por condições físicas e estruturais precárias e pelo engajamento político de seu quadro de professores e funcionários administrativos. Esse último colégio ainda se destacava na região pela realização de atividades culturais que envolviam a comunidade local, como caminhadas e passeios pelo setor. Havia um estigma de “escola feia” utilizado para se referir a ele e de “escola bonita” para caracterizar o Elmar Arantes Cabral.

O colégio ora analisado ganhou ainda mais visibilidade a partir do engajamento nas greves ocorridas nos anos de 2012 e 2015, quando um grupo de professores despontou no cenário goiano por fazer parte da frente de luta pela educação pública e por compor o grupo *Mobilização dos Professores de Goiás (MPG)*, formado espontaneamente por professores e trabalhadores da Educação de Goiás, cuja união foi selada definitivamente no dia 23/12/2011. Nessa ocasião, foram criadas estratégias para mobilização e contraponto às políticas

educacionais que vinham sendo implantadas pelo governador Marconi Perillo e pelo secretário de Educação, Thiago Peixoto, conforme já apresentado anteriormente no capítulo 2.

Como recorte para a análise deste tópico, tomaremos o ano de 2015, marco na luta pela educação em Goiás, que culminou na transferência de gestão em sete Colégios Estaduais, conforme vemos no quadro 3, todas implantadas no segundo semestre desse ano, num período pós-greve.

Esse ano letivo foi interrompido em várias unidades estaduais no dia 13/05/2015, quando foi deflagrada uma greve por tempo indeterminado⁸⁵. Assim, o período de férias escolares se iniciou com uma greve em curso, encerrada oficialmente por meio de assembleia somente em 03/08/2015⁸⁶.

Ao levantar informações junto ao Comando de Ensino sobre as condições da implantação de novas unidades de CEPMG, fomos informadas de que estas “só podem se efetivar mediante a aceitação de 80% da comunidade local, atestada em Ata” (TENENTE CORONEL 1). Particularmente em relação a esses sete colégios, não há registro de reunião para apreciação da proposta pela comunidade local nem de qualquer ata nesse sentido. A ausência desses documentos, segundo este mesmo Comando, se dá em razão da natureza da implantação dessas unidades: via despacho governamental.

Na primeira reunião para apresentação do novo grupo gestor do recém-formado CEPMG - Mansões Paraíso, realizada no dia 03/08/2015, o Comandante-Diretor Major Reinaldo de Melo Barros esclareceu ser “terminantemente proibido a participação de professores, de funcionários administrativos e de alunos em movimentos grevistas”. Esse primeiro contato entre civis e militares foi permeado pela sobreposição destes últimos em relação aos primeiros numa relação de poder e submissão dos mais fortes sobre os mais fracos e de um silêncio ensurdecido no ambiente escolar, colocando em contradição o termo “parceria”, empregado tanto pela Seduce quanto pelos militares, dada a constante vigilância desses últimos sobre os civis, conforme relatado pelos docentes:

⁸⁵ Segundo reportagem do canal G1, a presidente do Sintego na ocasião, Bia de Lima, declarou ser esta o “último recurso encontrado pelos trabalhadores para ter os direitos respeitados”. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/05/professores-da-rede-estadual-de-ensino-entram-em-greve-em-goias.html>>. Acesso em: 7 jan. 2017.

⁸⁶ Durante o período de férias escolares, mais precisamente em 22 de julho de 2015, o governo Marconi Perillo sancionou a Lei n. 18.967, que dispõe sobre transformação de sete unidades estaduais de ensino em Colégios Militares, sendo três em Goiânia (Miriam Benchimol Ferreira, Waldemar Mundim e Jardim Guanabara), três em Aparecida de Goiânia (Colina Azul, Mansões Paraíso e Madre Germana) e uma em Senador Canedo (Pedro Xavier Teixeira). Ao retornarem das férias, os profissionais dessas unidades se depararam com uma nova realidade: a “gestão militar” implantada via despacho governamental.

Não foram poucas as vezes que me surpreendi com algum policial fardado à porta da sala de aula em que eu lecionava, algumas vezes até adentrando-a, sem ao menos justificar tal procedimento, o que acarretava constrangimento a mim e aos estudantes (PROFESSOR C).

E mais ainda:

[...] já houve casos da professora de história estar trabalhando sobre a ditadura militar e um militar do turno noturno ficar na porta observando o que ela iria falar (PROFESSOR A).

O início da gestão dos militares foi marcado por muitos pedidos de remoções de professores – expressamente proibidas, conforme orientação da Lei n. 18.967, de 22 de julho de 2015 – e por uma certa rivalidade entre os integrantes dessas duas secretarias.

Na verdade, a primeira mudança que sentimos é que a partir da militarização da escola, ela deixa de ser da Secretaria de Educação e passa a ser da Secretaria de Segurança Pública. Os nossos anseios deixam de ser consultados. Temos que obedecer às ordens de pessoas que muitas vezes não entendem de educação (PROFESSOR I).

[...] sem falar que não admitiria alguém sem nenhum conhecimento na área de educação, intrometer-se no meu trabalho, o qual fui preparado e sempre faço estudos para melhorar a relação ensino-aprendizagem (PROFESSOR B).

[...] a principal mudança ocorrida na escola foi a afirmação e valorização da hierarquia. Não sendo dito claramente, mas facilmente observável, os militares de qualquer patente estão acima dos civis (PROFESSOR J).

Agora existe um militar responsável pela área pedagógica (Detalhe: a mesma não entendia bulhufas do que estava falando) (PROFESSOR A).

Dessa forma, vão se manifestando registros de resistência ao modelo de gestão militar por parte de professores, funcionários ou de pais/responsáveis. A resistência se revelou às vezes de forma velada, às vezes abertamente no decorrer da pesquisa, inclusive pelo “não dito” nas entrelinhas do que nos foi revelado:

Estou nesta escola por que meus pais mandam. Se eu pudesse decidir, não estudaria aqui. Ia para o Elmar. Acho que a polícia deveria cuidar dos bandidos. Não sou bandido (ALUNO A).

Eu tinha certo receio de os alunos ficarem alienados, que parassem de pensar ou de serem críticos. Porém, ocorreram algumas situações em que percebi que os mesmos ainda mantinham uma postura bem crítica, correndo atrás de seus direitos. Um fato preocupante é a ilusão colocada na cabeça dos alunos em relação a ter uma vaga garantida em uma Faculdade Militar e que eles têm um ensino de qualidade por estarem em um Colégio Militar (PROFESSOR A).

Com a implementação do modelo militar, os alunos passaram a ser enquadrados no GR-8, sistema de controle disciplinar comum a todas as unidades de CEPMG. Neste, os estudantes recebem a nota 8,0 (oito) no início do ano e à medida que se envolvem em situações que descumprem o Regimento Interno tem essa média diminuída de acordo com a normatização desse sistema. Os estudantes acabaram fazendo associações entre o trabalho realizado pela PM na sociedade em geral e o interior da instituição escolar, onde a “chamada” dos alunos na divisão disciplinar pelos policiais passou a ser pejorativamente denominada por eles de B.O. (Boletim de Ocorrência) e o registro dessa situação no GR-8 passou a ser denominado de “fichamento”. Corriqueiramente, os estudantes passaram a se dirigir aos colegas de modo pejorativo, como ficha suja, P2 (policial de segunda classe), fichado e registrado, entre outros qualitativos, naturalizando-se, assim, uma linguagem característica das polícias e estritamente militar.

Exclusivamente sobre a relação entre pais e movimento de resistência, entendemos que os que não concordavam ou não tinham condições financeiras de manter os filhos no Colégio Militar acabaram procurando outra unidade escolar, de modo a ceder espaço para os pais/responsáveis que aprovavam esse projeto. Atualmente, os pais/responsáveis atendidos no CEPMG-Cerrado atribuem a permanência no colégio à educação ali oferecida, ao ensino rigoroso, à segurança, à disciplina, ao ensino de regras, à cultura de patriotismo e apontam como objetivo da permanência na escola o alcance de um “ensino melhor” e a possibilidade de um “futuro brilhante” para seus(as) filhos(as):

[...] porque eu sei que é o melhor ensino. Gosto do colégio e fico tranquila sabendo que ele está sendo preparado em um bom colégio para o futuro. Lá tem segurança, bom desempenho, boas amizades. Aprende a se relacionar melhor com as pessoas (RESPONSÁVEL 6).

Um dado nos chama a atenção em relação aos pais/responsáveis que ingressaram no colégio após a transferência da gestão para a polícia. Embora apareçam as mesmas justificativas pelos pais acima citados, um elemento se colocou à frente de todos os demais: a disciplina. Esse dado nos faz refletir sobre a transferência da responsabilidade da educação informal das famílias para o Estado.

Enfim, a implantação deste CEPMG acaba tendo como desdobramento outro debate: a escola como arena política. Especificamente em relação aos colégios militares, nossas leituras apontam para uma disputa de poder, que, a nosso ver, se aproxima do que Leher (2015) classifica como “grupo no poder” e “grupo de poder”. Embora esse autor tenha cunhado esses

termos para analisar uma conjuntura mais ampla, tanto em nível mundial quanto nacional, intencionamos nos apropriar deles para analisar a atuação da PM de Goiás como gestora de Escolas Públicas neste estado.

Em pesquisa realizada por Maria Helena de Souza Patto (2015) e posteriormente publicada no formato de livro com o título *A produção do fracasso escolar*, a autora busca unir aspectos da vida social e escolar por considerar que esta última acabava sendo influenciada pela primeira e vice-versa. Embora a autora tenha lançado seu olhar para a temática das desigualdades sociais e escolares, de igual modo, pretendíamos “definir uma forma de pesquisar a vida escolar que não passasse ao largo da vida social que a constitui” (PATTO, 2015, p. 30), para explicitar quem eram os alunos atendidos no CEPMG-Cerrado e o que eles tinham a nos dizer sobre sua permanência/saída na/do colégio com a chegada dos militares.

Ao longo de 14 anos, assumimos a função de professora de Língua Portuguesa e Ciências do Ensino Fundamental II, durante dois anos, professora do 5º ano por um ano e coordenadora pedagógica por dez anos, sendo esta última função desenvolvida parte no Ensino Fundamental II (6 anos), parte no Fundamental I (1 ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno (3 anos).

Em nosso acompanhamento tanto como professora quanto como coordenadora pedagógica, chegamos a visitar muitos estudantes, receber muitas famílias na escola e participar, indiretamente, de conflitos familiares, histórias de sucesso e de fracasso, tanto na vida social quanto escolar dos alunos atendidos na instituição onde desenvolvemos nosso trabalho. E isso nos permite traçar um breve perfil socioeconômico da comunidade escolar.

Como coordenadora pedagógica, percebendo a dificuldade de trazer as famílias para participar da vida escolar dos filhos(as), estabeleci como ação receber os alunos no portão da escola, de modo que eu pudesse ampliar a visão sobre como esses estudantes chegavam à escola, quem os trazia, se estavam uniformizados etc. Aproveitávamos a oportunidade para conversar com os pais e a própria comunidade, que, muitas vezes, deixavam os alunos no portão e já iam para o trabalho, muitas vezes desconhecendo o chamado da escola para esclarecimentos sobre a vida escolar dos filhos (as). Então, com base nessa estratégia de trabalho, descrevemos o perfil dos estudantes.

Em relação ao uso do uniforme, essa sempre foi uma exigência da escola. Formado por uma única peça - uma camiseta que custava, em média, R\$ 20, 00 – havia certa resistência com relação a alguns alunos em se apresentarem uniformizados na unidade, o que era justificado pelas famílias de forma diversa, desde sumiço até a falta de recurso financeiro para a aquisição do mesmo, dado o fato de que, em muitos casos, uma mesma família tinha vários integrantes

estudando ali. Por várias vezes, devido à cobrança do uso da camiseta pela escola, fomos denunciados e notificados pela Subsecretaria de Ensino de Aparecida de Goiânia, ocasiões estas em que se reafirmava, por esta Subsecretaria e pela própria Seduce, a não obrigatoriedade do uso do uniforme, visto que a comunidade era tida como “carente”.

Em ambos os turnos, o alunado constituía-se de estudantes e trabalhadores (no caso da EJA) oriundos das proximidades da escola e com baixa renda, visivelmente caracterizado de origem racial parda e negra. A quase totalidade dos alunos se dirigia para a unidade escolar a pé e em grupos, sendo que poucos chegavam acompanhados dos pais, em carros ou motos. Também havia um quantitativo significativo de bicicletas e sombrinhas (guarda-sol/ guarda-chuva), estes últimos utilizados principalmente em dias chuvosos.

Como a escola era pequena, o seu campo de visão favorecia o acompanhamento por qualquer profissional que estivesse dentro ou fora de sala de aula, o que a tornava um espaço tranquilo e sem histórico de violência interna entre o alunado. Nesse sentido, havia uma maior observação em relação ao turno noturno, pela própria condição de escuridão nos arredores da escola (devido à má iluminação elétrica) e ao tráfico de drogas na região. Assim, conforme adiantado no capítulo 2, o argumento da segurança pública e da violência utilizado pelo governo para a escolha das unidades a serem repassadas para a PM não se aplica ao colégio analisado.

Outro argumento utilizado como justificativa para a implantação da “Gestão Militar” diz respeito às avaliações que, supostamente, medem a qualidade do ensino. Em Goiás, as escolas que compõem a Rede Estadual exibem, na entrada da unidade, uma placa com nota alcançada no Ideb ação do governo estadual pautada na justificativa de que os pais/responsáveis poderão escolher a escola que oferece maior qualidade para seus alunos. Abaixo, apresentamos os dados alcançados pelo CEPMG-Cerrado, desde a criação do Ideb, em 2007.

Quadro 6 - Índices medidos no Ideb

Ano	Índice alcançado pela escola	Índice projetado para a escola	Índice projetado para o Estado	Índice projetado para o município
2007	3,8	4,7	4,3	4,0
2009	4,5	5,1	4,9	4,4
2011	5,0	5,4	5,3	4,9
2013	5,1	5,7	6,0	5,5
2015	5,5	6,0	6,1	5,5
2017	7,4	6,2	5,6	5,6

Fonte: Inep.
Construção da autora.

Tomando por base esse quadro, composto a partir dos dados divulgados pelo Inep, é possível perceber que, embora a escola campo não tenha alcançado a projeção para o estado, ela se colocou muito bem em relação ao índice projetado para as unidades estaduais localizadas em seu município, inclusive superando essa projeção nos anos de 2007, 2009, 2011 e 2015, com exceção apenas para o ano de 2013, quando se esperava atingir a média de 5,5 e alcançou 5,1 na pontuação geral. Isso nos leva a inferir que a transferência de gestão também não se deu pela baixa qualidade da escola.

Recordo-me ainda que, em todas as reuniões de professores e de coordenadores realizadas pela Subsecretaria de Educação de Aparecida de Goiânia, havia a orientação para que as escolas não realizassem atividades que pudessem acirrar a competição entre os alunos, como, por exemplo, premiação ou destaque a determinado aluno. Tal orientação era sempre acompanhada da justificativa de que não se deveria contribuir para a distinção das crianças e jovens que compunham o quadro das escolas públicas, evitando-se assim causar desconforto emocional ou cognitivo entre eles. Contraditoriamente, os Colégios Militares realizam a premiação bimestralmente e contam com representantes da Seduce em suas cerimônias de premiação.

O perfil econômico das famílias atendidas nesta escola se evidenciava ainda na simplicidade das vestimentas, nos materiais escolares e na arrecadação das festividades realizadas pela unidade com o intuito de gerar recursos financeiros para custear despesas de material pedagógico e de pequenos reparos na estrutura da escola. Dentre estes eventos, destacamos a festa junina, cuja arrecadação nos cinco últimos anos anteriores à gestão dos militares (2010 a 2014) girava em torno de R\$ 1.500,00 a R\$ 2.000,00.

Destacamos ainda, com a ajuda dos dados fornecidos pelo questionário fechado aplicado junto à vice-diretora da escola, as condições materiais da escola no período de 2010 a 2014, recorte intencional para uma melhor análise destas.

3.4 OS SUJEITOS E O CENÁRIO DO COLÉGIO MILITAR

No quadro 7, apresentamos a síntese dos dados obtidos neste último instrumento de levantamento de informações.

Quadro 7 – Perfil dos estudantes atendidos no CEPMG *locus* da pesquisa

Idade	01 aluno tem 15 anos 18 alunos têm 16 anos 37 alunos têm 17 anos 08 alunos têm 18 anos 04 alunos têm 19 anos 01 aluno tem 20 anos	Total: 69 alunos
Sexo	Masculino: 32 Feminino: 37	Total: 69 alunos
Setor onde mora	Mesmo setor onde o colégio está localizado: 09 Outros setores: 60	Total: 69 alunos
Raça/Etnia	Branco: 12 Pardo: 49 Negro: 08 Índio: 00	Total: 69 alunos
Trajetória escolar	Toda em escola pública: 31 Parte na escola pública e parte na escola particular: 22 Maior parte na escola particular: 16	Total: 69 alunos
Frequência a alguma comunidade religiosa	Sim: 51 Não: 18	Total: 69 alunos
Frequência a alguma atividade esportiva	Sim: 21 Não: 48	Total: 69 alunos
Locomoção do aluno para o colégio	A pé: 19 De ônibus: 02 De automóvel próprio da família: 33 Outros (bicicleta, ônibus, carona etc): 15	Total: 69 alunos

Fonte: Construção da autora.

Em relação ao perfil da composição familiar atendida atualmente neste colégio, 30 famílias são constituídas por 4 integrantes (43,47%), 11 famílias são formadas por 3 integrantes (15,94%), 11 por 5 integrantes (15,94%), 8 por 2 integrantes (11,59%), 8 famílias por 6 integrantes (11,59%) e uma família é constituída por um número maior de integrantes (8 pessoas – 1,44%).

Em sua maioria, essas famílias possuem renda compreendida entre R\$ 1.000,00 a 4.000,00 (um mil a quatro mil reais) – 56,52%. A porcentagem dos grupos familiares cujos ganhos estão localizados abaixo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) é de 17,39%, o que corresponde a um total de 12 famílias. Destacamos ainda que 12,39% delas (12 famílias) têm ganhos

compreendidos entre R\$ 4.000,00 e R\$ 6.000,00 (quatro a seis mil reais) e 8,69% (6 famílias) apresentam ganhos financeiros superiores a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em relação ao nível de instrução dos pais/responsáveis, predomina o 2º grau completo entre as mães (34,78%) e a mesma modalidade de ensino entre os pais (33,33%). Também se verificou a existência de 14 pais/responsáveis com curso superior – 20,28% - e 10 com pós-graduação (especialização) – 14,49%. A menor escolaridade observada (até o 9º ano do Ensino Fundamental) predominou sobre o responsável do sexo feminino 26,08%, sendo que, com relação ao responsável do sexo masculino, esse índice atingiu 21,73% de pais/responsáveis na mesma modalidade de ensino.

A estrutura física do colégio também sofreu alterações significativas nestes três primeiros anos de “Gestão Militar” favorecida, principalmente, pela cobrança de uma taxa mensal denominada de “contribuição voluntária”, sobre a qual nos debruçaremos no tópico seguinte.

As modificações se iniciaram logo nos primeiros quinze dias da chegada dos militares:

Inicialmente, passaram uma tinta nas paredes para demarcar território, pois “ESCOLA MILITAR TEM QUE SER PINTADA DE MARROM” [...] e colocaram ar condicionado primeiro onde ficam os militares. Com que objetivo? Eles precisam de mais conforto que os alunos (PROFESSOR I).

No decorrer dos meses, o colégio foi pintado seguindo o padrão de cores dos CEPMG de Goiás (bege claro com detalhes em marrom), incorporou a área pública vizinha ao seu muro e deu andamento na construção de uma quadra de esportes, remodelou seu espaço físico de modo a favorecer a criação de diferentes departamentos administrativos individualizados, ocupados por policiais – mecanografia, recepção, sala do Diretor-Comandante, sala do subcomando, tesouraria, sala da divisão disciplinar, coordenação de merenda escolar e sala da Associação de Pais e Mestres⁸⁷. Instalou-se ar condicionado em todas as dependências da escola e climatizadores em todas as salas de aulas. Além disso, construiu-se uma ampla e ventilada biblioteca e sala de informática (esta última ainda aguardando a chegada de computadores para os alunos utilizarem-na como recurso para as aulas). Construíram-se dois banheiros, um masculino, outro feminino para uso exclusivo dos funcionários, onde se instalou chuveiro para que os mesmos pudessem tomar banho. Também foi renovado todo o mobiliário do aluno - composto por mesa e cadeira - e parte do mobiliário da escola de um modo em geral. Realizou-se ainda a troca dos quadros nas salas de aulas, substituindo-os por quadros brancos.

⁸⁷ Essas dependências foram criadas a partir da remodelação do espaço escolar e do aproveitamento de um “corredor” que fazia divisa entre as salas de aulas e o muro da casa vizinha à escola.

O colégio ainda foi contemplado com uma linha telefônica e com internet para uso dos professores e, devido ao aumento no número ter passado de uma média de 600 para exatos 879 alunos frequentes, o colégio passou da classificação de Porte 4 para Porte 3⁸⁸. Além desse total de estudantes, o colégio ainda conta com 3 turmas de Alfabetização e Letramento de adultos no turno noturno, somando 69 estudantes. Porém, essas turmas não são inseridas nos dados oficiais e censitários do colégio, por fazerem parte de um projeto de uma iniciativa solidária da instituição. Os adultos e idosos que compõem esse quadro não pagam a contribuição voluntária.

Sobre a temática da inclusão escolar, embora alguns professores tenham nos revelado que “eles não querem nem saber desse negócio” e que “os colégios militares visam resultados”, há atualmente seis alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais (NEE), os quais contam com 1 cuidador, 1 intérprete e 2 professores de apoio. Sobre a permanência desses alunos no CEPMG sede da pesquisa, existem controvérsias entre os docentes:

A inclusão continua a mesma coisa. Teve até um aumento destes alunos, mas acredito que não seja porque militarizou (PROFESSOR H).

[...] há unidades que foram militarizadas na mesma época (que a nossa) e que alguns diretores queriam proibir a inclusão de portadores de necessidades especiais (PROFESSOR B).

Na verdade, não me sinto a vontade para falar sobre essa realidade, pois no turno que trabalho não temos alunos com NEE [...] mas já ouvi o primeiro comandante [da instituição] dizer que tem pai que quer que a escola arrume um cuidador para seus filhos e isso ele não tem (PROFESSOR I).

Colégios Militares baseiam todo seu trabalho em números, não em pessoas. O que importa é aumentar de qualquer maneira os índices no IDEB ou o número de aprovados no ENEM, ou ainda, os bons resultados em avaliações de proficiência como o PISA, Prova Brasil, ou ADA, entre outros. Neste sentido, os melhores alunos são os mais indicados a fazerem parte dos quadros destas instituições, que, não raras vezes, tolhem o direito que é destinado constitucionalmente a todos os estudantes à educação pública, básica, de qualidade e gratuita. Neste sentido, crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, notadamente aquelas que afetam o cognitivo, não conseguiriam se sair muito bem nestas avaliações institucionais. Logo, basta fazer uma averiguação na maioria dos colégios militares para se perceber que não são inclusivos como manda a lei. Sim, existem estudantes com necessidades educacionais especiais matriculadas e frequentando colégios militares, porém, comparativamente às outras instituições de ensino público, são numericamente bastante reduzidas (PROFESSOR C).

⁸⁸ De acordo com a Seduce, as instituições escolares que compõem sua rede são enquadradas em cinco Portes, dependendo do quantitativo de alunos que cada uma atende. Assim, temos Porte 1 (de 1.701 a 2.559 alunos), Porte 2 (de 1.080 alunos a 1.700 alunos), Porte 3 (de 600 a 1.079 alunos) e Porte 4 (de 211 a 599 alunos) e Porte 5 (abaixo de 210 alunos). Dessa classificação depende o repasse de recursos para a instituição e da gratificação para gestores e secretários das unidades escolares.

Embora os funcionários administrativos e os professores sejam unânimes em afirmar que o colégio passou por significativas transformações quanto à estrutura e ao mobiliário, os docentes reclamam da falta de material pedagógico para facilitar o trabalho do professor. Justificam ainda que alguns policiais ainda não compreenderam a importância dos mesmos para o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, relatam que o foco recai sobre a melhoria do espaço e da estrutura física da escola, “não estão tirando dinheiro para comprar nada de material pedagógico para ajudar os professores (PROFESSOR G)”, permanecendo a falta de alguns materiais e de recursos audiovisuais.

O material pedagógico continua o mesmo. Foi realizada a compra de um retroprojetor. Acredito que a falta de interesse em adquirir recursos didáticos é por que a maioria dos militares não é da área da educação. Assim, não percebem a importância das multimídias. No Colégio temos três projetores, porém só um está funcionando. Um está queimado e o só funciona a noite, porque a resolução é muito clara, ficando impossibilitado o uso durante o dia (PROFESSOR D).

Do ponto de vista pedagógico houve mudanças negativas, muito mais cobranças (mais burocracia) e menos recursos, por incrível que pareça. Já houve momentos de apenas um datashow estar funcionando para 4 professores usarem em um dia (PROFESSOR A).

Porém, a falta de apoio dos militares quanto ao material pedagógico não é consenso. Alguns docentes manifestaram-se favoráveis às prioridades estabelecidas por aqueles, justificando que o colégio sempre foi muito bem servido do ponto de vista pedagógico e que existem “coisas mais urgentes para serem feitas”. Essa postura foi percebida em 16,66% dos docentes entrevistados.

Quanto à organização escolar, os docentes são unânimes em afirmar que, nesta nova estrutura organizacional, o coordenador pedagógico consegue estar mais disponível para os docentes. O fato de ter uma Coordenação Disciplinar (formada exclusivamente por policiais) permite que o professor responsável pela parte pedagógica esteja mais disponível para o atendimento dos docentes, auxiliando-os no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e no cumprimento e orientação das questões burocráticas.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao uniforme utilizado tanto por alunos quanto pelos demais funcionários. Em relação aos funcionários e aos professores, em hipótese alguma, são admitidos que os mesmos cumpram suas funções desprovidos das vestimentas estabelecidas como obrigatórias. Inclusive, nos foi relatado um incidente ocorrido em 2017, quando um professor foi impedido de trabalhar em determinado dia por não ter ido uniformizado para a instituição, sendo “mandado embora” e tido o ponto “cortado” naquele dia. Os professores

utilizam jaleco branco com o próprio nome bordado no lado esquerdo do peito. Os coordenadores pedagógicos devem se apresentar com camisa bege e calça de tecido marrom. Quanto aos demais funcionários que atuam tanto na limpeza quanto na preparação do lanche, a padronização é o uso de camiseta bege e calça jeans e touca branca no caso das cozinheiras. Além da exigência do bordado do próprio nome no lado esquerdo do peito e da respectiva função que ocupa na unidade escolar, o uniforme de todos os profissionais deve apresentar a logomarca dos CEPMG no lado direito do peito.

Em todas as situações (professores, administrativos e serviços diversos), o custo do uniforme é bancado pelo próprio funcionário que deve manter zelo sobre o mesmo, apresentando-se sempre limpo e passado a ferro (desamassado).

As mesmas regras são aplicadas aos alunos. Nessa situação, destacamos dois pontos: o alto custo e a quantidade de peças que compõem esse uniforme. Como não é admitido que os estudantes frequentem as aulas ou que adentrem nas dependências da unidade escolar em seu horário de aula com o uniforme incompleto, cada aluno precisa desembolsar a quantia de R\$ 701,50 reais para adquirir as 17 peças que o compõem (esse valor inclui 2 bordados com o nome do aluno)⁸⁹. Sobre o alto custo dos uniformes e a impossibilidade das famílias de baixa renda para adquiri-lo, o Termo de Cooperação Técnico Pedagógico de 25 de abril de 2017 – publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 26 de abril de 2017 – em sua cláusula sexta, esclarece que, do total de contribuições voluntárias arrecadadas em cada unidade de CEPMG, 10% “será destinado ao Serviço Social voltado para o bem-estar dos estudantes do Colégio Militar” (GOIÁS, 2017a), que, na interpretação dos professores da unidade pesquisa, refere-se à aquisição dessa vestimenta. Porém, não conseguimos caminhar nesse sentido e registrar, neste trabalho, a ação da unidade *locus* na compra de uniformes escolares para doação.

A composição do quadro de funcionários nesse novo modelo de gestão apresenta algumas curiosidades. Tomamos dois pontos para análise: os anos de 2014 (ano anterior à implantação da “gestão Militar”) e 2018 (ano em que essa gestão já se encontrava consolidada). Em 2014, a escola contava com 42 funcionários, sendo que, destes, 22 eram efetivos e 20 eram contratos. Já em 2018, houve uma diminuição de 2 funcionários (um auxiliar de secretaria e uma merendeira), totalizando-se 40 funcionários, dos quais 19 são efetivos e 21 são contratos. Embora numa primeira vista haja pouco a se considerar sobre esse ponto, uma análise mais aprofundada nos revela que, em 2018, os concursados ocupam cargos administrativos e os

⁸⁹ Valores levantados no mês de junho de 2018, na Iovino Uniformes, empresa responsável pelo desenho do uniforme do primeiro CEPMG ainda em 1999 e que, desde então, atende aos estudantes dessas instituições escolares. Disponível em: <<http://www.uniformecolegiomilitar.com.br>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

contratos temporários acabaram assumindo as salas de aula. Além disso, chama-nos a atenção a diminuição de profissionais em funções que demandam um grande trabalho (secretaria e preparo de lanche) justamente quando ocorre o aumento de mais de 200 alunos no quadro da escola. Ao questionarmos esse fato, fomos informadas de que esta medida é um cumprimento de uma “ordem” da Seduce. Porém, o rigor no cumprimento da lei não se aplica ao quantitativo de policiais na unidade sede da pesquisa.

De acordo com a Lei n. 18.967, de 22 de julho de 2015, que aponta a criação de Funções Comissionadas de Administração Militar (FCAM) para as escolas que são transferidas para a PM, o número de policiais que deveria ser remanejado para a unidade escolar seria de 24 militares, conforme a transcrição do quadro abaixo:

Figura 5 - Funções comissionadas nos CEPMG

Denominação	Símbolo	Quantitativo		
		2 turnos	3 turnos	Total de acréscimo por unidade de ensino
Diretor	FCEM-1		1	1
Vice-Diretor	FCEM-2		1	1
Chefe Administrativo Operacional	FCEM-3	3	3	6
Auxiliar Administrativo Operacional	FCEM-4	14	2	16
Total	-	17	7	24

Fonte: Goiás (2015).

De acordo essa lei, cada nova unidade de CEPMG conta com, no mínimo, 17 policiais e com 24 militares em caso de funcionamento em três turnos. Apontamos, porém, duas situações curiosas. O CEPMG-Cerrado funciona nos três turnos e conta com um efetivo policial de 29 militares na unidade. Se tomarmos para análise o quantitativo de policiais apresentado na Lei n. 18.67, de 22 de julho de 2017, somente nessa unidade estão excedendo cinco policiais.

Procuramos confrontar este dado com a divulgação do *ranking* da violência no ano de 2013. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), em 2017, dentre as 30 cidades mais violentas do Brasil, quatro se localizam em terras goianas: Novo Gama (20º), Luziânia (21º), Senador Canedo (24º) e Trindade (26º). Ainda segunda o Ipea, Goiás ocupa a 5ª posição no *ranking* dos estados mais violentos do Brasil⁹⁰.

⁹⁰ Informações disponíveis em: <www.ipea.org.br>. Acesso em: 12 jul. 2018.

Se o argumento da contenção da violência foi o que de fato motivou o pedido de criação de CEPMG em dez cidades goianas, conforme apresentado acima (Lei Estadual n. 18. 108, de 25 de julho de 2013), parece haver um descompasso de informações nesse sentido. Das dez cidades goianas apresentadas no Correios News, apenas três (Valparaíso de Goiás, Aparecida de Goiânia e Quirinópolis) aparecem na lista de cidades que receberiam CEPMG naquele ano.

A indisciplina, por sua vez, foi apontada pelos docentes como “menor” agora. Segundo estes, ainda existem casos de indisciplina, mas esse assunto não faz mais parte da rotina diária do colégio e quando ocorre algum fato quem resolve são os policiais, por meio da Coordenação Disciplinar, considerada um suporte ao trabalho do professor⁹¹:

Toda turma tem um para estragar o resto da turma. Tem umas turmas aí que tem uns quatro indisciplinados. Só que hoje é mais fácil lidar com eles. Antes a gente falava, falava... O professor morria de falar, de chamar a atenção e eles não ouviam. Então hoje eu percebo eles ouvem mais. Eu não sei explicar como funciona esse trabalho militar, mas eles têm um jeito de dar uns “comandos” que fazem os alunos te ouvir e te atender melhor. Antes a gente esbravejava, gritava e o menino não parava para ouvir e quem dirá te atender. Hoje eu vejo que é mais fácil lidar com os alunos indisciplinados, por que quando a gente chama a atenção, eles param, te ouvem e te atendem (PROFESSOR I).

Mas o excesso de disciplinamento também foi apontado como entrave ao trabalho pedagógico: “[...] ao mesmo tempo que a disciplina ajuda, ela também atrapalha, pois em vários momentos pedagógicos a ‘movimentação’ foi vista como ‘bagunça’” (PROFESSOR A).

Ao tratarmos da emblemática autonomia do trabalho docente, os dados coletados nos remetem à existência de três categorias: os que consideram que a liberdade do professor se manteve e que em alguns momentos até melhorou (44,44%), os que não sabem ou não quiseram opinar sobre a questão (11,11%) e os que são veementes em afirmar o engessamento do trabalho pedagógico nessas instituições (44,44%).

Entre os primeiros, permanece o discurso de que a chegada dos militares não alterou o trabalho do professor, desde que este cumpra com fidelidade o conteúdo proposto na grade curricular proposta pela Seduce e que comunique com antecedência qualquer atividade diferenciada que pretenda desenvolver com os estudantes, tanto dentro quanto fora da sala de aula.

Tenho total autonomia dentro de minha sala de aula. É cobrado o cumprimento do currículo e permitido a liberdade de trabalhá-lo conforme minha experiência

⁹¹ Em relação ao aumento ou à diminuição do índice de violência nas proximidades e nas dependências do colégio, não tínhamos autorização do Comando da PM para averiguar esses dados, uma vez que fomos orientadas pela equipe de policiais a nos dirigir para o Comando Geral da PM, caso quiséssemos entrevistar algum militar.

pedagógica. Em resumo, somos respeitados dentro do que nos compete pedagogicamente, desde que haja resultados (PROFESSOR K).

Antagonicamente a esse grupo, a terceira categoria considera o trabalho pedagógico “muito tenso”, “limitado” e com a “sensação de sempre está sendo vigiado”, uma vez que qualquer atividade diferenciada necessita da aprovação do Comando de Ensino – departamento ocupado exclusivamente por policiais e que cumpre a função de acompanhar, em parceria com o coordenador pedagógico, o planejamento dos professores e a execução dos mesmos.

O trabalho docente está limitado à aprovação da instituição. Após dois anos da implantação da militarização, não se consegue estar à vontade para exercer o trabalho devido (PROFESSOR J).

Com a transferência da gestão do colégio para o Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás o trabalho docente foi atingido sob diversas matizes. Cerceamento da liberdade docente; observação coercitiva do trabalho do professor por militares; imposição de procedimentos que anteriormente inexistiam, como por exemplo: sempre que um professor adentra à sala de aula, é preciso, inicialmente, passar por todo um ritual militarizado, no qual um aluno, denominado líder ou chefe de sala (vejam o tom pejorativo do termo), apresenta a turma, como se militar fosse. A autonomia docente ficou claramente prejudicada, uma vez que alguns pontos cruciais da história recente do Brasil República não podem mais ser lecionados do ponto de vista historiográfico; posso afirmar com convicção, peremptoriamente, citando exemplo: não há mais a possibilidade de tratar o golpe militar de 1964 como golpe. Os militares brasileiros, tantos das Forças Armadas como das Polícias, tratam aquele período, equivocadamente, aliás, propositalmente de forma equivocada, como Revolução de 1964. Caso o professor decida seguir os parâmetros da historiografia e tratar o período de 64 como golpe militar, poderá ser tolhido, cerceado, uma vez que, como dito anteriormente, seus passos e atitudes serão observados (PROFESSOR C).

Em relação à disciplina o trabalho melhorou em torno de 40% eu sou uma professora que nunca tive problemas graves nesse quesito antes da militarização, então no meu ponto de vista tive apenas essa pequena melhora. Mas em relação à autonomia do docente as coisas pioraram muito. Hoje há muita burocracia para o desenvolvimento de uma boa aula, e muitas vezes o desenvolvimento não se dá como gostaríamos porque ao marcar algo com os militares os mesmos falham. O professor não tem autonomia nenhuma mais. Na verdade as coisas mais sérias têm que passar por todas as esferas do colégio militar o que muitas vezes implica em demora e como consequência num descontentamento docente. Tudo tem que ser ao menos avisado, o que causa uma tensão maior, já que muitas vezes temos carga horária máxima (PROFESSOR A).

A convergência de opiniões entre as categorias, inclusive entre contratos temporários, se dá quanto à participação dos funcionários (professores e administrativos em geral) em movimentos grevistas, manifestações ou atos políticos. Aqui, a unanimidade nos revela não ser permitido que os funcionários dos CEPMG participem de tais movimentos reivindicatórios:

O que ouvimos [...] era que o professor que quisesse fazer participar desses movimentos poderia, porém não iria fazer parte do corpo docente (do CEPMG). O

mesmo uma vez me apontou e disse que por mais que gostasse de mim, se eu tivesse em uma greve e ele tivesse que jogar uma bomba em mim, ele o faria. Isso me deixou bastante constrangida e me senti meio intimidada (PROFESSOR A).

[...] inclusive tenho amigo que ousou entrar em greve e foi removido da escola sem explicação alguma (PROFESSOR B).

Sinto-me com receio de responder a este questionário, quem dirá participar de manifestações (PROFESSOR D).

Professores do CPMG são proibidos de participar de qualquer tipo ou forma de movimentos da categoria, como greves ou manifestações. Não há dispensa de forma alguma. Não há abono de forma alguma. Colégio Militares jamais aderiram ou irão aderir a qualquer tipo de greve ou paralisação. Para tanto, os militares gestores sustentam que, de acordo com a Constituição brasileira de 1988 e ainda, de acordo com os Regulamentos Militares, é totalmente vedado ao militar participar de greves ou manifestações. Ora, os professores são civis, não escolheram a carreira militar, portanto, não poderiam ser colocados no “mesmo balaio”. Porém, na prática é o que ocorre. Caso o professor insista em se manifestar, em participar de movimentos paredistas, será, certamente, convidado a se retirar da instituição, como já vi ocorrer. Aliás, a militarização do colégio em questão, no ano de 2015, se deveu completamente ao fato de que anteriormente a este período, na greve anterior dos profissionais da educação do Estado de Goiás, o colégio foi um dos que aderiram ao movimento, tendo participação efetiva nas manifestações. Tal como pode ser observado pela fala do Governador do Estado à época, num momento em que afirmou que, abre aspas: “Tenho o remédio para os colégio grevistas: as OSs e os Colégios Militares”. Logo após esta fala do senhor Governador, a maioria das escolas protagonistas daquele movimento grevista foram militarizadas, como forma de castigo aos professores (PROFESSOR C).

Tomando por base essas narrativas, infere-se que a implementação desse modelo de ensino em Goiás traz imbricado em si uma particularidade: o controle ideológico e político por meio da educação.

Por último, destacamos a participação dos pais no acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes que atualmente se encontram no Colégio Militar sede da pesquisa. Para tanto, abordamos a mesma temática sob três olhares diferentes: dos pais/responsáveis, dos próprios alunos e dos docentes. Sobre essa temática, o consenso também se estabelece: todos os atores envolvidos concordam que os pais/responsáveis participam mais nesses colégios e apontam o aumento da participação daqueles no acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes.

Do ponto de vista dos pais/responsáveis, essa maior participação se deve à cobrança dos policiais e ao medo de perderem a vaga nesse colégio. Também se destacou a forma “educada que os profissionais da instituição recebem os pais”. Em relação aos estudantes compõem o quadro desse colégio, os pais/responsáveis destacaram como principais objetivos o desejo de o(a) filho(a) seguir carreira militar, ingressar em uma universidade “boa”, incorporar regras e normas disciplinares, a segurança no colégio e o ensino de qualidade oferecido. Além disso,

[...] ser cidadã ética e defensora da moral e do civismo, buscando um desenvolvimento social e profissional (PAI 27).

Sob o ponto de vista do acompanhamento familiar na trajetória escolar, os estudantes nos revelam que as famílias atualmente neste CEPMG sempre acompanharam os(as) filhos(as), mas que esse acompanhamento passou a ser rígido com a chegada dos militares e, no caso dos alunos do Grupo 2, com o ingresso nesse colégio. Isso nos leva a inferir sobre a existência de um perfil familiar característico tanto dos integrantes do Grupo 1 quanto do Grupo 2.

De igual modo, ambos os grupos nos revelam um maior interesse pelos estudos e uma mudança no próprio comportamento, o que é justificado por eles mesmos pelo desejo de ganhar os incentivos militares, principalmente o Alamar e as medalhas⁹².

[...] o meu comportamento cresceu muito e minha médias também. Meu comportamento mudou da “água para o vinho” (ALUNO 11).

Meu comportamento está melhor agora. Pois tenho maior incentivo com medalhas e alamares, o que me faz tirar melhores notas (ALUNO 20).

Meu desempenho aumentou muito. Eu não era uma aluna boa na antiga escola. Agora eu me considero uma ótima escola (ALUNA 18)

Me sinto desafiado a ganhar o Alamar e as medalhas, por isso eu me esforço para tirar notas boas (ALUNO 11).

O bom acompanhamento familiar também foi destacado pelos funcionários e pelos professores que alegaram “ter pai na escola todo dia” depois que o colégio passou para a PM. Estes atores atribuem essa presença à mudança no perfil tanto dos alunos quanto da própria família e também ao fato de os mesmos (pais/responsáveis e alunos) se sentirem intimidados com os policiais. Além disso, foi frisado que as famílias passaram a respeitar melhor os professores e os outros profissionais da instituição:

[...] Acredito que a melhora no acompanhamento e presença dos pais se dá por duas razões. Primeiro porque o pai se sente obrigado e intimidado a ir à escola quando solicitado por que respeitam mais a figura do militar do que do civil. Segundo porque o corpo discente mudou. Hoje temos outro perfil de pais e alunos (PROFESSOR J).

⁹² Estes distintivos são entregues ao final de cada bimestre, em cerimônia característica das organizações militares realizada na presença de autoridades locais, de representantes do Comando de Ensino e da própria escola, além da presença dos professores e dos alunos contemplados. Para as medalhas de mérito intelectual, são apuradas as três maiores notas da série/ano, independente do turno. O aluno com maior nota recebe o direito de ganhar a medalha de ouro, prata ou bronze. No caso do Alamar, além das notas pedagógicas, é verificado também o comportamento disciplinar, pois conforme prevê a Portaria n. 007/2017 do CEPMG, para fazer jus ao Alamar “Legião de Honra” o aluno deve obter nota superior a 9,0 em todas as disciplinas e, além disso, precisa estar enquadrado no comportamento “ótimo” ou “excepcional” junto à Coordenação Disciplinar.

Outra coisa que eu percebi que mudou foi a participação dos pais. Antes era um “Deus nos acuda” para trazer os pais na escola. Nossa! Era um sufoco. Você tinha que praticamente oferecer um banquete para os pais poderem vir na escola. Agora não. Você manda um convite e os pais estão em peso na escola, seja para qualquer coisa ou reunião... eles estão em peso na escola. Ainda tem aqueles que não aparecem, mas são poucos. A grande maioria está presente. A participação dos pais aumentou muito. A maioria aparece sem sequer foi convidado para uma conversa. Procura a coordenadora para saber como foi a semana. Quando a escola era civil, isso era muito raro. Os pais que vinham nas reuniões eram os pais dos meninos bons. Hoje é mais fácil levar os pais para a escola (PROFESSOR R).

Os docentes, tanto do Grupo 1 quanto do Grupo 2, destacaram uma significativa queda na não realização de atividades e de trabalhos escolares durante esta gestão e atribuem o fato ao “aumento da participação da família na vida dessas crianças e adolescentes”.

Enfim, com base na apresentação do colégio nestes dois momentos distintos – “antes” e “depois” da transferência da gestão escolar para os militares - intencionamos problematizar os apontamentos já feitos no tópico seguinte, tomando por base os dados coletados durante esta pesquisa.

Ao propormos este debate, não o fazemos aleatoriamente. Ao contrário, construímos nossos apontamentos tendo como chão os dados evidenciados ao longo da pesquisa. De igual modo, não direcionamos nosso olhar de modo a julgar ou condenar os CEPMG, mas consideramos serem necessários alguns questionamentos. Quais são as reais condições de funcionamento, de recursos, de respaldo da Seduce e das famílias para que uma e outra conduzam seu processo de ensino e aprendizagem?

Embora o colégio analisado não cumpra a regra, claramente admitida pela equipe de policiais militares, inclusive pelo chefe do Comando de Ensino em seu discurso na troca de Comando na unidade, descrito anteriormente, as escolas escolhidas para serem repassadas para a gestão da PM são justamente as que possuem estrutura física capaz de melhor acolher os estudantes e de lhes possibilitar que tenham conforto físico e térmico para assistirem às aulas, além de ambientes destinados para a prática de atividades esportivas. Ao assumirem essas unidades, os policiais ainda contam com o respaldo da Seduce para a realização de modificações necessárias, como ampliação, reformas, troca de mobiliário, provimento em tempo recorde de professores substitutos, entre outras ações. Para tanto, além das verbas públicas, ainda contam com a entrada da contribuição mensal dos pais, recurso administrado pela Associação de Pais e Mestres de cada unidade escolar militar. No caso das escolas estaduais, o gestor tem a administração dificultada burocraticamente nas mínimas ações, via ofício, inclusive em relação à manutenção da própria escola.

Nessas condições de desigualdade na distribuição de recursos materiais é compreensível que os alunos dos primeiros, somados às condições que os diferenciam dos segundos, alcancem rendimentos escolares superiores aos demais da rede, “mesmo que concordemos que a qualidade da educação não depende da pintura nova das paredes do prédio onde funcionam” (CONNEL, 1995, p. 34). As possibilidades de desenvolvimento cognitivo são, inquestionavelmente, maiores em instituições cujas salas de aula sejam climatizadas e arejadas, por exemplo, e onde as famílias assumem seu papel de acompanhamento na trajetória escolar dos filhos e filhas. Ademais, precisa ser considerado que os CEPMG não atendem qualquer aluno, como fazem as demais instituições públicas de ensino, que abrem seu espaço para a diversidade cultural, social, econômica e cognitiva dos estudantes.

Embora o Comando de Ensino negue a existência de um perfil de aluno e de família atendido nestes colégios, defendendo que “o aluno que o Colégio da Polícia Militar busca é aquele aluno que deseja estar conosco” (TENENTE CORONEL 1), os dados nos levam a observar a predominância de estudantes pardos (71,01%) e brancos (19,39%) no nosso recorte amostral, onde apenas oito estudantes se declararam negros (11,59%). Esse branqueamento pode ser explicado pelo alto custo da manutenção de um aluno no CEPMG, se somarmos o valor do uniforme, da contribuição mensal⁹³ e do pagamento de taxa para realização, que explica o fato de apenas nove alunos da nossa amostragem (13,04%) residirem no setor que acolhe este colégio.

[...] Antes, como foi dito, o corpo discente era composto quase que 100% por famílias de baixa renda. Trabalhávamos com uma média de 30 alunos por turma. Hoje a maioria dos alunos são da Classe C, muitos dependentes de militares [...] (PROFESSOR J).

No geral, ocorreram mudanças na estrutura física do colégio e no corpo discente. A maioria dos alunos antes da militarização, era de baixa renda. Porém, devido aos gastos principalmente com o uniforme e a chamada contribuição (todo mês é cobrado R\$ 60 reais), muitos saíram do colégio por não conseguirem manter os gastos exigidos (PROFESSOR D).

De igual modo, as famílias também apresentam caracterização distinta. São formadas por um número menor de integrantes, possuem ganhos financeiros maiores e têm o hábito do acompanhamento escolar de sua prole, o que não quer dizer que as famílias anteriormente atendidas no colégio não prezassem pela educação – este é um outro debate. Para exemplificação dessa mudança, tomamos dois pontos: o uniforme e a arrecadação na Festa

⁹³ Atualmente é de R\$ 60,00 (sessenta reais), mas já foi de R\$ 80,00 (oitenta reais) no ano da implantação da “Gestão Militar”.

Junina realizada nos anos de 2017 e 2018. De igual modo, a primeira Festa Junina realizada com esta clientela proporcionou um lucro de R\$ 7.144,00 (sete mil e cento e quarenta e quatro reais) contra uma média de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) arrecadados antes da chegada dos policiais.

Muitos alunos foram excluídos gradativamente até o ponto de serem transferidos. No meu ponto de vista, a escola militar não melhora ninguém e sim, exclui aqueles alunos mais difíceis. A escola passou a ter mais alunos de outros bairros, visto que os alunos da região são de origem humilde e muitas vezes não podem pagar o uniforme e a taxa mensal (PROFESSOR A).

Na verdade o que acontece é que os alunos que não têm acompanhamento dos pais vão aos poucos sendo retirados da escola e as vagas sendo ocupadas por alunos de escolas particulares da nossa redondeza. Isso, por consequência, faz com que os pais cobrem de seus filhos. E, conseqüentemente, os alunos cobrem mais dos professores (PROFESSOR I).

Essa caracterização nos remete a refletir sobre as desigualdades sociais e escolares apontadas nos dados - 55,07% dos estudantes do nosso recorte amostral eram oriundos das escolas particulares. Para onde foram os alunos mais pobres? Em que se baseia essa naturalização da exclusão? Apropriamo-nos dos escritos de Connell (1995, p. 17) para dar continuidade à reflexão:

[...] Independentemente das medidas usadas para estabelecer a desigualdade social ou os resultados educacionais, graus de vantagem e desvantagens atravessam, de modo típico, a população escolar como um todo (para um, entre uma centena de exemplos, veja-se Williams, 1987). Podemos identificar uma minoria excepcionalmente favorecida, como também uma excepcionalmente desfavorecida, mas o foco em qualquer dos extremos é insuficiente. O ponto fundamental é que a desigualdade de classe é um problema que atravessa todo o sistema escolar. As crianças pobres não estão diante de um problema isolado. Estão diante dos efeitos mais perversos de um padrão mais amplo.

Enfim, a movimentação em torno do colégio nos momentos de entrada e saída de alunos é outro ponto de reflexão. Nestes, vê-se que a maioria dos estudantes chega a este local de automóvel próprio da família (47, 82%), a pé (27,53%), de ônibus (2,89%), carona ou bicicleta (21,73%). Se lembrarmos que nossa amostragem abarca apenas os alunos do último ano do Ensino Médio, em uma faixa predominante entre 16 e 19 anos (97, 10%), que supostamente poderiam se locomover sozinhos, esse dado nos revelaria outras nuances, caso nos dirigíssemos para os alunos do Fundamental I e II, modalidade também atendida pela unidade escolar em foco, onde se supõe que haja uma maior dependência dos pais/responsáveis. De um modo bem poético, se pudéssemos sintetizar a transformação no perfil socioeconômico dos estudantes e

das famílias atualmente no colégio, diríamos que “as sombrinhas (guarda chuva/sol) e as bicicletas cederam espaço para os automóveis e para os saltos altos”.

Porém, o Comando de Ensino da PM não considera a possibilidade de exclusão pedagógica dos estudantes pobres, com a implantação desses colégios. Segundo este órgão, há uma comissão formada em cada colégio para a averiguação das condições financeiras dos alunos, e quando constatada a impossibilidade de aquisição do uniforme, por exemplo, este é fornecido pela Associação de Pais e Mestres da unidade.⁹⁴ A saída dos estudantes dos colégios transferidos para a PM se deve por escolha deles mesmos, conforme a justificativa transcrita abaixo:

A escola não seleciona o aluno. Seguir ou não o processo acordado àquela unidade escolar é baseado no Artigo 205 da Constituição, que é para conviver na unidade que me agrada. Eu quero estudar numa escola que eu possa usar meu cabelo grande, eu possa ter meu piercing no nariz, eu possa vestir roupa, eu possa usar meu rastafári (TENENTE CORONEL 1).

Ocorre que, em Goiás, o poder de escolha dos alunos, das famílias e dos próprios trabalhadores da Educação está ficando cada vez mais limitado. Em junho de 2018, havia 46 unidades de CEPMG implantadas, 39 em fase de implantação e 6 aguardando revogação da lei, o que totaliza 91 Colégios Militares, segundo informações cedidas pelo Comando de Ensino.

Em entrevista concedida ao Jornal Opção, a então secretária de Educação Raquel Teixeira declarou que “Colégios militares não podem se tornar política de Estado”. A declaração foi feita justamente no mesmo dia em que os CEPMG realizavam o sorteio para o provimento de 5.6 mil vagas para novos alunos. Para a secretária,

As prefeituras e a população gostam dos colégios militares porque são escolas boas e com uma infraestrutura boa, além da questão da disciplina oferecida. Mas claramente esta não é uma política de Educação do Estado de Goiás (RAQUEL TEIXEIRA, 2017)⁹⁵.

Na mesma reportagem, Raquel Teixeira ainda ressaltou que os Colégios Militares não são garantia de educação de qualidade, ao declarar que existem escolas de “Placas” que são melhores do que os CEPMG, frisando que o bom desempenho não é homogêneo entre esses colégios.

⁹⁴ Tentamos levantar esse dado evidenciando o quantitativo de alunos contemplados com a doação do uniforme, mas não obtivemos sucesso. Fomos informadas apenas que “já foram doados alguns uniformes”.

⁹⁵ Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/colegios-militares-nao-podem-se-tornar-politica-de-estado-diz-raquel-teixeira-108322>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

Há escolas de placa que apresentam melhores resultados do que algumas militares, por exemplo. As pessoas costumam generalizar pelo lado positivo, tendo em consideração três ou quatro unidades. As escolas realmente são boas, mas isto não pode ser encarado como solução (RAQUEL TEIXEIRA, 2017).

As declarações da responsável pela pasta educacional em Goiás são, no mínimo, curiosas. Se este modelo educacional não pode se tornar uma política de Estado e se a própria Seduce reconhece que os mesmos não apresentam homogeneidade quanto ao que se considera “educação de qualidade”, qual a justificativa para a continuidade da crescente onda de expansão desses colégios?

De acordo com o Comando de Ensino da PM, a principal dificuldade para a implantação de um CEPMG é a insuficiência do efetivo policial militar para cumprir a exigência da Lei n. 18.967, de 22 de julho de 2015, que prevê um número mínimo de 17 policiais na unidade que funcionar em dois turnos e 24 policiais no caso de o colégio funcionar em três turnos. Se levarmos em consideração o total de colégios em funcionamento e a projeção para a implantação e criação de novas unidades, dirigimos a análise para a quantidade de policiais que serão retirados das ruas e transferidos para as escolas. Uma reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo, em fevereiro de 2017, intitulada “PM de Goiás tem o menor efetivo do Brasil”, acirra ainda mais o debate sobre a falta de efetivos na Polícia goiana:

A falta de investimentos por parte de Marconi em relação à segurança pública culminou com dados assustadores. O número de homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes cresceu 230%; Goiás saiu da posição de 18º estado mais violento do País, 1998, para 5º estado mais violento em 2016. Goiânia, pelo quarto ano consecutivo, figura entre as 30 cidades mais violentas do mundo. Este é o legado do PSDB em Goiás⁹⁶. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017).

Como um estado que tem o menor índice de policiais efetivos do Brasil ocupa o *ranking* de Colégios Militares e conseqüentemente do desvio de PMs da sua função característica de policiamento ostensivo das ruas? Qual o impacto da falta de efetivo nas ruas das cidades goianas?⁹⁷

Ademais, Mascarenhas (2015), ao tratar do impacto do efetivo empregado nos colégios administrados pela PM de Goiás, nos revela que, à revelia do discurso, somente entre 2013 e

⁹⁶ Disponível em: <<http://www.goiasreal.com.br/noticia/5483/folha-de-s-paulo-pm-de-goias-tem-o-menor-efetivo-do-brasil>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

⁹⁷ Em pesquisa realizada em 2013, Silva e Oliveira – ambos capitães da PM – apresentam os impactos das perdas de efetivos na Polícia Militar do Estado de Goiás nos próximos cinco anos seguintes à pesquisa. Nesta, os autores apontam um déficit de 18.661 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e um) policiais militares e uma projeção de 30.741 (trinta mil, setecentos e quarenta e um mil) policiais, conforme Lei n. 17.866, de 19 de dezembro de 2012.

2015, havia 440 policiais distribuídos em diversas funções nesses colégios, dos quais somente 117 haviam sido buscados na reserva.

A realização desta pesquisa nos revela um caso inusitado. O colégio que sediou a pesquisa não se enquadra nos padrões de estrutura física característica das instituições militares, na modalidade de ensino oferecida nesses colégios e tampouco no quantitativo de policiais atuando nos mesmos⁹⁸. Em relação ao primeiro apontamento (estrutura física), desde sua transferência para a PM, este colégio vive o dilema da fusão com o Colégio Estadual Elmar Arantes, alternativa apontada pelos militares e pelos próprios sujeitos do colégio sede da pesquisa para enquadramento deste nos “padrões dos CEPMG”. Mas esta também não é uma questão unânime, visto que a unidade que acoplaria as duas unidades já possui um número muito grande de alunos e não comportaria os estudantes das duas unidades.

Sobre essa fusão, até o fechamento de nossos escritos não havia elementos que pudessem ser acrescentados a esta discussão.

Enfim, com base no exposto, a categorização do “antes” e do “depois” da implementação da “Gestão Militar” no colégio ora analisado apresenta-se com sujeitos – alunos, pais/responsáveis, professores – distintos. Sujeitos que, por acomodação ou por convicção, se sujeitam a este modelo de educação.

⁹⁸ De acordo com a Lei n. 18.967, de 22 de julho de 2015, o quantitativo de policiais a ser remanejado para as novas unidades de CEPMG depende do porte da mesma. Assim, para um colégio que funcione nos dois turnos, são destinados 17 policiais e para uma unidade de três turnos, 24 policiais. O colégio em questão funciona nos três turnos, mas possui, em seu corpo, 29 policiais militares.

CAPÍTULO 4

BALIZADORES DA PESQUISA

Inicialmente, pretendíamos analisar o objeto ora estudado pelo viés da privatização e da mercantilização da Educação Pública, na intenção de associar a política de transferência da gestão das Escolas Públicas Estaduais de Goiás para a sua Polícia Militar ao movimento privatista que, somada à herança cultural coronelista enraizada neste Estado e às políticas neoliberalizantes características do governo Marconi Perillo, constituíam-se uma forma de privatizar e de racionalizar o Sistema Educacional goiano.

Intencionávamos analisar o recuo do Estado de suas obrigações constitucionais e a consequente transferência dessas unidades escolares para a gestão dos policiais militares e para as Organizações Sociais (OSs) como uma forma sutil de privatizar a educação pública e, consequentemente, de desresponsabilizar o Estado da obrigação de oferecer ensino gratuito para a população. Porém, nossas leituras, somadas às sugestões da banca de qualificação deste trabalho, nos abriram os olhos para outras possibilidades de análise, dentre elas a relação de reciprocidade entre Estado – Sociedade – Escola.

Na tentativa de compreender a relação entre Estado e Sociedade, recorreremos aos escritos de Luiz Antônio Cunha (1995), para o qual existe uma relação de simbiose existente entre o Estado e o Capital e a manipulação da Sociedade por meio de políticas públicas educacionais criadas especialmente para o direcionamento da população, o que ele chama de “folia pedagógica” (CUNHA, 2013). Ao tentar exemplificar essa relação, o autor nos aponta a inserção da disciplina Ensino Religioso nas Escolas Públicas (CUNHA, 2013) e o crescimento das escolas e faculdades privadas durante a ditadura no Brasil (CUNHA, 2014). Em ambos os casos, o autor argumenta sobre a parcialidade das políticas públicas e o tom tendencioso das mesmas.

Embora a simbiose apontada por Cunha caminhe mais em direção à sujeição da sociedade ao mercado, consideramos pertinente ter em vista esta análise, uma vez que a política de transferência de gestão das Escolas Públicas em Goiás constitui-se uma forma de privatização do campo educacional, ao minimizar o papel do Estado e maximizar a atuação de entidades corporativas e privadas no sistema educacional. A lógica nos parece explícita: criam-se condições favoráveis para a instalação de um novo modelo de desresponsabilização do poder público com a educação e responsabilização de alunos, professores e das próprias famílias pelo provimento de condições materiais para funcionamento das instituições escolares. Sob a

alegação de que somos “Todos pela Educação”⁹⁹, o governo estadual se desobriga com o provimento dessas condições, e conta quase sempre com o apoio dos meios de comunicação das massas.

Compreendida dessa forma, a transferência da gestão das Escolas Públicas para a gerência da Polícia Militar contribui para atestar a suposta incapacidade dos professores em gerir essas instituições. Ou seja, ao transferir para a PM, sob o discurso de controle da violência e elevação nos índices de aprovação no Ideb, o governo colabora para a fomentação do discurso da falta de competência do setor público de ensino e acaba se ausentando de sua responsabilidade na manutenção das unidades públicas de ensino. A contribuição mensal cobrada nas instituições geridas pelos militares é um exemplo emblemático dessa trama privatizante.

Seguindo esta mesma lógica, Mészáros (2007) aponta-nos uma incorrigível lógica do mercado e seu impacto no meio educacional, na qual a subordinação tem uma estreita relação com a exclusão. Para esse autor, quanto mais excluídos, mais propícios estamos à aceitação das leis do capital e mais nos subordinamos a ele. Daí decorre o projeto de legitimação da manutenção das desigualdades. Ainda segundo esse autor, ao se analisar as bases ontológicas de tais políticas, é preciso romper com essa lógica se quisermos oferecer uma educação que prime pela formação integral e humana e não para o capital, uma vez que toda política pública traz imbricada em si uma segunda intenção.

Assim analisado, refletimos sobre a política de transferência de gestão das Escolas Públicas Estaduais da responsabilidade de professores para policiais militares. Para quem essa política foi formulada? Com quais finalidades? Qual o objetivo essencial dessa transferência?

Porém, à medida que aprofundamos nossas leituras e que os dados começaram a emergir, surgiram outras possibilidades de análise dessa política de transferência de Gestão das Escolas Estaduais em Goiás: o avanço do pensamento conservador no campo educacional, a desresponsabilização do Estado com a manutenção das escolas públicas estaduais, a elitização dos espaços públicos transferidos para a gestão da PM e o controle ideológico, social e cultural de professores e estudantes nos atuais CEPMG. Sob esta ótica, intencionamos lançar luz sobre a política de implementação de “Gestão Militar” nas Escolas Públicas de Goiás.

4.1 O AVANÇO DO CONSERVADORISMO

⁹⁹ Programa de governo direcionado para a educação, em 2011, pelo então secretário da educação Thiago Peixoto. Em síntese, esse programa transferia a responsabilidade do setor estatal para a sociedade civil e retirava os direitos dos profissionais da educação, o que culminou numa greve em fevereiro de 2012. Para uma compreensão crítica da internacionalização das políticas educacionais e o poder exercido pelos organismos multilaterais, ver Libâneo (2013) e Evangelista (2013).

O cenário político e social mundial tem refletido posições de diferentes grupos com objetivos e fins também antagônicos, que buscam se mobilizar e articular de modo a ganharem espaço e força no cenário e nas discussões nacionais acerca de diferentes temáticas. Entre estes grupos, dois se destacam pela forma diferente de encaminhar e de conduzir a discussão: os conservadores e aqueles que lutam pela igualdade social dos trabalhadores mais pobres. Como parte importante desse cenário intensificado a partir da década de 1990 (FREITAS, 2012), o contexto educacional não escapa dessa discussão e do estabelecimento de estratégias e ações, mas, ao contrário, se coloca no cerne da discussão sobre o debate público e democrático no campo educacional.

Nas últimas décadas, temos observado a mundialização das propostas neoliberais conservadoras em diferentes âmbitos do setor público e, paralelamente a essa globalização de problemas e de soluções, o processo de formatação, de certa forma hegemônico, da teoria, do método e da práxis educacional. Esse processo transforma esta em um mecanismo de reprodução da ideologia conservadora e do elitismo, uma espécie de educação à direita a serviço dos neoliberalistas e de grandes grupos empresariais. Estes têm como foco central a produtividade, a lógica do mercado e da livre concorrência e se distancia cada vez mais da formação integral e humana necessária para a constituição de sujeitos críticos e conscientes dos processos formativos da sociedade e da diminuição das disparidades sociais e econômicas.

Esta relação, por si só, já nos diz muito acerca do empenho das elites em estarem desenvolvendo políticas e ações que as mantenham no poder, não importando se para isso sejam investidos esforços na desqualificação da educação das classes menos favorecidas, acirrando o debate sobre as desigualdades sociais e educacionais. A estreita relação entre conservadorismo e elitismo busca justificar as desigualdades escolares considerando a existência da superioridade de determinada raça, classe, gênero e cultura sobre outras (APPLE, 2003). O Sistema Público de Ensino constitui-se uma ameaça à hegemonia da classe dominante por favorecer a construção do pensamento crítico de seus estudantes. Sob esse ponto de vista, ficam claros os objetivos da desconstrução do sistema público educacional e da perseguição de alguns atores desse processo (CONNELL, 1995).

No pensamento liberal, não se pretende acabar com as desigualdades de fato, mas, ao contrário, busca-se justificá-las sem colocar em risco as teses de igualdades de oportunidade. As desigualdades sociais são explicadas, assim, a partir de diferenças sociais, pessoais ou culturais, consideradas como determinantes para as diferenças de rendimento escolar. A crença na meritocracia, a defesa da supremacia do privado sob o público e a legitimação das

disparidades sociais e escolares têm ganhado cada vez mais espaço no meio social e na grande mídia.

De acordo com Castro (2015, p. 1), “é uma espécie de consenso na realidade brasileira contemporânea a constatação de uma tendência que registra uma crescente inflexão de setores da sociedade para o pensamento conservador” numa clara intenção de despolitizar a sociedade de um modo geral e a juventude de forma especial com a imposição de um pensamento único pautado na meritocracia, no mercado e no conservadorismo das relações sociais. Ainda para Castro (2015), esse movimento, denominado por ele como “guerra contra as bandeiras vermelhas” (leiam-se partidos da esquerda), tem como principal propulsor o sentimento e o pensamento conservador da elite mundial e ganhou fôlego e potencialidade nos últimos anos devido ao poder de difusão da internet. Tais movimentos, organizados e financiados por segmentos da ultradireita buscam disseminar e justificar as desigualdades sociais, econômicas e escolares por meio do discurso meritocrático e da supremacia do mercado sobre a formação humana. Castro (2015) ainda chama atenção para o fato de que a ascensão conservadora não pode ser compreendida desvinculada do elitismo e despropositada de um objetivo maior, que, no caso, se presta à manutenção dos privilégios da elite e da manutenção de seus privilégios.

Especificamente em relação ao Brasil, o autor aponta para o

[...] renascimento de um discurso conservador (“renovado”), impulsionado por gente mais nova, e que não tem constrangimento – ainda que por ignorância histórica, isso aqui não preponderante – de defender ideias conservadoras e retrógradas. O ódio à esquerda, a recusa ao contraditório e ao debate são questões que devem, a nosso ver, não apenas ser objeto de preocupação da esquerda brasileira, mas de firme combate (CASTRO, 2015, p. 9).

Ao oferecer elementos que clareiem o debate, esse autor nos aponta alguns polos que nutrem o pensamento conservador no Brasil: os grupos de ação prática, os jornalistas que atuam nas mídias e nas redes sociais e os evangélicos.

Especificamente em relação aos primeiros, o autor destaca os movimentos protagonizados pela juventude do Rio de Janeiro e de São Paulo em 2013, que se estenderam para o restante do Brasil e que culminaram numa onda de protestos contra a má qualidade dos serviços públicos e que foram tomados pelos movimentos conservadores da ultradireita brasileira como sendo uma ameaça à ordem pública. As *Jornadas de Junho*, como ficaram conhecidas as manifestações desencadeadas no dia 13 do referido mês, foram atacadas por organizações financiadas pelo movimento conservador brasileiro – o “Movimento Brasil Livre”

(MBL) e o “Vem pra Rua” são exemplos emblemáticos de retaliação ao movimento reivindicatório juvenil.

A legião de seguidores que estes indivíduos possuem nas redes sociais e o caldo cultural ao qual se encontram envoltos e que reproduzem são suficientes para, já que eles ou são formadores de opinião, ou exercem pressão sobre ela, se constituírem fortes “correntes de opinião” conservadoras. Não é à toa que se ouve falar nos dias correntes em “bolsa-ditadura”, ou nos “crimes cometidos pelos militantes de esquerda” durante o regime militar – para ficar só com esses exemplos. A ignorância histórica, a superficialidade e a estupidez professadas por esses argumentadores só merecem atenção aqui pelos estragos que têm feito sobre as referidas audiências. Faixas cobrando menos “doutrinação marxista” nas escolas, ou mesmo “menos Paulo Freire”, ou ainda “Mais Mises, menos Marx”, durante os protestos do dia 15 não são casuais; antes são reflexos não apenas desse caldo cultural, como também resultado da pregação de seus agitadores conservadores [...] (CASTRO, 2015, p. 7).

Um segundo ponto apresentado por Castro (2015) diz respeito à forte relação entre política e religião, em que esta última, pautada nos valores contidos no livro considerado sagrado para os que creem na existência de um Ser supremo, a Bíblia Sagrada, nega toda forma de organização social, familiar e religiosa que não esteja registrada nesse livro. Inclusive, dissemina o discurso do ódio e da intolerância a outras formas e concepções de constituição social ou familiar.

Mas um ponto crucial a respeito da relação entre conservadorismo e manutenção dos privilégios da elite é denunciado por Freitas (2012, p. 387), ao apontar o avanço do pensamento neoliberal conservador, inclusive sobre o currículo das instituições públicas escolares, para quem é impossível “estarmos ‘todos juntos pela educação’, quando os interesses hegemônicos [...] reduzem a educação a produzir o trabalhador que está sendo esperado na porta da empresa”. Para Freitas (2012), o estreitamento curricular escolar (com ênfase em leitura e matemática com vias à realização das avaliações em larga escala) culmina numa formação pautada no “básico” e pela supressão de conhecimentos críticos e necessários para o exercício da cidadania, suficientes apenas para atender aos interesses das corporações, de grupos e de oligarquias que detêm o poder econômico, político e social da sociedade. Como consequência, temos uma juventude formatada, conforme nos aponta Saviani (1986 apud FREITAS, 2012, p. 390):

A consequência é o estreitamento curricular focado nas disciplinas testadas e no esquecimento das demais áreas de formação do jovem, em nome de uma promessa futura; domine o básico e, no futuro, você poderá avançar para outros patamares de formação. Todos sabemos que a juventude mais pobre depende fundamentalmente da escola para aprender, e se for limitada a sua passagem pela escola às habilidades básicas, nisso se resumirá a sua formação.

À luz do pensamento conservador, a transposição desse ciclo “básico” para outros patamares de formação educacional e superação das desigualdades se dá pela meritocracia. Porém, esse discurso é passível de questionamentos:

Como apostar somente no mérito diante da situação de desigualdade social e econômica a que estão submetidos os alunos das classes mais pobres da sociedade? A escola pública apresenta condições reais de preparação de seus alunos para a competição com os alunos cujo capital cultural é soberanamente superior a eles?¹⁰⁰ Quais as condições reais de aprendizagem tanto dos alunos da escola pública quanto das privadas?

Outro ponto de ataque pelo pensamento conservador é o Sistema de Cotas nas instituições federais de ensino, para quem o adentramento dos alunos “cotistas” via Sistema de Ações Afirmativas implicaria no rebaixamento da qualidade do ensino, uma vez que os cotistas não ingressaram por mérito, mas por meio de ajuda governamental. Porém, esta tese é desconstruída ao analisarmos uma pesquisa¹⁰¹ realizada em 2010 pela Uerj¹⁰², pioneira na implantação do Sistema de Cotas no Brasil. A pesquisa coloca em discussão o potencial acadêmico entre cotistas e não cotistas e que o principal diferencial destes se encontra nas condições anteriores ao ingresso nas universidades e institutos federais e não no produto do processo educacional, conforme nos aponta Domingues (2005). O autor levanta alguns questionamentos necessários: Se a educação de qualidade promove equidade social e escolar, por que não se investe em uma educação de qualidade para os alunos oriundos das classes menos favorecidas de modo a minimizar as diferenças sociais e acadêmicas entre alunos ricos e pobres?

Enfim, nossa análise nos remete à existência da necessidade de dominação da hegemonia sobre a grande massa trabalhadora, cuja via de concretização desse controle, indiscutivelmente, é a escola pública. Isso justifica o empenho da elite em manter essa escola em situação de controle. Novamente, recorremos ao nosso objeto de estudo. As instituições militares cumprem um papel importante nesse sentido: estabelecer contornos e mordças para os estudantes e professores das instituições públicas, uma vez que não é permitida, por exemplo, para os

¹⁰⁰ Não queremos aqui minimizar a cultura dos grupos minoritários. Ao contrário, fazemos uma crítica à sobreposição da cultura dos ricos, considerada padrão, sobre a cultura dos demais grupos. Essa subordinação cultural dos primeiros sobre os últimos nos explica por que as minorias acabam sendo marginalizadas.

¹⁰¹ A pesquisa foi feita em dois momentos distintos: em 2003 (três anos após a implantação das cotas) e em 2010, em avaliação aos dez anos do programa. O primeiro levantamento “indicou que 49% dos cotistas foram aprovados em todas as disciplinas no primeiro semestre do ano, contra 47% dos estudantes que ingressaram pelo sistema regular” (O ESTADÃO, 2010). Na segunda amostragem - 2010 – o enfoque foi dado para as taxas de reprovação e evasão, no qual se constatou que esses índices permaneceram menor entre os beneficiados por políticas afirmativas. A mesma reportagem veiculada no jornal O Estadão ainda traz a análise de outra importante universidade brasileira: a Unicamp. Nessa universidade, em pesquisa realizada em 2005, o desempenho dos alunos “cotistas foi melhor que a dos demais colegas em 31 dos 56 cursos”. Um dado ainda nos chama a atenção: dentre os cursos de maior destaque dos cotistas, o de medicina foi o que estes alcançaram maior nota: 7,9 contra 7,6 dos não cotistas. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,desempenho-de-cotistas-fica-acima-da-media-imp-,582324>>. Acesso em: 22 set. 2017.

¹⁰² Em 2000, a Uerj aprovou a reserva de 50% de suas vagas para estudantes de escolas públicas municipais e estaduais. Em 2001, desse percentual reservou 40% para quem se declarasse negro ou pardo.

professores e os estudantes que compõem o quadro do modelo militar de educação, conforme o Regimento Interno do mesmo, a participação em movimentos reivindicatórios e manifestações sociais.

A criação de polos de instituições escolares equipadas e preparadas materialmente, pedagógica e profissionalmente para oferecer uma educação de qualidade, conforme vemos na rede estadual de Goiás, com a criação de um Subsistema privilegiado pelo aparato público, nos dão prova da dominação burguesa e nos levam a questionar sobre a intencionalidade de tal medida e a existência de um projeto elitista de manutenção dos privilégios de uma parcela pequena da sociedade.

As instituições militares são apresentadas na mídia e na sociedade em geral como instituições de ensino cuja qualidade se difere das demais Escolas Públicas. Ora, se os resultados obtidos nos colégios militares apontam para a melhoria do ensino, por que não se estendem para toda a rede pública as condições materiais, humanas e pedagógicas que têm contribuído para essa melhoria, sem necessariamente passar pela questão da militarização da gestão? E mais ainda: a divisão do sistema educacional público, conforme tem ocorrido em Goiás, não estaria contribuindo para alavancar a promoção das desigualdades escolares? O que se pretende com a criação desses polos diferenciais?

Assim analisados, os CEPMG cumprem um importante papel na sociedade goiana: minimizar as condições de acesso das pessoas menos favorecidas economicamente e privilegiar uma parcela intermediária da população, que não consegue pagar as altas mensalidades das escolas particulares, mas que não está disposta a se submeter ao ensino da Escola Pública. Além disso, o pertencimento ao quadro de alunado desses colégios denota certo prestígio social, inclusive denunciado pelos próprios estudantes do nosso recorte amostral, visto que estes são privilegiados quando submetidos à seleção para o preenchimento de vagas em empresas ligadas ao Programa Primeiro Emprego, conforme abordado posteriormente nesta pesquisa.

4.2 A POLÍTICA DE DESRESPONSABILIZAÇÃO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA

Pablo Gentili (1995), ao analisar a ofensiva neoliberal para a educação, denomina esta como *pedagogia da exclusão* (grifos do autor), dada a forma como os processos neoliberalizantes têm atuado no campo educacional, contribuindo para afastar do chão da escola aqueles alunos que mais precisam dela: os marginalizados e em situação de vulnerabilidade cultural, social e econômica.

A esse respeito, Macedo (2017) afirma que vivemos uma época de ultraliberalismo em que pais, alunos, sindicatos e professores são vítimas de um massacre que compromete a formação da consciência crítica, a valorização do trabalhador e, conseqüentemente, do ser humano. Para ele, pais e alunos viraram clientes, os professores viraram produtos de um sistema esmagador da visão crítica individual e coletiva no qual o questionamento foi aos poucos sendo substituído “pelo simpático consentimento mudo, vazio e covarde”. Ainda de acordo com esse autor, o sistema educacional brasileiro sempre teve uma inclinação para o setor privado devido sua origem, mas a privatização e sua parente mais próxima - a terceirização - se intensificaram a partir da década de 1990, com a transposição da concepção de mercado para o campo educacional.

Uma análise dessa política educacional traz consigo a reflexão sobre a gravidade da transferência de responsabilidade em oferecer serviços e da possibilidade de mau uso do dinheiro público e, ainda, um duplo controle: a privatização do pensamento dos alunos e dos professores formados sob o ponto de vista do mercado e o assalto de verba pública pelo setor privado.

Além disso, atribuir o fracasso do sistema educacional aos docentes e aos aprendentes é uma forma de fuga da responsabilidade que seria também dos governantes. É responsabilizar apenas uma parte dos atores arrolados no processo educacional e desconsiderar que o oferecimento de uma educação de qualidade caminha de mãos dadas com fatores materiais, humanos, políticos e sociais diversos, aos quais não respondem apenas os professores e alunos.

Tanto em nível estadual quanto nacional, este avanço, a nosso ver, decorre da desqualificação¹⁰³ do setor público e da exaltação da qualidade do setor privado, encabeçadas pela política de Estado Mínimo, conforme podemos perceber na conclusão da pesquisa realizada pela CNT:

Outra questão em paralelo é a desqualificação da escola pública e a deficiência de qualidade do sistema público de ensino que tem contribuído para a expansão da rede privada. Há, no senso comum, uma desqualificação da escola pública e valorização da escola privada. Mesmo que especialistas divulguem, a partir das avaliações de larga escala, que a educação privada não tem melhores resultados e que o serviço ofertado, em contrapartida ao que se paga, não é compensatório, porém o mito prevalece. Tanto que, na educação básica, embora a participação da rede privada seja bem menor que no ensino superior, verifica-se nos últimos anos uma mudança na dinâmica das matrículas com crescimento da participação relativa do setor privado na oferta de matrículas. Pode-se afirmar que essa variação representa uma nova tendência que se verifica no cenário educacional brasileiro (CNTE, 2017, p. 73).

¹⁰³ Compreendemos a “desclassificação do setor público”, no sentido proposto neste texto, como uma ação consciente e intencional de desqualificar os serviços prestados pelo poder público e a sua transferência para o setor privado e para a lógica do mercado.

Nessas condições, os alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica ficam sujeitos à não efetivação do direito à escolarização, tal como ocorre nas escolas transferidas para a Polícia Militar, quando muitos alunos são forçados a se transferir para outra unidade, devido aos gastos extras que esta acarreta, ou mesmo por que não se enquadram nas exigências desse modelo de educação. Para uma melhor compreensão da relação existente entre desresponsabilização e Colégios Militares, destacamos a concepção de privatização presente na pesquisa acima mencionada, na qual qualquer forma de minimização do Estado de seu papel no oferecimento de Educação Pública, gratuita e de qualidade constitui-se terceirização dessa responsabilidade.

A privatização – seja por meio de terceirização, seja por meio de subsídios às instituições e aos usuários, seja por meio de concessão à iniciativa privada para a prestação de serviços – nunca alcança a universalidade que o direito à educação exige. Entretanto, a despeito de que a forma tradicional de garantir os direitos seja por meio do Estado, alguns países têm optado por oferecer a educação em complementação ao mercado ou de forma mista. E a tendência de mercantilização vem tomando especial força nos últimos anos (CNTE, 2017, p. 73).

Os governantes, cada um a seu modo, justificam a política de transferência de responsabilidade para a iniciativa privada, institutos, fundações e outras parcerias como alternativa de melhoria da qualidade da educação oferecida pelo setor público.

A transferência das Escolas Estaduais em Goiás para a gestão dos policiais militares, configuram-se como uma forma de terceirizar este setor à medida que desresponsabiliza o Estado pela manutenção dessas escolas e repassa para os pais/responsáveis o encargo pelas mesmas, por meio da cobrança de contribuição compulsória ou não. Deteremos então na análise dessa contribuição.

O Regimento Interno dos CEPMG do ano letivo de 2017, no Título VII, artigo 159, ao tratar das contribuições doadas pelos pais/responsáveis classifica-as como esporádicas e voluntárias. As primeiras, mais comuns em situações de filantropias, festividades e competições escolares, constituem-se pauta também nas escolas geridas por civis e se destinam ao provimento de material didático e reparos de um modo geral. A polêmica dessas contribuições, no entanto, diz respeito à cobrança mensal de um valor previamente estipulado pela Associação de Pais e Mestres desses colégios, conforme disposto abaixo:

§ 2º Contribuição voluntária feita por cada pai ou responsável pelos alunos, durante o ano letivo, destinada a prover as despesas gerais do CPMG para a melhoria do ensino (REGIMENTO INTERNO DOS CEPMG, 2017).

A aplicabilidade do dinheiro proveniente dessa contribuição mensal é regulamentada no mesmo artigo:

§ 3º As contribuições voluntárias podem ainda ter as seguintes destinações:
I - aquisição da agenda escolar anual exclusiva do CPMG e carteira estudantil;
II - aquisição do uniforme adotado na escola;
III - ressarcimento de quaisquer danos patrimoniais comprovadamente causados pelo aluno (REGIMENTO INTERNO DOS CEPMG, 2017).

A falta de comprometimento do governo de Goiás com a manutenção das condições físicas e estruturais dos prédios escolares públicos se evidencia neste artigo à medida em que estabelece como finalidade “ressarcir danos patrimoniais” na unidade escolar. Além disso, esta concepção também está clara para os próprios comandantes-diretores das instituições militares¹⁰⁴.

Comumente acompanhada dos termos “contribuição voluntária”, ambos apresentados entre aspas, a cobrança dessa taxa mensal tem gerado polêmica nos meios social e acadêmico. A esse respeito, em entrevista concedida pelo Comando de Ensino da PM, este esclareceu que a “voluntariedade” restringe-se à adesão ou não à Associação de Pais existente em cada uma das unidades de CEPMG. Uma vez aderida a essa associação, entende-se que o responsável, cidadão que assumiu um dever, contribua mensalmente com a quantia estabelecida em reunião pelos associados. Ou seja, não é obrigatório para os pais se associarem, mas, uma vez associados, a contribuição torna-se mensal, inclusive para prover o fornecimento de uniformes para os alunos carentes, conforme se pode perceber na fala do policial abaixo:

O uso do termo colocado entre aspas não se justifica. Existe voluntariedade na adesão da Associação de Pais e Mestres. Quem recebe essa contribuição é essa Associação. Ninguém é obrigado a se associar, mas uma vez associado, assume deveres junto a mesma. Essa Associação vota um valor a ser pago mensalmente pelos associados. Caso o pai não queira se associar, não se inviabiliza a ida a escola ou outras questões. As contribuições recebidas por esta Associação fomentam uma série de mudanças na comunidade escolar, dentre elas a aquisição de uniforme para pessoas carentes (TENENTE CORONEL 1).

No início de cada ano letivo, os estudantes atendidos nesses colégios recebem uma agenda escolar, na qual se encontra reproduzido o Regimento Interno comum a todos os CEPMG. Nesse edital, na edição de 2018, o artigo que tratava dessa contribuição foi excluído. De acordo

¹⁰⁴ Em entrevista concedida ao canal G1, por ocasião de argumentação contrária do Ministério Público de Goiás ao pagamento desta contribuição, a comandante da unidade Hugo de Carvalho Ramos, Major Donizete Alves Pinto, afirma que esta se destina à manutenção da estrutura do colégio. Ainda segundo a comandante, “o padrão de qualidade continua, mas os extras, os benefícios a mais, esse conforto, nós não teremos mais a capacidade de continuar ofertando”. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/pais-questionam-cobranca-de-taxas-de-matricula-e-mensalidade-em-colegios-militares-em-goias.ghtml>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

com o Coronel 1, isso se deu em virtude de orientação recebida do Ministério Público de Goiás, que se posicionou contrário à cobrança de valores e ao estabelecimento de cotas para civis e para dependentes de militares¹⁰⁵. No entanto, apesar da orientação dada pelo MP-GO, para quem “Mesmo a cobrança voluntária não pode existir em escolas públicas”¹⁰⁶, embora não tenhamos tido condições de aprofundar esse dado, informações nos dão conta de que ela continua a ser praticada nas unidades de CEPMG de Goiás de uma forma mais velada, mais sutil.

Particularmente em relação ao CEPMG-Cerrado, o ano letivo de 2018 foi marcado pela “queda na arrecadação” dos valores oriundos dessa contribuição, como consequência da ampla divulgação da não obrigatoriedade nos meios de comunicação de massa e nas redes sociais no segundo semestre de 2017. Conforme informação repassada pela instituição, essa “queda” ocorreu devido à divulgação nos meios de comunicação da não obrigatoriedade do seu pagamento.

Se, por um lado, uma parte dos pais/responsáveis atendida nesses colégios questiona essa cobrança e a denuncia ao Ministério Público¹⁰⁷, por outro, existem os que saem em sua defesa e assumem, para si, a responsabilidade pela manutenção do prédio público onde seus filhos estudam, por meio do pagamento da taxa. De acordo com o levantamento de dados realizado com os pais/responsáveis no colégio que sediou esta pesquisa, 100% deles tinham conhecimento dos custos extras e com a existência dessa taxa mensal. Dentre os qualitativos empregados pelos mesmos ao se referirem a essa contribuição, os termos “investimento na educação” e “melhoria da escola” predominaram nas respostas:

Ao ingressar no colégio eu já sabia de todos estes gastos. E não vejo como gastos, mas sim como investimento, tanto no adquirir da farda como na contribuição (PAI/RESPONSÁVEL, 13).

Outros pais concordam com o pagamento, mas têm clareza que a manutenção dos prédios públicos deve ser do poder público:

O Estado deveria arcar com estes custos. No entanto, como ele não o faz, nós fazemos pelos nossos filhos (PAI/RESPONSÁVEL, 27).

¹⁰⁵ Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/pais-questionam-cobranca-de-taxas-de-matricula-e-mensalidade-em-colegios-militares-em-goias.ghtml>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

¹⁰⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/pais-questionam-cobranca-de-taxas-de-matricula-e-mensalidade-em-colegios-militares-em-goias.ghtml>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

¹⁰⁷ Segundo a promotora de Justiça Maria Bernadete Ramos Crispim, em entrevista concedida ao jornal O Popular e veiculada em 21 de novembro de 2017, existem muitas denúncias no Ministério Público envolvendo esses colégios, dentre as quais se destacam, principalmente, a cobrança de mensalidade, inclusive com a emissão de carnês com doze parcelas em algumas unidades de CEPMG. Disponível em: <<https://www.opopular.com.br/editorias/cidades/pais-n%C3%A3o-precisam-pagar-mensalidade-em-col%C3%A9gios-militares-1.1398702>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

Um diálogo com Tavares (2016) chama-nos a atenção para a ilegalidade dessa contribuição, pois o Estado não pode pedir ou exigir “contribuições” justamente por que tem receita própria.

Existe uma disciplina no Brasil chamada direito financeiro, que cuida justamente dos processos de arrecadação (tributação, direito tributário) e dispêndio (direito financeiro stricto sensu) do poder público nesse país. Essa é a disciplina mais rigidamente burocratizada do nosso país (essa é a disciplina que toca questões como responsabilidade fiscal, sistema tributário nacional, etc.). E você não pode, como Estado, simplesmente pedir “contribuições” por aí. O dinheiro do poder público não funciona assim. Este é um Estado liberal-democrático, estado liberal-democrático tem “receita originária”, quando o Estado aluga um terreno, presta um serviço e isso gera dinheiro, etc. e “receita derivada”, quando o estado multa alguém, ou arrecada tributos. A grande receita do Estado vem de tributos. O modo como esse dinheiro será gasto dinheiro será discutido pelo Parlamento, e o Poder Executivo irá executar o que o parlamento decidir, podendo fazer contingenciamentos. Isso é norma cogente. Para quem não está familiarizado com esse chatíssimo vocabulário: isso é obrigatório, isso não tem discussão (TAVARES, 2016, p. 57).

Assim analisadas, algumas reflexões são inevitáveis: Como é feita a prestação de contas do dinheiro arrecadado? Quais são os critérios utilizados para a aplicabilidade deste dinheiro? A arrecadação e a aplicação estão postas de forma clara para a comunidade escolar?

Outra inquietação relaciona-se com esta temática: As famílias menos favorecidas economicamente têm condições de se manterem nestes espaços de educação militar, tendo em vista a existência desses custos e do valor do uniforme?¹⁰⁸ No tópico seguinte, damos destaque para a elitização dos espaços públicos educacionais de uma forma geral e dos CEPMG em particular.

4.3 ELITIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Compreender o crescente aumento no número de Colégios Militares implementados em Goiás requer a compreensão do processo de elitização dos espaços públicos de um modo em geral e da dualidade do sistema educacional em particular.

O cenário educacional atual constitui-se motivo de preocupação para professores, pesquisadores e estudiosos, além de grande parte dos alunos e dos pais oriundos principalmente de instituições públicas. A crença na meritocracia, a defesa da supremacia do privado sobre o público e a legitimação das disparidades sociais e escolares pelo governo têm ganhado cada vez mais espaço nos debates travados dentro e fora dos espaços acadêmicos.

¹⁰⁸ Os valores foram apresentados detalhadamente no capítulo 3, quando abordamos um comparativo entre as unidades *locus* da pesquisa em dois momentos distintos: o “antes” e o “depois”.

Em termos gerais, podemos dizer que a construção da Escola Pública se associa ao desejo de propiciar igualdade de oportunidade de acesso e de frequência à escola. Porém, uma análise mais detalhada revela-nos que a gratuidade do ensino e posteriormente a democratização do saber não garantiram, por si só, a qualidade da educação ofertada. Ao contrário, à medida em que se expandia e se universalizava a instrução, contraditoriamente, criava-se a dualidade da educação oferecida: uma para a elite, outra para a classe popular, ambas com interferências e objetivos claros presentes no currículo (ALGEBAILLE, 2009).

Enquanto a rede privada foca na preparação para assumir as funções características do elitismo e do conservadorismo, a rede pública, desprovida de recursos materiais e financeiros e envolta em problemas diversos desde as estruturas caóticas até problemas de cunho pedagógico, volta-se para a preparação de mão de obra. Quando seus alunos chegam às universidades, concentram-se em cursos de menor prestígio social e econômico. Mas existem exceções, é claro.

Na atual conjuntura política, essa dualidade educacional aparece claramente acentuada, visto que o governo propaga uma trajetória de sucesso para o ensino público - de cunho profissionalizante - pautado em reformas educacionais e na privatização do mesmo como forma de ofertar trabalhadores em grande quantidade para o setor empresarial. Nesse sentido, Patto (2015, p. 126) aponta críticas à existência de “uma adolescência apta a pensar [...] e outra a agir e a exercer as profissões manuais”.

Por sua vez, Libâneo (2012) analisa a temática da dualidade educacional com base na existência de uma escola do conhecimento para os ricos e uma escola do acolhimento social para os pobres. O autor ainda faz uma crítica a essa dualidade e aponta a necessidade de um ensino focado nos conhecimentos científicos e culturais, mas sem banir da escola a inclusão e o acolhimento social.

O estado de abandono da escola pública, intencionalmente planejado para reproduzir as limitações de sucesso e de escolaridade dos alunos, constitui-se outro ponto de análise. O governo dificulta o alcance da qualidade na educação oferecida por meio do racionamento de recursos, da fomentação da relação entre alunos pobres, pedagogia inapropriada e qualidade duvidosa (CONNELL, 1995). Não por coincidência, a pobreza tem uma cor. Além disso, as escolas públicas, obrigatoriamente, devem atender a todas as crianças, indistintamente, enquanto as escolas particulares acabam estabelecendo critérios para o ingresso nelas, o que torna a comparação de resultados desleal, visto serem diferentes as condições de acesso, permanência, frequência e de saída dos alunos nos sistemas e redes de ensino.

O argumento central e oportunista dos defensores desta estratégia desresponsabiliza o Estado pela educação pública. Ele diz que "assim como os ricos podem escolher as escolas nas quais querem matricular seus filhos, também os pobres devem poder fazê-lo". Mas, como é óbvio, é a escola pública aberta a todos que tem que ter qualidade e, portanto, é nela que devem ser feitos investimentos para sua melhoria. Transferir recursos para a iniciativa privada só piora as escolas públicas. Diga-se, de passagem, que muitas escolas privadas aparecem melhor nas estatísticas porque elas já recebem alunos mais qualificados no ponto de partida. Incluam-se, ainda, as diversas estratégias de seleção por elas usadas na entrada e durante a estada do aluno nestas escolas, fato inaceitável para uma escola pública que, por lei, deve acolher a todos, independentemente de sua qualificação inicial ou obtida durante os estudos (FREITAS, 2012, p. 386).

Em outro patamar, a rede privada, longe de se submeter aos delírios de tais reformas, é deixada a parte. Possui currículo próprio e se volta para a inserção de sua clientela nas universidades e nos cursos de maior remuneração e prestígio social.

Assim, o ponto de partida desigual entre escola pública e privada reflete nos resultados, também desiguais. Vivemos um período histórico pouco romântico e menos idealista, tanto do ponto de vista econômico quanto social e educacional, em que a escola tem se constituído uma decepção, fomentada pela existência do pensamento falacioso e elitista que tem assaltado o sistema educacional brasileiro. Ao invés de emancipar a classe trabalhadora, libertá-la das amarras do capitalismo, conforme nos aponta Mézáros (2007), a escola acaba refletindo uma sociedade absurdamente desigual e dividindo academicamente os alunos: tem forçado desempenho desigual por meio da aceitação da pobreza como sinônimo de déficit psicológico e cognitivo e tem se transformado em uma fábrica de profissionais cuja mão de obra, barata e desprovida de qualquer senso crítico, serve aos interesses da elite.

A formação do sujeito por meio de uma Educação Pública de qualidade, desse modo, não se constitui objeto de interesse do Estado, que, longe de investir em políticas que visem à melhoria do setor educacional, presta-se a justificar os insucessos e as desigualdades escolares, desconsiderando por completo as condições materiais que produzem aquela e que, por sua vez, culminam nas desigualdades. Assim, o que se percebe é uma corrida em busca da qualidade do discurso de convencimento da população que se coloca sobreposta ao oferecimento de uma educação de qualidade para si.

A eficácia total, entretanto, eficácia diante da qual devemos nos declinar – aquela que é realmente o grande feito que nós, brasileiros, podemos ostentar diante do mundo como único – é a façanha educacional da nossa classe dominante. Esta é realmente extraordinária! E por isto é que eu não concordo com aqueles que, olhando a educação desde outra perspectiva, falam de fracasso brasileiro no esforço por universalizar o ensino. Eu acho que não houve fracasso algum nesta matéria, mesmo porque o principal requisito de sobrevivência e de hegemonia da classe dominante que temos era precisamente manter o povo chucro. Um povo chucro, neste mundo que generaliza tonta e alegremente a educação, é, sem dúvida, fenomenal. Mantido ignorante, ele não

estará capacitado a eleger seus dirigentes com riscos inadmissíveis de populismo demagógico. Perpetua-se, em consequência, a sábia tutela que a elite educada, ilustrada, elegante, bonita, exerce paternalmente sobre as massas ignoradas. Tutela cada vez mais necessária porque, com o progresso das comunicações, aumentam dia-a-dia os riscos do nosso povo se ver atraído ao engodo comunista ou fascista, ou trabalhista, ou sindical, ou outro (RIBEIRO, 1978, p. 10)¹⁰⁹.

A reflexão de Darcy Ribeiro¹¹⁰, em julho de 1977, por ocasião da 29ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) - realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e publicada no ano seguinte - leva-nos a refletir sobre a crise na educação brasileira nos dias de hoje. No trecho transcrito abaixo, Darcy evidencia a astúcia das elites em arquitetar meios de manter as classes populares sob seu domínio. Em seu discurso, o autor segue trazendo aproximações entre a educação oferecida às classes populares e o desejo de dominação desta pela elite, o que ele caracteriza como “projeto” que vem sendo executado, desde o surgimento das primeiras escolas no Brasil e, talvez, antes mesmo disso.

Eu acho que não houve fracasso algum nesta matéria, mesmo porque o principal requisito de sobrevivência e de hegemonia da classe dominante que temos era precisamente manter o povo chucro. Um povo chucro, neste mundo que generaliza tonta e alegremente a educação, é, sem dúvida, fenomenal. Mantido ignorante, ele não estará capacitado a eleger seus dirigentes com riscos inadmissíveis de populismo demagógico. Perpetua-se, em consequência, a sábia tutela que a elite educada, ilustrada, elegante, bonita, exerce paternalmente sobre as massas ignoradas. Tutela cada vez mais necessária porque, com o progresso das comunicações, aumentam dia-a-dia os riscos do nosso povo se ver atraído ao engodo comunista ou fascista, ou trabalhista, ou sindical, ou outro (RIBEIRO, 1978, p. 9).

E mais ainda:

[...] Meditem um pouco [...] a crise educacional do Brasil, da qual tanto se fala, não é uma crise, é um programa. Um programa em curso, cujos frutos, amanhã, falarão por si mesmos (RIBEIRO, 1978, p. 14).

Nos excertos que transcrevemos acima, parece-nos claro que é no campo da educação que se materializa a astúcia das classes dominantes e também onde melhor se pode constatar o empenho de dominá-la, por meio de programas e de projetos educacionais direcionados para as classes menos favorecidas economicamente.

Santos (2016) e Algebaille (2009), ao traçarem a trajetória da educação brasileira, evidenciam a existência de uma educação voltada para as elites ao longo da história do Brasil,

¹⁰⁹ Este discurso foi publicado no ano seguinte, no número 1 da *Revista Encontros com a Civilização Brasileira*, sob o título de “Sobre o Óbvio”. Disponível em: <<http://www.sociologiaonline.com/2015/08/sobre-o-obvio-darcy-ribeiro>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

¹¹⁰ Darcy Ribeiro destacou-se por trabalhos desenvolvidos nas áreas de educação, sociologia e antropologia. Em parceria com Anísio Teixeira, foi um dos fundadores da Universidade de Brasília. Foi ministro da Educação, chefe da Casa Civil. Devido a suas ideias, foi perseguido pela ditadura militar e exilado. Retornou ao Brasil em 1976. Foi um defensor dos indígenas e da escola pública brasileira.

cuja preocupação com a formação educacional das massas só apareceu a partir da década de 1920¹¹¹.

De acordo com Pinheiro (2016), as ações da classe dominante fundam-se na ocultação de interesses e de governos, por meio da legitimação da dominação e do estabelecimento da ordem. E, nesse sentido, os CEPMG cumprem o papel de manter a ordem e, conseqüentemente, os interesses ocultos dos governantes.

Os CEPMG inserem-se na lógica de elitização por atenderem a um público que não teria condições de arcar com os custos de um ensino particular, mas que não está disposto a colocar seus filhos para estudarem em uma instituição pública. Por isso, sujeitam-se às exigências desses colégios e ao pagamento das “contribuições impostas pela Associação de Pais e Mestres em troca de uma escola que se propõe a oferecer disciplina e resultado” (ALVES et al., 2018, p. 11). Seguindo esta lógica, Teixeira (2016), tomando por base o Índice Socioeconômico Escolar (INSE) declarado pelos alunos que realizaram o Enem em Goiás nos anos de 2013 e 2014 – disponibilizado pelo Inep - aponta-nos para um considerável aumento na renda financeira das famílias atendidas na Rede Estadual goiana, o que, para esse autor, tem clara relação com o crescimento do número de escolas transferidas para a gestão da PM deste estado. Pautado nos dados do Inep, o autor chama atenção para a existência de ganhos financeiros diferenciados pelas famílias atendidas nas unidades geridas por civis e nos colégios administrados pelos militares, no período analisado. Enquanto nas primeiras apenas 6% das famílias ganhavam entre cinco e sete salários, nas segundas este índice sobe para 14% do total de famílias nesse mesmo patamar de renda familiar. Ainda para Teixeira (2015), percebe-se uma situação inversa quando se trata da quantidade de famílias que possui renda de até um salário mínimo. Nessas condições, 5% é o índice representativo das famílias atendidas nos CEPMG e 16% é o percentual encontrado nas Escolas Estaduais administradas pelos professores.

Santos (2016) alerta-nos para a competição desleal entre escolas geridas por civis e colégios administrados por policiais e nos leva a refletir sobre a existência de “fronteiras” entre as elas. Segundo a autora, concomitante à separação entre esses dois tipos de escola, surge a competição e a comparação inevitável dos alunos de uma e de outra, em que cada uma apresenta características próprias e possuem defensores distintos.

¹¹¹ Germano (2011) contesta, inclusive, esse processo de “democratização” (destaque nosso), esclarecendo, que embora houvesse de fato a preocupação com a expansão do acesso à escola pública, o real motivo dessa preocupação com a escolarização das massas na verdade estava associada à necessidade de mão de obra qualificada necessária para a consolidação do Brasil como regime republicano, por meio de sua industrialização. Logo, a necessidade de mão de obra qualificada se fazia evidente.

A escola pública foi por muitos anos o espaço da elite e da exclusão das camadas mais pobres, segundo sua história de formação. Com a universalização do ensino, houve também a distinção entre aquele destinado à elite e o destinado à população geral, gerando conflito e embate. Nos últimos anos, as elites migraram para o ensino particular. Dessa maneira, os CPMG se tornaram uma nova forma de elitização do espaço público. Sua implementação tem finalidades específicas: instituir um tipo de escola que se distingue das outras escolas públicas; agrupar indivíduos dependentes dos PM, selecionando e excluindo parte dos alunos civis; criar parâmetros de controle das atividades e dos comportamentos da comunidade escolar; formar sujeitos pautados na naturalização da hierarquia e da disciplina, com a mesma estrutura das instituições militares (SANTOS, 2016, p. 91).

Embora exista um enfoque muito grande em torno do rigor disciplinar nos CEPMG, ressaltamos que a disciplina é apenas uma das diferenciações desses colégios em relação aos que são geridos por civis. Enquanto os primeiros se apropriam dos prédios com melhores estruturas e “selecionam” uma clientela específica com renda financeira diferenciada das demais famílias atendidas nas escolas públicas, esses últimos acolhem a todos indistintamente e contam com menos recursos financeiros que os primeiros para se manterem em funcionamento. Não por acaso os Colégios Militares acabam se sobrepondo às demais escolas da rede nas avaliações em larga escala realizadas em nível estadual e nacional.

A própria história da PM de Goiás está atrelada e subordinada ao governo deste Estado e à sua elite, subordinação evidenciada no critério para a escolha do Comandante Geral da Corporação, cuja indicação é feita pelo secretário de Segurança Pública, que, por sua vez, é também cargo de confiança do governador (SANTOS, 2016). A subordinação da PM também é apontada por Vicentini (2014) em uma pesquisa sobre o adoecimento mental dos policiais militares deste Estado. Nessa pesquisa, ao tratar da pirâmide hierárquica da Corporação, a autora, com base no Plano de Carreira dos Policiais Militares de Goiás, apresenta as condições para ascensão deles aos cargos do oficialato dando destaque para dois critérios: antiguidade – tempo de permanência em uma mesma função - e merecimento.

Dessa maneira, de acordo com a legislação descrita, pelo critério de antiguidade, em teoria, um soldado levará, no mínimo, vinte anos de carreira para chegar à linha de acesso ao oficialato. Na prática, observa-se que poucos conseguem chegar a cabo. Os sujeitos entrevistados tinham entre 15 e 28 anos de polícia e poucos tinham atingido a graduação de cabo. Na prática, dada a estrutura piramidal da hierarquia militar, com sorte, o ingresso como praça chegará ao posto de terceiro-sargento perto do tempo mínimo de aposentadoria, trinta anos (VICENTINI, 2014, p. 72).

Se tomarmos por base o Plano de Carreira dos Policiais Militares de Goiás e os apontamentos de Vicentini (2014), a própria composição do quadro de oficialato da PM de

Goiás está atrelada ao elitismo dessa Corporação e à indicação do chefe do Executivo para o preenchimento dos cargos.

Sob este olhar, os CEPMG cumprem o papel de manter a ordem, interesses ocultos e garantia do privilégio de uma parcela da sociedade, ávida por um ensino diferenciado da Rede Pública, o que nos leva a refletir sobre a pretensão pedagógica do sistema público de ensino goiano para as crianças, adolescentes e jovens atendidos nesses colégios militares. Temos ciência da necessidade de aprimoramento dos sistemas educacionais, mas este não pode se distanciar da proposta apontada por Libâneo (2012), segundo a qual a escola precisa estar atenta à nova realidade cultural, econômica e política, mas não pode perder de vista a formação crítico-participativa dos sujeitos.

O pertencimento destes colégios à Rede Estadual também nos chama a atenção. De acordo com o Termo de Cooperação Técnico Pedagógico n. 014/2017, em sua cláusula segunda, os prédios onde se implementam os colégios com “Gestão Militar” ficam cedidos “para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás para que possa efetivar a execução do presente termo de cooperação técnico pedagógico”. De igual modo, mais adiante, na cláusula quarta, ao tratar dos vencimentos dos profissionais da educação lotados nessas unidades de ensino geridas pelos militares, registra-se que os salários dos mesmos deve ser “tal qual perceberiam se estivessem em atividades no âmbito do órgão de origem”. Ao analisarmos as referidas cláusulas, pode-se inferir a existência, nas entrelinhas, de que esses colégios não fazem parte da Rede Estadual de Ensino, mas da Secretaria de Segurança Pública. Assim analisados, não estariam os profissionais da Educação realocados em outra secretaria?

Para os críticos do modelo militar de educação de civis, este é visto como um meio de controle rígido, severo, que não permite a expressão da liberdade e do pensamento, enquanto que, para seus defensores, a rigidez se caracteriza como condição para a vida em sociedade e para os relacionamentos sociais.

Tomando por base os dados evidenciados ao longo desta pesquisa e a análise da atual conjuntura política neste Estado, nos deteremos na análise da implementação da “Gestão Militar” associada ao controle ideológico e político, tanto de professores quanto de estudantes, e por extensão desses últimos, das famílias atendidas nessas instituições de ensino.

4.4 REGIME PUNITIVO E CONTROLE IDEOLÓGICO

Intencionávamos iniciar este tópico com a transcrição do relato de suplício usado por Foucault (2014) no início de seu livro *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão* (destaque nosso), com o intuito de fazer uma rápida explanação da existência e da evolução do controle social e da punição como meios de normalização e de formatação dos sujeitos ao longo da história humana. Porém, a simples leitura do trecho nos causou desconforto emocional, o que nos fez redimensionar a escrita inicial do tópico.

Considerando que somos eternamente responsáveis por aquilo que produzimos, seja no campo das ideias ou do fazer prático, inquietou-nos a possibilidade de esta pesquisa vir a ser associada a essa transcrição, que, embora seja o retrato do regime punitivo do século XIX, soa macabro e fúnebre aos nossos olhos.

Ao percorrer o caminho do nascimento da prisão no final do século XIX e início do século XX, Foucault (2014) relata a mudança dos meios pelo qual se mantém a ordem e se estabelece a obediência como quesito indispensável nas sociedades de um modo em geral. Nesse percurso, o autor perpassa a prática do suplício em praça pública e chega às prisões, onde supostamente se encerra a espetacularização da tragédia como castigo físico, onde “o corpo supliciado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor” (*Ibid.*, p. 19). Terminada a encenação da tragédia, nas palavras do próprio Foucault, inicia-se a “comédia”, na qual a punição se estende não mais para a exposição da dor física, mas para o aprisionamento desse corpo e para o controle da alma.

Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? A resposta dos teóricos — daqueles que abriram, por volta de 1780, o período que ainda não se encerrou — é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições. [...] O corpo e o sangue, velhos partidários do fausto punitivo, são substituídos. Novo personagem entra em cena, mascarado. Terminada uma tragédia, começa a comédia, com sombrias silhuetas, vozes sem rosto, entidades impalpáveis. O aparato da justiça punitiva tem que ater-se, agora, a esta nova realidade, realidade incorpórea (FOUCAULT, 2014, p. 21).

Em sua análise, Foucault (2014, p. 29) aponta ainda para a estreita relação de sujeição e submissão dos corpos à produção e à manutenção de uma ideologia e de uma ordem econômica dominante:

Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica; é, numa boa proporção, como força de produção que o

corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem no entanto ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e no entanto continuar a ser de ordem física.

Sob este ponto de vista, intencionamos analisar a introdução da disciplina no ambiente escolar geral e de modo especial, e a sua importância nas instituições militares de ensino.

A presença de controle disciplinar de estudantes e de professores no ambiente escolar não é recente. De acordo com Costa (1995), as mudanças ocorridas ao longo do século XV acabaram desencadeando uma nova forma de pensar e de compreender a educação, na qual a concepção de ser humano “*moldável e transformável* favorece o desenvolvimento de uma nova concepção de infância, vista como uma categoria de idade diferenciada, que passa a ser o centro de atenção e preocupação” (*Ibid.*, p. 74). Ainda para Costa (1995, p. 74), concomitante ao surgimento dessa concepção de infância, surge a necessidade de “controlar, corrigir, disciplinar e medir os indivíduos, tornando-os dóceis e úteis”, princípios que contribuíram para o surgimento da “*sociedade disciplinar*” (grifo da autora) voltada para o campo educacional. Já em solo brasileiro, mais precisamente na educação oferecida pelos jesuítas, estas regras foram sistematizadas pela linguagem escrita na composição do *Ratio Studiorum*¹¹².

Um diálogo com Villela (2000, p. 96) nos dá mostra da existência do castigo físico como forma de punição e de disciplina nas escolas do século XIX, onde a palmatória, instrumento de trabalho do professor, configura-se “quase como um prolongamento da mão” do mestre. Porém, é no cerne dos colégios militares que a disciplina encontra condições para se estabelecer. Embora Foucault não tenha escrito especificamente para o campo educacional, nem tenha criado uma teoria específica para a educação, seus escritos nos possibilitam olhar para a história e perceber a sutileza das formas de dominação que permeiam este campo. Pautadas nessa

¹¹² Esse documento sintetizava, além do método pedagógico dos jesuítas, a organização do plano de estudos dessa Companhia e as normas e regras desse modelo educacional. No total, o *Ratio Studiorum* é composto por 452 regras assim distribuídas: Regras do Provincial (25 Regras), Regras do Reitor (24 Regras), Regras do Prefeito de Estudos (30 Regras), Regras Comuns a todos os professores das Faculdades Superiores (20 Regras), Regras do Professor de Sagrada Escritura (20 Regras), Regras do Professor de Língua Hebraica (5 Regras), Regras do Professor de Teologia [Escolástica] (14 Regras), Regras do Professor de Casos de Consciência, (*De Teologia Moral*) (10 Regras), Regras do Professor de Filosofia (20 Regras), Regras do Professor de Filosofia Moral (4 Regras), Regras do Professor de Matemática (3 Regras), Regras do Prefeito de Estudos Inferiores (= *Ginásiais*) (50 Regras), Normas da Prova Escrita (11 Regras), Normas para distribuição de Prêmios (13 Regras), Regras Comuns aos Professores das Classes Inferiores (50 Regras), Regras do Professor de Retórica (20 Regras), Regras do Professor de Humanidades (10 Regras), Regras do Professor da Classe Superior e Gramática (10 Regras), Regras do Professor da Classe Média de Gramática (10 Regras), Regras do Professor da Classe Inferior de Gramática (9 Regras), Regras dos Escolásticos da Nossa Companhia (11 Regras), Diretivas para os que repetem privadamente a Teologia em dois anos (14 Regras), Regras do Ajudante do Professor ou Bedel (7 Regras), Regras dos Alunos Externos da Companhia (15 Regras), Regras da Academia (12 Regras), Regras do Prefeito da Academia (5 Regras), Regras da Academia dos Teólogos e Filósofos (11 Regras), Regras do Prefeito da Academia dos Teólogos e Filósofos (4 Regras), Regras da Academia dos Retóricos Humanistas (7 Regras) e Regras da Academia dos Gramáticos (8 Regras). Documento na íntegra disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/1_Jesuítico/ratio%20studiorum.htm>. Acesso em: 12 abr. 2018.

conduta disciplinar, as sociedades legitimam códigos de postura, que vão desde o próprio corpo até a organização dos estudos e a etiqueta no convívio social.

Foucault (2006) aponta quatro tipos de poder existentes na sociedade: pastoral, soberano, disciplinar e biopoder. Embora analisados separadamente, Foucault (2006) nos esclarece que esses quatro tipos de poder se entrecruzam e se completam, dificultando a demarcação de onde um começa e o outro termina.

O poder pastoral, associado às correntes religiosas, caracteriza-se pela existência de uma figura - líder religioso - que detém o poder de controlar uma comunidade, grupo de pessoas ou a própria sociedade por meio de técnicas de confissão e sujeição da vida social, afetiva e religiosa do sujeito. Para esse autor, os governantes apropriam-se dessa técnica de governança para controlar os governados.

O poder soberano, mais evidente na Idade Média, caracteriza-se pela centralização do poder nas mãos de um soberano. Como exemplo, o autor cita a figura do Rei e a centralização da tomada de decisão, inclusive, sobre quem merecia morrer e quem deveria viver. Nesse tipo de poder, justifica-se o sacrifício de um em benefício de muitos, por meio do consentimento simbólico dos sujeitos sobre suas próprias vontades, que passam a ser administradas por um soberano sujeito (FOUCAULT, 2006). Atualmente, esse papel é atribuído aos nossos governantes.

Por sua vez, o poder disciplinar funda-se na manipulação e no controle dos sujeitos por meio da docilização dos corpos e da submissão destes ao regime disciplinar que culmina na fabricação de sujeitos controláveis, produtivos e submissos a um determinado regime. Ainda para esse autor, a disciplina faz parte do poder disciplinar e visa normalizar os sujeitos de uma determinada sociedade, com o fim último de padronizar seu comportamento, suas ações, atitudes e pensamentos, “a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 2014, p. 135-136). Em sua definição de poder disciplinar, o autor nos mostra a abrangência e a sutileza deste mecanismo de dominação:

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido, separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até às singularidades necessárias e suficientes. “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forças para uma multiplicidade de elementos individuais — pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e

continuidades genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente (FOUCAULT, 2014, p. 167).

Em sua narrativa, Foucault (2014) ainda nos apresenta alguns recursos para um bom adestramento de indivíduos - vigilância hierárquica, sanção normalizadora e exame – e dá enfoque na dialética da objetivação versus subjetivação dos sujeitos como estratégias de dominação dos mesmos.

Por último, apresenta-nos o que denomina de biopoder, que se caracteriza por ser uma ampliação das concepções de dominação em prol do bem da sociedade. Ainda para esse autor, o biopoder age em favor do capitalismo, padronizando os indivíduos de modo que a sociedade demonstre equilíbrio, disciplina e culmine, assim, no aumento da produtividade e da formatação destes em soldados produtivos e úteis ao sistema capitalista (FOUCAULT, 1995). Um exemplo conhecido desse tipo de poder nos dias atuais é a instalação de câmeras de vigilância espalhadas pelas cidades como mecanismo de controle e de combate à criminalidade e à violência.

Ao tratar do controle da atividade e da composição das forças, Foucault (2014) enfoca a existência da hierarquia e da obediência como condições necessárias para que se alcance o objetivo da dominação e dá destaque para a importância do poder disciplinar nas fábricas e na sociedade de um modo geral.

Essa combinação cuidadosamente medida das forças exige um sistema preciso de comando. Toda a atividade do indivíduo disciplinar deve ser repartida e sustentada por injunções cuja eficiência repousa na brevidade e na clareza; a ordem não tem que ser explicada, nem mesmo formulada; é necessário e suficiente que provoque o comportamento desejado. Do mestre de disciplina àquele que lhe é sujeito, a relação é de sinalização: o que importa não é compreender a injunção, mas perceber o sinal, reagir logo a ele, de acordo com um código mais ou menos artificial estabelecido previamente (FOUCAULT, 2014, p. 163).

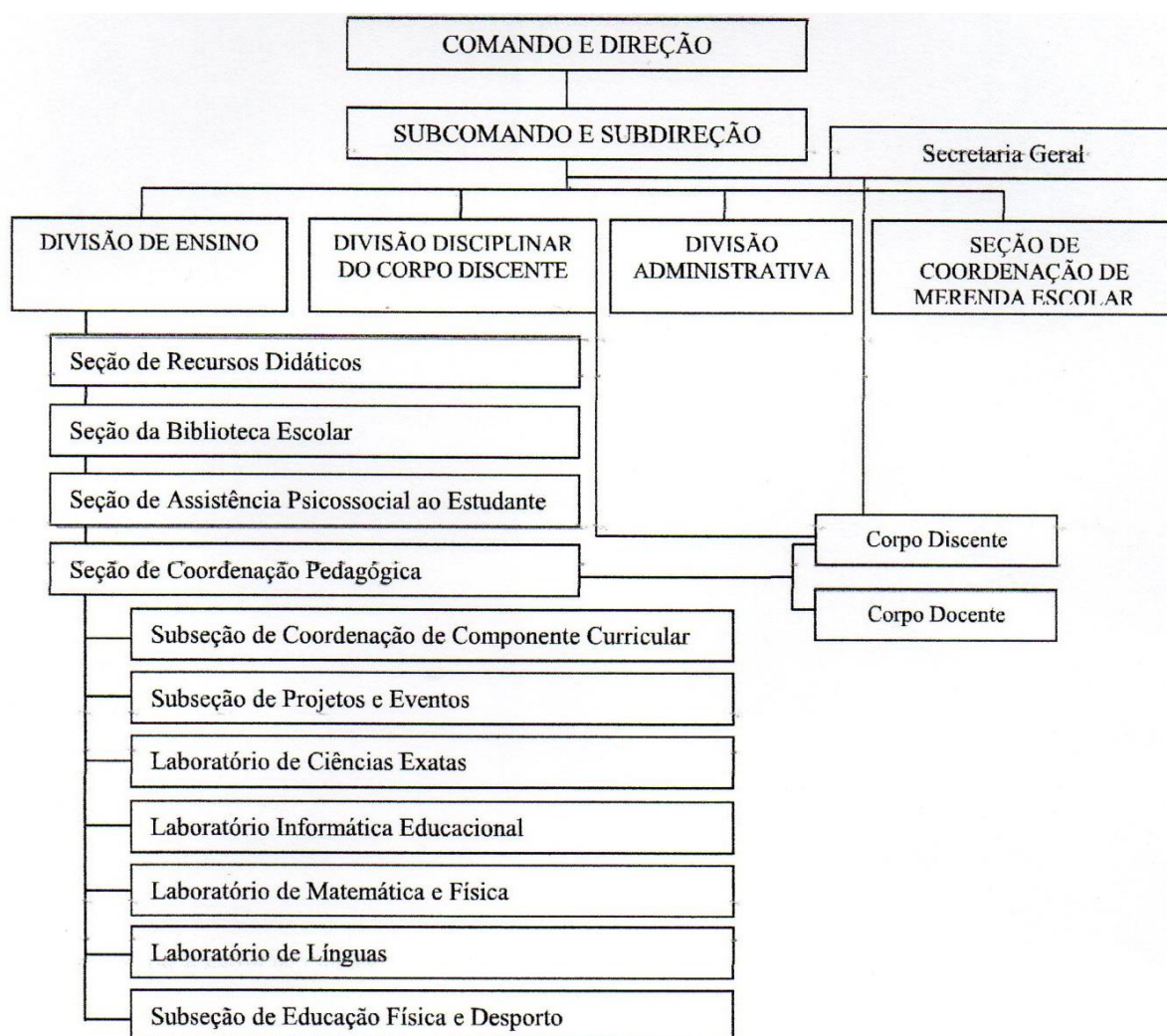
Especificamente em relação ao controle disciplinar nas instituições escolares, o autor aponta o controle do tempo, do espaço físico, do “lugar” na fila e do próprio sujeito e associa o treinamento dos estudantes aos militares do século XIX.

O treinamento das escolares deve ser feito da mesma maneira; poucas palavras, nenhuma explicação, no máximo um silêncio total que só seria interrompido por sinais — sinos, palmas, gestos, simples olhar do mestre, ou ainda aquele pequeno aparelho de madeira que os Irmãos das Escolas Cristãs usavam; era chamado por excelência o “Sinal” e devia significar em sua brevidade maquinal ao mesmo tempo a técnica do comando e a moral da obediência (FOUCAULT, 2014, p. 163).

Os Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás caracterizam-se por uma padronização ética, estética e moral, onde tanto o corpo do alunado quanto dos próprios discentes precisa, obrigatoriamente, se enquadrar em um padrão de comportamento e de resultados bem parecidos com as normas próprias da Academia de polícia, salvo algumas poucas ressalvas.

A materialização da estrutura hierárquica nos CEPMG, sintetizada no organograma apresentado por Belle (2011), nos dá mostra da existência da relação existente entre hierarquia e disciplina no cerne desses colégios. Embora a autora tenha se utilizado dela para se referir ao Colégio Militar Beta de Goiânia (codinome), ela é padrão em todas as unidades de Colégios Militares de Goiás.

Figura 6 - Estrutura organizacional dos CEPMG



Fonte: Belle (2011).

Por meio da distribuição minuciosa das funções administrativas, os Colégios Militares aproximam-se do modelo de controle disciplinar, de tempo e dos próprios corpos, apresentado por Foucault (2014).

Do ponto de vista pedagógico, os CEPMG mantêm-se pautados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB) - Lei Federal n. 9.394/96 e seguem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, com o acréscimo da grade curricular contemplando música, noção de cidadania, civismo e várias modalidades de práticas esportivas¹¹³.

No Ensino Médio, a inserção da disciplina “Cidadania e civismo” intercala-se com Sociologia e Filosofia (estas sofreram diminuição de carga horária de modo a ceder espaço na grade curricular para aquela). Ou seja, em um semestre estuda-se Filosofia e no outro, Sociologia, de modo que aquela esteja presente durante todo o ano na grade curricular de cada uma das séries do Ensino Médio nesses colégios.

Ao tratar da função e da importância da disciplina na formação dos policiais militares, Vicentini (2014) recorre à presença indispensável da hierarquia e do aniquilamento do eu por meio da incorporação do espírito de pertencimento à Corporação.

Em termos práticos, ao mesmo tempo em que a disciplina adentra e treina os corpos para o cumprimento de tarefas específicas às funções militares, ela implanta e assegura a obediência à hierarquia e à instituição tanto através de mecanismos punitivos informais e previstos nos Regulamentos Disciplinares e Códigos de Ética quanto através do sentimento de pertencimento a uma coletividade que é capaz de criar (VICENTINI, 2014, p. 61).

Uma análise do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás nos dá conta de que as normas contidas no mesmo são extensivas à vida particular e social do militar, de modo que, estando ou não fardado, ele deve ser “polícia” 24 horas por dia, manter a compostura, a boa aparência física e a cordialidade em seus relacionamentos sociais. Sendo assim, “não é necessário fazer grande esforço para identificar um policial militar, mesmo estando fora de serviço e sem nenhum tipo de fardamento. A sua fala, os seus gestos, o seu comportamento, tudo isso o denuncia como tal” (SILVA, 2002, p. 40).

Você tem que ser policial vinte e quatro horas por dia. De noite, na sua casa dormindo, você não tem sossego. Quando sai da cidade, tem que falar para onde vai, você não

¹¹³ Algumas disciplinas sofrem subdivisões na grade curricular desses colégios. Na segunda fase do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), é o caso de Língua Portuguesa, que passou a ser trabalhada em três eixos: gramática, literatura e redação, e da Matemática (matemática e matemática aplicada). No Ensino Médio, as mudanças são mais abrangentes e envolvem subdivisões em algumas disciplinas: matemática (matemática, matemática aplicada e geometria); Biologia (Biologia Ambiental - que engloba conteúdo sobre saúde e meio ambiente - e Biologia Geral); Química (Química Geral e Química Ambiental) e Física (Física Geral e Física Moderna). Nas duas etapas (Fundamental e Médio), inseriu-se uma segunda língua estrangeira - o espanhol - de modo que todos os alunos têm a obrigatoriedade das duas línguas (inglês e espanhol), aulas de música (com o objetivo de formar/manter ativa uma fanfarra em cada unidade militarizada) e de cidadania e civismo, a qual abrange ordem, orientações básicas de trânsito, meio ambiente, prevenção às drogas, educação religiosa e até etiqueta social.

tem sossego. Dá o número do telefone. Para você ver, você tem que largar a sua família no lazer e atender a convocação (Soldado, 22 anos de PM, apud VICENTINI, 2014, p. 63).

Esses mesmos princípios aparecem no Regimento Interno¹¹⁴ dos CEPMG, numa pretensão de extensão de suas normas para além dos muros dessas instituições educacionais, “permitindo-nos dizer que ao aluno-militar não é permitido mover-se livremente pela cidade, quando uniformizado” (SANTOS, 2015, p. 116).

O Regimento Interno dos CEPMG é um exemplo emblemático de poder e de controle disciplinar. Documento de fácil acesso¹¹⁵ para alunos, pais/responsáveis, professores e demais trabalhadores das unidades transferidas para a responsabilidade da Polícia Militar, o Regimento Interno - escrito em linguagem jurídica legislativa – é comum a todas as unidades de Colégios Militares de Goiás e tem sua origem no Regimento Interno do Exército Brasileiro. Anualmente, este documento passa por reformulações e adaptações. Na edição do ano letivo de 2018, o referido documento apresentou 276 artigos cujo objetivo central, de acordo com Santos (2015, p. 41), é “tornar os corpos obedientes e submissos às normas escolares e militares”.

Esse documento é dividido em quatro partes: disposições preliminares, normas disciplinares, continências e uniformes. Para o objetivo a que nos propomos neste tópico, importa a análise das normas disciplinares que o compõem. Uma análise das normas disciplinares desse documento aponta-nos para uma extensão do controle dos estudantes ali atendidos para além dos muros da unidade, à medida que eles estão sujeitos ao cumprimento indiscutível das regras e normas contidas nesse regimento.

Na transcrição do referido documento para a agenda escolar do estudante do ano letivo de 2018, na página 304, o artigo 168, ao tratar das transgressões disciplinares de Natureza “LEVE”, esclarece que o aluno é penalizado ao “deixar de comunicar à Coordenação de Turno a mudança de endereço e/ou telefone”. Outros exemplos ainda podem ser apontados:

Art. 168 - Transgressões disciplinares são quaisquer violações dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar ao CPMG¹¹⁶.

[...]

12. Usar óculos com lentes ou armações de cores extravagantes, mesmo sendo de grau, boné, tiaras, ligas coloridas ou outros adornos, quando uniformizados;

[...]

¹¹⁴ Documento disponível em: <<http://colegiomilitarpmvr.com.br/comunicado/RegimentoPronto.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

¹¹⁵ No início do ano letivo, todos os alunos e professores dos CEPMG recebem uma agenda escolar, na qual se encontra registrado na íntegra esse regimento. Dependendo da disponibilidade, a entrega das mesmas se estende para os demais funcionários da unidade escolar.

¹¹⁶ Esta nomenclatura foi mantida em fidelidade ao documento original.

14. Mascar chiclete ou similares nas dependências do CPMG, ou quando uniformizado;
- [...]
34. Quando uniformizado, deixar de atentar para a postura e compostura;
35. Usar o uniforme ou o nome do Colégio em ambiente estranho ao mesmo, sem estar para isto autorizado;
36. Sentar-se no chão estando fardado;

A pretensão de controlar social e politicamente os estudantes também aparece no referido documento configurando-se, inclusive, neste mesmo artigo, em transgressões de natureza “GRAVE”:

69. Portar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente nos eventos sociais ou esportivos, promovidos no CPMG ou fora dele;
70. Desrespeitar em público as convenções sociais;
- [...]
73. Provocar ou tomar parte, uniformizado ou estando no Colégio, em manifestações de natureza política;
81. Manter contato que denote envolvimento de cunho amoroso (namoro, abraços, beijos, etc.) dentro do Colégio, em suas adjacências ou em ato representativo escolar ou fora dele, estando uniformizado;

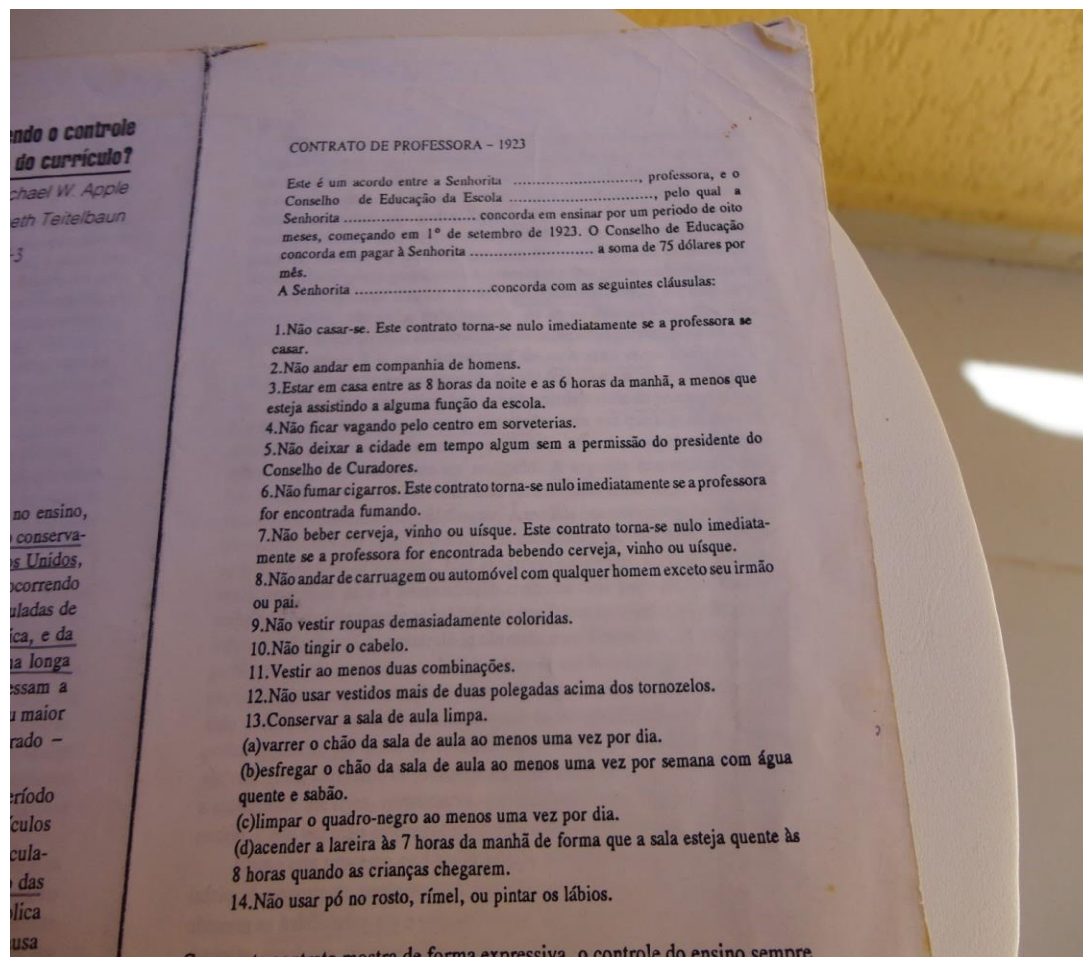
A existência da normatização é justificada, no entanto, no artigo 4º do Regimento Interno – que trata dos princípios, fins e objetivos da Educação - pelo desejo de formar bons filhos, bons alunos e bons cidadãos:

- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- [...]
- § 3º Além dos princípios, fins e objetivos da educação básica desenvolvida neste CPMG, terá ainda por finalidade:
- I - proporcionar ao educando formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de autorrealização e preparo para o exercício da cidadania, resgatando o civismo, patriotismo, urbanidade e a cooperação mútua;
 - II - desenvolver sólida e harmonicamente a personalidade dos alunos, promovendo a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão brasileiro, da família e da comunidade;
 - III - considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

O desejo de controlar estudante e professores, no entanto, não é recente nem exclusiva dos CEPMG. Em 2015, uma publicação compartilhada nas redes sociais (Facebook) movimentou o debate acerca do controle social e cultural, político e ideológico a que estavam sujeitos os docentes. A polêmica, iniciada a partir da divulgação de um “Contrato de Professores de 1923” extraído do artigo acadêmico intitulado *Indícios do sistema coeducativo na formação de professores pelas escolas normais durante o regime republicano em São Paulo*

(1890/1930)¹¹⁷, chama atenção pelo rigor no controle do cotidiano dos professores interessados em ingressar no magistério, no século XIX, conforme é possível perceber na transcrição da imagem abaixo:

Figura 7 - Contrato de professores de 1923¹¹⁸



Fonte: Blog do Pedro Eloi.

O contrato impressiona pela rigidez das normas a serem cumpridas e pelas condições para o exercício do magistério: não se casar, não beber cerveja, não fumar, não frequentar sorveteria no centro da cidade, não viajar acompanhada por algum homem que não seja pai ou irmão, entre outras exigências. Além disso, a professora era obrigada ainda a permanecer em casa em horário estipulado.

¹¹⁷ O referido artigo foi publicado pela *Educar em Revista* na edição de número 35, em 2009. Artigo disponível na íntegra em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602009000300011#not1a>. Acesso em: 12 abr. 2018.

¹¹⁸ Pedro Eloi esclarece que a imagem foi retirada de um texto de autoria de Michael Apple e Keneth Teitelbaun, publicado em 1991, na Revista Teoria e Educação, nº 4. Esclarece ainda que o referido contrato, possivelmente, tem origem nos Estados Unidos e que somente posteriormente foi traduzido para o Português. Disponível em: <www.blogdopedroeloi.com.br/2013/01/os-controles-sobre-educacao-um-contrato.html>. Acesso em: 12 abr. 2018.

Apesar de o referido contrato ser datado de 1923, embora de forma mais velada, a intenção de controlar e direcionar os docentes ainda é motivo de reflexões. Em nossa coleta de dados, o relato de um professor nos chamou atenção por abordar a intenção de mediar a relação entre professor e aluno:

Logo no início (da transferência da gestão para os policiais) foi falado que não poderíamos ter alunos nas redes sociais e nem sair com alunos. Eu nunca saí com alunos a não ser em assuntos pedagógicos da própria escola e em relação as redes sociais, eu não deixaria de adicionar meus alunos por causa dessa regra, logo depois percebemos que os próprios policiais até telefone estavam passando para os meninos (nunca entendi o motivo, mas denunciei isso para o major e coordenadores) (PROFESSOR A).

Enfim, a imposição de um padrão de comportamento nos CEPMG remete-nos para a existência do que Bourdieu (2010) denomina de violência simbólica. Para este autor, este tipo de violência se faz presente nas sociedades/grupos cuja relação entre seus integrantes se pauta na dominação/submissão. Ainda para Bourdieu (2010), os dominados não sofrem violência explícita nem de natureza verbal nem por ações, ao contrário, são sutilmente adestrados e, sem se darem conta desse movimento, acabam se colocando na situação de colaboradores da instalação da violência que os vitimiza.

Chamamos a atenção para a necessidade de organização da sociedade de um modo em geral e a importância da disciplina para o bom convívio entre os sujeitos na forma como nos aponta de Santos (2015, p. 138-139), ou seja, sem os excessos da dominação:

A disciplina possibilita produtividade, mas não se pode considerar que isso seja uma forma de conhecimento de saber. Consideramos que é bom desenvolver o exercício da obediência, mas não chegamos a compreender se esse nível de submissão pode gerar cidadãos com capacidade crítica ou indivíduos subservientes e passivos diante de fatos revoltantes com os quais possa se deparar. Consideramos que a obediência é produtiva, mas não pode levar o cidadão a uma cegueira política e a uma submissão à ordem instituída. Se em muitas escolas a disciplina é considerada como ingrediente menor, é preciso entender que todo ser humano, além de seguir normas, precisa manter ativa sua capacidade de reação ao que percebe como errado. Se disciplina abre possibilidades ao aprendiz não é um saber que se sobrepõe a outros.

O modelo militar de educação adotado pelas polícias estaduais parece se distanciar da disciplina como organização pessoal e caminhar no sentido de controlar, no sentido que a palavra expressa, sua juventude e seu quadro de professores. Mas esse fenômeno não pode ser compreendido isolado.

As transformações sociais ocorridas no século XVIII¹¹⁹, que culminaram no surgimento do capitalismo, foram um sucesso para a economia e uma tragédia para a vida humana (GENTILI, 1995). Embora se considerasse a necessidade da escolarização e o papel desta como salvacionista da nação, fica evidente o descaso com a educação primária durante todo esse século e no seguinte. Os pequenos avanços restringiram-se aos níveis médio e superior, nos quais se concentravam os alunos que dispunham de tempo e de recursos financeiros para investir na própria formação (GENTILI, 1995).

Num primeiro momento, a preocupação com a educação dos países em desenvolvimento, como é o caso da América Latina, parece-nos apontamentos direcionados para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Porém, ao analisarmos o contexto que a cerca, fica evidente a concepção de educação como formadora da base do processo de produção, ou seja, do homem como força de trabalho. Mas, faz-se necessário para isso dividir academicamente os estudantes, em que uma parcela deveria ser preparada para comandar e a outra, para ser comandada. Isso porque a própria escola tem forçado desempenho desigual, por meio da aceitação da pobreza como sinônimo de déficit psicológico e cognitivo, e tem se transformado em uma fábrica de profissionais, cuja mão de obra, barata e desprovida de qualquer senso crítico, serve aos interesses dos capitalistas, que determinam a atuação e a ação do Estado em todos os âmbitos (PATTO, 1995).

Mais precisamente a partir da década de 1990, as políticas educacionais são orientadas teórica e politicamente pelos ideais falaciosos do capitalismo (ASSIS, 2016), que exerce o controle ideológico, político, ético e econômico sobre o campo educacional e a sociedade em geral por meio do controle de organismos internacionais formados no período pós-Segunda Guerra Mundial. Desse modo, as escolas voltam-se mais para o *marketing* do que para a prática pedagógica curricular de fato, afastando-se assim da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Partindo dessa lógica, materializam-se ações e políticas públicas voltadas para o setor educacional, nas quais se percebe o avanço do conservadorismo, do elitismo, da diminuição do papel do Estado e da maximização do poder do Mercado sobre as relações sociais, inclusive humanas. Nesse sentido, controlar os sujeitos para a formação da base de sustentação do sistema hegemônico parece ser a condição central da educação, objetivo que, a nosso ver, é outorgado aos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás pelo chefe do Executivo deste Estado.

¹¹⁹ Transformações na agricultura, transformações na indústria, transformações demográficas, transformações nos transportes. Para maiores esclarecimentos, consultar o endereço eletrônico abaixo. Neste, consta um rico detalhamento de todas as transformações que ocorreram no século XVIII. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/93678940/Doc-13-TRANSFORMACOES-SEC-XVIII>>. Acesso em: 3 out. 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre esta temática restringe-se a dados normativos, inclusão/exclusão, desempenho acadêmico, expansão do número de Colégios Militares em Goiás, controle de estudantes e de professores, entre outros, sem a presença de dados mais complexos, o que nos leva a refletir sobre os riscos de uma pedagogia centrada no rigor da disciplina e da obediência na formação dos jovens.

Ao longo deste trabalho, inquietou-nos o papel desenvolvido pela Educação: formar para a disciplina ou para o posicionamento crítico, questionador e contestador da ordem estabelecida?

Embora o projeto de criação dos Colégios Militares em Goiás tenha nascido no seio da Polícia Militar, a expansão desse modelo de ensino pode ser atribuído ao governo Marconi Perillo, que, em quatro mandatos, implementou um total de 46 unidades de CEPMG e criou em lei outras 45 unidades, perfazendo um total de 91 unidades de Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás, até junho de 2018.

Corriqueiramente, a primeira palavra que nos vem à cabeça, ao falarmos deste modelo educacional, é a rigidez disciplinar, mas este não é o único diferencial dos colégios administrados pela Polícia Militar de Goiás. Os CEPMG contam com uma estrutura física diferenciada das demais escolas da Rede Estadual, com recursos próprios advindos da contribuição das famílias ali atendidas e com um tratamento diferenciado dentro da própria Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e com um perfil de aluno e de famílias diferenciado das demais unidades da rede.

Nesse crescente aumento no número de Escolas Estaduais transferidas para a gestão dos militares, a própria Polícia Militar tem sido colocada às margens desse processo à medida em que é excluída da escolha das unidades a serem repassadas para a Corporação e se sujeita às escolhas do chefe do Executivo, que, com o discurso de ataque à violência e da elevação dos índices do Ideb, acabou dividindo academicamente os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino e criando um subsistema dentro desta rede. Ademais, essa política ainda tem contribuído para transferir a responsabilidade do Estado pela manutenção do espaço físico da escola para a comunidade escolar, por meio de contribuições pagas pelas famílias atendidas nesses colégios. Além disso, também tem desresponsabilizado as famílias, que buscam apoio disciplinar nas unidades geridas pelos militares para seus (as) filhos(as), o que nos leva a questionar a quem cabe a responsabilidade pela educação informal e pela internalização das regras de convivência na sociedade.

Esse modelo de ensino ainda nos revela a elitização da própria Polícia Militar. Ao criar funções comissionadas e estabelecer o pagamento de gratificação para os militares transferidos para funções comissionadas no âmbito escolar, o governo de Goiás acaba penalizando os demais policiais à medida em que desvia parte do efetivo de sua função primeira – policiamento ostensivo - para atuar nos Colégios Militares e sobrecarregando os demais policiais que estão nas ruas. Ao invés disso, por que não se estabelece uma política de qualificação para esta categoria de modo a contemplar a todos de igual modo? Da mesma forma, a quem interessa a criação de polos diferenciados dentro da Rede Estadual de Ensino deste Estado?

A criação de polos de qualidade dentro da Rede Estadual nos leva a inferir que, ao investir na expansão do modelo militar de educação como forma de garantir a elevação do Ideb, na verdade o que se busca é o cumprimento das obrigações legais estabelecidas para cada um dos estados da Federação brasileira, onde a qualidade na educação pública, de fato, passa a largo da intenção dos governantes. De igual modo, a mesma estratégia é empregada na criação de Funções Comissionadas Militares destinadas aos militares transferidos para estes colégios, uma espécie de “passar mel” na boca de um número considerável de policiais que, diga-se de passagem, do alto escalão da Corporação, o que sugere, pela própria condição da hierarquização da PM, subordinar e conter os demais militares em busca de melhores condições de trabalho e de salário.

Especialmente em relação à Seduce, o repasse das Escolas Estaduais para a gestão da PM de Goiás pode ser compreendido como uma espécie de “atestado” da incapacidade dessa secretaria e por extensão dos professores, em administrar e gerir suas próprias escolas.

Ao analisar o espaço geográfico das novas unidades de Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, percebemos um deslocamento deles das regiões centrais para áreas mais distantes da cidade – no caso da região metropolitana - o que pressupõe uma tentativa de controle da violência nessas regiões contempladas com unidade de CEPMG. Conforme o discurso proferido pelo governador Marconi Perillo, a partir de 2013, intensificar-se-ia a expansão deste Subsistema de Ensino no chão goiano. Ocorre que, à revelia desse discurso, é preciso atentar para o fato de que o combate à violência, obrigatoriamente, perpassa pela garantia de justiça social. O projeto de implementação deste modelo de ensino e seu deslocamento para bairros chamados pela PM de “zonas quentes” ou “áreas de risco” precisa ser melhor analisado. Primeiro, porque os alunos atendidos nesses colégios não são aqueles que justamente mais precisariam da educação como porta de saída da criminalidade; e segundo, porque, conforme nosso “caso” – onde de um total de 69 estudantes do terceiro ano do Ensino Médio, apenas seis estudantes moravam no setor - o CEPMG acaba não atendendo aos

adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social da região onde são implementados que, por não aprovarem o modelo militar ou por não se enquadrarem no mesmo, acabam se direcionando para outras regiões da cidade.

O mérito do modelo militar aplicado nos CEPMG também precisa ser discutido. Se analisarmos que esses colégios estão instalados em prédios públicos e que se organizam a partir do aparato também público - recursos, professores, servidores – é coerente lhes conceder o mérito. Porém, esse reconhecimento é desconstruído se levarmos em consideração a existência de um perfil de aluno, família e de docentes diferenciado das demais Escolas da Rede Estadual e que os primeiros, além dos recursos públicos, ainda contam com a contribuição mensal dos pais/responsáveis, prédios físicos adequados, investimento financeiro e social e acompanhamento familiar. Ademais, os colégios integrantes desse modelo militar ainda contam com o favorecimento da própria Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte de Goiás de um modo geral, desde a disponibilização de profissionais até a criação de uma Superintendência e de uma Gerência exclusiva para o atendimento a esses colégios, o que supõe um atendimento diferenciado dentro da Rede Estadual. Isso nos leva a questionar a ação do poder público: Por que não se investe na melhoria das condições humanas e materiais da educação e nas condições do trabalho docente nas Escolas da Rede Estadual de modo a contemplar toda a Rede? Por que não se desenvolve uma política de empoderamento dos professores e da Escola Pública ao invés de caminhar no sentido de desqualificá-los? E, finalmente, por que esse mesmo poder atribuído aos policiais de cobrar o acompanhamento familiar dos (as) filhos (as) e de fazê-los cumprir seu papel constitucional não é trazido para as unidades geridas por civis?

Ao aceitarmos a existência de um modelo militar sendo utilizado na educação de civis, a própria função da escola precisa ser questionada. Preparar para a cidadania ou para a obediência? A cultura hegemônica, formada no autoritarismo e na desqualificação dos pobres como condições de manutenção dos privilégios da elite podem justificar o avanço do conservadorismo nas políticas públicas, a ideia de Estado Mínimo, serviços públicos, a elitização dos espaços públicos e finalmente o controle ideológico, político e social das camadas populares por meio de ideologizações disfarçadas de “emancipadoras” dos mais pobres.

Sabemos que esta discussão não se encerra aqui e esperamos que ela tenha continuidade na sociedade. Desejamos ainda que essa temática possa ser objeto de interesse de muitos pesquisadores e que estes encontrem respaldo para o desenvolvimento e a construção cada vez mais de conhecimento sobre esse modelo militar de educação.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Thalys. *Colégios militares de Goiás vão deixar de punir alunos com expulsão*. Goiânia, O Popular, 17 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/cidade/col%C3%A9gios-militares-de-goi%C3%A1s-v%C3%A3o-deixar-de-punir-estudantes-com-expuls%C3%A3o-1.1134143>>. Acesso em: 27 jun. 2017.
- ALGEBAILLE, Eveline. *Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos*. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.
- ALVES, Míriam Fábila; TOSCHI, Mirza Seabra; FERREIRA, Neusa Sousa Rêgo. *Os colégios militares em Goiás: processo de expansão e diferenciação da rede estadual*, 2018. No prelo.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. *Lei n. 19880*, de 1 novembro de 2017. Aprovada a criação de dez Colégios Militares, 2017. Disponível em: <<https://portal.al.go.leg.br/noticias/ver/id/154180/aprovada+criacao+de+dez+colegios+militares>>. Acesso em: 15 ago. 2018.
- ASSIS, L. M. de. A Avaliação e o Plano Nacional de Educação: concepções e práticas em disputa. In: DOURADO, L. F (Org.). *PNE 2014/2024: avaliações e perspectivas*. 2016 (no prelo).
- BELLE, Helena Beatriz de Moura. *Escola de Civismo e Cidadania: Ethos do Colégio Beta da Polícia Militar de Goiás*. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2011.
- BORBA, Francisco da Silva. (Org.). *Dicionário Unesp de Português Contemporâneo*. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRASIL. *Ranking do Ideb em 2017*. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: <http://www.goiasagora.go.gov.br/colegios-militares-conquistam-as-melhores-colocacoes-no-ranking-do-enem-da-rede-estadual/RANKING_DO_IDEB_EM_2017>. Acesso em: 12 set. 2017.
- CEPMG. *Edital n. 001/2017-CEPMG*. Edita as normas para o ingresso de novos alunos nas unidades dos Colégios estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG). Disponível em: <http://pm.go.gov.br/2017/download/Edital_CEPM.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.
- CASTRO, C. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na Academia Militar das Agulhas Negras*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.
- CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFG (CONSUNI/UGF). *Nota de repúdio*. 2015. Disponível em: <<https://www.historia.ufg.br/n/84781-consuni-divulga-nota-de-repudio>>. Acesso em: 15 out. 2017.

COMITÊ CONTRA A MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIÁS, 2014. Disponível em: <https://m.facebook.com/Comit%C3%AA-Contra-a-Militariza%C3%A7%C3%A3o-de-Escolas-P%C3%BAblicas-Goi%C3%A1s-1621157228154811/?locale2=pt_BR>. Acesso em: 7 jan. 2017.

COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO BRASIL, 2015. Disponível em: <<http://acaoeducativa.org.br/blog/2015/09/25/comite-sobre-os-direitos-da-crianca-da-onu-considera-alertas-da-sociedade-civil-brasileira-durante-70o-sessao>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

CNTE. *Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Privatização e mercantilização da educação básica no Brasil*. Brasília, DF: UnB, 2017.

COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. *Edital n. 005*, de 26 de dezembro de 2017. Edita as normas para o ingresso de novos alunos nas unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) – Ensinos Fundamental e Médio, 2017.

CONNELL, R. W. Pobreza e educação. In: GENTILI, Pablo. (Org.). *Pedagogia da exclusão: Crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11-42.

COSTA, M. V. *Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

COSTA, Marisa Vorraber. Perspectivas históricas do trabalho docente. In: _____. *Trabalho docente e profissionalismo*. Porto Alegre: Sulina, 1995. p. 63-82.

CUNHA, Luiz Antônio. *Educação, Estado e democracia no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. O legado da ditadura para a educação brasileira. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr./jun. 2014.

_____. O sistema nacional de educação e o ensino religioso nas escolas públicas. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 34, p. 925-941, jul./set. 2013.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Regimento Interno dos Colégios Militares-RI/CM. 2009. Disponível em: <http://www.cmsm.eb.mil.br/phocadownload/legislacao/regulamentos/04_RICM-2009.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Universidade federal de Goiás. Nota em favor da Escola Pública no Estado de Goiás. 2014. Disponível em: https://www.fe.ufg.br/up/2/o/Nota_p%C3%BAblica_com_sugest%C3%B5es_do_CD.pdf?1394485873.

FRAASSEN, Bas C. Van. *A Imagem Científica*. São Paulo: Editora Unesp; Discurso Editorial, 2007.

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. *3ª Nota Pública do Fórum Estadual de Educação de Goiás*. 2015. Disponível em: <<https://feego.fe.ufg.br/up/438/o/Nota3FEEGO.pdf>>. Acesso em: 1 nov. 2017.

FREITAS, Luís Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, 2012.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

_____. *A hermenêutica do sujeito*. Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das maiorias. In: GENTILI, Pablo. (Org.). *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 228-252.

GERMANO, José Willington. *Estado militar e educação no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOIÁS. *Lei n. 8.125*, de 18 junho de 1976. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1976/lei_8125.htm>. Acesso em: 21 dez. 2017.

GOIÁS. *Portaria PM – GAB n. 0604*, de 19 de novembro de 1998. Ativa o Colégio da Polícia Militar de Goiás e dá outras providências. In: GOIÁS. Polícia Militar de Goiás. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa. *O Anhanguera – história da Polícia Militar de Goiás – ano I, n. I*, jan. 1999. Goiânia: Grafopel Gráfica e Editora, 1999.

GOIÁS. Polícia Militar de Goiás. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa. *O Anhanguera – história da Polícia Militar de Goiás – Ano I, n. I* (jan. 1999). Goiânia: Grafopel Gráfica e Editora, 1999.

GOIÁS. *Lei n. 14.050*, de 21 de dezembro de 2001. Dispõe sobre a criação, instalação e transferência de Unidades na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2001/lei_14050.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

GOIÁS. *Lei n. 16.152*, de 26 de outubro 2007. Promove a fusão das Unidades Escolares da Secretaria da Educação e da Polícia Militar que especifica. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2007/lei_16152.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

GOIÁS. *Lei n. 18.342*, de 30 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a criação, na Polícia Militar do Estado de Goiás, da unidade que especifica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2013/lei_18342.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

GOIÁS. *Lei n. 18.967*, de 22 de julho de 2015. Dispõe sobre a transformação das unidades de ensino que especifica em Colégios Militares e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2015/lei_18967.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

GOIÁS. *Termo de Cooperação Técnico Pedagógico n. 014*, de 25 de abril de 2017. Anexo.

GOIÁS. *Edital n. 005*, 21 de dezembro de 2017b. Edita as normas para o ingresso de novos alunos no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Unidade Ariston Gomes da Silva, no município de Iporá – Go. Disponível em: <http://www.pm.go.gov.br/2017/Portal/uploads/ACFrOgA89eLFqAWwGEL8rxJVGU4vUWvbPSY1rXz5JrUdVoMkKoXe2aeit3tj0arY9yVEQuC73WCysTkdf5skI34bjUSECiHgm_6LQbTH8bWGa4OXIqCv6VISqp0v788=.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2018.

GOIÁS. *Lei n. 19.679*, de 13 de junho de 2017. Altera a Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=21554>. Acesso em: 15 ago. 2018.

GOIÁS. *Ofício Mensagem n. 115/01*, de 30 de novembro de 2001. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2001.

GOIÁS. *Ofício Mensagem n. 83/2013*, de 21 de junho de 2013. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2013.

GOIÁS AGORA. *Colégios militares conquistam as melhores colocações no ranking do Enem da rede estadual*. Disponível em: <<http://www.goiasagora.go.gov.br/colegios-militares-conquistam-as-melhores-colocacoes-no-ranking-do-enem-da-rede-estadual>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. *Técnicas de Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1990.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LIMA, João Paulo Cavalcante; ANTUNES, Maria Thereza Pompa. Estudos de caso e sua aplicação: proposta de um esquema teórico para pesquisas no campo da contabilidade. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6 n. 14, p. 127-144, 2012.

LUDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. *A pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MASCARENHA, Kedma Pinheiro. A expansão dos Colégios da Polícia Militar de Goiás e seu impacto no efetivo operacional. Goiânia, 2015. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgof>>. Acesso em: 3 mar. 2017.

MACEDO, Denise Silva. Deu tudo errado, a educação não é mais a saída e o que sobra é a resistência. *Carta Capital*, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-socio/deu-tudo-errado-a-educacao-nao-e-mais-a-saida-e-o-que-sobra-e-a-resistencia>>. Acesso em: 20 set. 2017.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. In: _____. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Dijaci David de. As escolas militares: o controle, a cultura do medo e da violência. In: CAETANO, Ian de Oliveira; VIEGAS, Vitor (Org.). *Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas*. Aparecida de Goiânia: Escultura Produções Editoriais, 2016. p. 41-49.

O POPULAR. *Goiás terá mais 10 colégios da Polícia Militar; saiba onde*. Goiânia, 25. mar. 2017. Disponível em: <<http://www.opopular.com.br/editorias/cidade/goi%C3%A1s-ter%C3%A1-mais-dez-col%C3%A9gios-da-pol%C3%ADcia-militar-em-2018-saiba-onde-1.1241190>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2001.

PARRODE, Alexandre. *Colégios militares dominam ranking de melhores escolas públicas de Goiás*. Goiânia, Jornal Opção, 4 out. 2016. Disponível em:

PASSA PALAVRA. *Goiás: comunidade se mobiliza contra militarização de escola*. Publicação 29 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.passapalavra.info/2015/07/105524>>. Acesso em: 3 jan. 2018.

PATTO, Maria Helena S. *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. 4. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2015.

PINHEIRO, Veralúcia. A espetacularização da educação moral dos Colégios Militares. *Reveli*, Goiânia, v. 8. n. 1, abr. 2016.

CEPGO. *Regimento Interno do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás*. 2017. Disponível em: <<http://colegiomilitarpmvr.com.br/comunicado/RegimentoPronto.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2017.

RIBEIRO, Darcy. *Sobre o óbvio*. 1978. Disponível em: <<http://www.sociologiaonline.com/wp-content/uploads/2015/08/sobre-o-obvio.pdf>>. Acesso em: 2 jan. 2018,

RODRIGUES, Galtierly. Em plena expansão. *O Popular*, Goiânia, ano 79, n. 23.325, 12 nov. 2017.

SANTOS, R. dos. *Genealogia dos Regimentos Internos do Colégio da Polícia Militar de Goiás*. Goiânia: Gráfica UFG, 2015.

SANTOS, Rafael José da Costa. *A Militarização da escola pública em Goiás*. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2016.

SEABRA, Teresa. Desigualdades escolares e desigualdades sociais. *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, Lisboa, n. 59, p. 75-106, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Sirismar Fernandes. Hierarquia e disciplina no Colégio da Polícia Militar: estudo de caso do CPMG Dr. César Toledo. *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública*, v. 2, n. 1, 2009.

SILVA, A. J. *Praça Velho: um estudo sobre a socialização do policial militar*. 2002. 115 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2002.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 24. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004.

SILVA, O. S. F. Os ditos e os não-ditos do discurso: movimentos de sentido por entre os implícitos da linguagem. *Revista Faced*, Salvador, n.14, p. 39-53, jul./dez. 2008.

SCHUCH, P. Antropologia com grupos up, ética e pesquisa. In: SCHUCH, P. et al. (Org.). *Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.

TAVARES, Francisco Mata Machado. Quem quer manter a ordem? A ilegalidade da militarização das escolas em Goiás. In: CAETANO, Ian de Oliveira; VIEGAS, Vitor (Org.). *Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas*. Aparecida de Goiânia: Escultura Produções Editoriais, 2016. p. 53-65.

TEIXEIRA, Rafael Saddi. A exclusão dos alunos mais pobres nos Colégios Militares. In: CAETANO, Ian de Oliveira; VIEGAS, Vitor (Org.). *Estado de Exceção Escolar: uma avaliação crítica das escolas militarizadas*. Aparecida de Goiânia: Escultura Produções Editoriais, 2016. p. 67-69.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Fórum de Licenciaturas da UFG – Regional Goiânia*. Nota de Repúdio às perseguições de professores e de estudantes na rede estadual de educação de Goiás. Goiânia, 2015.

VILLELA, H. de O. S. O mestre-sala e a professora. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M. VEIGA, C. G. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-134.

VICENTINI, Cláudia. *Corpo fardado: adoecimento mental e hierarquia na Polícia Militar goiana*. Goiânia: Editora UFG, 2014.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Apêndices

Apêndice 1



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como lócus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implementação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Professores que estavam na escola e que permaneceram após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

1. Qual(is) foi(ram) a(s) principal(is) mudança(s) realizada (s) na escola com a transferência da gestão escolar para a Polícia Militar?
2. Do ponto de vista pedagógico, houve mudança? Se sim, quais? E o material pedagógico oferecido ao professor? Teve alterações? Se sim, quais?
3. Houve modificação na estrutura do prédio? Se sim, quais? Com que objetivo?
4. Como você avalia o trabalho docente depois da implantação do CPMG? Há autonomia docente? Se sim, explique como compreende esta autonomia.
5. Os professores do CPMG se sentem livres para participar dos movimentos da categoria, tais como greves, manifestações, atos políticos?
6. Houve alguma mudança em relação ao acompanhamento dos pais/responsáveis dispensado aos alunos? Se sim, especifique a mudança.
7. Sabemos que as escolas em geral, tem um calendário anual com festas e comemorações culturais. O que pode ser destacado em relação a este aspecto no CPMG? Houve restrições quanto às festividades culturais da escola? Se sim, quais? Por quê?
8. Notou-se alguma restrição ou modificação com relação aos conteúdos curriculares?
9. Com relação ao relacionamento entre os professores e os alunos, existe alguma ponderação a ser feita?
10. Existe alguma orientação da direção em relação à forma como os professores se dirigem aos alunos e vice versa?
11. Do ato da implantação da gestão militarizada até o presente momento, houve aumento da rotatividade de administrativos e de professores no quadro da escola? Se sim, o que explica essa rotatividade?

12. Houve muita modificação no quadro do alunado da instituição com a transferência da gestão para a PM?
13. Houve alguma mudança em relação a inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais (NEE) com a implantação do CPMG?

Apêndice 2



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como locus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implementação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Professores que ingressaram na escola após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

1. O que motivou sua vinda para o CPMG – Mansões Paraíso?
2. Como você avalia o trabalho docente na escola estadual e agora no CPMG? Há diferenças? Quais?
3. Os professores no CPMG se sentem livres para participar dos movimentos da categoria, tais como greves, manifestações, atos políticos?
4. Existe alguma restrição ou modificação com relação aos conteúdos curriculares em relação a sua escola anterior?
5. Com relação ao relacionamento entre os professores e os alunos, existe alguma ponderação a ser feita?
6. Existe alguma orientação da direção em relação à forma como os professores se dirigem aos alunos e vice versa?
7. O que pode ser ressaltado em relação ao material pedagógico oferecido ao professor?
8. Do seu ingresso no CPMG até o atual momento, notou grande rotatividade de profissionais administrativos, de professores e de alunos? O que explica esta rotatividade?

Apêndice 3



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como locus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implementação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Alunos que estavam na escola e que permaneceram após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

1. O que motivou sua permanência no CPMG – Mansões Paraíso?
2. Qual a visão de escola militar que você tinha antes de estudar em uma instituição militarizada e qual visão você tem hoje?
3. Houve alguma mudança na relação entre o professor e o aluno com a implantação da gestão militarizada? Qual?
4. Sua família acompanhava sua trajetória escolar antes da militarização da escola? E depois da militarização? Houve mudança? Qual?
5. Notou alguma mudança em relação ao ensino? Como era o ensino antes e depois da gestão militarizada?
6. Como você avalia o tratamento dos alunos pelos policiais?
7. Com relação ao seu desempenho escolar antes e depois da militarização, o que pode ser destacado?
8. Com transferência da gestão escolar para a Polícia Militar (PM), os alunos passaram a ter alguns custos extras, como o uniforme (Farda) e a contribuição voluntária. Você tinha conhecimento desses custos quando decidiu permanecer na instituição?
9. Sobre a questão das taxas e dos gastos com sua permanência no CPMG, como sua família se posiciona?

Apêndice 4



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como locus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Alunos que ingressaram na escola após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

1. O que motivou seu ingresso no CPMG – Mansões Paraíso?
2. Qual a visão de escola militar que você tinha antes de estudar em uma instituição militarizada e qual visão você tem hoje?
3. O que pôde ser percebido em relação ao relacionamento dos alunos com os professores e vice-versa no CPMG em relação a sua escola anterior?
4. Como é o relacionamento entre os alunos no CPMG?
5. Como você avalia o tratamento dos alunos pelos policiais?
6. Notou alguma mudança em relação ao ensino na escola anterior e o CPMG? Se sim, explique quais.
7. Como sua família se posiciona em relação às taxas e gastos com sua permanência no CPMG?
8. Como você avalia seu desempenho escolar antes e depois do seu ingresso no CPMG?

Apêndice 5



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como lócus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Pais que estavam na escola e que permaneceram após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

O que motivou a permanência de seu (a) filho (a) no CPMG – Mansões Paraíso?

1. Existe um objetivo específico para que seu(a) filho (a) estude em um Colégio Militar? Se sim, qual?
2. Quais são os benefícios de uma escola militar na formação de seu (a) filho (a)?
3. Houve alguma mudança em relação ao ensino ministrado na escola com a transferência da gestão para a Polícia Militar? Se sim, qual?
4. Houve mudança em relação a participação de pais/responsáveis na escola com a transferência da gestão para a PM?
5. Com a transferência da gestão escolar para a Polícia Militar (PM), os alunos passaram a ter alguns custos extras, como uniforme (farda) e a contribuição voluntária. O (A) Sr(a). tinha conhecimento destes custos quando decidiu permanecer na instituição? Como se posiciona sobre estes gastos?

Apêndice 6



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como locus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Pais que ingressaram na escola após o processo de implementação da “Gestão Militar”.

1. O que motivou o(a) Sr.(a) a matricular seu(a) filho(a) no CPMG – Mansões Paraíso?
2. Como você avalia o ensino ministrado nos CPMG – Mansões Paraíso?
3. Como o (a) Sr(a). avalia a participação de pais/responsáveis no CPMG?
4. O que pode ser destacado com o ingresso de seu (a) filho numa escola militar?
5. Existe um objetivo específico para que seu(a) filho(a) estude em um Colégio Militar?
6. Com a transferência da gestão escolar para a Polícia Militar (PM), os alunos passaram a ter alguns custos extras, como uniforme (farda) e a contribuição voluntária. O(A) Sr(a). tinha conhecimento destes custos quando decidiu permanecer na instituição? Como se posiciona sobre estes gastos?

Apêndice 7



INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – QUESTIONÁRIO Aberto

ASPECTOS NORTEADORES

OBJETIVO GERAL:

Investigar o processo de implementação dos Colégios Militares, tomando como lócus da pesquisa um Colégio da Polícia Militar em Aparecida de Goiânia, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

PÚBLICO A SER CONTEMPLADO:

Departamento Pedagógico do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás.

1. Qual a visão do Comando de Ensino sobre a Gestão compartilhada das escolas estaduais entre as Secretarias de Educação e de Segurança Pública?
2. Qual a justificativa para se utilizar estratégias da doutrina militar (fardamento, formação, etc.) na formação de civis?
3. Como a PM analisa a política de militarização das escolas estaduais em Goiás?
4. Quais são os desafios e as conquistas alcançadas para a corporação? E para as escolas?
5. Qual o perfil do alunado do CPMG? A PM tem um perfil ideal de aluno? Esse perfil se materializa no CPMG?
6. Qual (is) a (s) principal (is) dificuldade (s) encontrada (s) no ato da implantação de um CPMG?
7. Especificamente em relação a implantação do CPMG – Mansões Paraíso, qual (is) ponto (s) poderiam ser apontados como entrave(s)/facilidade(s) ao processo de implantação do mesmo?
8. Qual (is) critério (s) serve(m) de base para a seleção dos militares que serão remanejados para os CPMG?
9. Quais critérios são adotados para a escolha das escolas a serem militarizadas e quem estabelece esses critérios?

Apêndice 8



ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS DOS JOVENS PARTICIPANTES (assinale apenas uma opção para cada item)

- 1 - Idade: _____
- 2 - Sexo: _____
- 3 - Qual setor você mora? _____
- 4 - Você se auto-declara:
- Negro
 - Pardo
 - Branco
 - Índio
- 5 - Quantas pessoas vivem na mesma casa que você? (incluindo você) _____
- 6 - Renda familiar:
- até R\$ 1.000,00
 - de R\$ 1.000,00 até 4.000,00
 - de 4.000,00 até 6.000,00
 - mais de 6.000,00
- 7 - Nível de instrução dos pais/responsáveis:
- até o 9º ano
 - 2º grau incompleto
 - 2º grau completo
 - ensino superior
 - pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)
- 8 - Trajetória escolar:
- toda em escola pública
 - parte na escola particular e parte na escola pública
 - maior parte na escola particular
- 9 - Como é feito o deslocamento para a atual escola onde você estuda:
- a pé
 - de ônibus
 - automóvel próprio da família
 - outros (bicicleta, carona, etc.)
- 10 - Frequenta alguma comunidade religiosa?
- sim
 - não
- 11 - Está inserido (a) em alguma atividade esportista?
- sim
 - não

Agradecemos muitíssimo a participação nesta pesquisa!
Neusa Sousa Rêgo Ferreira

Apêndice 9



TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada **“Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia”**. Meu nome é Neusa Sousa Rêgo Ferreira, sou o pesquisador(a) responsável e minha área de atuação é Educação. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas, se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail (neusass2012@hotmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 3549-8749 / (62) 99199-7622. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, no telefone (62) 3521-1215.

1. Informações Importantes sobre a Pesquisa:

A pesquisa **“Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia”** tem como **objetivo** investigar os processos de implementação dos Colégios Militares, tomando como lócus da pesquisa o Colégio da Polícia Militar – Mansões Paraíso, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

A **opção metodológica** é realizar uma pesquisa qualitativa e o instrumento privilegiado para coleta de dados é a aplicação de questionários para os profissionais, alunos, pais/mães e responsáveis que estão no CPMG em foco. Além disso, realizaremos um grupo focal cujas conversas serão gravadas (em áudio) e por isso solicitamos a sua autorização para utilizar a gravação com finalidade acadêmica. Esclarecemos ainda que o tempo de retenção dos dados da pesquisa será de 4 (quatro) anos e o que o período para pedido de indenização por parte do participante, caso se sinta lesado ao longo do processo da pesquisa, será de 2 (dois) anos contados a partir da sua participação nesta.

Sobre a sua participação informamos que:

- Não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação;
- Sua participação acarreta riscos mínimos de constrangimento, ficando a seu critério responder ou não as questões feitas;

- Haverá sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos envolvidos na pesquisa, mediante não revelação dos nomes dos sujeitos pesquisados e das instituições participantes;
- Haverá a garantia expressa de liberdade do sujeito de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.
- A sua participação implica em benefícios indiretos, para a construção do conhecimento a cerca da problemática que se pretende investigar.
- As conversas obtidas por meio de gravação serão utilizadas somente com finalidade acadêmica. Não haverá divulgação de sua imagem em vídeos, fotografias ou outros meios.

1.2 - Consentimento da Participação da Pessoa como Sujeito da Pesquisa:

Eu,, inscrito(a) sob o RG/..... e CPF/ n.º, abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado “**Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia**”. Informo ser menor de 18 anos de idade, e destaco que minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui, ainda, devidamente informado(a) e esclarecido(a), pelo pesquisador(a) responsável Neusa Sousa Rêgo Ferreira, sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, de de

Assinatura por extenso do(a) participante

Neusa Sousa Rêgo Ferreira

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

Apêndice 10



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

O/A seu/sua filho/a está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “**Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia**”. Meu nome é Neusa Sousa Rêgo Ferreira, sou o pesquisador(a) responsável e minha área de atuação é Educação. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação, você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas, se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo(s) pesquisador(es) responsável(is), via e-mail (neusass2012@hotmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (62) 3549-8749 / (62) 99199-7622. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Goiás, no telefone (62) 3521-1215.

1. Informações Importantes sobre a Pesquisa:

A pesquisa intitulada “**Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia**” tem como **objetivo** investigar os processos de implementação dos Colégios Militares, tomando como lócus da pesquisa o Colégio da Polícia Militar – Mansões Paraíso, na perspectiva de compreender a motivação de sua origem, suas implicações e transformações ocorridas na organização do trabalho pedagógico após sua implantação em 2015.

A **opção metodológica** é realizar uma pesquisa qualitativa e o instrumento privilegiado para coleta de dados é a aplicação de questionários para os profissionais, alunos, pais/mães e responsáveis que estão no CPMG em foco. Além disso, realizaremos um grupo focal cujas conversas serão gravadas (em áudio) e por isso solicitamos a sua autorização para utilizar a gravação com finalidade acadêmica. Esclarecemos ainda que o tempo de retenção dos dados da pesquisa será de 4 (quatro) anos e o que o período para pedido de indenização por parte do participante, caso se sinta lesado ao longo do processo da pesquisa, será de 2 (dois) anos contados a partir da sua participação nesta.

Sobre a participação do seu/sua filho/a informamos que:

- Não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação;
- Sua participação acarreta riscos mínimos de constrangimento, ficando a seu critério responder ou não as questões feitas;

- Haverá sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos envolvidos na pesquisa, mediante não revelação dos nomes dos sujeitos pesquisados e das instituições participantes;
- Haverá a garantia expressa de liberdade do sujeito de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.
- A sua participação implica em benefícios indiretos, para a construção do conhecimento a cerca da problemática que se pretende investigar.
- - As conversas obtidas por meio de gravação serão utilizadas somente com finalidade acadêmica. Não haverá divulgação de sua imagem em vídeos, fotografias ou outros meios.

1.2 - Consentimento da Participação da Pessoa como Sujeito da Pesquisa:

Eu,, inscrito(a) sob o RG/ CPF/ n.º de matrícula, abaixo assinado, consinto a participação do/a meu/minha filho/a no estudo intitulado “**Gestão Militar da Escola Pública em Goiás: um estudo de caso da implementação de um Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás em Aparecida de Goiânia**”. Informo ter mais de 18 anos de idade, e destaco que a minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui, ainda, devidamente informado(a) e esclarecido(a), pelo pesquisador(a) responsável Neusa Sousa Rêgo Ferreira, sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a participação do/a meu/minha filho/a no projeto de pesquisa acima descrito.

Goiânia, de de

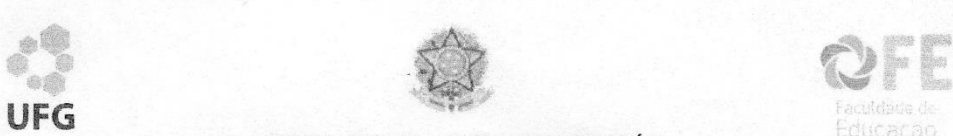
Assinatura por extenso do(a) pai/responsável pelo jovem participante

Neusa Sousa Rêgo Ferreira

Assinatura por extenso do(a) pesquisador(a) responsável

Anexos

Anexo 1 – Ofício PPGE/FE/UFG para o Comando de Ensino da PM de Goiás



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2017

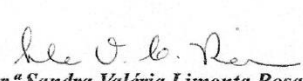
Ofício PPGE/FE/UFG nº 006/2017

Do: Programa de Pós-Graduação em Educação/ UFG

Para: Comando de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás

enho por meio deste, solicitar autorização para que a mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (regulamentado pela Resolução CEPEC/UFPA nº 1063/2011), **NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA**, regularmente matriculada na 29ª Turma do Mestrado em Educação (nº de matrícula 2016-1285, Linha de Pesquisa Estado, Políticas e História da Educação), possa realizar a pesquisa intitulada “**Militarização das escolas estaduais em Goiás: um estudo de caso da implantação de um CPM em Aparecida de Goiânia (2016-2018)**”, no **Colégio da Polícia Militar de Goiás – Mansões Paraíso**, integrante da Rede Pública Estadual de Ensino. Saliento a relevância do projeto de pesquisa não só para o campo acadêmico, mas também para a compreensão deste modelo de gestão educacional compartilhada entre a Secretaria Estadual de Educação e o Comando de Ensino da Polícia Militar em curso no país, em especial no Estado de Goiás.


Certa de contar com vossa colaboração, cordialmente,



Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
 - Coordenadora do PPGE/FE/UFG -

Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
 Coordenadora do PPGE/FE/UFG
 Matrícula 1224073

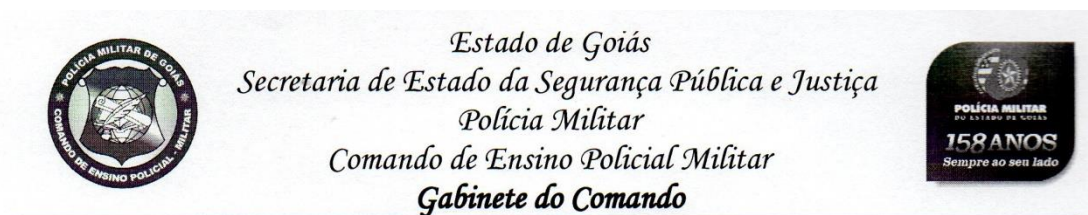
Ciente
Em 07.03.17



Anésio Barbosa da Cruz Junior
 Coronel da PM nº 20.672
 Comandante de Ensino Policial Militar

Programa de Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação - UFG - Rua 235, s/n - Setor Universitário
 CEP: 74605-050 - Goiânia - Goiás - Brasil - Contatos: (62) 3209-6295 - ppge@ufg.br
 www.ppge.fe.ufg.br

Anexo 2 – Carta de Anuência do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás



Goiânia, 07 de março de 2017

CARTA DE ANUÊNCIA

O Comando de Ensino Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, autoriza a professora **NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA**, mestranda em Educação (UFG), a realizar a pesquisa de campo no Colégio da Polícia Militar de Goiás – Mansões Paraíso com o intuito de desenvolver projeto de pesquisa. Para efeito de esclarecimento, este comando ressalva que **NÃO** está de acordo com o tema da pesquisa apresentado pela pesquisadora intitulado **MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLANTAÇÃO DE UM CPMG EM APARECIDA DE GOIÂNIA (2016-2018)**, coordenado pela pesquisadora Dr. Miriam Fábila Alves, desenvolvida na Universidade Federal de Goiás, sendo que nossas unidades de CPMG não são militarizadas.

O Comando de Ensino Policial Militar assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa pela autorização de realização de entrevista com professores, pais e alunos da rede estadual. Declaramos ciência de que nossa instituição é coparticipante de presente projeto de pesquisa, e requeremos o compromisso da pesquisadora responsável com o resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados.





A pesquisadora ainda se compromete a apresentar os resultados obtidos na pesquisa a este comando, antes da divulgação do material didático/pedagógico a ser produzido quando do desenvolvimento da referida pesquisa.

ANÉSIO BARBOSA DA CRUZ – CORONEL PM
Comandante de Ensino Policial Militar

Comando de Ensino Policial Militar
Formando para a Vida. Instruindo para Oferecer Segurança

Av. D, esq. c/ Rua Rui Brasil Cavalcante, nº 21 - Setor Oeste - CEP: 74.140-140 - Goiânia-GO - Fone/Fax: 3201-7053
cep2@pm.go.gov.br - cepmgo2@gmail.com

Anexo 3 – Ofício PPGE/FE/UFG para SEDUCE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2017

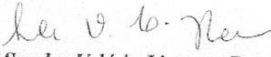
Ofício PPGE/FE/UFG nº 005/2017

Do: Programa de Pós-Graduação em Educação/ UFG

Para: Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Venho por meio deste, solicitar autorização para que a mestrandia do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (regulamentado pela Resolução CEPEC/UFMG nº 1063/2011), **NEUSA SOUSA RÊGO FERREIRA**, regularmente matriculada na 29ª Turma do Mestrado em Educação (nº de matrícula 2016-1285, Linha de Pesquisa Estado, Políticas e História da Educação), possa realizar a pesquisa intitulada “**Militarização das escolas estaduais em Goiás: um estudo de caso da implantação de um CPM em Aparecida de Goiânia (2016-2018)**”, no **Colégio da Polícia Militar de Goiás – Mansões Paraíso**, integrante dessa Rede Pública de Ensino. Saliento a relevância do projeto de pesquisa não só para o campo acadêmico, mas também para a compreensão deste modelo de gestão educacional compartilhada entre a Secretaria Estadual de Educação e o Comando de Ensino da Polícia Militar em curso no país, em especial no Estado de Goiás.

Certa de contar com vossa colaboração, cordialmente,


Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
- Coordenadora do PPGE/FE/UFG -

Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa
Coordenadora do PPGE/FE/UFG
Matrícula 1224073

*De acordo,
L. Rosa*

Prof.ª Izabela M. de Oliveira Silva
Subsecretária Estadual de Educação,
Cultura e Esportes Regional de
Aparecida de Goiânia
Port. Nº 127/2017 GAB/SEDUCE-01/00017

Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação - UFG - Rua 235, s/n - Setor Universitário
CEP: 74605-050 - Goiânia - Goiás - Brasil - Contatos: (62) 3209-6205 - ppge.fe@ufg.com
www.ppge.fe.ufg.br

Anexo 4 – Carta de Anuência da SEDUCE




Aparecida de Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

CARTA DE ANUÊNCIA

A Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no uso das suas atribuições legais, autoriza a professora Neusa Sousa Rêgo Ferreira, mestranda em Educação (UFG), a realizar pesquisa de campo no Colégio da Polícia Militar de Goiás – Mansões Paraíso com o intuito de desenvolver projeto de pesquisa. Esta Secretaria ainda está de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLANTAÇÃO DE UM CPM EM APARECIDA DE GOIÂNIA (2016-2018)**, coordenado pela pesquisadora Dr. Míriam Fábria Alves, desenvolvida na **Universidade Federal de Goiás**.

A Secretaria de Estado de Educação de Goiás, assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa pela autorização de realização de entrevista com professores, pais e alunos da rede estadual. Declaramos ciência de que nossa instituição é coparticipante do presente projeto de pesquisa, e requeremos o compromisso da pesquisadora responsável com o resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados.

A pesquisadora ainda se compromete a apresentar os resultados obtidos na pesquisa a esta secretaria, antes mesmo da divulgação do material didático/pedagógico a ser produzido quando do desenvolvimento da referida pesquisa.


 Profª Idelma Maria de Oliveira Silva
 Subsecretária Estadual Regional de Educação
 de Aparecida de Goiânia

Subsecretaria Estadual de Educação Regional Aparecida de Goiânia
 Contato: (62) 3201-9201 fax: (62) 3201-9204 - sreaparecida@seduc.go.gov.br
 Rua Benedito Batista de Toledo Nº 14 – Centro – Aparecida e Goiânia

Anexo 5 – Termo de Compromisso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Neusa Sousa Rêgo Ferreira**, aluna de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), portador do RG nº 3589931, órgão expedidor / UF SSP/GO e CPF nº 802. 917. 321. 00, desenvolverei a pesquisa intitulada “MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLANTAÇÃO DE UM CPM EM APARECIDA DE GOIÂNIA” **COMPROMETO-ME A:**

1. não veicular qualquer informação ou adotar procedimento que atende contra autonomia, a honra e a dignidade individual ou coletiva dos participantes envolvidos, que promova visões preconceituosas ou estereotipadas sobre os mesmos ou que estimule o ódio, a intolerância ou o etnocentrismo;
2. utilizar os registros adquiridos exclusivamente para fins do projeto de pesquisa intitulado “MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM GOIÁS: UM ESTUDO DE CASO DA IMPLANTAÇÃO DE UM CPM EM APARECIDA DE GOIÂNIA”;
3. não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos anuídos ;

O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, em conformidade com a CF/88, Art. 5º, sujeita o infrator às sanções previstas na legislação vigente.

Qualquer outra utilização do material coletado, para além do objeto deste Termo de Compromisso, inclusive para exploração econômica, deverá ser objeto de novo processo de autorização junto ao CEP.

Declaro verdadeiras todas as informações prestadas neste Termo de Compromisso.

Aparecida de Goiânia, 02 de Maio 2017.

Neusa Sousa Rêgo Ferreira
(nome do pesquisador)

Anexo 6 – Termo de Cooperação Técnico Pedagógico

Processo : 201600006037568
 Interessado : CPMG Mansões Paraíso
 Assunto : Termo de Cooperação

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

GELCC
 Fls. nº 209
Luís

RECEBEMOS
11/05/17
Tommaso

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº
014/2017, que entre si celebram a

Secretaria do Estado de Educação, Cultura e Esporte e a **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, por meio da **Polícia Militar do Estado de Goiás**, para fins que se especificam, sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial, Dr. **Anderson Máximo de Holanda**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 16.609, CPF/MF Nº 772.230.551-20, CIRG nº. 3169751-1916351 SSP/GO, mediante delegação de competência atribuída pela Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede na Av. Anhanguera, nº. 7.171, Quadra R-1, Lote 26, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.409.705/0001-20, representada por sua titular, Dra. **Raquel Figueiredo Alesssandri Teixeira**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente, **PARTÍCIPE I**, e a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.606/0001-48, representada pelo seu Secretário, Dr. **José Eliton de Figueiredo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.229.840 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 587.235.521-15, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.671/0001-73 representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel **QOPM Divino Alves de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 15658/PMGO, neste ato denominado simplesmente **PARTÍCIPE II**, tem entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual nº 14.044/2001 e, subsidiariamente, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como do processo nº 201600006037568 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógico o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Mansões Paraíso na cidade de Aparecida de Goiânia- Goiás, prestando serviços educacionais para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio, conforme relação de ofertas de vagas por meio de reordenamento

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
 Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

SECRETARIA DE ESTADO
GEL
Fls. nº. 22

de turmas feito pela Gerência de Reordenamento da Rede de Ensino para o ano de 2016 e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos aprovados pelo órgão competente dessa unidade da Rede Estadual de Ensino, que passa a ser designada como unidade do Colégio da Polícia Militar de Goiás – CPMG: Mansões Paraíso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS

2.1 Por meio deste ajuste, o prédio do Colégio da Polícia Militar Mansões Paraíso, que faz parte do patrimônio do Estado de Goiás à disposição da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, fica cedido, por meio do presente instrumento, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás para que esta possa efetivar a execução do presente termo de cooperação técnico pedagógico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

3.1 A Polícia Militar do Estado de Goiás obriga-se a:

- I. Possuir livro de tombamento do material permanente;
- II. Assinar termo de guarda do material permanente (equipamentos, móveis utensílios) adquirido com verba pública;
- III. Ministrará na Unidade Escolar, Colégio da Polícia Militar Mansões Paraíso na cidade de Aparecida de Goiânia o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio, nos turnos matutino, vespertino e noturno, para os estudantes de ambos os sexos de forma laica nos termos dos artigos 205, 206 e 210 da Constituição Federal;
- IV. Participar de todos os processos oficiais de avaliação institucional da SEDUCE e MEC, cumprindo as datas, procedimentos, e o compromisso de usar o SIGE (Sistema Integrado de Gestão Escolar) na informatização da secretaria do CPMG;
- V. Elaborar e apresentar o Projeto Político Pedagógico – PPP e o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, contemplando os aspectos Pedagógicos, Administrativos e Financeiros, nos critérios e prazos estabelecidos pela SEDUCE para a Rede Pública de Ensino, à SEDUCE e às Subsecretarias Regionais de Educação;
- VI. Realizar toda e qualquer atividade ou ação da Unidade Escolar, à luz da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e Adolescente, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Constituição do Estado de Goiás, do Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério da Rede Estadual de Ensino e Plano de Cargos e Vencimentos do Agente Administrativo Educacional da Rede Estadual de Ensino, do Regimento Interno do CPMG, do Regimento da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Cultura e Esporte e Orientações Gerais para a organização da Rede Estadual da Educação em Goiás do ano letivo em curso e outras legislações pertinentes à educação;

- VII. Constituir um Conselho Escolar, nos termos da Lei Estadual nº 13.666/2010, e suas alterações posteriores, a fim acompanhar as questões pedagógicas, administrativas e relacionais do CPMG, bem como a aplicação dos recursos financeiros e sua prestação de contas à comunidade escolar, mantendo-os à disposição da comunidade escolar e da SEDUCE para quaisquer averiguações;
- VIII. Providenciar as adaptações e ampliações que fizerem necessárias ao imóvel, além de conservá-lo, executando serviços de manutenção e reparos das instalações elétricas e hidráulicas e dependências, de forma a mantê-lo em condições de atendimento pleno de suas finalidades, responsabilizando, ainda, pelas despesas de telefone;
- IX. Anexar nos autos em que celebrou o presente termo de cooperação, os Certificados de Formação do Grupo Gestor e a Portaria de Nomeação do Diretor e Vice Diretor e secretário.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

4.1 A SEDUCE cederá à CPMG 100% (cem por cento) dos recursos humanos (professores e pessoal administrativo) necessários ao desenvolvimento de suas atividades funcionais, de modo a não haver excedentes, com assunção de ônus de seus vencimentos, tal qual perceberiam se estivessem em atividades no âmbito do órgão de origem, de acordo com o Critério de Modulação descrito nas orientações da SEDUCE.

4.2 Os servidores públicos, de que trata o item anterior, que prestarem serviços ao estabelecimento de ensino cooperado só serão removidos, durante o ano letivo, mediante combinação prévia entre os partícipes ou antecipado de sindicância feita pela Unidade Escolar, e/ou inspeção escolar da Subsecretaria Regional da Educação respectiva ou ainda mediante apresentação de relatório pedagógico para os casos de servidores que não estejam desempenhando adequadamente as funções a eles atribuídas e/ou não apresentam perfil compatível com as exigências do CPMG;

4.3 No CPMG vinculado à Subsecretaria Regional de Educação em que houver excedentes de pessoal administrativos efetivo, poder-se-á proceder modulação desses naquela unidade, conforme, conveniência da SEDUCE.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO

5.1 O presente termo será ordinariamente reavaliado nos meses de junho e dezembro, por meio dos módulos do CPMG aprovado pela SEDUCE e conforme o Critério de Modulação o desenvolvimento do PPP e do PDE;

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



5.2 Extraordinariamente, o presente ajuste poderá ser reavaliado a qualquer tempo por conveniência dos partícipes, gerando termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA — DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA

6.1 O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim;

6.2 A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento;

6.3 Fica estabelecido que um percentual de no mínimo 10% (dez por cento) do valor da contribuição será destinado ao Serviço Social voltado ao bem estar dos estudantes do Colégio Militar.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO INGRESSO NA UNIDADE ESCOLAR

7.1 O ingresso de novos alunos para a unidade escolar observará processo seletivo, que deverá ocorrer por meio de sorteio público, em atenção aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade consagrados na Constituição Federal Brasileira.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1 Durante a vigência do presente ajuste, a PM-GO não poderá ceder suas instalações a terceiros para funcionamento de outros cursos ou quaisquer outras atividades extra-ajuste, salvo para atendimento de ações que visem a integração da Escola com a comunidade local ou de cunho formativo, voltadas para o crescimento da comunidade escolar.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Qualquer benfeitoria realizada no imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio do Estado de Goiás, a cargo da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte;

9.2 Os móveis e equipamentos adquiridos pelo CPMG na gestão da PMGO e utilizados na execução do objeto do presente ajuste integrarão o patrimônio da Unidade Escolar;

9.3 Os documentos inclusos nos autos passam a ser partes integrantes deste instrumento, independentemente das suas transcrições.

9.4 As alterações posteriores dos documentos anexos supramencionados passarão a incorporar estes autos após aprovação pelos órgãos competentes.

9.5 A Unidade Educacional deverá submeter-se às Diretrizes Anuais da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e Orientações das Subsecretarias Regionais de Educação, em

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



todas as questões relacionadas ao pedagógico, administrativo e relacional, bem como no que se refere ao número de alunos por sala os parâmetros determinados nos critérios de modulação inclusos nos autos.

9.6 O plano de trabalho da unidade escolar aprovado pela SEDUCE, aqui denominado Plano de Desenvolvimento da Escola — PDE, fará parte integrante deste, e será atualizado anualmente nos períodos determinados pela SEDUCE como condição de continuidade ou renovação deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 Ocorrendo a inadimplência de qualquer das cláusulas, o presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes, que adotará as providências administrativas de acordo com a legislação em vigor.

10.2 Consumada a ocorrência, a SEDUCE determinará, quando terminar o ano letivo, o imediato retorno à Subsecretaria Regional de Educação de todo o pessoal que estiver prestando serviço no respectivo CPMG, bem como a devolução do prédio e devida destinação de todos os equipamentos, móveis e utensílios, conforme apregoa o item 9.2 da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, por meio de requerimento formulado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, nos autos a que se referem o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente termo de cooperação técnico pedagógico será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O presente ajuste tem como foro a cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde serão dirimidas as pendências oriundas de sua aplicação, excluído qualquer outro.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

[Handwritten signatures and initials]
5 de 2008

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Fls. nº 21
5 de 2008

todas as questões relacionadas ao pedagógico, administrativo e relacional, bem como no que se refere ao número de alunos por sala os parâmetros determinados nos critérios de modulação inclusos nos autos.

9.6 O plano de trabalho da unidade escolar aprovado pela SEDUCE, aqui denominado Plano de Desenvolvimento da Escola — PDE, fará parte integrante deste, e será atualizado anualmente nos períodos determinados pela SEDUCE como condição de continuidade ou renovação deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 Ocorrendo a inadimplência de qualquer das cláusulas, o presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes, que adotará as providências administrativas de acordo com a legislação em vigor.

10.2 Consumada a ocorrência, a SEDUCE determinará, quando terminar o ano letivo, o imediato retorno à Subsecretaria Regional de Educação de todo o pessoal que estiver prestando serviço no respectivo CPMG, bem como a devolução do prédio e devida destinação de todos os equipamentos, móveis e utensílios, conforme apregoa o item 9.2 da Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, por meio de requerimento formulado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, nos autos a que se referem o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Termo de Cooperação Técnico Pedagógica terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente termo de cooperação técnico pedagógico será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O presente ajuste tem como foro a cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde serão dirimidas as pendências oriundas de sua aplicação, excluído qualquer outro.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Av. Anhanguera, nº 7.171, Qd. R-1, Lt. 26 - Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP 74.110-010

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 13448

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo nº: 201600006014362

Data: 05/05/2016

Nome: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 006/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Pedro Ludovico, na cidade de Quirinópolis, prestando serviços educacionais para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 13508

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo nº: 201600006014209

Data: 05/05/2016

Nome: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 010/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado de Segurança

Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar José Carrilho, na cidade de Goianésia, prestando serviços educacionais para atender alunos variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 135

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo nº: 201600006014254

Data: 05/05/2016

Nome: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 013/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Maria Tereza Garcia Neta Bento, na cidade de Jussara, prestando serviços educacionais para atender alunos de variadas faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 1351

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo nº: 201600006037568

Data: 29/11/2016

Nome: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 014/2017 que entrará em vigor em 26/04/2017 e celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Miriam Benchimol Ferreira, na cidade de Goiânia, prestando serviços educacionais para atender alunos de várias faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 13513

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Processo nº: 201600006014388

Data: 06/05/2016

Nome: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Convênio

Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 017/2017 que entrará em vigor em 26/04/2017 e celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o compartilhamento de gestão do Colégio da Polícia Militar Miriam Benchimol Ferreira, na cidade de Goiânia, prestando serviços educacionais para atender alunos de várias faixas etárias e séries, dos Ensinos Fundamental e Médio.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA: O CPMG deverá administrar contribuição voluntária, doada pelos responsáveis dos estudantes matriculados, destinada a melhoria do ensino que deverá ser referendada, por meio de ata, pela Associação de Pais, em reunião especialmente convocada para este fim.

A contribuição de que trata essa cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da respectiva outorga, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo de termo aditivo.

DA PUBLICAÇÃO: O presente termo deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, os termos do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SEDUCE.

DA DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017.

DOS PARTICIPES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Protocolo 13514

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Escolar Santa Terezinha

CNPJ: 00.683.650/0001-89

Contratada: Construtora Hatos e Serviços Ltda.

CNPJ: 08.654.983/0001-01

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 23.502,52 (vinte e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Município: Petrolina de Goiás

Objeto: Reforma no Colégio Estadual Santa Terezinha

Nº do Processo: 201700006000997

Nº da Portaria: 0105/2017

Protocolo 13438

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Conselho Regional da Subsecretaria de Educação de Anápolis

CNPJ: 05.891.399/0001-61

Contratada: Construtora Asma Eireli - EPP

CNPJ: 04.061.972/0001-47

Prazo: 19/12/2016 a 30/12/2016

Valor: R\$ 8.221,96 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

Município: Anápolis - GO

Objeto: Adaptação e serviço de combate a incêndio no Centro de Educação Convivência Dr. Ornelo Machado.

Nº do Processo: 201600006035243

Nº da Portaria: 3930/2016

Protocolo 13439

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional da Subsecretaria de Educação de Anápolis

CNPJ: 05.891.399/0001-61

Contratada: Construtora Asma Eireli - EPP

CNPJ: 04.061.972/0001-47

Prazo: 31/12/2016 a 02/02/2017

Valor: R\$ 8.221,96 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

Município: Anápolis - GO

Objeto: Adaptação e serviço de combate a incêndio no Centro de Educação Convivência Dr. Ornelo Machado.

Nº do Processo: 201600006035243

Nº da Portaria: 3930/2016

Protocolo 13440

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.601.2775, Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório, com a finalidade de implementar os cursos EMI/EPT, nas unidades escolares do Programa Brasil Profissionalizado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Empresas Vencedoras: Midas Informática e Produtos Eireli, CNPJ: 19.299.157/0001-98, Lote 01 (valor total: R\$25.990,00); **JKLAB Produtos e Soluções para Laboratório Ltda, CNPJ: 23.239.321/0001-49, Lote 02** (valor total: R\$29.842,83); **Livraria Brasil Ltda-EPP, CNPJ: 04.849.047/0001-85, Lote 03** (valor total: R\$76.308,10) e **DBZ Equipamentos Eireli-ME, CNPJ: 26.491.982/0001-55, Lote 04** (valor total: R\$ 229.214,96).

Goiânia, 25 de abril de 2017

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitação, Contratos e Convênios

Protocolo 13554

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Por estarem justos e avençados, celebra-se o presente instrumento, do qual se extraem 03 (três) vias de igual teor, cujo termo, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos partícipes e testemunhas presentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, 25 de Abril de 2017.

[Handwritten signature]
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

[Handwritten signature]
Ivo Cesar Villela
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado de Educação,
Cultura e Esporte

[Handwritten signature]
Anderson Máximo de Holanda
Procurador do Estado
Chefe da Advocacia Setorial



José Eliton de Figueiredo Júnior
Secretário de Segurança Pública e Administração
Penitenciária de Goiás

[Handwritten signature]
Divino Alves de Oliveira
Coronel QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar

Testemunhas: